



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2021

Brasília/DF

Lista de siglas e abreviações

AGU – Advocacia Geral da União
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
AUD – Auditoria Interna
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CCDRU - Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
CD – Conselho Diretor
CDRU - Concessão do Direito Real de Uso
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CPCI - Comitê Permanente sobre Cadastro na Ibero-América
CPF – Cadastro de Pessoa Física
DA – Diretoria de Gestão Administrativa
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DD – Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DF – Diretoria de Governança Fundiária
DFG – Coordenação-Geral de Cartografia
DFQ – Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas
DT – Diretoria de Obtenção de Terras e implantação de projetos de Assentamento
EJA – Educação de Jovens e Adultos
e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
FUNAI – Fundação Nacional do Índio
GNSS - Global Navigation Satellite System (Sistema de Navegação Global por Satélite)
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LAI – Lei de acesso à informação
LOA - Lei Orçamentária Anual
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MPOG – Ministério do Planejamento
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
NE - Norma de Execução
PA - Projeto de Assentamento
PFE – Procuradoria Federal Especializada
PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PLS – Plano de Gestão de Lógica Sustentável
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PO – Plano Orçamentário

PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PPR - Planilha de Preços Referenciais
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
RAMT – Relatório de Análise do Mercado de Terras
RAP – Restos a Pagar
RB – Relação de Beneficiários
RESEX – Reserva Extrativista
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RT – Responsável Técnico
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
SEI – Sistema Eletrônico de Informações
SERFAL - Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal
Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASGNET - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIATER – Sistema Informatizado de ATER
SIC – Sistema de Informação ao Cidadão
SICAR – Sistema de Cadastro Ambiental Rural
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária
SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação
SNCI – Sistema Nacional de Certificação de Imóveis
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SR – Superintendência Regional
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDCalc – Sistema para Cálculo e Cobrança de Títulos de Domínio
TED - Termo de Execução Descentralizada
UA - Unidade Avançada
UC – Unidade de Conservação
UF - Unidade da Federação
UFLA – Universidade Federal de Lavras
UG - Unidade Gestora
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
Wiki Incra – Sistema de Desenvolvimento Colaborativo de Documentos do INCRA

Sumário

1 - MENSAGEM DO PRESIDENTE DO INCRA	8
2 – DESTAQUES DA GESTÃO 2021	12
2.1 - Títulos Emitidos em projetos de assentamento e glebas públicas	12
2.2 – Resultados alcançados no âmbito da regularização fundiária	12
2.3 – Resultados alcançados no âmbito do desenvolvimento e consolidação de projetos de assentamento	13
2.4 – Qualificação do Quadro Funcional	13
2.5 – Aquisições e investimentos em infraestrutura e equipamentos de TI	14
2.6 – Adesões ao Programa Titula Brasil	14
3 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	15
3.1 - Identificação da unidade	15
3.2 - Finalidade e competências institucionais	15
3.3 – Rol de Responsáveis	16
3.4 - Ambiente Externo	20
3.5 - Modelo de Negócios	21
4 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	26
4.1 - Planejamento estratégico	26
4.2 – Governança	31
4.2.1 - Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas	32
4.2.2 – Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	41
4.2.3 - Prevenção de Tensão Social e Violência no Campo e Mediação de Conflitos Agrários ...	47
4.2.4 - Atividades de viabilização das políticas no âmbito legislativo	51
5 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	53
5.1 - Gestão de riscos e controles internos	53
6 - RESULTADOS DA GESTÃO	55
6.1 - Da gestão e dos objetivos estratégicos referente ao desenvolvimento e à consolidação de projetos de assentamento	55
6.1.1 - Análise das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2021 em relação ao exercício de 2020	55
6.1.2 - Análise dos gráficos dos principais indicadores e os resultados obtidos	57
6.1.3 - Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos	60
6.1.4 - Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias no exercício de 2021	65
6.1.5 – Principais desafios para 2022	68
6.1.6 – Conclusão	68
6.1.6.1 – Avaliação do resultado	68
6.1.6.2 – Ações para melhoria de desempenho	69
6.2 - Da gestão e dos objetivos estratégicos referente a regularização fundiária em terras públicas e glebas federais	71

6.2.1 - Análise das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2021 em relação ao exercício de 2020	71
6.2.1.1 – Regularização Fundiária	71
6.2.1.2 – Cadastro Rural	72
6.2.1.3 – Cartografia	73
6.2.1.4 – Regularização de Territórios Quilombolas	76
6.2.2 - Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos	77
6.2.2.1 – Regularização Fundiária	78
6.2.2.2 – Cadastro Rural	79
6.2.2.3 – Cartografia	79
6.2.2.4 – Regularização de Territórios Quilombolas	79
6.2.3 - Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico	80
6.2.3.1 – Cadastro Rural	81
6.2.3.2 - Regularização de Territórios Quilombolas	81
6.2.4 - Desafios vencidos no exercício de 2021	82
6.2.4.1 – Regularização Fundiária	82
6.2.4.2 – Cadastro Rural	82
6.2.4.3 – Cartografia	82
6.2.4.4 – Regularização de Territórios Quilombolas	83
6.2.5 – Principais desafios para 2022	84
6.2.5.1 – Regularização Fundiária	84
6.2.5.2 – Cadastro Rural	84
6.2.5.3 – Cartografia	85
6.2.5.4 – Regularização de Territórios Quilombolas	87
6.2.6 – Conclusão	87
6.2.6.1 – Avaliação do Resultado	88
6.2.6.2 – Ações para melhoria de desempenho	89
7 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	90
7.1 - Gestão orçamentária e financeira	90
7.1.1 – Detalhamento das despesas das principais ações	90
7.1.2 - `Principais desafios	91
7.1.3 – Principais resultados	92
7.1.4 – Ações futuras	92
7.2 - Gestão de pessoas	92
7.2.1 – Avaliação Funcional	92
7.2.2 – Dificuldades de ordem tecnológica	95
7.2.3 – Marco Regulatório da Avaliação de Desempenho	95
7.2.4 – Principais desafios e ações futuras	96
7.2.5 – Capacitação: estratégia e números	96
7.2.6 – Contribuição ao Plano de Integridade da Autarquia	98
7.2.7 – Principais desafios e ações futuras	98
7.2.8 - Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/diminuição	99
7.2.9 – Distribuição da Força de Trabalho	99
7.2.10 – Distribuição das Funções de Confiança	99
7.3 - Gestão de licitações e contratos	100
7.3.1 – Conformidade Legal	100

7.3.2 - Resumo dos valores de contratações classificadas por pelos principais tipos de serviço ou bens, bem como com a indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição	100
7.3.3 - Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações	112
7.3.4 - Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização	113
7.3.5 - Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios	116
7.4 - Gestão patrimonial e infraestrutura	116
7.4.1 – Conformidade Legal	116
7.4.2 - Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos	116
7.4.3 - Desfazimento de ativos	117
7.4.4 - Locações de imóveis e equipamentos	117
7.4.5 - Mudanças e desmobilizações relevantes	117
7.4.6- Principais desafios e ações futuras	117
7.5 - Gestão da tecnologia da informação	117
7.5.1 - Conformidade legal; Observância de normas de TI vigentes	117
7.5.2 - Modelo de governança de TI (estrutura de governança de TIC do Incra)	118
7.5.3 - Montante de recursos aplicados em TI (orçamento)	118
7.5.4 - Contratações mais relevantes de recursos de TI	122
7.5.5 - Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor	122
7.5.6 - Segurança da informação	123
7.5.7 - Principais desafios e ações futuras	124
7.6 - Gestão de Custos	126
7.7 - Sustentabilidade Ambiental	126
8 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	127
Declaração do Contador Responsável	127
8.1 - Das Demonstrações Contábeis do Incra	131
8.2 - Notas explicativas	135
8.2.1 - Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis	165
8.2.2 - Informações Complementares sobre as Transferências Voluntárias	166
8.2.3 - Quantitativo de Convênios por situação	166
8.2.4 - Situação Orçamentária/Financeira dos Convênios em Execução	167
8.2.5 - Resumo de Repasse por Situação	168
8.2.6 - Quantitativo de Convênios por Superintendência	168
8.2.7 - Melhorias alcançadas pela Incra na gestão de Transferência da União	168
9 – ANEXOS E APÊNDICES	170
9.1 - Quadros, tabelas e figuras complementares	170
9.1.1 – Fontes dos Dados de Indicadores referentes ao desenvolvimento e consolidação de projetos de assentamento	170
9.1.2 – Fontes dos Dados de Indicadores referentes a regularização fundiária	171
9.1.3 - Indicadores de resultado	172
9.1.4 - Distribuição força trabalho	176
9.1.4.1 - Distribuição Força Tarefa – Área de Atuação	176
9.1.4.2 – Distribuição por Gênero	178
9.1.4.3 – Distribuição por Carreira, Classe Padrão e Remuneração Básica	179
9.1.4.4 – Distribuição da Faixa Salarial	179

9.1.4.5 – Distribuição por Faixa Etária	180
9.1.4.6 – Distribuição por Situação Funcional	180
9.1.4.7 – Remuneração	181

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO INCRA



O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), no ano de 2021, seguiu no investimento em tecnologia e modernização de seus processos com vistas a prestar um serviço de qualidade, ágil, seguro e transparente, alinhado com as recomendações de órgãos de controle. O reconhecimento de um direito fundamental que é a propriedade da terra ocupada, foi, mais uma vez, uma prioridade da gestão que contou com ações transversais inovadoras, atuação conjunta de parceiros estratégicos e empenho de seu corpo técnico e diretivo. Esse esforço possibilitou o alcance

de um número histórico de documentos titulatórios emitidos. Como veremos a seguir, as frentes de atuação do Incra têm garantido uma gestão ágil, austera, segura, transparente e alinhada com as recomendações dos órgãos de controle.

Transformação Digital

A transformação digital do Governo Federal avança ainda mais no campo para facilitar a vida dos produtores rurais de todo o País. No Incra, essa premissa não é diferente e é uma das principais diretrizes da Autarquia para qualificar e agilizar o cumprimento de sua missão institucional.

No ano de 2021, o Incra e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) lançaram a Plataforma de Governança Territorial do Incra (PGT), que reúne diversos serviços essenciais do Instituto para beneficiários da reforma agrária, ocupantes de áreas rurais da União e proprietários de imóveis rurais. O objetivo da Plataforma é facilitar o acesso aos serviços prestados pelo Incra, além de proporcionar mais segurança, transparência, agilidade ao público da Reforma Agrária e ocupantes de Terras Públicas Federais.

A PGT é fruto de outra diretriz que tem sido potencializada na Autarquia que é a estruturação de Parcerias Institucionais. A parceria com o Serpro, que é um dos principais provedores de soluções tecnológicas para o Estado brasileiro, tem contribuído com as soluções, inovadoras e ágeis, para atender a demanda de Regularização Fundiária em Assentamentos e Glebas Federais.

Parcerias Institucionais

A parceria com as mais de 600 prefeituras, por meio do Programa Titula Brasil, e o uso de aplicativos desenvolvidos pelo Serpro, têm proporcionado ao Incra ampliar o alcance de seus serviços e agilizar os processos de regularização fundiária, além de facilitar a vida dos produtores rurais que deixam de se deslocar até uma Unidade Avançada ou Superintendência Regional do Incra.

Além das parcerias já em curso na Autarquia com Universidades e Anater, parcerias técnicas com Polícia Federal para serviço de imagens de satélite, com o Censipam no relatório de inteligência territorial e combate ao desmatamento, com o INPE e Embrapa na validação da metodologia para o uso do sensoriamento remoto para regularização fundiária e acompanhamento das cláusulas resolutivas, é importante destacar também a parceria

A parceria com o BNDES, visa estruturar, financiar e captar recursos para o programa de regularização fundiária e ambiental na Amazônia Legal. O Programa tem como foco o desenvolvimento socioambiental da região ao proporcionar maior governança e segurança jurídica para áreas não regularizadas. A ideia é unir as experiências de atuação das duas instituições na região amazônica e atuar em quatro pilares: regularização fundiária; regularização ambiental; levantamento de déficit de infraestrutura nas localidades; e a viabilização econômica do projeto de assentamento.

Na prática, o programa vai resgatar a dignidade e a capacidade de produção das famílias assentadas e proporcionar unir a regularização fundiária com a regulamentação ambiental, mas também com o viés de dar às famílias as condições de produzir e se sustentar a partir da terra.

Reforma Agrária

A reforma agrária não se resume apenas à aquisição e à destinação de terras por meio da criação de projetos de assentamento, mas é vital que hajam ações integradas e disponibilidade de recursos em outras ações orçamentárias do Incra, de modo a garantir a efetividade das ações de implantação dos Projetos de Assentamento, tais como: demarcação topográfica, seleção de beneficiários, outorga do instrumento definitivo de titulação, implementação de infraestrutura básica, concessão de créditos produtivos, assistência técnica, dentre outras ações de responsabilidade da Autarquia que possibilitem a emancipação das áreas reformadas.

A supervisão ocupacional de lotes em assentamentos da reforma agrária foi priorizada para verificar a situação das famílias assentadas e assegurar o acesso ao crédito e à titulação. Foram mais de 37 mil lotes em assentamentos vistoriados em 2021. Com a supervisão, o Incra pode atualizar o cadastro de famílias assentadas, assim como identificar e regularizar ocupantes, conforme critérios legais, e para os regularizados, a disponibilização de titulação provisória e acesso às políticas públicas do Incra em especial o acesso a créditos de reforma agrária.

Em Créditos de Reforma Agrária, no ano de 2021, foram disponibilizados para as famílias assentadas mais de R\$ 366,9 milhões, entre créditos de apoio inicial, fomento e fomento mulher e crédito habitação. Desse montante, mais de R\$ 243,9 foram somente em construção e reforma de moradias.

Ainda no ano de 2021, o Incra colocou em prática o novo processo de seleção de famílias para o Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, paralisado desde 2016 por determinação do Tribunal de Contas da União (TCU). O Incra realizou adaptações nos Sistemas de Informação, reformulou normativos modernizando os procedimentos de seleção e os candidatos passaram a obedecer a critérios, de preferência, legalmente definidos. O novo formato mais transparente de seleção de famílias já publicou 30 editais de seleção, distribuídos em 14 Unidades da Federação, beneficiando mais de 2.600 famílias.

Titulação

A titulação em Terras Públicas Federais e Assentamentos de Reforma Agrária, prevista na Constituição Federal e na Lei nº 11.952 e Lei nº 8.629, foi estabelecida como ação prioritária do Governo Federal. Ao longo dos últimos governos, a ação de titulação não recebeu a devida atenção, reflexo disso é que a maioria das famílias assentadas da reforma agrária não recebeu o título definitivo de seu lote a que tem direito.

A ausência do título (provisório e definitivo) ocasiona insegurança jurídica e dificuldade de acesso às políticas públicas de fomento e de financiamento de atividades produtivas, sem contar os impactos quanto a direitos sucessórios. Outro fator importante da titulação é a permanência das famílias na terra, reduzindo a evasão, já que elas permanecem ocupando e produzindo, contribuindo com o desenvolvimento econômico e social da região.

No ano de 2021, o Incra realizou a maior emissão de documentos titulatórios de sua história, 139.526 títulos provisórios e definitivos foram emitidos, foram 120.946 em famílias assentadas e 18.580 em ocupantes de terras públicas. Esse número histórico só foi possível pelo empenho dos servidores e com o uso de técnicas de inteligência territorial, assim como o apoio estratégico das parcerias estabelecidas principalmente com as prefeituras municipais por meio do programa Titula Brasil. A contribuição da transformação digital, em especial da Plataforma de Governança Territorial - PGT, foi fundamental para garantir a agilidade e a segurança necessárias para a emissão de parte dos documentos.

Como vimos, em que pese as dificuldades próprias de uma Autarquia com o tamanho do Incra, foi possível avançar na modernização dos trabalhos desenvolvidos, contribuindo de forma substancial para a gestão do território, no reconhecimento de direitos das famílias assentadas e ocupantes de terras públicas, contribuindo, assim, para desenvolvimento do País.

Para o próximo período, o Incra segue com a priorização de emissão de títulos de domínio para as famílias assentadas e ocupantes de terras públicas, ampliação da aplicação de créditos de reforma agrária, em especial o crédito habitação, apoio de parceiros estratégicos e utilização de estudos de inteligência territorial com vistas a credenciar a

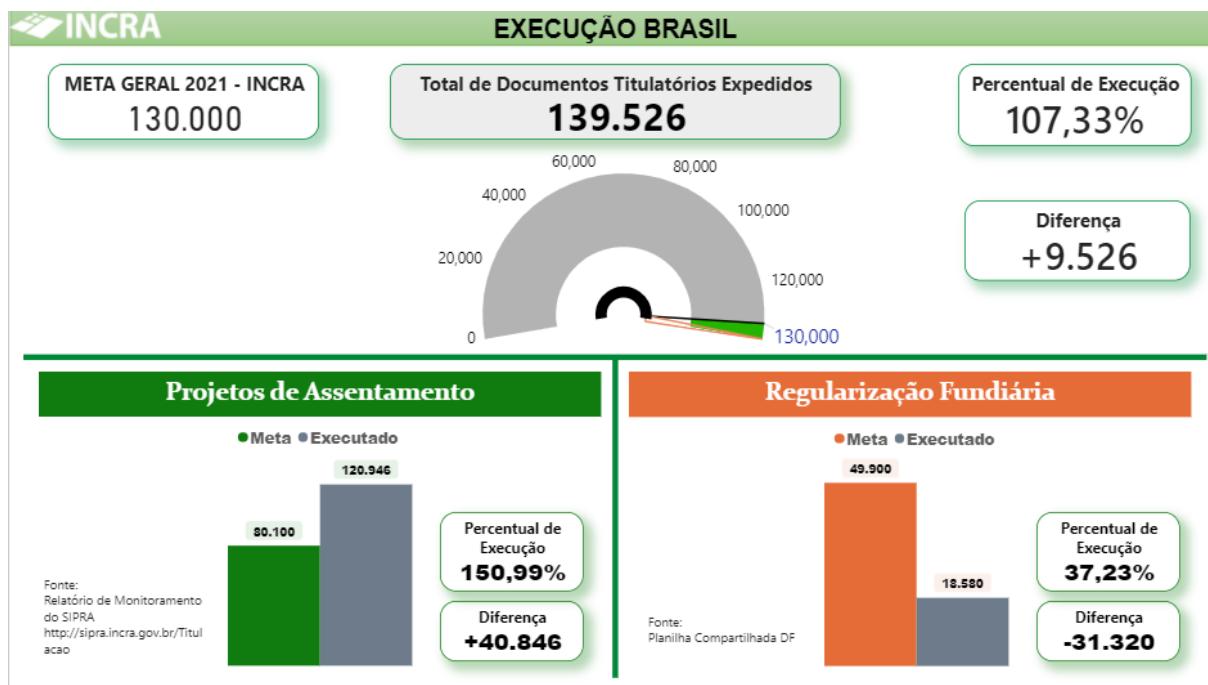
Autarquia como um dos órgãos de governo capaz de ser um centro provedor de conteúdo e produtos fundiários para todo o setor público e privado do Brasil.

GERALDO JOSÉ DA CÂMARA FERREIRA DE MELO FILHO

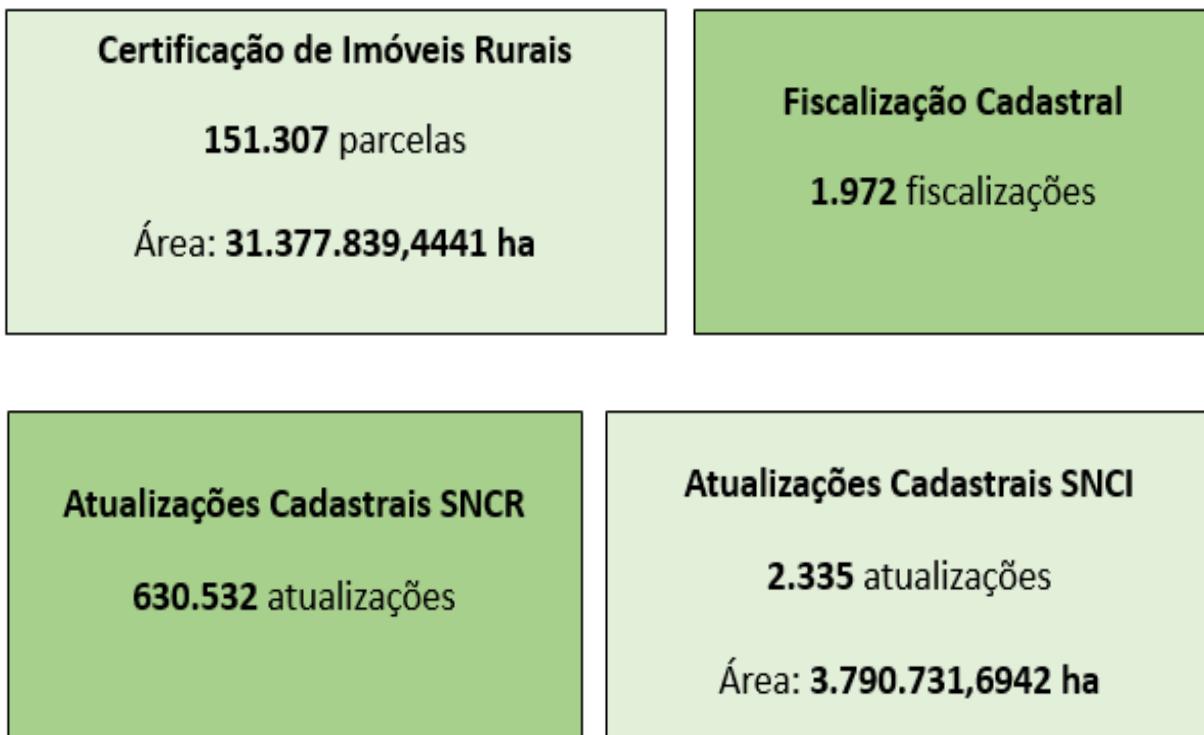
Presidente do INCRA

2 – DESTAQUES DA GESTÃO 2021

2.1 – Títulos Emitidos em projetos de assentamento e glebas públicas



2.2 – Resultados alcançados no âmbito da regularização fundiária



Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação - RTID

13 RTID publicados

Área de **36.114,3685** ha

1.137 famílias beneficiadas

Reconhecimento de Territórios Quilombolas

01 Portaria publicada
“Quilombo Botafogo”

Área de **122,8517** ha

36 famílias beneficiadas

2.3 – Resultados alcançados no âmbito do desenvolvimento e consolidação de projetos de assentamento

Concessão de Crédito Instalação

32.914 concessões

R\$ 361.678.900,00

Retomada da Seleção de Famílias

31 Editais

2.722 vagas ofertadas

Retomada dos Créditos Habitação e Reforma Habitação

9.382 concessões Habitação

68 concessões Reforma Habitação

Supervisão Ocupacional

58.487 laudos entregues

2.4 – Qualificação do Quadro Funcional

<u>SERVIDORES CAPACITADOS</u>			<u>ORÇAMENTO EXECUTADO</u>		
2020	2021	%	2020	2021	%
515	2012	290,67 %	252.684,56	346.689,00	37,20 %

2.5 – Aquisições e investimentos em infraestrutura e equipamentos de TI

AQUISIÇÕES REALIZADAS			
VEÍCULOS	EQUIPAMENTOS TI		
116	DESKTOPS	NOTEBOOKS	MONITORES
	532	564	680

DESCRIPÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	21.808.000,00
MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	6.783.569,83

2.6 – Adesões ao Programa Titula Brasil



3 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

3.1- Identificação da unidade

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é uma autarquia federal, cuja missão prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional. Criado pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970. Com Sede em Brasília (DF), possui atuação em todos os Estados por meio por meio de 29 superintendências regionais e suas Unidades Avançadas, com um quadro ativo permanente de 3.304 servidores. Atualmente, o Incra está implantado em todo o território nacional e está vinculado ao MAPA por força do Decreto 9.667, de 29 de janeiro de 2019.

Quadro 1 - Identificação da Unidade Prestadora de Contas

Poder e órgão de vinculação		
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA		Código SIORG: 2837
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		CNPJ: 00.375.972/0001-60
Principal atividade: Administração Pública em geral		Código CNAE: 8411-6/00
Código SIORG: 1799	Código LOA: 22201	Código SIAFI: 37201
Contatos		
Telefones: (61) 3411-7731 / 3411-7732		
Endereço postal: Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, CEP 70057-900 – Brasília (DF)		
Endereço eletrônico: presidencia@incra.gov.br		
Página na internet: www.gov.br/incra		

3.2- Finalidade e competências institucionais

Quadro 2 - Missão, Visão de futuro e Valores

Missão
Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.
Visão de futuro
Ser referência nacional e internacional, por meio da modernização tecnológica e de gestão, na Governança Fundiária e Territorial.
Valores
<ul style="list-style-type: none">- Compromisso com o interesse público, a solidariedade, a ética e a transparência;- Gestão democrática com participação social;- Valorização e respeito às pessoas;- Redução das desigualdades regionais, de renda, de gênero, de raça, de etnia e de geração nas áreas rurais;- Valorização das diversidades do Brasil Rural;- Responsabilidade econômica, social e ambiental;- Integração com parceiros públicos e privados;- Valorização e qualificação dos recursos humanos e dos ambientes de trabalho da autarquia;- Busca permanente por eficiência e inovação.

3.3 – Rol de Responsáveis

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ROL DE RESPONSAVEIS

REF. : Exercício de 2021 (1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021)
ÓRGÃO/GESTÃO: 22201/37201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

=====
DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : 132 - DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS
SEQ: 001 - TIPO: **TITULAR**
AGENTE : 807.413.394-04 - GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO
E-MAIL : GERALDO.MELO@INCRA.GOV.BR
CARGO : **PRESIDENTE**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
17/OUT/2019	PORTARIAS N° 2.310, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019			01/JAN/2021 07/AGO/2021	28/JUL/2021 30/DEZ/2021

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : 132 - DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS
SEQ: 001 - TIPO: **SUBSTITUTO**
AGENTE : 654.372.254-15 - ADRIANO VARELA GALVÃO
E-MAIL : ADRIANO.GALVAO@INCRA.GOV.BR
CARGO : **PRESIDENTE - SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
06/ABR/2020	PORTARIA N° 119, DE 27 DE MARÇO DE 2020			29/JUL/2021 06/AGO/2021 31/DEZ/2021	05/AGO/2021 06/AGO/2021 31/DEZ/2021

MEMBRO DE DIRETORIA

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE:902 - MEMBRO DE DIRETORIA
SEQ: 001 - DIRETOR - DO TIPO: **TITULAR**
AGENTE : 654.372.254-15 - ADRIANO VARELA GALVÃO
E-MAIL : ADRIANO.GALVAO@INCRA.GOV.BR
CARGO : **DIRETOR DE GESTAO OPERACIONAL**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
24/OUT/2019	PORTARIA N° 238, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019			01/JAN/2021 29/JUL/2021 30/OUT/2021 29//NOV/2021	18/JUL/2021 24/OUT/2021 24/NOV/2021 31/DEZ/2021

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE:902 - MEMBRO DE DIRETORIA
SEQ: 001 - DIRETOR - DO TIPO: **SUBSTITUTO**
AGENTE : 224.693.541-53 - DELANO GERALDO CAMARGOS
E-MAIL : DELANO.CAMARGOS@INCRA.GOV.BR
CARGO : **DIRETOR DE GESTAO OPERACIONAL - SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
10/MAIO/2019	PORTARIA N° 930 DE 8 DE MAIO DE 2019			19/JUL/2021 25/OUT/2021 25/NOV/2021	28/JUL/2021 29/OUT/2021 28/NOV/2021

NATUREZA RESP. : 902 - MEMBRO DE DIRETORIA
 SEQ: 002 - DIRETOR - DE TIPO: **TITULAR**
 AGENTE : 533.984.245-20 - UDO GABRIEL VASCONCELOS SILVA
 E-MAIL : UDO.GABRIEL@INCRA.GOV.BR
 CARGO : **DIRETOR DE GESTAO ESTRATEGICA**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
08/06/2020	PORATARIA N° 188, DE 5 DE JUNHO DE 2020			01/JAN/2021	28/DEZ/2021

NATUREZA RESP. : 902 - MEMBRO DE DIRETORIA
 SEQ: 002 - DIRETORA - DE TIPO: **SUBSTITUTA**
 AGENTE : 007.704.984-50 - SHEILA FREZ DA SILVA
 E-MAIL : SHEILA.FREZ@INCRA.GOV.BR
 CARGO : **DIRETOR DE GESTAO ESTRATEGICA**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
17/09/2020	PORATARIA N° 1.638, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020			29/DEZ/2021	31/DEZ/2021

NATUREZA RESP. : 902 - MEMBRO DE DIRETORIA
 SEQ: 003 - DIRETOR - DD TIPO: **TITULAR**
 AGENTE : 601.335.625-49 - GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
 E-MAIL : GIUSEPPE.VIEIRA@INCRA.GOV.BR
 CARGO : **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJ. DE ASSENTAMENTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
30/OUT/2019	PORATARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2019			01/JAN/2021	14/JAN/2021
				18/JAN/2021	04/JUL/2021
				13/JUL/2021	05/OUT/2021
				14/OUT/2021	26/DEZ/2021

NATUREZA RESP. : 902 - MEMBRO DE DIRETORIA
 SEQ: 003 - DIRETOR - DD TIPO: **SUBSTITUTO**
 AGENTE : 614.473.150-49 - VLADIMIR SILVA DE LIMA
 E-MAIL : VLADIMIR.LIMA@INCRA.GOV.BR
 CARGO : **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJ. DE ASSENTAMENTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
25/AGO/2020	PORATARIA N° 1.480, DE 18 DE AGOSTO DE 2020			15/JAN/2021	17/JAN/2021
				05/JUL/2021	12/JUL/2021
				06/OUT/2021	13/OUT/2021
				27/DEZ/2021	31/DEZ/2021

NATUREZA RESP. : 902 - MEMBRO DE DIRETORIA
 SEQ: 003 - DIRETOR - DD TIPO: **SUBSTITUTO**
 AGENTE : 436.201.080-72 - STANISLAU ANTONIO LOPES
 E-MAIL : STANISLAI.LOPES@INCRA.GOV.BR
 CARGO : **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJ. DE ASSENTAMENTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
23/DEZ/2021	PORATARIA N° 2.155, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021			27/DEZ/2021	31/DEZ/2021

NATUREZA RESP. : 902 - MEMBRO DE DIRETORIA
 SEQ: 004 - DIRETOR - DF
 AGENTE : 582.835.361-68 - HUMBERTO CESAR MOTA MACIEL
 E-MAIL : HUMBERTO.MACIEL@INCRA.GOV.BR
 CARGO : DIRETOR DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

TIPO: **TITULAR**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
02/MAI/2019	DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 2019	06/OUT/2021	PORTARIAS N° 1.173, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021	01/JAN/2021 19/JAN/2021 13/ABR/2021 15/JUN/2021	03/JAN/2021 11/ABR/2021 13/JUN/2021 05/OUT/2021

NATUREZA RESP. : 902 - MEMBRO DE DIRETORIA
 SEQ: 004 - DIRETOR - DF
 AGENTE : 891.134.031-68 - ELEUSA MARIA GUTEMBERG
 E-MAIL : ELEUSA.GUTEMBERG@INCRA.GOV.BR
 CARGO : DIRETORA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

TIPO: **TITULAR**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
06/OU/2021	PORTARIAS N° 1.174, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021			06/OUT/2021	30/DEZ/2021

NATUREZA RESP. : 902 - MEMBRO DE DIRETORIA
 SEQ: 004 - DIRETOR - DF
 AGENTE : 274.731.551-72 - CELSO MENEZES DE SOUZA
 E-MAIL : CELSO.MENEZES@INCRA.GOV.BR
 CARGO : DIRETORA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

TIPO: **SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
11/NOV/2020	PORTARIA N° 1.956, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020			04/JAN/2021 12/ABR/2021 14/JUN/2021 31/DEZ/2021	18/JAN/2021 12/ABR/2021 14/JUN/2021 31/DEZ/2021

MEMBROS DE ÓRGÃO COLEGIADO

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGÃO COLEGIADO
 SEQ: 001 - PRESIDENTE
 AGENTE : 807.413.394-04 - GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO
 E-MAIL : GERALDO.MELO@INCRA.GOV.BR
 CARGO : PRESIDENTE

TIPO: **TITULAR**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
17/OUT/2019	PORTARIAS N° 2.310, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019			01/JAN/2021 07/AGO/2021	28/JUL/2021 30/DEZ/2021

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGÃO COLEGIADO
 SEQ: 001 - PRESIDENTE
 GENTE : 654.372.254-15 - ADRIANO VARELA GALVÃO
 E-MAIL : ADRIANO.GALVAO@INCRA.GOV.BR
 CARGO : PRESIDENTE - SUBSTITUTO

TIPO: **SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
06/ABR/2020	PORTARIA N° 119, DE 27 DE MARÇO DE 2020			29/JUL/2021 06/AGO/2021 31/DEZ/2021	05/AGO/2021 06/AGO/2021 31/DEZ/2021

=====

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGÃO COLEGIADO
 SEQ: 002 - DIRETOR - DO
 AGENTE : 654.372.254-15 - ADRIANO VARELA GALVÃO
 E-MAIL : ADRIANO.GALVAO@INCRA.GOV.BR
 CARGO : DIRETOR DE GESTÃO OPERACIONAL

TIPO: **TITULAR**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
24/OUT/2019	PORTARIA N° 238, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019			01/JAN/2021 29/JUL/2021 30/OUT/2021 29/NOV/2021	18/JUL/2021 24/OUT/2021 24/NOV/2021 31/DEZ/2021

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGÃO COLEGIADO
SEQ: 002 - DIRETOR - DO
AGENTE : 224.693.541-53 - DELANO GERALDO CAMARGOS
E-MAIL : DELANO.CAMARGOS@INCRA.GOV.BR
CARGO : **DIRETOR DE GESTAO OPERACIONAL - SUBSTITUTO**

TIPO: **SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INICIO	TÉRMINO
10/MAIO/2019	PORTARIA N° 930 DE 8 DE MAIO DE 2019			19/JUL/2021 25/OUT/2021 25/NOV/2021	28/JUL/2021 29/OUT/2021 28/NOV/2021

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGÃO COLEGIADO
SEQ: 003 - DIRETOR - DE
AGENTE : 533.984.245-20 - UDO GABRIEL VASCONCELOS SILVA
E-MAIL : UDO.GABRIEL@INCRA.GOV.BR
CARGO : **DIRETOR DE GESTAO ESTRATEGICA**

TIPO: **TITULAR**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
08/06/2020	PORTARIA N° 188, DE 5 DE JUNHO DE 2020			01/JAN/2021	28/DEZ/2021

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGÃO COLEGIADO
SEQ: 003 - DIRETOR - DE
AGENTE : 007.704.984-50 - SHEILA FREZ DA SILVA
E-MAIL : SHEILA.FREZ@INCRA.GOV.BR
CARGO : **DIRETOR DE GESTAO ESTRATEGICA**

TIPO: **SUBSTITUTA**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
17/09/2020	PORTARIA N° 1.638, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020			29/DEZ/2021	31/DEZ/2021

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGÃO COLEGIADO
SEQ: 004 - DIRETOR - DD
AGENTE : 601.335.625-49 - GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
E-MAIL : GIUSEPPE.VIEIRA@INCRA.GOV.BR
CARGO : **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDACAO DE PROJ. DE ASSENTAMENTO**

TIPO: **TITULAR**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INICIO	TÉRMINO
30/OUT/2019	PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2019			01/JAN/2021 18/JAN/2021 13/JUL/2021 14/OUT/2021	14/JAN/2021 04/JUL/2021 05/OUT/2021 26/DEZ/2021

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGÃO COLEGIADO
SEQ: 004 - DIRETOR - DD
AGENTE : 614.473.150-49 - VLADIMIR SILVA DE LIMA
E-MAIL : VLADIMIR.LIMA@INCRA.GOV.BR
CARGO : DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJ. DE ASSENTAMENTO

TIPO: **SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
25/AGO/2020	PORATARIA N° 1.480, DE 18 DE AGOSTO DE 2020			15/JAN/2021 05/JUL/2021 06/OUT/2021 27/DEZ/2021	17/JAN/2021 12/JUL/2021 13/OUT/2021 31/DEZ/2021

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGÃO COLEGIADO
SEQ: 004 - DIRETOR - DD
AGENTE : 436.201.080-72 - STANISLAU ANTONIO LOPES
E-MAIL : STANISLAI.LOPES@INCRA.GOV.BR
CARGO : DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJ. DE ASSENTAMENTO

TIPO: **SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
23/DEZ/2021	PORATARIA N° 2.155, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021			27/DEZ/2021	31/DEZ/2021

=====

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGÃO COLEGIADO
SEQ: 005 - DIRETOR - DF
AGENTE : 582.835.361-68 - HUMBERTO CESAR MOTA MACIEL
E-MAIL : HUMBERTO.MACIEL@INCRA.GOV.BR
CARGO : DIRETOR DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

TIPO: **TITULAR**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
02/MAI/2019	DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 2019	06/OU/2021	PORATARIA N° 1.173, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021	01/JAN/2021 19/JAN/2021 13/ABR/2021 15/JUN/2021	03/JAN/2021 11/ABR/2021 13/JUN/2021 05/OUT/2021

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGÃO COLEGIADO
SEQ: 005 - DIRETOR - DF
AGENTE : 891.134.031-68 - ELEUSA MARIA GUTEMBERG
E-MAIL : ELEUSA.GUTEMBERG@INCRA.GOV.BR
CARGO : DIRETORA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

TIPO: **TITULAR**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
06/OU/2021	PORATARIA N° 1.174, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021			06/OUT/2021	30/DEZ/2021

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGÃO COLEGIADO
SEQ: 005 - DIRETOR - DF
AGENTE : 274.731.551-72- CELSO MENEZES DE SOUZA
E-MAIL : CELSO.MENEZES@INCRA.GOV.BR
CARGO : DIRETORA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

TIPO: **SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
11/NOV/2020	PORATARIA N° 1.956, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020			04/JAN/2021 12/ABR/2021 14/JUN/2021 31/DEZ/2021	18/JAN/2021 12/ABR/2021 14/JUN/2021 31/DEZ/2021

3.4 - Ambiente Externo

O Incra tem contribuído em discussões em torno de Governança Fundiária e Territorial. Atualmente, o Incra é uma referência para os países da América Latina e do Caribe em termos de gestão fundiária e de políticas sociais no meio rural. Boa parte dessa participação se deve aos esforços de modernização tecnológica e de gestão, no uso de novas tecnologias de sensoriamento remoto, evolução normativa e estabelecimento de parcerias institucionais.

O Incra é membro efetivo do Comitê Permanente sobre Cadastro na Ibero-América (CPCI), representando o Brasil no fórum de instituições públicas da área cadastral dos países iberoamericanos, o que reforça a sua importância no cenário nacional e internacional.

O Incra retomou a implementação do projeto “Apoiando o fortalecimento da governança responsável da posse na América Latina e no Caribe” (GCP / RLA / 219 / BRA), implementado em conjunto com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC). O objetivo deste projeto é fortalecer, por meio da cooperação trilateral Sul-Sul, as capacidades técnicas e institucionais para avançar na implementação das Diretrizes, com foco especial na inovação e modernização dos sistemas de gestão fundiária.

Internamente, o Incra trabalhou para criar um espaço onde as principais áreas de atuação da Autarquia fossem mais conhecidas, assim como a estrutura do projeto e o estado atual da governança fundiária nos países. O objetivo foi identificar sinergias e ver como avançar na construção de agendas de cooperação técnica que permitam avançar em atividades concretas de apoio aos países.

No mês de agosto de 2021, o Incra se fez presente também no “*Ciclo de Intercambios de Experiencias en Soluciones Tecnológicas para la Administración de Tierras*”, no âmbito da Cooperação Trilateral INCRA-FAO e Países da América Latina e Caribe. O objetivo da agenda foi gerar um primeiro espaço de diálogo que permita identificar elementos e desafios comuns que os países enfrentam ao implementar essas soluções tecnológicas, bem como o compartilhamento de boas práticas que norteiam uma agenda de ação. Participaram também representantes da Argentina, Chile, Colômbia, Equador, Espanha, Guatemala, Honduras, Panamá, Paraguai e Uganda.

O protagonismo do Incra nas discussões internacionais em torno da Governança da Terra e da Gestão do Território, em especial junto aos países da América Latina e Caribe, tem sido priorizada e dialoga com os investimentos em modernização no setor, uso de novas tecnologias e a busca de parceiros institucionais que auxiliem no cumprimento de nossa missão institucional.

3.5 - Modelo de Negócios

As atividades finalísticas do Incra estão agrupadas, conforme detalhamento a seguir:

I - Quanto ao ordenamento da estrutura fundiária: a) realizar estudos para o zoneamento do país em regiões homogêneas do ponto de vista socioeconômico e das características da estrutura agrária, de acordo com o art. 43, incisos I a IV, da Lei nº 4.504/64; b) definir critérios para fixação da fração mínima de parcelamento e do módulo fiscal; c) organizar e manter atualizado o cadastro de imóveis rurais, de proprietários e detentores de imóveis rurais, de terras públicas, de arrendatários e parceiros rurais, bem como quaisquer outros que visem proporcionar elementos para conhecimento e correção da estrutura fundiária e socioeconômica do meio rural; d) identificar e classificar os imóveis que não cumprem a função social da propriedade, a pequena e média propriedade, na forma da lei; e) certificar o georreferenciamento dos imóveis rurais na forma da lei; f) promover a concessão, remição, transferência e extinção de aforamento de terras públicas; g) promover a discriminação de terras devolutas da União, incorporando-as ao patrimônio público na forma da lei; h) regularizar as ocupações das terras na forma dos arts. 97 a 102, da Lei nº 4.504/64; i) controlar a aquisição e o arrendamento de imóveis rurais por estrangeiros; e j) promover a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas.

II - Quanto à obtenção e destinação de terras e assentamento dos beneficiários da reforma agrária e da colonização: a) promover as desapropriações por interesse social para fins de reforma

agrária e realizar outras formas de aquisição de terras necessárias às suas finalidades; b) criar e implantar projetos de assentamento de reforma agrária; c) promover a realocação de trabalhadores rurais não índios desalojados de terras indígenas; d) incorporar bens ao seu patrimônio, na forma do art. 17 da Lei nº 4.504/64 e da Lei nº 8.257, de 26 de novembro de 1991; e) promover o acesso à propriedade rural, mediante a distribuição e redistribuição de terras; f) promover o aproveitamento sustentável do meio ambiente e dos recursos naturais nos projetos de assentamento da reforma agrária; e g) fixar a metodologia de aprovação e acompanhamento a ser adotada nos projetos de colonização oficial e particular.

III - Quanto ao desenvolvimento dos projetos de assentamento de reforma agrária: a) garantir às famílias assentadas o acesso aos créditos, serviços e infraestrutura básica; b) promover a integração de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento, objetivando a consolidação do Programa de Reforma Agrária; c) proporcionar a educação formal em todos os níveis, ensino básico, profissionalizante de nível médio e superior, para o público da reforma agrária, visando a promoção da igualdade no meio rural; e d) promover o acompanhamento do desenvolvimento dos projetos de colonização oficial e particular, até a sua consolidação.

Para o melhor gerenciamento da execução destas atividades, o Incra estabeleceu ações, a saber:

a) **Acesso à terra:** A obtenção de terras para a reforma agrária pode ser feita de diversas maneiras. A mais utilizada e conhecida é a desapropriação, seguida do processo de compra e venda.

b) **Titulação:** A Constituição Federal de 1988 estabelece que os beneficiários do PNRA receberão Contratos de Concessão de Uso (CCU) ou Títulos de Domínio (TD), instrumentos que asseguram o acesso à terra. O Contrato de Concessão de Uso (CCU) transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter provisório e assegura aos assentados o acesso à terra, aos créditos disponibilizados pelo Incra e a outros programas do Governo Federal de apoio à agricultura familiar. O Título de Domínio (TD) é o instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter definitivo. É garantido pela Lei 8.629/93, quando verificado que foram cumpridas as cláusulas do contrato de concessão de uso e que o assentado tenha condições de cultivar a terra e de pagar o título de domínio. Além da garantia da propriedade da terra para as famílias assentadas, a titulação efetuada pelo Incra contém dispositivos norteadores dos direitos e deveres dos participantes do processo de reforma agrária, especialmente do poder público (representado pelo Incra) e dos beneficiários, caracterizado pelos assentados.

c) **Certificação:** Por meio do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), a autarquia controla e executa a certificação de imóveis rurais, identificando e impedindo a superposição do registro imobiliário, numa ação conjunta com o sistema cartorário nacional, mediante ações de georreferenciamento desses imóveis.

d) **Georreferenciamento:** A legislação vigente exige que todo imóvel rural, público ou privado, seja medido pela tecnologia de GPS. Esta medida tem o objetivo de regularizar a escrituração de todos os imóveis rurais do País e minimizar as matrículas emitidas em duplicidade e as descrições de divisas pouco confiáveis, inibindo, assim, a grilagem de terras. Essa medição é

registrada no Incra que recepciona, valida e armazena os dados dos limites de sua propriedade em sistema eletrônico e fornece uma certidão que informa que o imóvel não se sobrepõe a outro. O georreferenciamento de imóveis rurais é obrigatório nos casos de desmembramento, parcelamento, remembramento, transferência e ações judiciais que versem sobre imóveis rurais, conforme a Lei dos Registros Públicos.

e) **Cadastro Nacional:** Como entidade cadastral, o Incra organiza e mantém atualizado um cadastro nacional de imóveis rurais, de proprietários e detentores de imóveis rurais, de terras públicas, de arrendatários e parceiros. Na condição de órgão gestor do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), promove a sua integração com outros sistemas de cadastro de terras, propiciando o aumento do conhecimento e a correção da estrutura fundiária e socioeconômica do meio rural.

f) **Regularização Fundiária:** É também responsável pelas atividades de discriminação, arrecadação e destinação das terras devolutas federais, através de ações de regularização fundiária, visando incorporá-las ao sistema produtivo.

g) **Comunidades Quilombolas:** Executa atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos.

h) **Infraestrutura:** O Incra implanta a infraestrutura básica necessária nas áreas de reforma agrária de forma direta e em parceria com outros entes governamentais. As prioridades são a construção e/ou complementação de estradas vicinais e o saneamento básico – por meio da implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, além de construção de redes de eletrificação rural, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

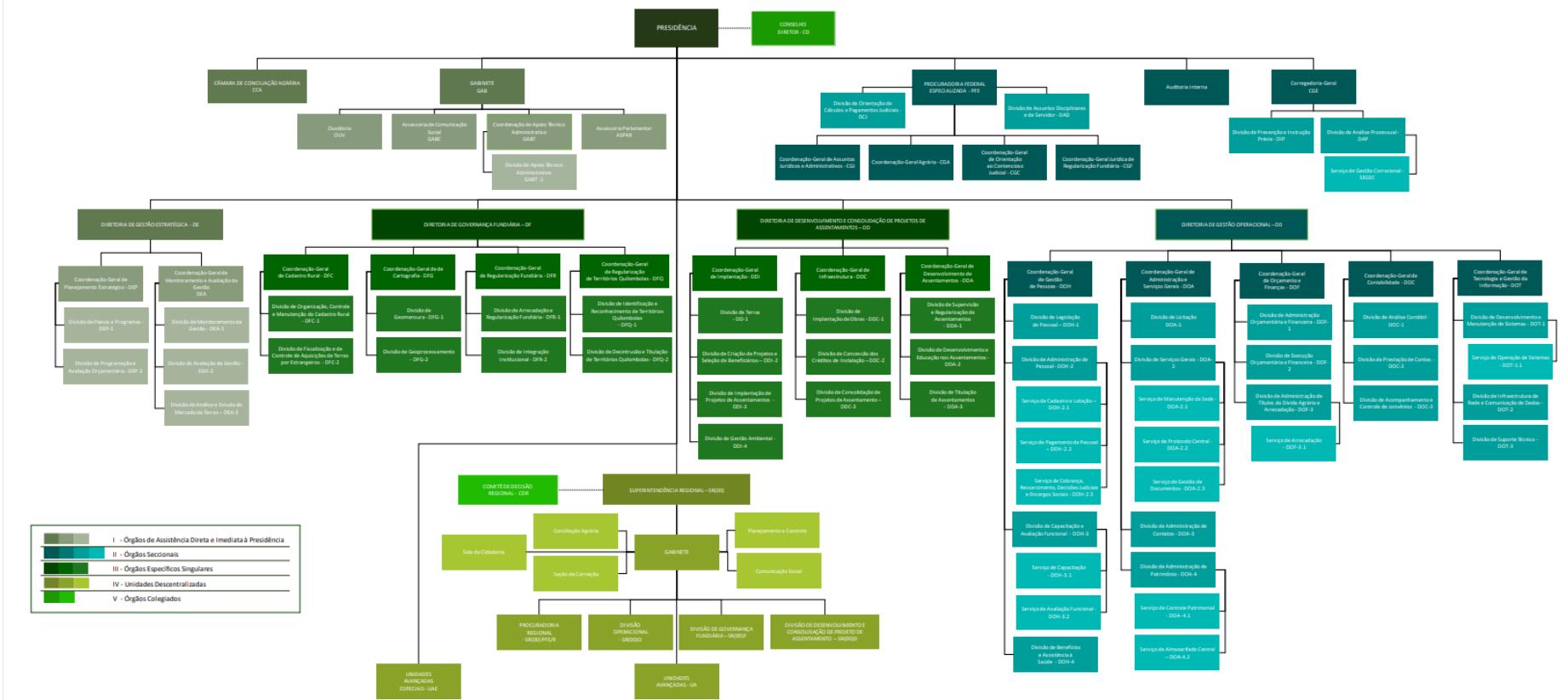
i) **Terra Sol:** O Terra Sol é um programa de fomento à agroindustrialização e à comercialização por meio da elaboração de planos de negócios, pesquisa de mercado, consultorias, capacitação em viabilidade econômica, além de gestão e implantação/recuperação/ampliação de agroindústrias. Atividades não agrícolas - como turismo rural, artesanato e agroecologia - também são apoiadas.

j) **Educação no Campo:** O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) propõe e apoia projetos de educação voltados para o desenvolvimento das áreas de reforma agrária. Figuram como público-alvo jovens e adultos dos projetos de assentamento criados e reconhecidos pelo Incra, quilombolas e trabalhadores acampados cadastrados na autarquia, e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNFC).

k) **Crédito Instalação:** Os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) têm à disposição linhas de crédito que permitem a instalação no assentamento e o desenvolvimento de atividades produtivas nos lotes. O chamado Crédito Instalação é a primeira etapa de financiamento garantido pelo Incra às famílias e o atual modelo de investimento de recursos está definido no Decreto 9.424/2018, que indica as modalidades disponibilizadas e os critérios a serem atendidos para acesso aos valores.

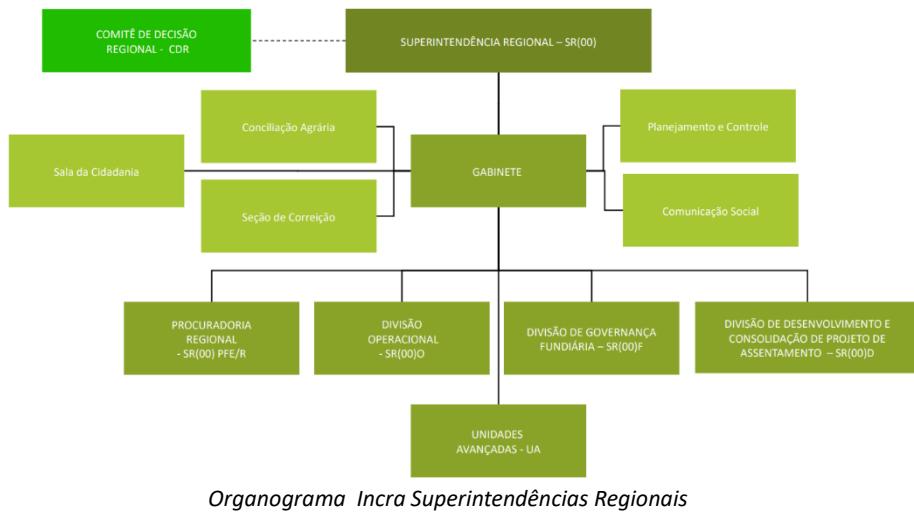
Para a realização das diversas ações elencadas acima, o Incra (Sede) conta com a seguinte estrutura organizacional:

ORGANOGRAMA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA



Organograma Geral do Incra

No caso das 29 Superintendências Regionais, apresenta-se o seguinte organograma:



4 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

4.1- Planejamento estratégico

O Incra atuou, em 2021, alinhado ao Programa de Governo 1040 – Governança Fundiária do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, e aos objetivos estratégicos do MAPA estabelecidos no Plano Estratégico do MAPA 2020-2031, construído de maneira integrada, em especial os objetivos:

- i. (OE05) - Promover a regularização e o ordenamento fundiário;
- ii. (OE10) – Ampliar a renda e o trabalho no meio rural;
- iii. (OE11) – Desenvolver a Inteligência agropecuária e de mercado;
- iv. (OE19) - Aperfeiçoar atos normativos e automatizar processos de negócio (transformação digital)

No que diz respeito ao OE05 e ao OE10, está alocado o compromisso com a entrega de 300 mil documentos titulatórios, onde se oportunizará aos beneficiários, dentre uma gama de resultados positivos, a ampliação de acesso ao crédito e à assistência técnica adequada que fomentará a inserção apropriada na cadeia produtiva, que por sua vez, impulsionará o desenvolvimento econômico local e nacional.

Com relação aos OE11 e OE19, está em processo de construção e implementação em entregas de um cadastro fundiário rural integrado, contemplando informações de base fundiária, ambiental, de infraestrutura, dentre outras, que proporcionará condições para um novo modelo de processo privilegiando a gestão integrada da informação, o vocabulário controlado e a gestão de desempenho do processo de regularização fundiária.

As Diretrizes Estratégicas norteadoras do Incra visam assegurar uma prestação de serviço de qualidade à sociedade, são elas:

Democratização do acesso à terra	Criação e implantação de assentamentos rurais, da regularização fundiária de terras públicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, para a desconcentração da estrutura fundiária, para a redução da violência e da pobreza no campo e promoção de igualdade.
Participação social	Reafirmação dos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, contribuindo para o fortalecimento das parcerias e da sociedade civil organizada.
Fiscalização da função social	Contribuindo para a capacitação dos(as) assentados(as), o fomento da produção agroecológica de alimentos e a inserção nas cadeias produtivas
Qualificação dos assentamentos	Mediante licenciamento ambiental, acesso a infraestrutura básica, crédito, assistência técnica e articulação com as demais políticas públicas, em especial a educação, saúde, cultura e esportes, contribuindo para o cumprimento das legislações ambiental e trabalhista e para a promoção da paz no campo.
Titulação dos territórios quilombolas e regularização fundiária	Implementação da regularização fundiária das terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos e gerenciamento da estrutura fundiária nacional mediante cadastramento e certificação dos imóveis rurais, contribuindo para as políticas de inclusão social e desenvolvimento sustentável.

Muito embora o Incra esteja contemplado no Plano Estratégico do MAPA 2020-2031, com o intuito de mensurar as referidas diretrizes e o efetivo cumprimento do papel do Incra para a sociedade, estas têm se relacionado com objetivos estratégicos específicos, e com seus respectivos desdobramentos em indicadores, sendo estes objeto de monitoramento trimestral por parte da Divisão de Monitoramento da Gestão – DEA-1 da Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão – DEA, da Diretoria de Gestão Estratégica - DE. Vide, abaixo, a supracitada relação:

Objetivo estratégico 1: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.	Número de Famílias com crédito instalação ou equivalente concedido
	Número de famílias atendidas com assistência técnica
	Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)
	Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento
	Número de créditos instalação supervisionados
	Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental
	Número de assentamentos com licença ambiental protocolada
	Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR
	Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica
	Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária
	Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA

Objetivo estratégico 2: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso da terra e dos recursos naturais.	Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR
	Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada
	Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos
	Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados
	Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBio
	Número de imóveis rurais certificados
	Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento
	Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento
	Número de imóveis rurais regularizados, via direta
	Número de imóveis rurais regularizados, via indireta

Objetivo estratégico 3: Promover a democratização do acesso à terra, com ações da reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo	Área total de imóveis vistoriados (laudo entregue)
	Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado
	Número de famílias assentadas
	Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária
	Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária
	Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)

Objetivo estratégico 4: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social	Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher
	Número de mulheres beneficiadas com ATER

Objetivo estratégico 5: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento	Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas
	Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos
	Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados
	Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos
	Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos
	Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas

Objetivo estratégico 6: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para a sua permanência no campo e para a sucessão rural	Número de jovens assentados (até 29 anos)
---	---



Mapa Estratégico

Missão: Promover o desenvolvimento rural sustentável por meio da reforma agrária e da governança fundiária.

Visão de Futuro: Ser referência internacional em desenvolvimento agrário e governança fundiária.

Resultados Institucionais

1. Realizar a reforma agrária e contribuir para o desenvolvimento e a paz no campo

2. Aprimorar a governança da terra em todo o território nacional

Processos Internos

3. Promover o desenvolvimento, a consolidação e a regularização dos assentamentos da Reforma Agrária

4. Aprimorar a gestão da malha fundiária nacional

5. Aperfeiçoar os instrumento de inteligência territorial

6. Aperfeiçoar os mecanismos de acesso à terra

7. Estruturar os processos de trabalho em bases tecnológicas modernas e avançadas

Gestão de Pessoas

8. Implementar instrumentos de recomposição e motivação da força de trabalho

9. Promover a atualização permanente e a capacitação profissional

Gestão de Infraestrutura

10. Promover a atualização tecnológica dos sistemas de informação e da infraestrutura de comunicação

11. Aprimorar as instalações físicas e os recursos materiais

Gestão Orçamentária e Financeira

12. Garantir transparência nos processos orçamentários e financeiros para melhor controle social

Mapa Estratégico Incra

4.2- Governança

A fim de garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam apropriadas pela Instituição de forma contínua e progressiva foi instituído o Comitê de Governança no âmbito do Incra, por meio da Portaria Incra nº 502, de 13 de abril de 2021, órgão de decisão máxima na estrutura de governança da Autarquia composto pelos membros da alta administração e presidido pelo Presidente do Incra.

Foram estabelecidas medidas de estruturação de modelo de governança para os seguintes temas de governança e seus responsáveis: Organização Institucional, Assessoramento e Acompanhamento Legislativo, Assuntos Orçamentários e Financeiros, Governança Pública e Comitê Interno de Governança, Programa de Integridade, Contratações e Passagens e Afastamento do País.

Com fundamento nos princípios da governança pública e digital, do aperfeiçoamento e da transparência da Administração Pública por meio da prevenção e do combate à corrupção. Sobre o tema Integridade, o Incra, em conformidade com a PORTARIA Nº 2.371, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019, PORTARIA Nº 2.372, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 e PORTARIA Nº 2.372, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019, a DE, por meio da DEA, elaborou o Plano de Integridade – 2020-2023, denominado “Incra Íntegro”, ainda em vigor, em fase de atualização.

Os princípios norteados do referido Programa são:

Princípios Programa de Integridade



Estruturas de Governança da Unidade

As instâncias de governança são estruturas que apoiam o funcionamento do Sistema de Governança.

As instâncias internas de governança do Incra estão reservadas à alta direção da Autarquia, dada pelo Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, aprova a estrutura regimental do Incra e dispõe sobre as competências das estruturas internas de governança.

As Instâncias internas de apoio à governança são os setores que apoiam diretamente a alta direção da autarquia, dadas pelo Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020.

Com relação às instâncias externas de governança, esta se reserva à relação da atuação dos órgãos de controle interno, sobre o Incra, conforme a Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001.Já o controle externo compete ao Congresso Nacional, por meio da atuação do Tribunal de Contas da União - TCU, em conformidade à Constituição Federal, em seus artigos 70º, 71º, 72º, 73º, 74º e 75º, que disciplina o controle externo no Poder Executivo Federal.

4.2.1- Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

As ouvidorias públicas buscam assegurar ao cidadão o exame de suas reivindicações, a melhoria na qualidade dos serviços prestados, o direito à informação, bem como a possibilidade de os gestores detectarem possíveis falhas em procedimentos, serviços, atuando ainda como meio estratégico de apoio à gestão das organizações, seja na melhoria da qualidade dos serviços oferecidos, seja para atender as crescentes necessidades de transparência e de aprimoramento da gestão pública.

A Ouvidoria do Incra foi criada em 2020 e passou a integrar o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, na qualidade de ouvidoria setorial, subordinada tecnicamente à Ouvidoria Geral da União – OGU/CGU.

Compete ao cargo de Ouvidor da Autarquia exercer as atribuições de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI, conforme descrito no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011., e a atribuição de Encarregado de Dados, responsável por estabelecer a interlocução entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

As atribuições da Ouvidoria são:

- Monitoramento do Portal Fala.BR – Ouvidoria
- Gerir o SIC – Portal Fala.BR
- Manter atualizado o Menu “Acesso à Informação” no Portal do Incra
- Coordenar as ações de Abertura de Dados – Plano de Dados Aberto do Incra
- Subsidiar as decisões dos recursos apresentados no SIC
- Coordenar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS
- Exercer as atribuições do Artigo 40 da Lei de Acesso à Informação – Lei 12.527/11
- Monitorar e manter atualizada a Carta de Serviços - Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017

- Atuar como Encarregado de Dados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD
- Monitoramento e demonstração dos resultados da Plataforma do Conselho de Usuários de Serviços Públicos

Os canais de atendimento para recepção das denúncias, solicitações de providência, sugestões, reclamações, elogios, simplifique!, pedidos de acesso à informação e comunicação dos cidadãos são:

- Plataforma Fala.Br de atendimento de Ouvidorias do Poder Executivo, disponível na página da Controladoria-Geral da União/CGU, no endereço eletrônico (<https://falabr.cgu.gov.br>);
- E-mail institucional: ouvidoria@incra.gov.br;
- Atendimento telefônico através do número: (61) 3411-7474;
- Atendimento presencial: realizado nas dependências da Ouvidoria e no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/INCRA, que se encontra disponível no térreo do Edifício Sede da Autarquia, com horário de funcionamento de 2ª a 6ª feiras das 08h às 17h.

Como resultados qualitativos da atuação da Ouvidoria do INCRA no exercício de 2021, destacamos a coordenação das ações e a elaboração de normativos importantes para o desempenho efetivo de suas funções junto à sociedade:

- Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/Incra, instituído pela Portaria nº 2.134/20, de que trata o inciso I do art. 9º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2012, que designa a Autoridade de Monitoramento nos termos do art. 40 da Lei 12.527/11.
- Designação nominal, em Boletim de Serviço, dos servidores que atuam como Ponto Focal responsável pelo tratamento de requerimentos de acesso à informação nas Unidades do Incra.
- Capacitação dos servidores que atuam como Ponto Focal responsável pelo tratamento de requerimentos de acesso à informação nas Unidades do Incra.
- Coordenação das atividades do Comitê Gestor de Dados Abertos do Incra – CGDA/Incra, instituído pela Portaria nº 1.930/2020, visando a elaboração, aprovação e publicação do primeiro Plano de Dados Abertos do Incra, referente ao período de agosto de 2021 a agosto de 2023.
- Coordenação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – CPADS/INCRA
- Desenvolvimento de Pessoal - Capacitação dos servidores e colaboradores da Ouvidoria, no tocante ao treinamento do tratamento a ser dado às manifestações na Plataforma Fala.BR, tanto das demandas de ouvidoria quanto das demandas da LAI;
- Participação na capacitação Comunicação Não Violenta aplicada à Prevenção, Mediação e Resolução de Tensões e Conflitos Agrários, promovida pela Huuma - Relações Humanas; e na Palestra “Por dentro da Lei de Acesso à Informação – LAI” - Palestrante Fábio Valgas, Ouvidor-Geral Adjunto da CGU.
- Gestão junto às unidades internas do órgão para a designação de servidores, titular e suplente, para atuarem como colaborador, e início das tramitações das manifestações de Ouvidoria diretamente na Plataforma Fala.BR, conforme recomendado na Portaria CGU 581/2021.
- Atualização de Layout e das informações constantes da página institucional do SIC e

da Ouvidoria, e criação das páginas de dados abertos e da LGPD, todas no portal do Incra.

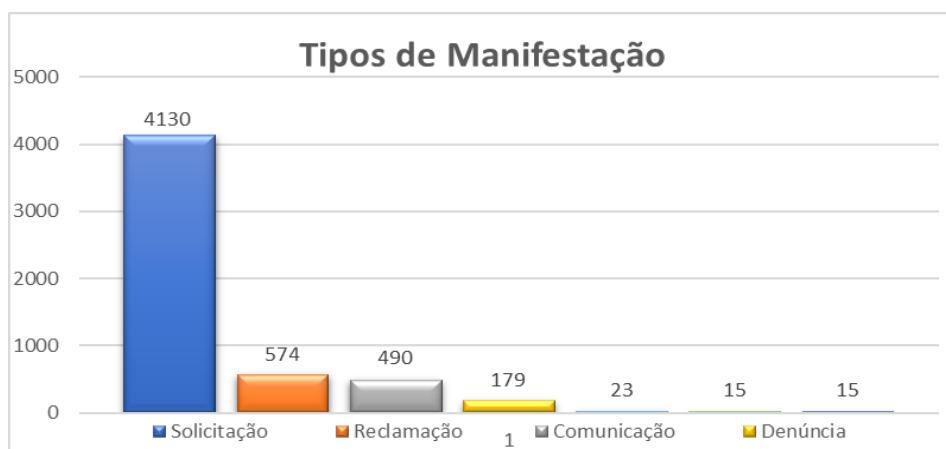
Quanto aos resultados quantitativos, destacamos que no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, foram registradas 5.426 manifestações atribuídas à Ouvidoria do Incra, incluindo as manifestações eventualmente recebidas por carta ou e-mail ou atendimentos telefônicos, que são inseridas na Plataforma Fala. BR, em cumprimento ao §2º do artigo 16 do Decreto nº 9.492/18.

O gráfico abaixo mostra a série histórica do recebimento das manifestações de Ouvidoria, desde 2017 até 2021, cujo expressivo aumento, possivelmente se deu pela suspensão do atendimento presencial em algumas unidades do órgão por um período, decorrente da pandemia do coronavírus (COVID 19), sendo estabelecido o regime de teletrabalho, em caráter excepcional e provisório.



Vale ressaltar que, das 5.426 manifestações atribuídas a Ouvidoria da Autarquia, 387 foram arquivadas por duplicidade ou insuficiência de dados.

Apresentamos o quadro abaixo, o qual reflete a distribuição das 5.426 manifestações tratadas no ano de 2021, por tipo de manifestação, com os devidos resultados.



No quadro abaixo, está demonstrado os tipos de manifestação, quantidade, referência e encaminhamentos adotados em cada tema.

Quadro Tipo de manifestação, referência e encaminhamentos

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	Nº	REFERÊNCIA e ENCAMINHAMENTOS
SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS	4.130	<p>Solicitação de providências relativas aos serviços prestados nas Unidades descentralizadas nos estados, referentes a prestações de serviços como concessão de benefícios, a emissão de títulos e Guias de Recolhimento à União – GRU e a emissão de CCIR, nos quais os cidadãos vinham encontrando dificuldades de atendimento presencial ou telefônico nas Superintendências.</p> <p>Encaminhamentos: Demandas submetidas às unidades descentralizadas para análise e manifestação.</p>
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES	490	<p>Trata-se de recebimento e coleta de informações junto aos usuários de serviços públicos com a finalidade de avaliar a prestação de tais serviços e de auxiliar na detecção e correção de irregularidades.</p> <p>Encaminhamentos: Os comunicados de irregularidade são de origem anônima, sem possibilidade de acompanhamento e, após análise preliminar da equipe da Ouvidoria são encaminhados para os órgãos apuratórios que, observando a existência de indícios mínimos de relevância, autoria e materialidade, instaura ou não procedimento investigatório.</p>
DENÚNCIAS	179	<p>Trata-se de denúncias referentes ao desvio de finalidade da política pública de reforma agrária, especialmente quanto a aspectos de grilagem, venda e ocupação irregulares de terras, aplicação de créditos, bem como de supostas irregularidades praticadas por servidores e terceirizados do Incra.</p> <p>Encaminhamentos: As demandas são submetidas às Superintendências Regionais em virtude de sua competência de órgão fiscalizatório e quando há envolvimento de servidores são direcionadas às Seções de Correição nos estados ou, em caso de denúncias em desfavor de superintendente ou servidores do Incra sede, para a Corregedoria-Geral da autarquia, com adoção de medidas, pela Ouvidoria, de proteção do denunciante.</p>
RECLAMAÇÕES	574	<p>Refere-se à dificuldade de atendimento presencial e/ou telefônico nas Unidades, possivelmente em razão de períodos de suspensão do atendimento presencial em algumas delas, decorrente da pandemia da corona vírus (COVID 19), sendo estabelecido o regime de tele trabalho, em caráter excepcional e provisório, o que dificultou sobremaneira o acesso aos serviços prestados pelo Incra, assim como à demora na prestação de serviços, como emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, dificuldade de acesso ao Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, erro de georreferenciamento, disponibilização de acesso a processos administrativos, entre outras.</p> <p>Encaminhamentos: as reclamações são levadas ao conhecimento dos gestores das unidades reclamadas para adoção de providências visando a melhoria dos serviços prestados.</p>
SUGESTÕES	15	<p>As sugestões recebidas apresentavam proposta para maior transparência quanto às informações relacionadas ao Programa Titula Brasil e os títulos já entregues, além de propostas de melhorias para execução de serviços como, cadastro e atualização de cadastro de imóvel rural no SNCR, bem como sugestões para liberação de outros canais para pagamento GRU do CCIR, além do Banco do Brasil.</p> <p>Encaminhamentos: Todas as sugestões foram encaminhadas às unidades responsáveis pelos assuntos, com posterior retorno ao cidadão.</p>
ELOGIOS	23	<p>Refere-se aos elogios recebidos pelo bom atendimento prestado por servidores. Algumas manifestações não especificavam um servidor, mas tratavam da satisfação quanto à agilidade no atendimento por algumas unidades do órgão.</p> <p>Encaminhamentos: Todas as manifestações foram encaminhadas às unidades referidas e aos servidores elogiados e suas respectivas chefias, com a recomendação de registro em seus assentamentos funcionais.</p>
SIMPLIFIQUE	15	<p>Refere-se à solicitação de simplificação para serviços relacionados ao cadastro de imóvel rural, emissão de CCIR, descaracterização de imóvel rural para urbano, inclusão do módulo de peticionamento eletrônico no SEI e a possibilidade de cadastro pela internet para candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária. Encaminhamentos: Demandas encaminhadas às unidades do INCRA, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.</p>

O prazo para atendimento dos requerimentos apresentados à Ouvidoria foi estabelecido por meio da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, em seu art. 16, sendo este de 30 (trinta) dias para a decisão administrativa final ao usuário, podendo, mediante justificativa, ser prorrogado por igual período.

A figura abaixo demonstra o tempo médio de resposta por parte do Incra para as manifestações recebidas no ano de 2021.



Fonte: Painel Resolveu?

As manifestações respondidas fora do prazo, muitas vezes decorrem da dificuldade da complexidade do tema e do retorno das unidades demandadas, que por sua vez também dependem de respostas de outras áreas internas para a formalização de resposta.

Após o atendimento recebido na Plataforma Fala.BR, o nível de satisfação percebido pelos usuários que buscaram atendimento na Ouvidoria da autarquia, obteve-se 534 respostas com os seguintes resultados:



Os Projetos que estão em andamento na Ouvidoria do Incra são:

- Elaboração do normativo que regulamenta a atividade de Ouvidoria no âmbito do Incra – Previsão: agosto de 2022;
- Redesenho dos fluxos de atendimento da Ouvidoria, por tipo de demanda – Previsão: julho de 2022;
- Atualização da Portaria de fluxo de Denúncia no âmbito do Incra - Previsão:

- junho de 2022;
- Elaboração de relatórios periódicos, qualitativos e quantitativos, para as áreas finalísticas contribuindo para o aprimoramento do atendimento e da transparência ativa;
- Ações para implementação da LGPD.

A - SIC/Incra

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) foi instituído pela Lei nº 12.527/2011, e regulamentado pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. O SIC/Incra é a unidade de atendimento responsável por prestar orientações, receber e gerenciar os pedidos de informações, bem como disponibilizar ao cidadão, por meio da página “Transparência” do site do Incra, informações públicas, de interesse coletivo ou geral, considerando o rol mínimo de informações que devem ser publicadas.

O atendimento prestado pelo SIC/Incra se inicia a partir do recebimento do pedido de acesso à informação, por meio de um dos canais disponíveis (internet, presencialmente, por telefone ou envio de carta), e compreende da análise: envio imediato de resposta, caso esta esteja em transparência ativa, ou encaminhamento para a Unidade responsável pelo atendimento e acompanhamento da demanda até sua conclusão.

Na impossibilidade de acesso imediato à informação, o prazo legal de resposta é de até 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa da unidade responsável pela resposta ao requerimento.

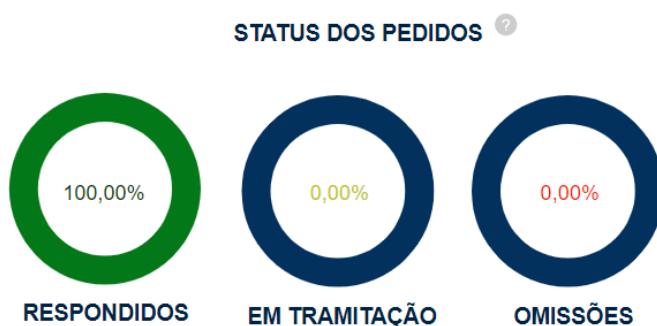
No período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, foram registrados 2.198 pedidos de acesso à informação.

Considerando o ranking entre os órgãos mais demandados na Plataforma Fala.BR, o Incra figura em 13º lugar na procura por informações do órgão, apresentando uma evolução em relação ao ano de 2020, o qual a Autarquia figurava em 20º lugar.

Quanto ao tempo médio de resposta o Incra figura na posição de 239º, com média de 16,34 dias, comparado com o tempo médio de resposta dos demais órgãos vinculados aos e-SIC, conforme observa-se na figura abaixo:

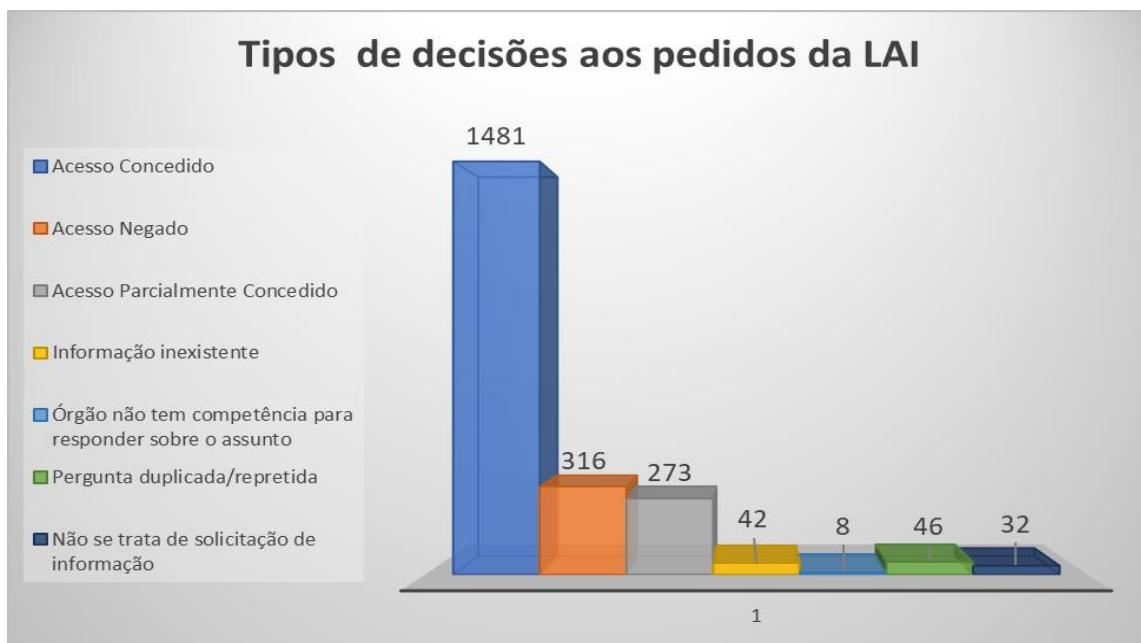


A figura abaixo representa o status atribuído às manifestações tratadas no SIC /Incra referentes ao ano de 2021, com 100% dos pedidos respondidos, apresentando uma evolução em relação ao ano de 2020, o qual a Autarquia respondeu 99,60%:



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação

Demonstramos abaixo os tipos de resposta aos pedidos de acesso à informação:



Observa-se que 1481 solicitações foram respondidas com o envio da informação solicitada pelo requerente, o que corresponde a 67% dos pedidos recebidos, e 273 pedidos, ou seja 12% foram parcialmente atendidos.

Quanto às negativas para acesso à informação, considerando o total de 316, os principais motivos para tais negativas foram por se tratar de pedidos genéricos, solicitações de informações a dados considerados pessoais e pedidos que exigiam tratamento adicional de dados e pedidos desproporcionais.

Em casos de omissão de resposta ao pedido de acesso à informação, o cidadão tem o direito de apresentar reclamação, no prazo de 10 (dez) dias, à autoridade de monitoramento de que trata o art. 40 da Lei nº 12.527/2011, sendo que, no exercício de 2021, o Incra recebeu 27 reclamações de usuários no Fala.BR em face dessas omissões.

No caso de indeferimento de acesso a informações, as razões da negativa do acesso ou insatisfação com a resposta, o cidadão pode interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez)

dias a contar da sua ciência. O recurso de 1^a instância é dirigido à autoridade hierarquicamente superior a que exarou a decisão impugnada, o recurso de 2^a instância é submetido à autoridade máxima do órgão ou entidade, o recurso de 3^a instância é decidido pela CGU, e o de 4^a instância pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

Em 2021, o Incra recebeu 202 recursos, conforme distribuição demonstrada no gráfico a seguir:



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação

B - CPADS/Incra

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – CPADS/INCRA foi instituída por meio da Portaria nº 1.930, de novembro de 2020, nos termos do Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a LAI.

Com a instituição da CPADS, pretende-se atuar junto aos gestores da Autarquia, contribuindo, entre outras atividades, com a publicação do rol de documentos classificados e desclassificados a ser disponibilizado em transparência ativa, como determinado nos normativos vigentes.

A Legislação estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas de ofício, de forma espontânea e proativa, independente de solicitações e prevê um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem, obrigatoriamente, divulgar na internet.

Em 2021, a Ouvidoria iniciou consulta às unidades do Incra solicitando que avaliassem junto as suas equipes a necessidade de propor a classificação das informações nos temos do art. 23 da LAI, com o envio do Termo de Classificação de Informação - TCI, com orientação para buscar o grau de sigilo menos restritivo possível, considerando o interesse público e a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Estado que a sua divulgação irrestrita possa causar.

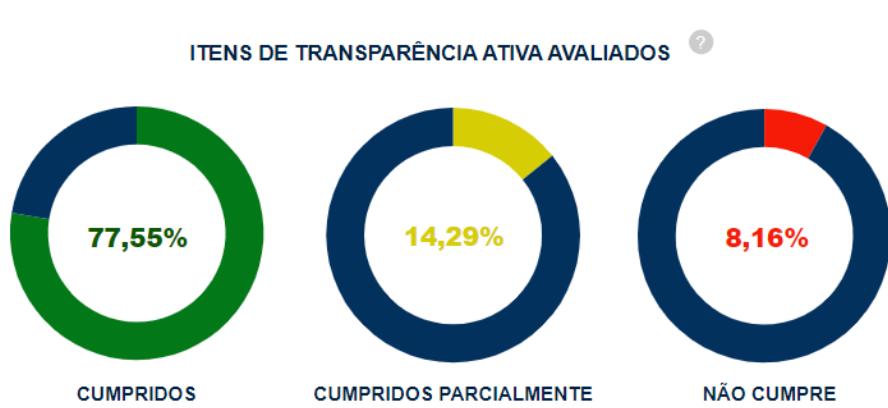
C – TRANSPARÊNCIA ATIVA

A Lei de Acesso à Informação estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas de ofício, de forma espontânea e proativa, independente de solicitações. Além disso, prevê ainda um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem, obrigatoriamente, divulgar na internet. Tais informações devem ser disponibilizadas no menu de

primeiro nível com o título “Acesso à Informação”, cujo objetivo é oferecer ao cidadão um padrão que facilite a localização e a obtenção dos dados de seu interesse.

A Ouvidoria está promovendo gestão junto à Assessoria de Comunicação e às unidades responsáveis visando o cumprimento dos itens de transparência ativa no portal do Incra.

A transparência ativa é monitorada pela CGU e o Incra tem atualmente a seguinte avaliação:



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação

Os resultados obtidos em 2021 demonstram uma evolução em comparação ao exercício de 2020, no qual obtivemos a avaliação de 57,14% cumpridos - 24,49% cumpridos parcialmente – 18,37% não cumpre.

D – DADOS ABERTOS

O Incra criou o Comitê Gestor de Dados Abertos, coordenado pela Ouvidoria, com a finalidade de elaborar e gerenciar o Plano de Dados Abertos do Incra, visando dar cumprimentos aos normativos que regem a Política Nacional de Dados Abertos no Governo Federal, sendo que o PDA do Incra 2021/2023 foi publicado em agosto de 2021.

A Ouvidoria está acompanhando o cumprimento do cronograma de abertura das bases de dados estabelecidas no PDA.

Os principais projetos para 2021 são:

- Reformulação de Perguntas Frequentes no site do Incra. Previsão: junho 2022;
- Redesenho do fluxo do tratamento de demandas do SIC. Previsão: março de 2022;
- Elaboração de normativo referente aos procedimentos para o Fluxo de Pedidos de Acesso à Informação no âmbito do Incra – Previsão: julho 2022;
- Atualização das informações disponibilizada na aba de Acesso à informação, referentes à transparência ativa, com atuação conjunta entre a ouvidoria e as Unidades responsáveis – Previsão: maio de 2022; e
- Desenvolvimento de Planilha de acompanhamento de manifestações a fim de melhorar os filtros para os relatórios da gestão – Previsão: maio de 2022.

No decorrer do exercício de 2021, a Ouvidoria do Incra implementou significativas modificações nos fluxos de recebimento, tratamento, controle e conclusão das demandas de ouvidoria, além do aumento no efetivo de pessoal para atender as demandas dos cidadãos que buscam a nossa Instituição para sanar suas questões relativas à terra e à reforma agrária.

Providências estão sendo adotadas a fim de aperfeiçoar as atividades de Ouvidoria de modo a possibilitar uma melhor distribuição de atividades, o que influenciará sobremaneira no atingimento de um padrão de qualidade satisfatório no atendimento prestado pela Ouvidoria.

Do ponto de vista organizacional, pretende-se estreitar o contato com todas as unidades da Autarquia, bem como estabelecer vínculos com outras Ouvidorias Públicas, para troca de experiências e conhecimento de boas práticas de gestão.

No tocante à melhoria dos fluxos e processos de trabalho, faz-se necessário promover a divulgação dos resultados obtidos pela Ouvidoria, o qual pretende-se estabelecer rotina da publicação de boletins mensais, em transparência ativa, em parceria com a Assessoria de Comunicação do órgão.

Assim, ressaltamos que o Incra vem envidando esforços no sentido de atender às legislações vigentes relativas às Ouvidorias Públicas, levando aos cidadãos informações de grande relevância e de interesse da sociedade brasileira.

4.2.2- Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

A Corregedoria-Geral do Incra, unidade seccional integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal - SISCOR, subordinada à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria Geral da União - CGU, foi criada por meio do Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, tendo sua última estrutura aprovada pelo Decreto 10.252, de 20 de janeiro de 2020, com suas atribuições previstas no Regimento Interno aprovado pela Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020, e com procedimentos previstos na Instrução Normativa INCRA nº 92, de 19 de dezembro de 2018.

A recente estrutura organizacional proveu a Corregedoria-Geral com 3 (três) novas unidades, 2 (duas) Divisões e 1 (um) Serviço, todas com novas competências delineadas no Regimento Interno da Autarquia, com a seguinte configuração:

Corregedoria-Geral – CGE – art. 68 do RI:

- Assistência da Corregedoria (**ASSIST**) - art. 221 da IN nº 92/2018 c/c Portaria nº 1.975/2020;
- Divisão de Prevenção e Instrução Prévia (**DIP**) – art. 69 do RI;
- Divisão de Análise Processual (**DAP**) – art. 70 do RI; e
- Serviço de Gestão Correcional (**SEGEC**) – art. 71 do RI.
- Gerência de Planejamento e Acompanhamento das Atividades Correcionais (**GPAAC**)
– Portaria nº 1.975, de 12 de novembro de 2020.

A atual gestão da Corregedoria-Geral - CGE, que teve início em junho de 2018, buscou, como primeira providência, realizar um diagnóstico da atividade correcional no âmbito Corregedoria-Geral, promovendo o levantamento de todas as informações referentes aos feitos disciplinares na Sede do Instituto, buscando obter informações acerca da estrutura organizacional; do passivo processual; dos processos em curso e daqueles pendentes de instauração, análise ou julgamento; dos processos em vias de prescrição ou já prescritos; dos normativos internos que regram a matéria disciplinar; do fluxo de trabalho da unidade e sua interação com as demais áreas da Autarquia; dentre outras referências basilares ao desenho inicial de gerenciamento.

Após o diagnóstico acima referido, foi elaborado um Plano de Capacitação da CGE, com o objetivo de promover a qualificação e a estruturação das Seções de Correição das Superintendências

Regionais - SR, constituídas por meio do novo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 531/2020, alterado pela Portaria nº 2.145/2020.

As ações relativas à qualificação de pessoal para as demandas correcionais, habilitaram não só para o processamento dos PAD, mas também na gestão das unidades correcionais, que envolvem as atividades de recebimento, protocolização, distribuição e encaminhamento de demandas disciplinares, além das de designação de servidores para compor comissão, análise de denúncias e representações para juízo de admissibilidade e de julgamento de processos pela autoridade competente, recursos administrativos e gestão orçamentária para suporte à autoridade regional disciplinar, que resultaram em:

- 2018: 90 servidores capacitados;
- 2019: 90 servidores capacitados;
- 2020: 87 servidores capacitados; e
- 2021: 174 servidores aprovados em dois Módulos de Capacitação em Gestão Correcional, PAD e Redação Técnica em 2021 (73 no Módulo Básico e 101 no Módulo Avançado), com duração de 268 horas-aula.

Portando, a reestruturação dobrou o número de unidades subordinadas à Corregedoria-Geral, o que por si só, demandou uma adequação do quantitativo de recursos humanos necessários à consecução das competências dessas novas estruturas orgânicas (arts. 69, 70 e 71 do Regimento Interno). Mediante essa nova realidade e com apoio da alta gestão, foram selecionados servidores de algumas Superintendências Regionais, com expertise na matéria disciplinar (gestão correcional e processamento de PAD), para compor a Portaria nº 1.364, de 02 de setembro de 2021, que designou servidores para colaboração, em caráter exclusivo, com a Corregedoria-Geral do Incra.

Ainda dentro do plano de ação da unidade, no exercício de 2021, a CGE prosseguiu na priorização do tratamento do passivo processual, especificamente no que tange às constatações realizadas pelos órgãos de controle (CGU, TCU, CISET-PR, DPF e MPF), buscando mitigar os riscos advindos da precária situação na qual se encontrava os processos disciplinares anteriores ao exercício de 2018. Também foram privilegiadas as ações de prevenção ao cometimento de irregularidades, apoio as atividades correcionais das Unidades Descentralizadas e o aprimoramento nos mecanismos de controle através da implantação do relatório correcional.

No exercício em comento, as ações de correição da Corregedoria-Geral, inseridas no contexto do plano orçamentário de formulação e operacionalização de políticas de desenvolvimento agrário – PO 0002, foram estabelecidas, de acordo com o plano de ação que considerou o passivo processual, as alterações regimentais que criaram novas áreas na CGE, bem como, a criação de Seções de Correição nas Superintendências Regionais.

A implantação, execução e monitoramento do plano de ação foram balizados nos seguintes normativos:

- Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018;
- Instrução Normativa INCRA/CD nº 92, de 17 de dezembro de 2018;
- Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 03, de 11 de fevereiro de 2015;
- Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006;
- Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
- Portaria nº 531, de 23 de março de 2020;
- Portaria nº 2.145, de 7 de dezembro de 2020;
- Nota Técnica 3.339/2019/DEP/DE/SEDE/INCRA;
- Portaria nº 1.214, de 11 de agosto de 2021;

- Portaria nº 1.215, de 11 de agosto de 2021, e
- Portaria nº 1.364, de 02 de setembro de 2021.

Outras importantes ações também foram implementadas, em destaque:

- a modelagem dos procedimentos de natureza administrativo disciplinar;
- mecanismos de gestão de processos;
- instauração de procedimentos disciplinares;
- regulamentação do Termo de Ajustamento - TAC (Portaria nº 1.215, de 11 de agosto de 2021; e
- implementação da Matriz de Priorização Processual (Portaria 1.214, de 11 de agosto de 2021).

No entanto, em que pese todo o esforço acima referido, a escassez de servidores lotados na Corregedoria-Geral é um desafio ainda não superado, o que tem sérios impactos no processamento das demandas de responsabilidade deste órgão seccional de correição, porém, foram designados alguns servidores de Superintendências Regionais, com expertise na matéria disciplinar para colaborar, em caráter exclusivo, com a Corregedoria-Geral do Incra, o que lhe conferiu fôlego adicional.

Importante medida adotada pela CGE foi a edição da Portaria CGE nº 1975/2020, pela qual foi criada uma Gerência de Planejamento e Acompanhamento das Atividades Correcionais da Autarquia (GPAAC), que passou a ser responsável pelas atividades de Governança, Integridade e Accountability, bem como pelo controle orçamentário de todas as unidades correcionais do Incra, fornecendo informações àquela autoridade disciplinar seccional, a fim de que esta possa avaliar e tomar medidas para garantir maior eficiência no trato da gestão correcional em toda a Autarquia. Uma dificuldade ainda não completamente superada, é o levantamento dos dados correcionais de cada uma das Seções de Correição, atividade que compete às Superintendências Regionais. Apesar disso, a maioria das SR já realizou esse levantamento, o que proporcionará a elaboração de um plano de trabalho, específico para cada unidade, com o objetivo de contornar entraves existentes à eficiente atuação correcional em âmbito regional.

A necessidade de se dar tratamento adequado ao passivo processual existente, que já demanda o emprego de tempo, força de trabalho e recursos financeiros, somada à ocorrência da pandemia de Coronavírus, nos exercícios de 2020 e 2021, comprometeu sobremaneira a execução das atividades programadas para os citados períodos. Com isso, a previsão inicial de instauração de processos disciplinares foi diretamente afetada, tendo em vista a exigência de adoção de medidas sanitárias para a prevenção e controle da pandemia, como o distanciamento social, a recomendação para a não realização de viagens, além das condições individuais de saúde dos membros das Comissões de Processo Administrativo Disciplinares - CPAD, dos acusados, dos advogados e das testemunhas.

Visando a atualização normativa, orientada pela CGU, a CGE já deu início aos estudos para que sejam realizados os devidos ajustes na Instrução Normativa nº 92/2018-INCRA/CD, que trata da regulamentação, no âmbito do Incra, dos procedimentos de apuração de natureza disciplinar.

Importa destacar que a CGE, no exercício de 2021, priorizou os processos disciplinares cujo andamento era inadiável, utilizando, para isso, os critérios contidos na Portaria 1.214, de 11 de agosto de 2021, tanto para a instauração destes processos prioritários quanto para a análise de demandas correcionais da Corregedoria Geral do INCRA – CGE/INCRA. Além disso, buscou-se atender

às demandas das Seções de Correição das Superintendências Regionais, através da descentralização orçamentária para as despesas de deslocamento de comissões disciplinares, a fim de tornar mais eficaz, célere e eficiente as apurações correcionais na Autarquia.

4.2.2.1 – Quadro Geral de Procedimentos Disciplinares

Apresenta-se abaixo o quadro geral com demonstrativo das atividades de correição realizados no exercício, conforme extração realizada no CGU/PAD – Relatório de Processos Administrativos Disciplinares.

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
Em fase de “Instauração/Instrução”	23
Em fases de “Indiciamento/Citação/Defesa Escrita/Relatório Final”	10
Em fase de “Processo Julgado”	62
Em fase de “Encaminhado para Julgamento”	31
Em fase de “Anulado por Decisão Administrativa”	3
Em fase de “Decisão Reconsideração/Recurso Hierárquico”	0
Em fase de “Reconsideração/Recurso Hierárquico”	0
TOTAL	129

Fonte: CGU/PAD – Relatório de Processos Administrativos Disciplinares

Na busca do cumprimento das atribuições de controle, orientação, fiscalização e regulação dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício de suas funções, em especial, nos aspectos de ordem disciplinar, esta Corregedoria, desde a sua implantação, buscou efetuar o levantamento do passivo de processos pendentes de análise. De dezembro de 2019 até dezembro de 2021, o passivo de análises processuais, herdado de gestões anteriores, passou de 500 (quinhentos) para 370 (trezentos e setenta), mesmo diante da pandemia de Coronavírus.

A análise desse passivo causou um gargalo nas operações ordinárias da CGE, pois, além de contar com uma estrutura muito aquém da necessária, mesmo para as novas ações requeridas, esse “legado” processual deve, por comando legal, receber o devido tratamento, sob pena de responsabilização de quem der causa à prescrição, consoante lê-se nos arts. 143 e 169 da Lei 8.112/90.

4.2.2.2 – Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário

As apurações de ilícitos administrativos quando indicam caso de resarcimento ao Erário e atos lesivos à Administração Pública são encaminhadas para os gestores com competência para instauração de PAR (Processo Administrativo de Responsabilização), conforme previsão da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, ou Tomada de Contas Especial, um instrumento de que dispõe a Administração Pública para ressarcir-se de eventuais prejuízos que lhe forem causados, sendo o processo revestido de rito próprio e somente instaurado depois de esgotadas as medidas administrativas para reparação do dano.

Convém ressaltar que as atividades relativas ao resarcimento de danos ao Erário não são de competência da Corregedoria-Geral, sendo sua atribuição apenas a apuração disciplinar dos fatos

possivelmente irregulares que ensejaram os prejuízos. Destaca-se também que não há regramento claro na Autarquia sobre a competência e o procedimento a ser seguido no caso de apuração do dano.

Nessa seara, a CGE também direcionou esforços na área da prevenção com o Projeto "PREVENIR", através da campanha "Certo ou Errado" em parceria com a ASCOM (Assessoria de Comunicação) e Seções de Correição das Superintendências Regionais, que teve como objetivo aproximar a Corregedoria dos demais servidores e setores da Autarquia, para que tenham conhecimento da atividade correcional que vem sendo desenvolvida no âmbito do Incra e visando, também, reduzir o cometimento de irregularidades disciplinares por agentes públicos. Nesse projeto, a realização de palestras de natureza preventiva contra o cometimento de infrações disciplinares tem repercussões, também, na prevenção de condutas que possam gerar prejuízos ao Erário. Dentre estas, pretende-se realizar encontros com os servidores que desempenham função de chefia para os orientar quanto as vantagens do Termo de Ajustamento de Conduta como instrumento de apoio à gestão, o que, além de seu caráter preventivo, pode colaborar com ações de resarcimento e de reparação de prejuízos do Erário.

4.2.2.3 – Gestão do Orçamento

No contexto do plano orçamentário de formulação e operacionalização de políticas de desenvolvimento agrário - PO 02, as atividades de correição foram planejadas para focar na apuração das notícias de irregularidade recebidas no exercício, passivo processual herdado de anos anteriores e capacitação em matéria correcional.

Para melhor gestão do orçamento, foram adotados pilares que sustentaram o Plano de Ação da Corregedoria no exercício de 2021. Portanto, os recursos foram descentralizados para atender a demanda, em quatro planos internos específicos:

- a) Tratamento Processual Disciplinar de competência de instauração do Corregedor Geral (**Plano Interno P2000000201**);
- b) Tratamento Processual Disciplinar de competência de instauração dos Superintendentes Regionais (**Plano Interno P2000000202**);
- c) Capacitação (Formação de membros de CPAD e gestão correcional) (**Plano Interno P2000000203**); e
- d) Apoio às atividades correcionais (**Plano Interno P2000000204**). A efetiva execução orçamentária ocorreu da seguinte forma:

PLANO INTERNO		RECURSOS DESCENTRALIZADOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
P2000000201	ATIVIDADES DE CPAD DA SEDE INCRA - CGE	R\$132.536,00	R\$125.677,00	R\$73.672,00	R\$73.672,00
P2000000202	ATIVIDADES DE CPAD DAS SUPERINTENDÊNCIAS	R\$31.525,00	R\$21.130,00	R\$14.977,00	R\$14.977,00
P2000000204	DESPESAS APOIO AS ATIVIDADES CORREICIONAIS-CGE	R\$116.876,00	R\$11.669,00	R\$99.365,00	R\$97.002,00
TOTAL		R\$280.937,00	R\$258.475,55	R\$188.014,33	R\$185.671,00

Relevante destacar que a cada um dos eixos apresentados, expressos em Planos Internos, foram adotados a partir da solicitação à Presidência desta Autarquia no bojo do processo administrativo nº 54000.002668/2019-39. Cumpre esclarecer, que o PI 2000000204 albergou o apoio às atividades correcionais e o projeto PREVENIR.

A ação Capacitação (Formação de membros de CPAD e gestão correcional) (**Plano Interno P2000000203**) não demandou orçamento no exercício de 2021. A capacitação em Gestão Correcional, Processo Administrativo Disciplinar e Redação Técnica, nos módulos básico e avançado, foi realizada através da Plataforma Teams, tendo como instrutores, servidores lotados na CGE, CGU e Polícia Rodoviária Federal.

Dessa forma, a corregedoria deu continuidade ao projeto de treinamento adotado nos exercícios de 2019 e 2020, com plano de capacitação contínuo de agentes públicos na área correcional, com turmas exclusivas para o Incra, com instrutores também da CGU de forma a realizar uma capacitação mais efetiva e direcionada às necessidades e peculiaridades da Autarquia, cumprindo a falta elencada no item 4.1.5.2, do último relatório da CISET/PR, acerca da “Capacitação insuficiente em matéria disciplinar”.

Em relação aos eixos do Tratamento Processual Disciplinar de competência de instauração do Corregedor-Geral e das Superintendências Regionais, **Plano Interno P2000000201** e **Plano Interno P2000000202**, respectivamente, tiveram a execução do orçamento, basicamente com despesas de deslocamentos (passagens) e as diárias (indenização paga ao servidor deslocado).

Em estudo realizado por esta CGE, estimou-se que um PAD, realizado de forma otimizada, célere e eficaz, demanda, POR SERVIDOR, em média, 06 (seis) viagens (ida e volta) e 15 (quinze) diárias, divididas entre os trechos a serem realizados. É preciso efetuar deslocamentos, via de regra, para a realização de diligências, oitivas de testemunhas, interrogatório de acusados, entre outras atividades.

Seguindo a métrica utilizada pelo Poder Executivo Federal – PEF, delineada no painel de viagens, que disponibiliza informações sobre os afastamentos a serviços (viagens), nacionais e internacionais, realizados através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal (www.paineldeviagens.economia.gov.br), o custo médio de 01 (um) deslocamento, no ano de **2021**, realizado pelo Incra, foi de **R\$ 958,52** (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com demonstrativo extraído do painel de viagens, esse foi adotado como valor médio no exercício de 2021 na execução do orçamento.

A consumação integral do orçamento disponibilizado para a Corregedoria foi prejudicada devido as limitações de deslocamento impostas pelo Coronavírus. A maioria das atividades foi realizada com o uso intensivo de recursos tecnológicos, que alterou significativamente a forma de atuação das CPAD, permitindo a realização de atividades remotamente. A maioria das ações que demandavam deslocamentos foram postergadas para o exercício de 2022.

Importa ressaltar que a execução orçamentária dos últimos dois exercícios **não reflete a demanda real da corregedoria**, as condições anormais de saúde pública ampliaram o passivo de instaurações de procedimentos disciplinares. Quando do controle da pandemia, a previsão é que sejam instaurados por esta Corregedoria-Geral cerca de 30% do passivo processual de anos anteriores, aptos a serem instaurados, e novas demandas ordinárias que deverão ingressar na unidade. E para que sejam concluídos 100% dos Processos Disciplinares em andamento, será necessário aporte orçamentário superior aos valores dos últimos dois exercícios, pois encerraram o ano de 2021 em diferentes etapas da fase de inquérito administrativo (incluídas as etapas de instrução probatória, defesa e relatório).

4.2.3. - Prevenção de Tensão Social e Violência no Campo e Mediação de Conflitos Agrários

A atuação da Câmara de Conciliação Agrária - CCA, tanto nas ações desempenhadas diretamente por sua Diretoria como das atividades delegadas às Superintendências Regionais, Unidades Avançadas e Unidades Avançadas Especiais do Incra, seguiram conforme estabelecido no Decreto nº 10.252/2020 e a Portaria nº 531/ 2020, que, dentre outras providências, definiram como competência desta CCA:

- atuar junto aos representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e de outros órgãos e entidades federais com o propósito de resolver tensões e conflitos sociais no campo;
- articular com os Governos estaduais e municipais, com movimentos sociais rurais, com produtores rurais e com a sociedade civil para prevenir, mediar e contribuir para a resolução dos conflitos agrários;
- diagnosticar conflitos sociais no campo de forma a propor soluções pacíficas;
- recomendar medidas necessárias para garantir a preservação dos direitos humanos e sociais dos envolvidos em tensões e conflitos sociais no campo; e
- promover o acompanhamento e sistematização das informações sobre tensões e conflitos agrários com a finalidade de subsidiar as decisões da Autarquia.

Assim, considerando suas competências, as atividades coordenadas pela CCA, em seu conjunto, objetivaram prevenir a tensão social e a violência no campo, bem como promover a mediação de conflitos agrários.

Nesse sentido, sob a gestão desta Diretoria, a CCA promoveu a realização de visitas, reuniões e diagnósticos *in loco* executados pelos servidores das unidades descentralizadas desta Autarquia quando demandados diretamente pelo público e demais instituições parceiras.

Além disso, fez parte de suas atividades a articulação intra e interinstitucional procurando a sinergia com demais atores sociais afetos ao tema, como o Ministério Público, sociedade civil organizada, movimentos sociais, Polícia Federal e órgãos de segurança pública estaduais, atuando em torno desses objetivos.

Adicionalmente, houve um esforço da CCA em inserir e qualificar as informações necessárias a tornar o Controle de Tensões e Conflitos Agrários - CTCA, sistema que agrupa as informações sobre esse tema no âmbito do Incra, uma ferramenta que possa atingir sua finalidade precípua.

Dessa forma, o CTCA foi concebido com o objetivo de “promover o acompanhamento e sistematização das informações sobre tensões e conflitos agrários em todo Brasil, a fim de subsidiar o Incra e demais órgãos governamentais para tomada de decisões, bem como prover a sociedade de um local em que tais informações são centralizadas e podem ser consultadas por todos.”

Assim, na medida em que mais dados forem agregados e qualificados, o CTCA se tornará cada vez mais uma importante ferramenta informacional no planejamento, dimensionamento e priorização das ações necessárias à prevenção de tensões, violência no campo, bem como será importante para dar transparéncia sobre a situação gestão pública das demandas relativas a esse tema a toda a sociedade.

4.2.3.1 – Gestão de Riscos e Controles Internos

A CCA integra o Núcleo de Gestão da Integridade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – NGI/Incra, instância estratégica e de supervisão das ações de integridade previstas no art. 4º da Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, da Controladoria Geral da União – CGU e, a partir de então, a CCA realizou as seguintes atividades durante o ano de 2021:

- participou das reuniões do NGI/INCRA;
- elaborou seu Mapa de Risco de Integridade, detectando riscos e formas de mitigá-los;
- **promoveu o curso “Comunicação não Violenta aplicada à Prevenção, Mediação e Resolução de Tensões e Conflitos Agrários”, visando a capacitação dos conciliadores regionais e da equipe de assessoramento da CCA;**
- implementou o Controle de Tensões e Conflitos Agrários (CTCA), sistema informatizado criado para permitir o registro e sistematização de dados relativos a tensões, disputas e conflitos agrários em todo o território nacional com a finalidade viabilizar o acompanhamento e sistematização dessas informações no Brasil;
- realizou reuniões de nivelamento de informações e para divulgar as orientações acerca da utilização do CTCA; e
- elaborou e submeteu para a aprovação e publicação a Instrução Normativa que tem por objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos a serem observados pela Diretoria da Câmara de Conciliação Agrária e Superintendências Regionais do Incra, no que concerne às competências constantes dos artigos. 15 e 102, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020.

4.2.3.2 – Gestão do Orçamento

A Câmara de Conciliação Agrária possui dois Planos Orçamentários contidos na Ação 210R - Monitoramento de Conflitos Agrários, quais sejam, o Plano Orçamentário 02 – Prevenção de Tensão Social e Violência no Campo e o Plano Orçamentário 05 – Mediação de Conflitos Agrários, para o ano de 2021, conforme a LOA 14.144, de 22 de abril de 2021.

Adicionalmente, para o cumprimento de suas atividades em campo, também utilizou recursos da Ação 2000 do Incra, relativo ao Plano de Trabalho Resumido (PTRES) 173759.

A execução do orçamento da CCA se dá, principalmente, a partir da descentralização de recurso a partir de pedidos justificados pelas Superintendências Regionais, considerando o escopo de atuação desta Diretoria e os Planos Orçamentários contidos na Ação 210R que, por sua vez, desdobram-se em diversas atividades em campo, tais como visita a campo, reunião com assentados, averiguação de denúncias, mediação de conflitos, diligências por convocação ou convite de outros órgãos públicos ou de Justiça, mediação de conflitos, acompanhamento de ações possessórias (Manutenção e reintegração de posse e interdito proibitório) por meio de participação em audiência de mediação ou no cumprimento de decisão judicial, conforme previsto em especial no Art. 565, § 4º do Código de Processo Civil.

Dessa forma, considerando as fontes de recursos mencionadas, a execução orçamentária da CCA ocorreu conforme as tabelas e gráficos a seguir.

Tabela 1 - Resumo da execução orçamentária realizada pela Câmara de Conciliação Agrária.

Origem Orçamentária	Total recebido	Valor empenhado	(*) Disponível
Ação 2000, PTRES 173759	R\$ 300.000,00	R\$ 278.198,44	R\$ 21.801,56
Ação 210R	R\$ 84.802,00	R\$ 84.114,78	R\$ 687,22
Orçamento total da CCA	R\$ 384.802,00	R\$ 362.313,22	R\$ 22.488,78

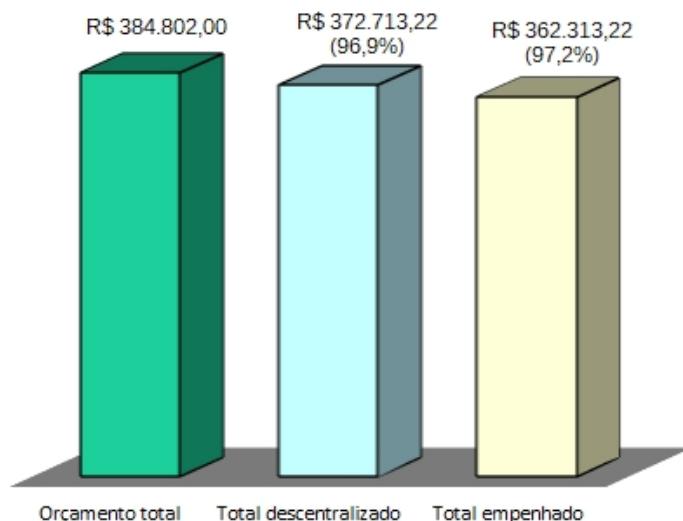
(*) Valores não empenhados.

Na tabela 1, verifica-se que do total de recursos recebidos, R\$384.802,00, foram empenhados, para fins de execução das atividades relativas à CCA, o valor de R\$ 362.313,22, ou seja, cerca de 94,2% do orçamento disponível, restando, ao final do exercício, um saldo não executado de R\$ 22.488,78 (5,8% do orçamento). A representação gráfica dessa execução é mostrada na figura a seguir.



Com relação à descentralização orçamentária, foram disponibilizados, para as ações das SR, um valor total de R\$ 372.713,20, ou seja, aproximadamente 97% do orçamento recebido para execução em 2021. Por sua vez, as SR empenharam, em seu conjunto, um total de R\$ 362.313,22, ou seja, 97,2% dos recursos que foram descentralizados. A representação gráfica desses números é mostrada na figura a seguir:

Desempenho da execução orçamentária da CCA em 2021.



Pelos números apresentados, ainda que considerando as dificuldades e as limitações impostas pela pandemia de COVID-19, no que tange às restrições sanitárias, houve um bom desempenho na execução orçamentária da CCA.

4.2.3.3 - Atendimentos, Participações em Reuniões e Audiências:

A Câmara de Conciliação Agrária – CCA atua na prevenção, mediação e resolução de tensões e conflitos agrários no Brasil, nos termos do art. 7º do Anexo I do Decreto nº 10.252/2020 e art. 15 do Anexo I da Portaria Incra nº 531/2020.

Tem como papel fundamental prevenir a violência causada por disputas de terras rurais do Incra e da União, articulando com os demais órgãos e instituições com vistas a encontrar possíveis soluções às demandas que chegam ao seu conhecimento.

Ressalte-se que sua atuação em áreas de tensão, disputa ou conflito contribui significativamente com os processos de regularização fundiária, a exemplo do que preconiza o inciso V do §2º do art. 5º do Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020, que Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que trata sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, e em terras do Incra.

Diante disso, a CCA vem buscando aperfeiçoar o atendimento não só ao cidadão, mas também aos gestores públicos, nessa senda, está sendo alimentado CTCA, que tem por finalidade promover o acompanhamento e a sistematização das informações sobre tensões e conflitos agrários em todo o Brasil, novos e antigos, a fim de subsidiar o Incra e demais órgãos governamentais para tomada de decisões, bem como prover a sociedade de um local em que tais informações são centralizadas e podem ser consultadas por todos.

Esse sistema está sendo alimentado com dados de situações históricas constantes dos arquivos recebidos da extinta OAN, e que foram digitalizados e indexados pela CCA (aproximadamente dez mil documentos); e com as novas situações que vão surgindo, possibilitando, assim, um melhor acompanhamento e encaminhamento dos casos, visando a solução dos conflitos.

As atividades desenvolvidas pela CCA são:

- visita em campo;
- reunião com assentados e movimentos sociais;
- averiguação de denúncias;
- mediação de conflitos;
- diligências por convocação/convite de outros órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
- acompanhamento de diligências judiciais, quando convidada pelo juízo ou pela Procuradoria Federal Especializada;
- realização de atendimentos e audiências públicas;
- articulação com movimentos/entidades de trabalhadores e/ou produtores rurais, procedendo aos devidos encaminhamentos; e
- acompanhar e monitorar as ocupações de prédios públicos pelos movimentos sociais.

Abaixo, segue um quadro demonstrativo das atividades da CCA:

PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM 2021	QUANTIDADE
Atendimentos	16
Audiências Públicas	2
Articulações com movimentos/entidades de trabalhadores ou produtores	22
Reuniões	37
Ocupações de prédio público	2 (*)

(*) tentativas de ocupação pela FNL

A CCA atuou de forma significativa junto aos movimentos sociais, cidadãos e representantes de outras instituições públicas e privadas, buscando por meio de diálogos abertos a articulação necessária para a resolução pacífica e acordada entre as partes, nos momentos em que foram imprescindíveis a sua participação como conciliador agrário.

Houve também o empenho da unidade para realizar reunião com os Secretários de Segurança Pública dos Estados, com intuito de alinhar ações conjuntas de prevenção, mediação e resolução das situações conflituosas nesses locais.

No que diz respeito às duas (02) tentativas de ocupação do prédio da Sede do Incra, importa salientar que ações prévias da CCA no sentido de articular com as autoridades policiais locais foram fundamentais para o desfecho pacífico, abrindo espaço para o diálogo com representantes dos movimentos desde que mantida a ordem pública.

4.2.4 - Atividades de viabilização das políticas no âmbito legislativo

A Assessoria Parlamentar é responsável pela viabilização das políticas no âmbito legislativo, desenvolvendo ações de relacionamento sistemático e intenso em assuntos de interesse do Incra junto ao Congresso Nacional.

Executa a função de assessoramento ao Presidente da Autarquia, à Chefia de Gabinete, às Diretorias e aos demais setores em assuntos vinculados à área parlamentar, viabilizando sua representação política e acompanha, junto ao Congresso Nacional, as proposições legislativas de interesse do Instituto, monitorando as reuniões realizadas nas comissões permanentes, mistas e especiais.

A ASPAR adota as providências quanto aos encaminhamentos internos no tocante às análises e às respostas referentes aos requerimentos de informação e indicações, mantendo controle dos prazos de atendimento, assim como pondera e define com o Presidente a respeito dos pedidos de audiências e agendas parlamentares com a autoridade.

Os parlamentares apresentam ao Congresso Nacional, para apreciação, as Proposições Legislativas (Propostas de Emenda à Constituição - PEC; Projetos de Lei Ordinária, Lei Complementar, Decreto Legislativo e de Resolução; Requerimentos; Pareceres; Indicações e Emendas), as quais podem possuir correlação com as ações da reforma agrária, sendo de interesse desta Autarquia o acompanhamento do processo legislativo.

Neste contexto, a ASPAR desempenha esse importante papel junto aos parlamentares autores, subsidiando o parlamento, quando necessário, com informações e dados institucionais que contribuirão na elaboração das propostas e suas tramitações, sendo este trabalho realizado junto à ASPAR do MAPA.

Emenda Parlamentar é um instrumento utilizado no Congresso Nacional que garante destinação de recursos aos Estados da Federação, onde os Deputados Federais e Senadores apresentam propostas de execução que justifique o uso dos recursos em relação ao orçamento da União.

Os recursos parlamentares são disponibilizados à Autarquia por meio de emendas parlamentares e a assessoria orienta quanto à aplicação, desde a instrução para destinação das ações, alterações, informações e direcionamento dos recursos para as Superintendências Regionais ou áreas afins, até a sua finalização, exercendo o acompanhamento completo das metas referentes a execução das referidas emendas.

No ano de 2021, o Incra apreciou e acompanhou 59 Proposições, conforme descrito abaixo:

PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS	QUANTIDADE
Projetos de Lei - PL	23
Requerimentos de Informações - RIC	15
Indicação - INC	7
Requerimento - REQ	1
Requerimento Senado - RQS	3
Projeto de Decreto Legislativo - PDL	4
Projeto de Decreto da Câmara - PDC	1
Medida Provisória - MP	5
Proposta de Emenda à Constituição - PEC	0
TOTAL	59

Os recursos disponibilizados, por meio das proposições legislativas, foram utilizados em ações voltadas para a consolidação de assentamentos rurais, promoção de educação do campo, reforma agrária e regularização fundiária, conforme descrito abaixo:

Discriminação por ação

AÇÃO	QUANTIDADE
210T - Promoção da Educação do Campo	6
210U - Regularização da Estrutura Fundiária	2
210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	0
211A - Consolidação de Assentamentos Rurais	2
211C - Reforma Agrária e Regularização Fundiária	1
TOTAL	11

Existem as emendas individuais e de bancada, ou seja, **as individuais** referem-se a cota orçamentária que cada parlamentar possui, no qual pode indicar e descentralizar para determinadas aplicações nos órgãos e **a de bancada** refere-se a cota orçamentária que cada bancada do Estado da Federação possui para efetuar a indicação e descentralização para determinadas aplicações nos órgãos.

EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS (RP 6)		
QUANTIDADE	RECURSO	
	PRIORIZADO	EMPENHADO
8	R\$ 3.200.000,00	R\$ 1.811.900,00

EMENDAS DE BANCADAS (RP 7)				
ESTADO DE DESTINAÇÃO	QUANTIDADE	AÇÃO	RECURSOS	
			PRIORIZADO	EMPENHADO
PARÁ	1	211A	R\$ 17.218.138,00	R\$ 17.195.609,00
PARANÁ	1	211A	R\$ 1.120.021,00	R\$ 1.120.021,00
CEARÁ	1	211C	R\$ 1.120.021,00	R\$ 1.120.021,00
TOTAL	3	-	R\$ 19.458.180,00	R\$ 19.435.651,00

4.2.4.5 - Pagamento de Emendas Parlamentares

A descentralização do recurso financeiro para pagamento das emendas parlamentares é direcionada para assessoria parlamentar, realizada somente após a apropriação para pagamento, sendo a solicitação de recurso feita pela Superintendência Regional ou área responsável, estando informadas no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI como "despesas apropriadas", tal solicitação é direcionada para a ASPAR, a qual providencia descentralização do recurso financeiro junto ao MAPA.

Desta forma, apresenta os recursos financeiros para pagamentos descentralizados no ano de 2021.

VALOR TOTAL	8.868.267,90
--------------------	---------------------

5 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1- Gestão de riscos e controles internos

A Auditoria Interna – AUD é a unidade que assessorá a gestão quanto à realização e o acompanhamento das atividades e dos programas de trabalho, orientando e fiscalizando as unidades organizacionais do Incra, gerando valor às ações executadas e aos resultados institucionais, proporcionando à Autarquia ganhos de eficácia e eficiência em suas operações e atividades.

A Auditoria Interna tem como um de seus objetivos o de verificar os processos, apontando quais os procedimentos que precisam de mudanças, avaliar possíveis riscos e garantir a segurança das informações presentes nas demonstrações administrativas, contábeis e financeiras.

Inicialmente, destaca-se que, no tocante à gestão de riscos, o Incra ainda não havia publicado o seu planejamento estratégico que abrangesse o exercício de 2021, bem como ainda não havia realizado o mapeamento dos riscos no contexto da política de gestão de riscos.

É importante salientar que, com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna Governamental IA-CM, constata-se que a estrutura da Auditoria Interna do Incra se encontra no nível 1, menor nível, pois os produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos, em especial do próprio auditor-chefe e do diminuto quadro de pessoal, ou seja, não há estrutura organizacional apropriada para o desenvolvimento pleno de atividades de auditoria interna para uma unidade composta pelo Incra-Sede, mais 29 (vinte e nove) Superintendências Regionais e 49 (quarenta e nove) Unidades Avançadas.

Os problemas relativos a pessoal não ocorrem somente na Auditoria, mas atingem todas as áreas do Instituto. A situação tem como causa fatores que não dependem apenas de decisões exclusivas e específicas do Incra, que são a progressiva redução da força de trabalho com longo período sem reposição, a queda significativa dos recursos orçamentários e, ainda, o encargo de competências e atribuições adicionais à esfera administrativa da Autarquia.

Considerando esse cenário adverso, a Auditoria Interna deu continuidade as atividades de conformidade em processos de regularização quilombola, iniciadas em 2020, bem como realizou uma avaliação dos controles internos quanto ao monitoramento dos resultados de convênios de obras e serviços de engenharia, realizou o monitoramento das recomendações emitidas pela própria Auditoria Interna, passando a adotar, para tanto, o sistema E-AUD, da Controladoria-Geral da União, deu início a uma apuração de concessão de créditos de instalação e realizou atividade de análise preliminar de tomada de contas especial, antes de lançamento no sistema E-TCE.

A partir de 2020, o Conselho Diretor requisitou à Auditoria Interna, a fim de subsidiar o processo decisório, a apreciação de 32 (trinta e dois) processos de reconhecimento e titulação de territórios quilombolas. Devido à complexidade processual e à limitação da capacidade operacional da Auditoria, apenas 7 (sete) foram concluídos e 3 (três) encontram-se em andamento, na etapa de produção de relatório preliminar. Dentre os que foram concluídos, a opinião da Auditoria ao Conselho Diretor foi pela rejeição de 3 (três) processos.

Em 2021, a Auditoria realizou uma avaliação dos controles internos em relação à execução de obras e serviços de engenharia por meio de convênios firmados pelas Superintendências Regionais e que estavam em execução e, de acordo com os registros do SICONV, as SRs possuíam um total de 98 (noventa e oito) convênios em execução, pelos quais estavam sendo realizadas obras e serviços de engenharia em projetos de assentamento, de modo que deveriam realizar pelo menos 258 (duzentos e cinquenta e oito) vistorias “in loco”, para o devido acompanhamento das obras.

Dos 98 (noventa e oito) convênios de obras em execução, 73 (setenta e três) apresentaram vistorias “in loco” em quantidade esperada ou até mesmo superior ao mínimo exigido, considerando o estágio atual de execução das obras declarado no SICONV, ou seja, 74% dos convênios para execução de obras estariam sendo adequadamente acompanhados no que se refere à conferência física no local das obras, o que, presume-se, possui efeito de mitigar potenciais riscos de execução nos projetos e, consequentemente, também mitigar o risco de dano ao Erário.

No entanto, havia um grupo minoritário de 24 (vinte e quatro) convênios em execução cujos registros de vistorias “in loco” estavam abaixo do quantitativo esperado para o estágio declarado de realização das obras, o que representa 48% do total de convênios e 24,5% do total de convênios de obras ainda em andamento. As unidades concedentes mais representativas nesse déficit de acompanhamento “in loco” foram a SR(05)BA e a SR(12)MA, o que é compreensível, tendo em vista que também são as unidades com maior aporte de recursos em convênios para obras.

Entre 2017 e 2021, foram expedidas pela Auditoria Interna 245 (duzentos e quarenta e cinco) recomendações, das quais, 125 (cento e vinte e cinco) foram consideradas concluídas (51,02%) e 120 estavam em monitoramento (48,9%), em 2021. No exercício, foi realizado monitoramento das providências adotadas em relação tais recomendações, cujos resultados foram consignados na Nota NOTA TÉCNICA Nº 3696/2021/AUD/SEDE/INCRA.

Apesar do índice de adoção de providências conclusivas às recomendações expedidas da Auditoria Interna alcançar o patamar de 51%, constata-se que 52% das unidades do Incra sequer respondem as diligências da Auditoria Interna, com destaque para as Superintendências: SR(03)PE, SR(08)SP e SR(15)AM.

Nesse contexto, há potencial de risco administrativo tendo em vista que 67% das recomendações da Auditoria pendentes de providências ou manifestações dizem respeito a situações com potencial de danos ao Erário, que podem posteriormente vir a ser caracterizado como omissão dos gestores.

Em 2021, foram analisados 07 (sete) processos de TCE no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, todos aprovados para inclusão no Sistema e-TCE e 20 (vinte) processos analisados diretamente no Sistema e-TCE, totalizando 27 processos analisados no ano de 2021 e encaminhados à CGU.

Ressalta-se que o olhar preventivo ocasionado pelas análises do controle interno gera uma maior segurança da alta gestão nas tomadas de decisão, uma vez que a intenção primordial do Incra é oferecer ao público da reforma agrária serviços com alto grau de excelência, de forma transparente, clara e objetiva.

Destaca-se uma importante ação institucional ocorrida em 2021, que foi a instituição do Comitê Interno de Governança no âmbito da Instituição, por meio da Portaria/INCRA/Nº 502/2021, de 13 de abril de 2021, que tem por objetivo proporcionar a melhoria da gestão e garantir as entregas com ênfase na Gestão de Riscos, Controles Internos, Transparência e Integridade.

6 - RESULTADOS DA GESTÃO

6.1 - Da gestão e dos objetivos estratégicos referente ao desenvolvimento e à consolidação de projetos de assentamento

Descrição geral	
A Diretoria de Desenvolvimento atua na implementação da infraestrutura (água, saneamento, estradas); financiamento de créditos (nas suas diversas modalidades); estabelecimento de parcerias para a prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária - ATER e a capacitação de beneficiários e técnicos da reforma agrária; apoio à agroindustrialização, à comercialização e às atividades pluriativas e solidárias; bem como na promoção da cidadania e educação no campo, observando a equidade de gênero, raça e etnia.	
Responsável	Giuseppe Serra Seca Vieira CPF: ***.335.625-** Diretor de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento (DD)

6.1.1 - Análise das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2021 em relação ao exercício de 2020.

No exercício 2021, duas questões importantes impactaram no resultado das ações do Incra como um todo e, também, no resultado das ações relacionadas ao desenvolvimento dos projetos de assentamento: as variantes da COVID-19 e o orçamento da Ação 211-A, o qual se deu todo por meio de emenda de relator.

A situação de Pandemia acompanhada da novidade das variantes da COVID-19 trouxe muita insegurança aos servidores, causando instabilidade na operacionalização das atividades, vez que no decorrer do ano de 2020, foi criada expectativa de que se poderia realizar os deslocamentos a campo rotineiros, agora novamente represados.

O recebimento do orçamento das ações 211-A, todo por meio de emenda de relator, permitiu atrasos nas atividades, visto que foi necessário um aprendizado sobre as tratativas para a descentralização, pois em certos momentos o orçamento foi bloqueado e recolhido da Superintendências Regionais, e retornando muito no final do ano, interferindo mais uma vez no desempenho das atividades.

Nas ações de concessão e acompanhamento dos **Créditos de Instalação**, foi mantido o fluxo operacional estabelecido pelo Decreto 9424/2018, de 26/06/2018. No primeiro semestre, as operações foram tímidas, um pouco em virtude da novidade das variantes do COVID-19, que novamente trouxe um alto índice de contágio pelo vírus, em parte pelas questões orçamentárias que também teve atrasos na liberação, permitindo que a operacionalização fosse crescente no segundo semestre. Infelizmente, não foi possível sanear todas as dificuldades em relação ao Sistema Nacional de Concessão dos Créditos de Instalação (SNCCI), em decorrência de situações que exigem uma nova versão, o que desencadeou o início do desenvolvimento dessa nova atualização. O grande destaque na concessão ficou com as modalidades habitacional e fomento mulher com mais de 10 mil contratos cada.

Na ação “**Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol**”, os números alcançados referem-se às ações desenvolvidas pelas Superintendências Regionais do Rio Grande do Norte e Sergipe, foram atendidas 5.832 famílias com ações de agroindústria e comercialização.

Na ação “**Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária**” (**ATER**), as famílias foram atendidas por meio de chamada pública da ANATER, com recursos do MAPA. Os estados em atendimento foram: Acre, Amapá, Mato Grosso, Rondônia, Maranhão, Tocantins, Amazonas e Pará (Chamadas públicas nº. 001/2021 e 003/2021), totalizando 2.655 famílias. Há também a continuidade de atendimentos nos Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso (Chamada Pública 001/2020), para beneficiamento de 3.170 famílias. Tendo em vista o valor reduzido de orçamento em 2021, não foram realizados novos contratos de ATER. Importante ressaltar que o Incra, em razão do reduzido orçamento, suspendeu desde o final do exercício 2018 a execução de contratos.

Na ação “**Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento**”, que envolve principalmente a implantação ou recuperação de estradas vicinais, energia elétrica e sistemas de captação e distribuição de água, visando proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos, os recursos disponibilizados na Programação Operacional (PO) 2021 continuam muito aquém da necessidade. Neste sentido, o montante de **47.152.993,65** em sua quase totalidade foram destinados a convênios formalizados no final do exercício, especialmente em decorrência da liberação de recursos adicionais para esta ação pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), além de recursos provenientes de emendas parlamentares.

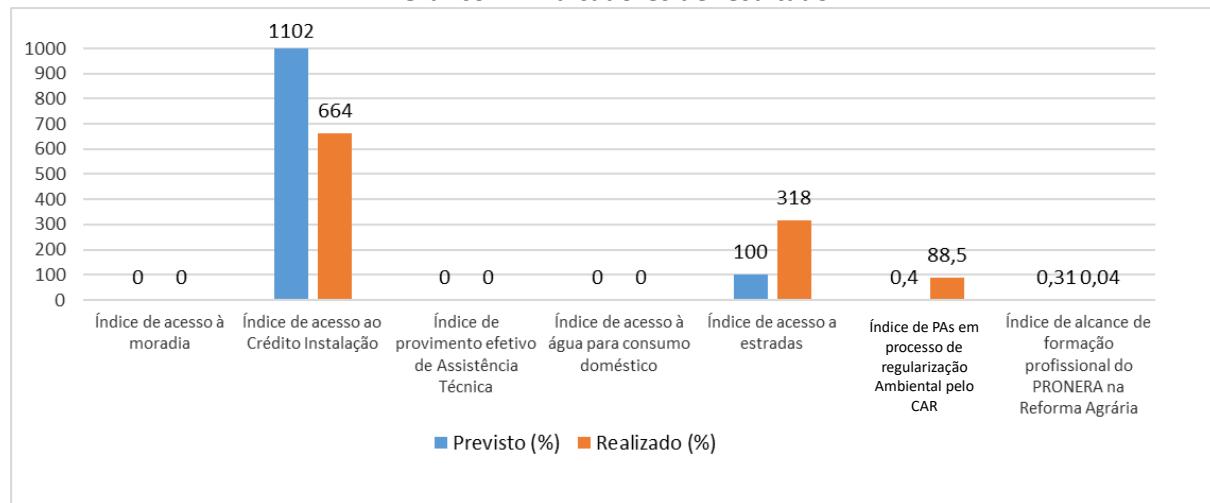
No **Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA)**, foram executados 34 cursos em 2021, totalizando 1.317 educandos, sendo que sete cursos (311 educandos) concluíram sua vigência. Apenas dois cursos novo foi celebrado em 2021. Considerando que o orçamento autorizado para o exercício foi abaixo da demanda necessária. Em 2020, para além do orçamento insuficiente, os efeitos da pandemia do Covid-19 na paralização das aulas provocaram a adoção das seguintes estratégias: suspensão do início de alguns novos cursos; tratativas para que as emendas parlamentares de 2020 fossem utilizadas para repasse aos cursos em execução; e desenvolvimento de aulas remotas.

Ainda nas ações referentes ao desenvolvimento dos projetos de assentamento, a ação de **supervisão ocupacional de projetos de assentamento** teve destaque em sua execução, com resultados expressivos em 2021 com relação ao exercício anterior, com o incremento de cerca de 70% no número de supervisões realizadas em lotes do PNRA, especialmente em virtude da atuação das parcerias institucionais.

Na ação de **titulação de projetos de assentamento**, os resultados de 2021 superaram em cerca de 25% os resultados de 2020, com números que superam os 120 mil documentos titulatórios expedidos para os beneficiários do PNRA, demonstrando que esta ação continua sendo considerada prioritária pelo Incra, com reflexos na mobilização de todos os tipos de recursos para o atingimento das metas institucionais.

6.1.2 - Análise dos gráficos dos principais indicadores e os resultados obtidos.

Gráfico 1 - indicadores de resultado



Descrição detalhada de cada indicador e memória de cálculo descritas no Anexo I

Não foi possível a apuração dos resultados dos resultados pertinentes à análise do “índice de acesso à moradia e índice de acesso à água”, no entanto, cabe destacar que foram iniciadas 9.382 moradias no ano de 2021, dessas, quase 4.000 apresentaram laudo de 50% de aplicação do recurso para a liberação da segunda parcela para a conclusão da moradia.

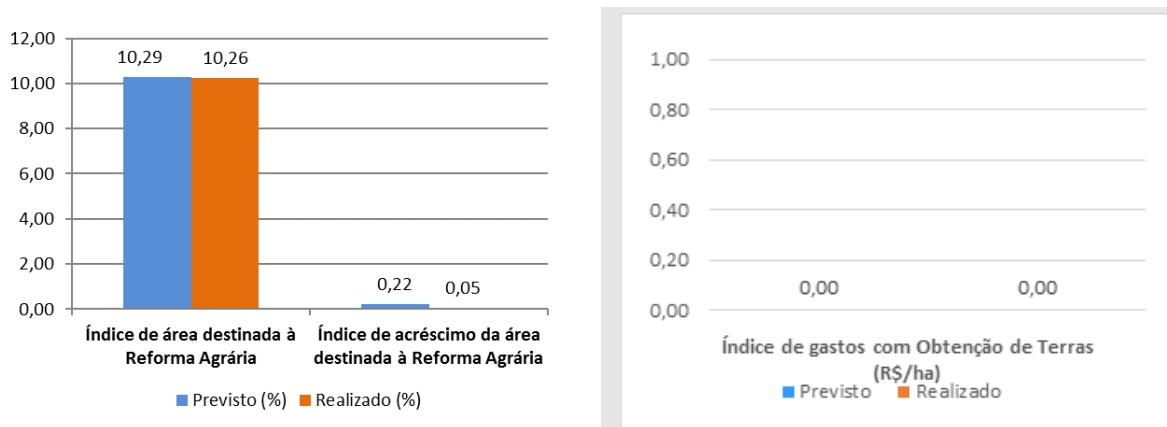
Quanto ao “índice de acesso ao crédito de instalação, acreditamos que o resultado realizado no gráfico não demonstra o esforço das regionais no ano de 2021, visto que o previsto está sendo calculado com a média dos últimos três anos e mesmo havendo a superação de atendimento tanto na meta de famílias assentadas, quanto na meta de créditos realizados em relação ao previsto para o exercício, pois ainda ficou um pouco abaixo.

Já no “índice de acesso a estradas, houve uma grande superação se comparado com a previsão orçamentária, e isso deve-se ao reforço orçamentário recebido no final do exercício.

Na análise do “índice de alcance de formação profissional do PRONERA na Reforma Agrária”, ressalta-se que o ano de 2021 apresentou dificuldades de manutenção das turmas do Pronera em razão do reduzido orçamento autorizado e das restrições da pandemia. As turmas executaram suas atividades sem recursos (com exceção dos cursos que receberam recursos de emendas parlamentares) e de forma remota ou híbrida (a partir de segundo semestre de 2021).

Desse modo, os dados que dispomos são os seguintes: sete turmas concluídas de um total de 311 educandos; e 27 turmas em execução com 1317 educandos.

Gráfico 2 - indicadores de resultado

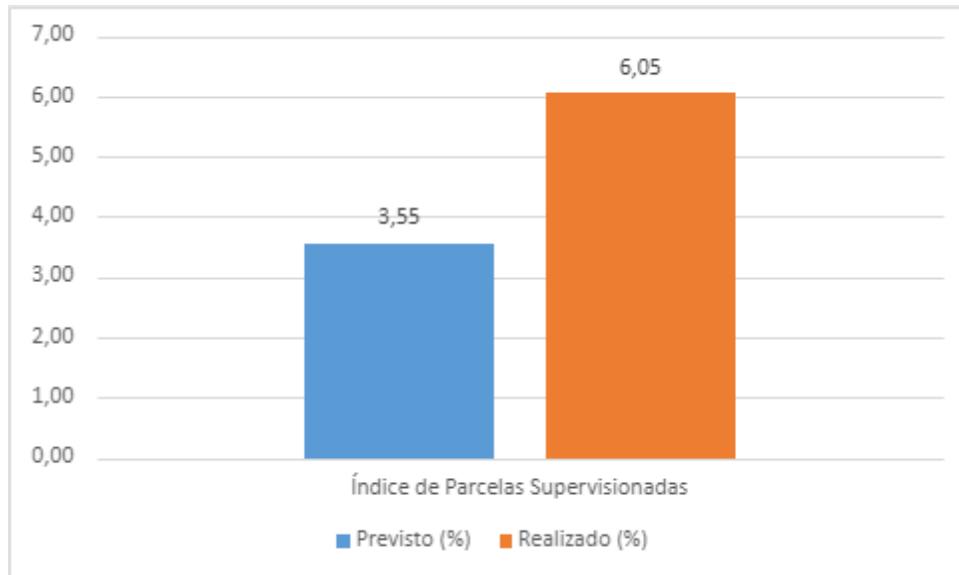


A análise do “índice de gasto com obtenção de terras” em função do baixo percentual de obtenções não é uma tarefa simples. O índice busca dar medida do custo médio das obtenções de terras, contudo, sua estimativa, num cenário de forte restrição orçamentária, resta pouco representativo, especialmente se for considerado que a LOA 2021 praticamente não teve recursos para a indenização de terras. Dos R\$ 670.000,00, aproximadamente 90% foram alocados no plano operacional destinado às atualizações dos estudos sobre o mercado de terras. Assim, tal como verificado em 2020, o fator orçamentário exerceu forte impacto no referido índice.

Com relação ao “índice de área destinada à reforma agrária”, mesmo com o corte orçamentário, houve criação pontual de projetos de assentamento, refletindo nesse índice. No entanto, a pequena variação observada a menor (de 10,29 para 10,26) se dá em função de que as retificações de áreas nos projetos de assentamento observadas no exercício, e extraídas do sistema Sipra, comumente decorrem das atividades de georreferenciamento, cujo processo (mais rigoroso do ponto de vista de medição da superfície terrestre), tende a diminuir o perímetro dos imóveis. O índice é calculado pela razão entre a área total dos Projetos de Assentamento (87.349.589,1432 ha - Fonte: SIPRA – 09/03/2021) e a superfície do território estimada anualmente pelo IBGE, que foi de 851.034.553,8000 ha, multiplicado por 100.

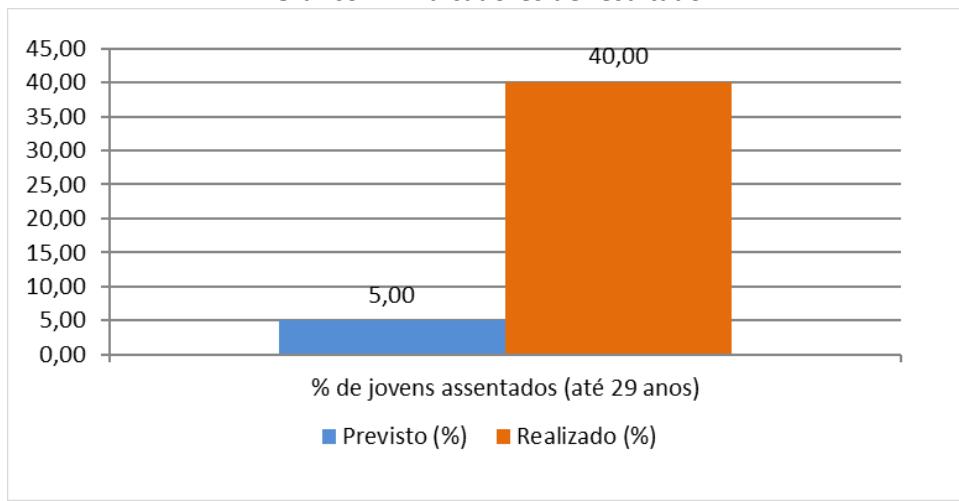
O “índice de acréscimo de área destinada a reforma agrária” foi igual a 0,05%, cujo resultado representa a incorporação de uma área de 40.661,4272 hectares, das quais 46,1% se configuram em reversão de domínio em favor da Autarquia, bem como 53% são oriundas de desapropriações concretizadas anteriormente. O resultado pode parecer baixo, mas isso se dá em função da razão percentual entre a área dos projetos criados no exercício (40.661,4272 ha) - *que não pode ser considerada pequena* - e a área da superfície total do território brasileiro (851.034.553,8000 ha), que é extremamente grande.

Gráfico 3 - indicadores de resultado



Quanto ao “índice de parcela supervisionadas”, este representa a relação entre o número de parcelas supervisionadas com relatório entregue e o número total de parcelas nos projetos de assentamento. Em 2021, o resultado alcançado é expressivo, considerando as restrições da Pandemia da Covid 19 nas atividades de campo. O resultado realizado de 6,05% superou o resultado previsto, em especial devido às parcerias institucionais estabelecidas pelo Incra para a realização de supervisão ocupacional nos projetos de assentamento, nas esferas federal (Termos de Execução Descentralizada com Instituições Federais de Ensino Superior), estadual (convênios e Acordos de Cooperação Técnica) e municipal (Acordos de Cooperação Técnica vinculados ao Programa Titula Brasil).

Gráfico 4 - indicadores de resultado



Descrição detalhada de cada indicador e memória de cálculo descritas no Anexo I

O índice de 40%, conforme o Gráfico, representa o assentamento de jovens até 29 anos, entretanto, refere-se aos incentivos das normas advindas da educação no campo, da busca por sistema de produção sustentáveis, ou de outros fatores de desenvolvimento. Para tanto, a fim de melhorar esse índice no tocante ao acesso à terra, está sendo proposto a alteração do artigo 19-A da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, a fim de pontuar filhos de assentados que tenham entre 18 e 29 anos idade, independentemente se os pais residem na área objeto do mesmo projeto de

assentamento para seleção, como expresso no atual inciso V do citado art. 19-A. Portanto, são incentivos que podem aumentar a população no campo, pois torna-se cada vez mais importante a presença dos jovens no meio rural.

No que se refere ao “índice de Projetos de Assentamento em processo de regularização ambiental pelo CAR”, é de se esclarecer, inicialmente, que a criação do CAR (Cadastro Ambiental Rural), um cadastro declaratório que tem por finalidade a responsabilização ambiental dos imóveis cadastrados por parte do proprietário ou posseiro, usa a localização da reserva legal, APPs e demais feições de uso do solo para tal avaliação. Estas informações também servem para o controle, monitoramento ambiental e subsídio (não exclusivamente) ao licenciamento de atividades, realizado pelos órgãos gestores estaduais.

Nesse contexto, considerando que os imóveis rurais públicos também são objeto de cadastro no CAR, o Incra realizou o cadastramento de quase a totalidade dos assentamentos existentes no Brasil no âmbito do TED nº 11/2014 entre a instituição e a Universidade federal de Lavras - UFLA. Vários assentamentos foram cadastrados pela equipe técnica das Superintendências Regionais, que também são responsáveis pelas retificações cadastrais sempre que alguma informação seja alterada nos sistemas cujos dados alimentaram o cadastro ou no uso do solo.

A quantidade de cadastros inserido foi inicialmente muito alto, mas a cada ano vem reduzindo, pois, uma vez realizado o cadastro de determinado assentamento, não há necessidade de refazê-lo, mas apenas corrigir eventual informação que ficou desatualizada (processo denominado de retificação de cadastro).

6.1.3 - Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.

Tabela comparativa de indicadores em dois exercícios

Análise dos indicadores	2020		2021	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	22.228	22.920	584	32.914
Número de famílias atendidas com assistência técnica	4.837	0	0	0
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	0	5.987	143	5.832
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	1.770	36.194	1.248	15.743
Número de créditos instalação supervisionados	1.227	7.288	98.364	11.007(*)
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	0	218	1	33(*)
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	0	182	(**) Não se aplica	(**) Não se aplica
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	0	0	0	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	373	145	3	399(*)
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	0	0	0	1317

Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	40.000	97.150	8.889	120.946
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	-	-	(***) Não se aplica	(***) Não se aplica
Área total de imóveis vistoriados (laudo entregue)	0	0	0	0
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	0	0	0	0
Número de famílias assentadas	0	3.859	53	4.956
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0	1.803,3072	0	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0	5.553,4745	0	0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	30.120	34.740	93.467	58.487
Número de jovens assentados (até 29 anos)	0	1.500	0	1982 ¹

(*) Valores reajustados com base na última atualização constante do processo nº 54.000.051247/2021-56 (FONTE: DE)

(**) **Não se aplica.** Após publicação da Resolução CONAMA nº 458/2013, que estabelece procedimentos para licenciamento ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, apenas o Estado de São Paulo (por legislação específica) e o Distrito Federal (por constar tal determinação na Lei Orgânica do DF) ainda exigem o licenciamento ambiental para implantação de Assentamentos.

O entendimento legal e institucional acerca da Resolução CONAMA 458, corroborado por todas as demais unidades federativas sobre o licenciamento, é de que apenas as atividades específicas que de fato impliquem em dano ambiental devem ser licenciadas. As instalações de infraestruturas e os desmatamentos a serem realizados pelos beneficiários devem ser solicitados pelo interessado ao órgão competente. Pelos motivos expostos, esse indicador deve ser excluído para futuros relatórios.

(***) **Não se aplica.** Conforme explicação constante do último parágrafo do item A (anterior) deste Relatório, razão pela qual o indicador podes ser excluído de futuros relatórios de gestão da autarquia.

¹ Estimativa de 40% em relação ao número de famílias assentadas, baseada na experiência do setor de Criação de Projetos e Seleção de Beneficiários, tendo em vista que uma extração no SIPRA, porém poderia levar um tempo considerável até se ter um número consolidado. Este índice poderia ser revisto, uma vez que a própria previsão de pelo menos 5% é baseada em normativo do então MDA (Portaria nº 6/2013), revogado tacitamente pela edição do Decreto 9.311/2018 e IN 98/20149.

Como destacado em relatórios anteriores, a unidade de medida utilizada para aferição das metas das ações da Reforma Agrária é a família atendida, mas no caso da concessão dos Créditos de Instalação esta unidade não se mostra adequada, tendo em vista que uma mesma família pode ser contemplada em mais de uma modalidade no exercício, o que pode levar à contagem de famílias atendidas em número maior. Apesar disso, é importante considerar que, mesmo sendo o atendimento de uma mesma família, há toda uma gestão distinta para se concluir as diferentes modalidades do crédito.

Com relação aos resultados da concessão dos **Créditos de Instalação** em 2021, destaque para as modalidades de **Fomento Mulher** (11.355 créditos concedidos), **Fomento** (4.712 créditos) e **Apoio Inicial** (5.206). A retomada da operacionalização da modalidade **Habitacional**, a partir da publicação da Instrução Normativa 101/2020 no início de outubro de 2020, permitiu que 21 (vinte e uma) regionais iniciassem a construção de 9.382 casas.

O número de créditos efetivamente concedidos, superou ao ano de 2018, que tinha sua melhor marca até apresente data, muito em virtude da aplicação do crédito habitacional. E mesmo

diante do inexpressivo orçamento da ação para o ano de 2021, esse alcance foi possível por causa do recurso inscrito em restos a pagar 2019 e 2020.

Mesmo diante desse salto de execução, ressaltamos que, como descrito no Relatório de Gestão do exercício anterior, a dificuldade de muitas Superintendências Regionais em firmarem acordos de cooperação técnica com órgãos públicos, bem como a ausência de assistência técnica contratada pelo Incra para elaboração de projetos técnicos e de geração e renda, condicionante para a aplicação das modalidades (exceto Apoio Inicial), além da redução da força de trabalho das equipes nas Superintendências, agravado pelo grande número de servidores em trabalho remoto em 2021, continuam dificultando o crescimento expressivo dessa política ante a demanda existente.

Ainda, na aplicação dos **Créditos de Instalação**, há o impacto das vedações impostas pelo Acórdão 775/2016-TCU-Plenário, com um expressivo número de beneficiários bloqueados no SIPRA, em decorrência da identificação de indícios de irregularidades neste público, o que tem impedido o acesso às modalidades de créditos nestes casos. O desbloqueio ainda ocorre caso a caso, de acordo com a apresentação de documentos e posterior análise pelo Incra, bem como a necessidade de atualização no sistema de crédito para que este seja mais automatizado possível.

Destaca-se o significativo número de atividades de supervisão e fiscalização da concessão do crédito, com número muito superior ao previsto, demonstrando o esforço das Superintendências Regionais para a realização desta ação.

Na ação de **ATER**, em razão do reduzido orçamento, não foi possível atender famílias nesta ação. O Incra apenas tem qualificado a demanda para as chamadas públicas da ANATER.

No **Terra Sol**, os números apresentados em 2021 referem-se à conclusão e ao recebimento de convênios realizados no Acre e Alagoas. Nos estados do Rio Grande do Norte e Sergipe, houve novas iniciativas, que junto com as iniciativas de exercício anterior, beneficiaram 5.832 famílias com ações de agroindústria e comercialização.

Na ação de **Infraestrutura**, foram beneficiadas 15.743 famílias com obras concluídas, valor muito acima do previsto, provenientes de instrumentos (convênios e contratos) iniciados em anos anteriores, incluindo principalmente obras em estradas vicinais e obras de abastecimento de água em projetos de assentamento. Este resultado foi muito abaixo do ano de 2020, reflexo da pandemia do Covid-19, mas mesmo assim ainda é muito positivo, pois está acima do previsto para o ano e continua contribuindo para a redução do passivo de obras de infraestrutura nos projetos de assentamento.

No **Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA)**, foram executados 34 cursos em 2021, totalizando 1.317 educandos, sendo que sete cursos (311 educandos) concluíram sua vigência. Apenas dois cursos novos foram celebrados em 2021. Considerando que o orçamento autorizado para o exercício foi abaixo da demanda necessária.

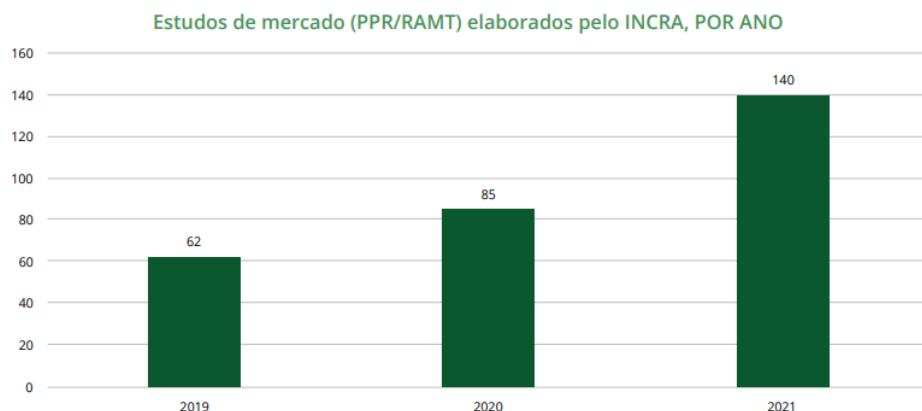
No que se refere à ação de **titulação em projetos de assentamento**, foram expedidos 120.946 documentos titulatórios, sendo 108.903 documentos provisórios, representado pelo Contrato de Concessão de Uso (CCU), e 12.043 documentos definitivos, representado pelo Título de Domínio (TD) ou Concessão de Direito Real de Uso (CDRU). Tratou-se de uma das ações prioritárias desenvolvidas pelo Incra no exercício, mobilizando recursos orçamentários, tecnológicos e humanos no Incra/Sede e nas Superintendências Regionais para o alcance dos resultados institucionais. Neste sentido, destaca-se a implementação da Plataforma de Governança Territorial (PGT), desenvolvida pelo SERPRO, que permite que o próprio beneficiário do PNRA ou o Analista do Incra faça o

requerimento de titulação no ambiente digital, com o sistema realizando os devidos cruzamentos de dados nas bases de dados necessárias para a verificação das conformidades para a concessão do título definitivo ao requerente.

Na ação de **supervisão ocupacional de projetos de assentamento**, o resultado de 58.487 parcelas supervisionadas com laudo gerado é muito significativo, especialmente num contexto de Pandemia da Covid 19. Este resultado deve-se em grande parte devido às parcerias institucionais estabelecidas pelo Incra, principalmente por meio de Termos de Execução Descentralizada com Instituições Federais de Ensino Superior e Acordos de Cooperação Técnica com municípios vinculados ao Programa Titula Brasil. Também, os sistemas utilizados para a coleta de dados de campo, representados pelo Sistema Nacional de Supervisão Ocupacional (SNSO) e o Projeto de Diagnóstico para Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária (RADIS), tiveram um papel importante para uniformização, gerenciamento e qualificação dos laudos gerados. Destaca-se, em 2021, o desenvolvimento pelo SERPRO do sistema Titula Brasil Reforma Agrária, que incorporou as melhorias e as novas funcionalidades previstas anteriormente para a nova versão do SNSO e que substituirá este sistema no ano de 2022, permitindo a integração das bases de dados com outros sistemas institucionais, como a Plataforma de Governança Territorial (PGT).

No que tange à Ação 211-B (Aquisição de Terras), não houve previsão e nem realização de metas para os seguintes indicadores: “Área total de imóveis vistoriados”, “Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado”, “Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária” e “Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária”, pois conforme explicado por ocasião da análise dos gráficos, num cenário de forte restrição orçamentária para a citada ação, a LOA 2021 praticamente não previu recursos para a indenização de terras, ou seja, da dotação aproximada de R\$ 670.000,00 para a ação governamental, 90% foram alocados no novo plano operacional destinado às atualizações dos estudos sobre o mercado de terras (sob Coordenação da Diretoria de Gestão Estratégica - DE). Assim, tal como verificado em 2020, o fator orçamentário exerceu forte impacto no referido índice.

A ação 211B PO 05, destina-se à elaboração de Relatórios de Análise do Mercado de Terras - RAMTs pelas Superintendências Regionais, demonstrando o valor que as terras rurais representam num país de economia com grande peso nas atividades agrícolas. A capacidade de monitorar e analisar o mercado de terras com base em coleta de dados e elaboração de estudos de mercados é uma das principais competências do Incra. O valor das terras é consignado nas Planilhas de Preços Referenciais (PPR) produzidas para cada um dos 242 mercados Regionais de terras do Brasil. Desde o exercício de 2020, a Autarquia vem direcionando investimentos e esforços para ampliação da quantidade de realização dos estudos de mercados, aperfeiçoando a qualidade dos relatórios apresentados, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



A meta física de famílias assentadas, em 2021, é resultante das ações:

- a) Editais de Seleção;
- b) Regularização de Lotes; e
- C) Reconhecimento de famílias no PNRA.

Em outubro de 2020, o Incra retomou o processo de seleção de beneficiários ao Programa Nacional de Reforma Agrária. Com relação aos Editais de Seleção, 4 (quatro) foram oriundos da SR(18)PB, num total de 249 famílias assentadas em 2021, entretanto, a existência 26 Editais abertos, com 2.100 vagas, na fase III - processamento de seleção, em catorze Superintendências Regionais: SR(02)CE, SR(05)BA, SR(06)MG, SR(07)RJ, SR(08)SP, SR(12)MA, SR(13(MT), SR(19)RN, SR(20)ES, SR(24)PI, SR(26)TO, SR(27)MBA, SR(28)DFE e SR(30)STA.

Pela ação de Regularização de Lotes, mediante os artigos 20 e 26-B da citada Lei nº 8.629/93, totalizou 4.650 famílias assentadas, com atividades em todas as Superintendências Regionais.

Por fim, pela ação de Reconhecimento como famílias beneficiárias do PNRA, conforme o artigo 11 do citado Decreto nº 9.311, de 2018, num total de 57 famílias, oriundas de territórios quilombolas, atividades advindas de quatro Superintendências Regionais: SR(04)GO, SR(09)PR, SR(18)PB e SR(19)RN.

Posto isso, em 2021, foram assentadas 4.956 famílias no PNRA, conforme relatório gerencial 229 do SIPRA.

6.1.4 - Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias no exercício de 2021.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO				FÍSICO		UNIDADE DE MEDIDA
	PREVISTO		REALIZADO		PREVISTO	REALIZADO	
	Exercício (LOA + Adicionais)	RAP Inscrito Líquido	Exercício (Empenho Liquidado)	RAP Pagos	Exercício	Exercício	
Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	16.216.355,00	432.063.676,76	0,00	363.092.620,31	584	32.914	Família Atendida
Ação 210T PO 03 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	20.515,00	2.083.418,65	0	1.713.898,74	3	399 (*)	Profissional Formado
Ação 211A PO 0A - Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	115.753.804,00	1.240.616,78	4.814.149,24	859.846,13	93.467	58.487	Parcela Supervisionada
Ação 211A PO 0C - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	495.647,00	39.161,68	84.616,32	26.142,00	1	33 (*)	Assentamento Beneficiado
Ação 211A PO 01 - Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	2.273.866,00	0	1.084.643,80	0	98.364	11.007 (*)	Crédito Supervisionado
Ação 211A PO 03 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	2.477.500,00	2.021.138,17	0	666.043,69	143	5.632	Família Beneficiada
Ação 211A PO 04 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	7.134.204,00	884.135,41	2.508.222,53	296.096,33	8.889	124.522	Documento de Titulação Expedido
Ação 211A PO 06 – Aquisição de máquinas e equipamentos para adequação de infraestrutura produtiva	42.000.000,00	0	0	0	5.778	0	Assentamento Assistido

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO				FÍSICO		UNIDADE DE MEDIDA
	PREVISTO (LOA + Adicionais)		REALIZADO (Empenho Liquidado)		PREVISTO	REALIZADO	
	Exercício	RAP*	Exercício	RAP**	Exercício	Exercício	
Ação 211A PO 08 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	52.989.977,00	214.676.858,56	716.638,12	15.882.707,29	1.248	15.743	Família Atendida
Ação 211A PO 09 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	0	6.776.134,70	0	1.965.250,06	0	23.077 (1)	Família Atendida
Ação 211B PO 01 - Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	0	2.022.363,77	0	0	6	0	Área Indenizada
Ação 211B PO 02 - Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	0	2.836.630,59	0	713.241,42	5	0	Área Obtida
Ação 211B PO 05 – Análise e Estudo de Mercado de Terras	576.000,00	0	348.628,08	0	125	140	Estudo Desenvolvido
Ação 211B PO 06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	8.038,00	225.049,41	6.873,93	21.851,83	53	5.109	Família Assentada
Ação 211B PO 07 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	34.200,00	126.393,37	32.655,97	38.294,13	728	0	Área Vistoriada

Na Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas, o orçamento realizado refere-se a recursos de RAP, tendo em vista a disponibilidade existente de anos anteriores. O orçamento de 2021 (R\$ 16.216.355,00 milhões) foi inscrito em RAP e será utilizado, provavelmente, no exercício 2022, tendo em vista a grande demanda de orçamento para operacionalizar as modalidades de créditos habitacionais.

No que se refere à Ação 211A PO OC “Gestão ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, foram gastos R\$ 110.758,32, sendo que deste montante, 23,6% representam recursos inscritos em restos a pagar. Trata-se, portanto, de ação continuada para atendimento de denúncias sobre a ocorrência de ilícitos ambientais em Projetos de Assentamento sob gestão do INCRA apresentadas por fontes diversas, como cidadãos, assentados, Ministério Público, órgãos ambientais, matérias jornalísticas ou outros, com possibilidade de realização de vistorias para constatação da situação em campo e elaboração de relatório ou laudo, conforme a demanda das Superintendências Regionais.

Na Ação 211A PO 01 - Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária, foi fortemente impactado por ter sido recebido por meio de emenda de relator, o que gerou muitos atrasos nas atividades, e a maioria do valor foi desbloqueado muito no final do ano, interferindo mais uma vez no desempenho das atividades.

Na Ação 211A PO 04 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento e na Ação 211A PO 0A - Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento, os valores disponibilizados na LOA 2021 foram utilizados para a viabilização das atividades inerentes, respectivamente, à titulação e à supervisão ocupacional dos projetos de assentamento, incluindo as despesas para as atividades de campo realizadas pelas Superintendências Regionais. Também, foram destinados recursos desta ação para atendimento dos Termos de Execução Descentralizada com Instituições Federais de Ensino Superior, nas despesas vinculadas à titulação e supervisão ocupacional. Os valores disponibilizados nas duas ações se mostraram suficientes para o atendimento das demandas, com a ressalva de que ocorreu bloqueio dos repasses de recursos em determinadas épocas do ano, o que prejudicou o atendimento das demandas orçamentárias nestes períodos.

Na Ação 211A PO 08 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento, a maioria do orçamento recebido foi em RP9 no final do exercício e com a indicação pelo relator para a realização de convênios com os municípios, por isso a execução é sempre muito baixa. A liquidação do orçamento inscrito em Restos a pagar também sofreu impacto em virtude de que a maioria das fiscalizações ainda permaneceram sobrerestadas até o segundo semestre, quando as pessoas começaram a ser contempladas com a vacina contra a Covid-19. Mas o recurso de custeio sofreu ainda o bloqueio pela ADPF 854 pelo Supremo Tribunal Federal, sendo liberado no final do exercício.

Para a Ação 211B PO 01 - Pagamento de Indenizações complementares nos processos de desapropriação de imóveis rurais para a reforma agrária e PO 02 - Pagamento de Indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária da mesma ação orçamentária (211-B) o quantitativo de recursos restou insuficiente para o pagamento de indenizações (R\$ 10.905,00 e 12.361,00, respectivamente), tendo os citados valores sido recolhidos no final do exercício, pois não poderiam ser utilizados para outros fins. Desse modo, apesar de ter sido gasto R\$ 713.241,42 no PO 02, este se refere a restos a pagar de exercícios anteriores, não podendo ser contabilizado como meta física no exercício 2021, pois a área já foi considerada obtida anteriormente.

Em relação a Ação PO 02 da Ação 211B “Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias da Reforma Agrária, tem-se que o volume de recursos destinados inicialmente foi baixo (R\$ 8.038,00).

Apesar disso, foi possível avançar na política, especialmente se considerarmos as dificuldades operacionais advindas da pandemia provocada pelo COVID 19, estando o Incra com 26 Editais abertos, com 2.100 vagas fruto desse esforço institucional.

Na Ação 211B PO 07 - Vistoria e Avaliação para obtenção de imóveis rurais – não houve vistorias e, consequentemente, laudos de imóveis rurais realizados no período. Embora as Superintendências não tenham realizados vistorias, os poucos recursos destinados para o referido Plano Orçamentário (R\$ 34.199,32) foram utilizados para custeio de outras atividades correlatas, em especial pagamento/acompanhamento de perícia judicial e publicação de editais.

Destaca-se que, pelo referido PO, são custeadas as seguintes atividades:

(i) vistorias para fins de fiscalização e avaliação de imóveis (sendo esta a única contabilizada na meta da LOA),

(ii) levantamento de dados para elaboração de Relatórios de Análise do Mercado de Terras – RAMT e respectivas Planilhas de Preços Referenciais - PPR e Diagnósticos Regionais,

(iii) buscas cartoriais e levantamento dominial,

(iv) publicação de editais,

(v) realização de audiências públicas e de conciliação,

(vi) vistorias de recebimento das benfeitorias (nos atos de imissão na posse),

(vii) acompanhamento/realização de perícia judicial, dentre outros.

6.1.5 - Principais desafios para 2022.

Os principais desafios para 2021 ainda estão relacionados à recomposição orçamentária do Incra, a alteração normativa, a recomposição da força de trabalho, a modernização tecnológica e a ação integrada de gestão do Incra/Sede e das Superintendências Regionais, para que seja possível a realização das metas e a obtenção de resultados positivos nas ações da reforma agrária e para o atendimento das demandas das famílias assentadas, visto que tivemos avanço somente na gestão.

Em relação ao Crédito de Instalação existe uma necessidade latente para a atualização dos valores concedidos em virtude da alta dos preços dos últimos anos, persiste também a carência de publicação de normativos internas para operacionalização da modalidade Ambiental (Florestal e Recuperação Ambiental). Ademais, considerando a realidade da força de trabalho do Incra, com cada vez menos disponibilidade de servidores no quadro de pessoal, há necessidade de se buscar uma legislação que simplifique os procedimentos e incorpore as parcerias institucionais na estratégia de execução de todas as ações da Autarquia, bem como a modernização de sistemas que permitam trocas de informações para otimizar o atendimento da enorme demanda que esta ação possui.

6.1.6 - Conclusão

6.1.6.1 - Avaliação do resultado

Os resultados alcançados no objetivo vinculado ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos projetos de assentamento, no exercício 2021, foram impactados pelas questões relativas ao orçamento em RP9 e ainda pela pandemia do COVID19, com o surgimento de novas ondas e variantes da doença em todo o país.

Mesmo diante das dificuldades relatadas, pode-se dizer que os resultados apresentados foram satisfatórios, em especial na concessão dos créditos de instalação que ainda pode contar com recursos inscritos em restos a pagar e permitiu a ampliação das concessões, superando a sua maior marca desde 2014, na implantação e recuperação da infraestrutura, e na titulação com a impressão de mais de 124 mil documentos. A redução orçamentária em relação aos anos anteriores continua exigindo uma série de procedimentos para a execução das ações e, principalmente, para a continuidade dos instrumentos em execução.

Apesar disso, é notória a necessidade de recomposição orçamentária para a execução das ações vinculadas ao desenvolvimento dos assentamentos, visando o atendimento das demandas existentes e represadas.

Em 2020, houve plena execução do orçamento disponibilizado, foram executados quatro projetos em quatro superintendências regionais, que beneficiaram 5.987 famílias. Dois desses projetos foram completamente concluídos, os demais serão finalizados até dezembro de 2021. É uma característica da Ação Terra Sol a execução plurianual. A ação de ATER sofreu o impacto significativo desde 2019, tendo em vista a rescisão de contratos. Os contratos de ATER representam uma ação descentralizada do Incra junto ao público beneficiário, com a possibilidade concreta de implementação de várias políticas públicas às famílias assentadas e no alcance da sustentabilidade nos assentamentos de reforma agrária.

Com relação aos resultados da Ação 211B PO 06, ressalta-se que a seleção de indivíduos e famílias candidatos a beneficiários do PNRA passou a ser mais criteriosa, mediante os citados artigos 19, 19-A e 20 da Lei nº 8.629, de 1993, com redação dada pela Lei nº 13.465, de 2017, e Decreto nº 9.311, de 2018 e regulamento específico, o Edital, em decorrência de recomendações dos órgãos de controle, a exemplo, as determinações contidas no Acórdão TCU nº 1976/2017. Portanto, deve ser mencionada as dificuldades advindas da pandemia decorrente da Covid-19 e seus fortes reflexos na Administração Pública.

Os resultados referentes à titulação e à supervisão ocupacional foram importantes para reduzir o passivo existente nos projetos de assentamento para a concessão dos documentos titulatórios, provisórios e definitivos, como para a verificação das condições de permanência dos beneficiários do PNRA e de parcelas ocupadas irregularmente nos projetos de assentamento. A supervisão ocupacional, também, é parte integrante do monitoramento realizado anualmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU) junto ao Incra, decorrente do Acórdão 1976/2017-TCU-Plenário, cujos relatórios de atendimento das recomendações pelo Incra são encaminhados semestralmente ao Tribunal.

6.1.6.2 - Ações para melhoria de desempenho

A melhoria de desempenho das ações passa, obrigatoriamente, pela resolução ou tratamento das questões pertinentes à recomposição orçamentária e da força de trabalho, a modernização tecnológica e a continuação da implantação da ação integrada de gestão do Incra Sede e das Superintendências Regionais.

As ações referentes ao desenvolvimento dos assentamentos requerem uma ação integrada interinstitucional, pois, de forma isolada sempre haverá dificuldades na realização das ações de reforma agrária. Assim, a participação de outros órgãos do governo federal e das esferas estaduais e

municipais são vitais para o atendimento das demandas nos projetos de assentamento. Diante de tal cenário, o Incra intensificou a busca por parcerias institucionais e pelo desenvolvimento de sistemas mais modernos e automatizados, visando a diminuição do impacto na ação humana.

No âmbito da ação do crédito de instalação, foi trabalhado e encaminhado ao Mapa proposta de alteração de Decreto com o intuito de ampliar as parcerias técnicas para melhoria de desempenho das concessões realizadas pela Autarquia.

No âmbito da Gestão Ambiental, as ações para melhoria de desempenho perpassam pela recomposição orçamentária e por avanços na implementação do “Módulo Lote CAR” - MLC no Incra/Sede e nas Superintendências Regionais. Além disso, destacam-se ações para o levantamento junto às SR do Incra no sentido de identificar: 1) os projetos de assentamento que possuem TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) ambiental e 2) os procedimentos estaduais relativos ao licenciamento (ou dispensa) de atividades produtivas em assentamentos. Na Ação 211A PO 04, aprimorar o planejamento das atividades de forma que sua execução ocorra integrada com o conjunto de políticas de desenvolvimento dos projetos de assentamento, desenvolver e implementar um sistema de titulação com integração de bancos de dados e incorporar novos equipamentos e/ou tecnologia no desenvolvimento dos trabalhos de regularização das áreas, medição e demarcação topográfica do imóvel a ser titulado.

Outras ações previstas:

- Revisão dos normativos e manuais técnicos;
- Gestão das demarcações dos projetos de assentamento e glebas públicas federais.

6.2 - Da gestão e dos objetivos estratégicos referente a regularização fundiária em terras públicas e glebas federais

Descrição geral

A regularização fundiária é ação precípua do INCRA. A gestão da terra é necessária e se consolida mediante a proposição de instrumentos legais, fomento a pesquisas e a implementação de tecnologias, elaboração de metodologias e critérios para destinação de recursos públicos, pesquisas e procedimentos técnicos com vista ao ordenamento fundiário, sob o aspecto da arrecadação, discriminação, destinação, ratificação e titulação em terras devolutas e públicas federais. É responsável também pela regularização fundiária dos territórios tradicionalmente ocupados pelas comunidades quilombolas, identificando, reconhecendo, delimitando, demarcando e titulando os territórios quilombolas, conforme regulamentado pelo Decreto 4.887/2003. Além disso, trata-se de provocar estrategicamente a segurança jurídica e defesa do território nacional, gerando governabilidade e permitindo assistência à setores marginalizados das áreas rurais.

Responsável

Eleusa Maria Gutemberg, CPF ***.134.031-**, Diretora de Governança Fundiária (DF).

6.2.1 – Análise das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2021 em relação ao exercício de 2020.

6.2.1.1 - Regularização Fundiária

A regularização fundiária é uma ação do Incra com objetivo de legalizar, mediante o procedimento de titulação, ocupações irregulares incidentes em terras rurais públicas federais matriculadas em nome da União ou do Incra e em áreas remanescentes de projetos criados pela Autarquia, em data anterior a 10 de outubro de 1985 e com características de colonização.

Além da ação direta do Incra sob as áreas públicas federais, a Autarquia também patrocina a regularização fundiária das terras públicas estaduais por meio da política de convênios.

No exercício de 2021, houve um grande avanço da regularização fundiária, tendo em vista a modernização do pátio tecnológico, o desenvolvimento de novos sistemas, a capacitação de servidores, a utilização de forças tarefa nas Superintendências Regionais no intuito de ajudá-las no cumprimento de metas, entre outros.

Um importante passo dado em 2020 foi a revisão dos atos normativos da regularização fundiária, o que repercutiu no exercício 2021, pois desde que a regularização fundiária da Amazônia Legal retornou para o Instituto, em 2019, vinha se trabalhando com as normas que eram aplicadas pela extinta Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República - SEAD, por meio da Portaria nº 1.242, de 12 de junho de 2019.

Por fim, com o desenvolvimento da Plataforma de Governança Territorial – PGT, o novo sistema de titulação, o cidadão poderá fazer a solicitação de regularização fundiária diretamente no sistema, sem a necessidade de ir até as Superintendências Regionais. Outra facilidade que o sistema trouxe é a possibilidade de o requerente acompanhar todas as etapas da instrução de seu processo até a titulação, tendo em vista que, toda vez que seu processo mudar de etapa, o sistema comunica automaticamente via correio eletrônico. Isso traz uma maior transparência e maior segurança jurídica aos beneficiários.

Em 2021, foi lançada a MVP-1 da PGT que possibilitou a análise do requerimento até a fase de Relatório de Conformidade. Isso fez com que parte do fluxo, principalmente os cruzamentos com bases do governo federal, se tornasse muito mais célere e segura.

6.2.1.2 - Cadastro Rural

Em 2021, pelo Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), foram recepcionadas cerca de **630.532** (seiscentos e trinta mil, quinhentos e trinta e duas) **declarações** de imóveis rurais nas 29 (vinte e nove) Superintendências Regionais do Incra.

O processamento automático da Declaração de Cadastro Rural (DCR), no SNCR, continua contribuindo, significativamente, na redução da quantidade de declarações que necessitariam ser analisadas manualmente por servidores, sendo que aproximadamente **65%** (sessenta e cinco por cento) das DCR eletronicamente enviadas foram processadas automaticamente.

No tema relativo a processos administrativos de pedido de autorização para aquisição/arrendamento de imóveis rurais por pessoas estrangeiras, foram concedidas **18** (dezoito) **autorizações** durante o exercício de 2021, para pessoas naturais e jurídicas, após submissão e aprovação pelo Conselho Diretor desta Autarquia.

Dentre as principais atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Cadastro Rural – DFC, podemos destacar:

- Portaria/INCRA/P/Nº 896, de 18 de junho de 2021, que institui o Grupo Gestor da DFC, constituído por servidores das Superintendências Regionais do INCRA no Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Alagoas, Minas Gerais e Goiás, para apoio ao desenvolvimento e planejamento das atividades da Coordenação;

- Portaria Nº 2118, DE 14 de dezembro de 2021, que Institui Grupo de Trabalho para especificação e acompanhamento do desenvolvimento do projeto Cadastro Básico, a ser utilizado pela DFC e pela Coordenação-Geral de Cartografia – DFG, composto por servidores da sede de ambas as coordenações-gerais, bem como, de algumas SR;

- Gerenciamento de quase 7 (sete) milhões de Imóveis Rurais (registros dentro do SNCR contabilizados para a emissão do CCIR);

- Emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, exercício 2021, e lançamento de sua respectiva taxa de serviços cadastrais;

- Integração do SNCR com a API do CPF Light da RFB (conclusão dos procedimentos no início de 2021);

- Participação da DFC no Plano de Transformação Digital do Incra – PTD, em várias frentes de atendimento, tais como: Plataforma de Governança Territorial – PGT; MDM - Base de dados unificada (Cadastro Unificado) (LADM / ISO19152); Inteligência Artificial (ChatBot no Titula Brasil); Automação de Processos (Automação de Processos por Robotização - RPA);

- Implantação no SNCR e DCR do Login Único via Gov.Br;

- Disponibilização da API do SNCR no catálogo de APIs Governamentais do Conecta.Gov – 1ª e 2ª versão;

- Interoperabilidade com outras bases de dados (CEP, CNPJ, etc);

- Encontro de Gestores Regionais de Cadastro Rural realizado em Brasília;

- Evento: Alinhamento sobre assuntos relacionados à aquisição/arrendamento de imóveis rurais por pessoas estrangeiras, realizado em dois polos presenciais (Mato Grosso do Sul e Alagoas) com o apoio das respectivas SR;

- Estímulo à adesão à API do SNCR disponível no Conecta.Gov ;

- ACT Referencial para implantação de Unidades Municipais de Cadastramento;

- ACT para Sala da Cidadania Digital e Carta de Serviços;

- Apoio às ações de Regularização Fundiária (orientação, capacitação, melhoria no fluxo de procedimentos e processos, normativos, ações piloto, força-tarefa, etc);

- Evolução e ajustes de melhoria/correção dos sistemas (SNCR e CNIR);
- Intercâmbio com outros países na troca de experiências sobre o tema Administração de Terras (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO);
- Finalização do Projeto Integra Brasil Fundiário (MAPA/SEAF/INCRA) com o apoio da consultoria da UE – União Europeia;
- Interoperabilidade entre os sistemas internos do Incra (SIGEF Geo, SIGEF Titulação);
- Apoio às SR do Incra, com envio de servidores para auxiliar nas atividades e capacitações de UMC;
- Atividades de Homologação da Plataforma de Governança Fundiária - PGT e Cadastro Unificado em conjunto com a DFG, neste último;
- Atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 (revisão de atos normativos);
- Levantamento da situação nos estados: passivo de declarações e medidas a serem adotadas;
- Acórdão TCU nº 727/2020 - impacto no cadastramento de IR objeto de processos de regularização fundiária na Amazônia Legal. Foi construído o Plano de Ação III de 2021, onde foram estabelecidas atividades a serem realizadas pela DFC, dentre elas: a elaboração de Manual de Orientação para cadastramento de Imóveis Rurais no SNCR e o uso do SIGEF Titulação, capacitação dos servidores e monitoramento das atividades.

6.2.1.3 – Cartografia

No exercício de 2021, foram certificadas **151.307** (cento e cinquenta e um mil, trezentos e sete) parcelas, perfazendo o total de **31.377.839,4441 ha** (trinta e um milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove hectares, quarenta e quatro ares e quarenta e um centiares), conforme demonstrado nos gráficos abaixo:

Gráfico 01 – Imóveis Certificados em 2021 (Área em Hectares)

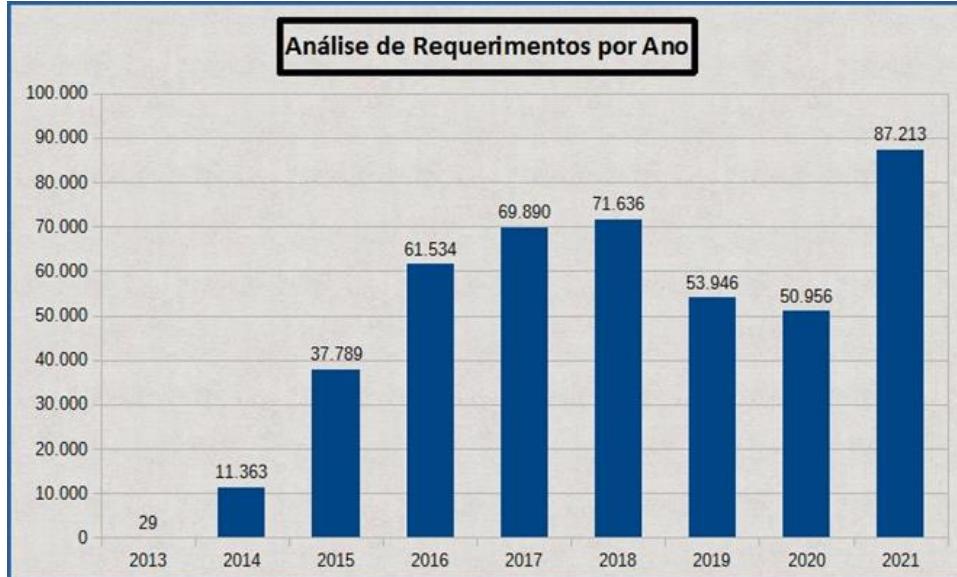


Gráfico 02 – Imóveis Certificados em 2021 (Quantidade de imóveis)



Os Comitês Regionais de Certificação analisaram **87.213** (oitenta e sete mil, duzentos e treze) requerimentos no Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF.

Gráfico 03 – Requerimentos analisados no SIGEF por ano



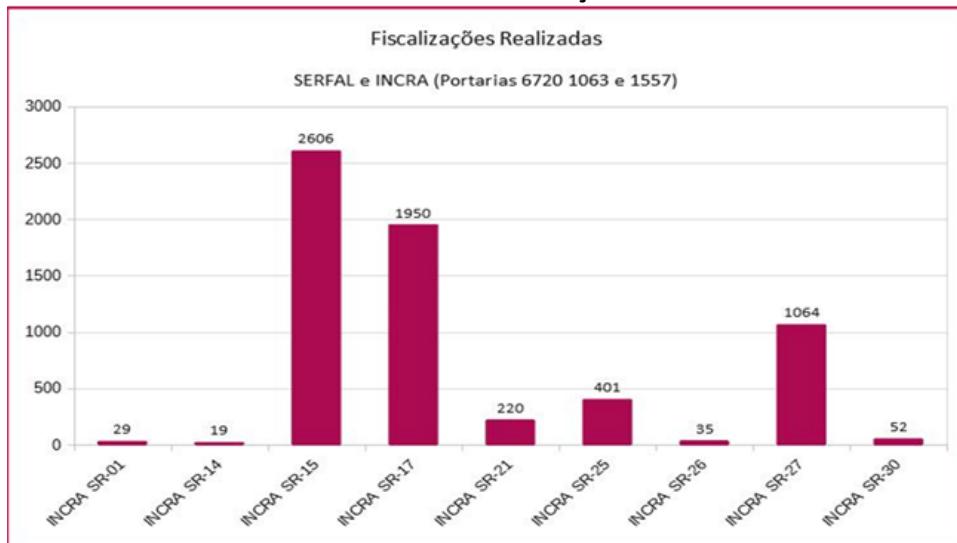
O gráfico acima demonstra um aumento considerável de 58,42% (36.257 análises) de análise em comparação ao exercício de 2020 e isso se deve à dedicação dos servidores que compõem os Comitês Regionais de Certificação que retomaram as análises dos requerimentos existentes no Incra, após redução da situação de pandemia pela Covid-19, ressaltando ainda que devido ao Sistema SIGEF ter passado ao domínio do Serpro, a performance do referido sistema melhorou consideravelmente, tornando-se mais ágil e célere.

O Grupo de Trabalho instituído pelas Portarias nº 672/2020 e 1063/2021, teve por objetivo prover algumas SR da Amazônia Legal de servidores especialistas em Cartografia para atendimento, à distância, das demandas diárias de análise geoespacial e atividades de apoio à regularização fundiária e titulação.

Nesse contexto, nos anos de 2020 e 2021, os servidores designados no GT analisaram **17.103** (dezessete mil, cento e três) processos de georreferenciamento no SIGEF, sendo que 6.376 foram realizadas pelo Incra e 10.727 foram realizadas pela SERFAL.

O gráfico abaixo demonstra as fiscalizações realizadas pelo Incra, envolvendo a SR/01-PA, SR-14/AC, SR-15/AM, SR-17/RO, SR-21/AP, SR-25/RR, SR-26/TO, SR-27/MBA e SR-30/STM.

Gráfico 4 - Fiscalizações Realizadas



Os gráficos 5 e 6 ilustram as atualizações realizadas no SNCI durante o exercício de 2021, totalizando **2.335** (duas mil, trezentos e trinta e cinco) em quantidade e **4.790.731,6942ha** (quatro milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e trinta e um hectares, sessenta e nove ares e quarenta e dois centiares) em total de áreas.

Gráfico 5 - Alterações SNCI (Quantidade)

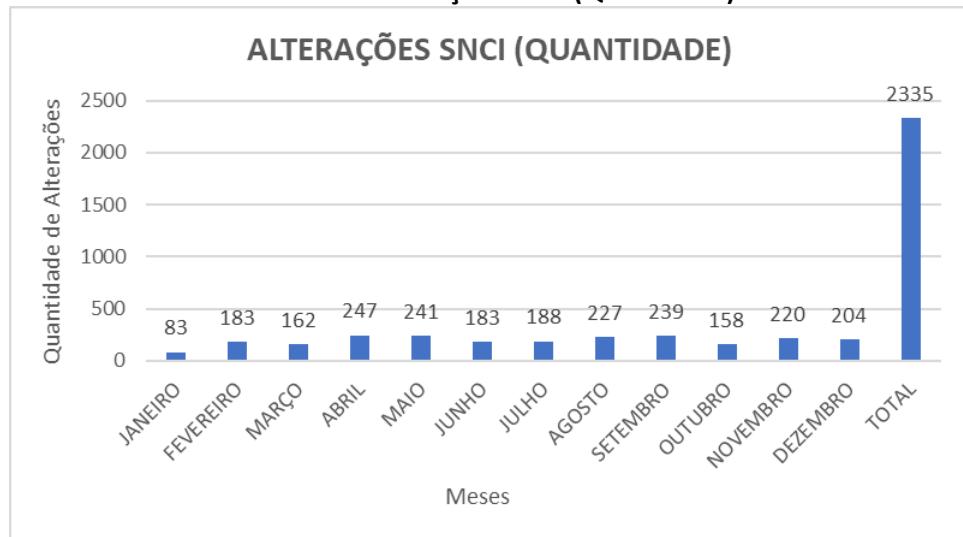
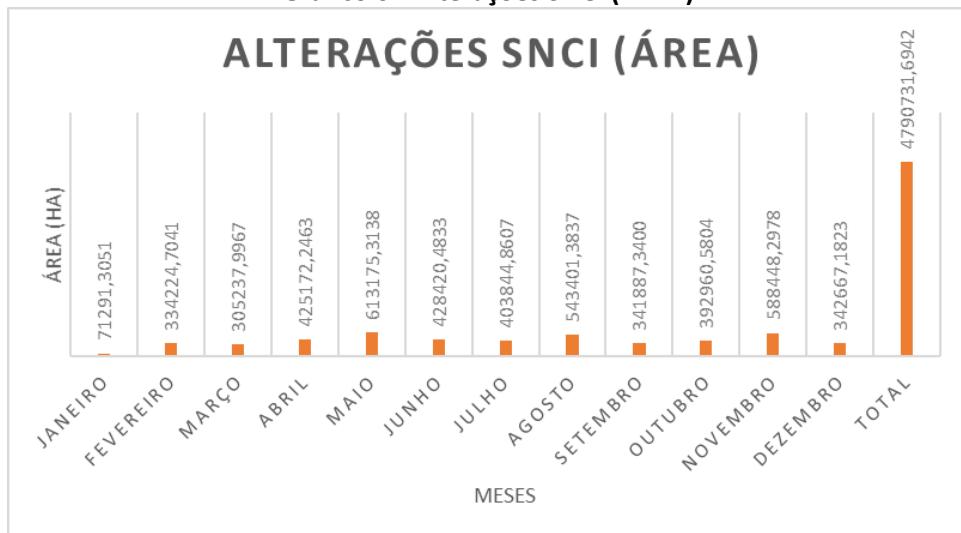


Gráfico 6 - Alterações SNCI (ÁREA)



6.2.1.4 – Regularização de Territórios Quilombolas

Em 2021, foram publicados **13** Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação – RTID, identificando **36.114,3685** hectares, em benefício de **1.137** famílias quilombolas.

Nesse mesmo ano, foi publicada **01** Portaria de Reconhecimento do Território Quilombola Botafogo, situado no município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, reconhecendo **122,8517** hectares e contemplando **36** famílias. Destaca-se que a execução de área reconhecida não guarda relação com o aporte de recursos orçamentários no mesmo exercício.

Saliente-se ainda a parceria firmada com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SNPIR) do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos para a elaboração de peças técnicas do RTID para os estados de Goiás e Maranhão.

A regularização fundiária dos territórios quilombolas envolve as etapas de elaboração e de publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, emissão de Portaria de Reconhecimento do Território, decretação do território como de Interesse Social, avaliação de imóveis e desintrusão (retirada) dos ocupantes não-quilombolas e titulação do território.

O RTID é a etapa que concentra a maior parte do trabalho técnico e o maior dispêndio de recursos orçamentários.

As variações entre a execução física de área reconhecida no decorrer dos anos se devem à heterogeneidade de situações territoriais das comunidades quilombolas.

Mais recentemente, com a edição da nova Estrutura Regimental do Incra, por meio do Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, a competência de coordenação das atividades de licenciamento ambiental em terras ocupadas pelas comunidades remanescentes de quilombos em articulação com os órgãos ambientais passou a ser de responsabilidade da Diretoria de Governança Fundiária do Incra (DF), conforme inciso VII, do artigo 13, do referido decreto.

Para executar essa nova atribuição, foi criada a Equipe Nacional de Licenciamento Ambiental Quilombola, por intermédio da Portaria nº 1.223, de 2 de julho de 2020, composta por servidores da Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (DFQ) e de alguns Serviços de Regularização Fundiária Quilombola (F4) das Superintendências Regionais do Incra nos estados. Essa equipe nacional visa atender cerca de 600 processos de licenciamento ambiental que

foram transferidos da Fundação Cultural Palmares (FCP) ao Incra, bem como os novos processos que forem sendo instaurados.

O Incra, ao assumir a tarefa de acompanhamento do componente quilombola do licenciamento ambiental, antes a cargo da FCP, além de ter o papel de articular os diversos atores envolvidos, que são as comunidades quilombolas, os empreendedores e as consultorias técnicas, deve, segundo a Portaria Interministerial nº 60, de 25 de março de 2015, enquanto autoridade envolvida, acompanhar a implementação das medidas e condicionantes constantes nas licenças ambientais (Licença Prévia - LP; Licença Instalação - LI; e Licença de Operação - LO), informando ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, ou aos respectivos órgãos ambientais nos estados, eventuais descumprimentos e inconformidades em relação ao estabelecido durante as análises prévias à concessão de cada licença.

Dessa forma, o Incra, que atuava, sobretudo, com a regularização fundiária dos Territórios Quilombolas, agora atua também no acompanhamento junto às comunidades nos processos de licenciamento ambiental.

Em virtude dos efeitos da pandemia do COVID -19 no País, em 2020, os trabalhos de campo foram suspensos, sendo retomados de forma gradual a partir do segundo semestre de 2021, com o avanço das campanhas vacinais, razão pela qual a execução da regularização fundiária quilombola não apresentou resultados satisfatórios em 2021.

6.2.2 - Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.

Tabela comparativa de indicadores em dois exercícios

Análise dos indicadores	2020		2021	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	0	0	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBio	0	0	0	0
Número de imóveis rurais certificados	0	149.514	0	151.307
Número de imóveis rurais regularizados, via direta		523	0	787
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta		6.383	0	14.145
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	0	429.896	0	630.532 (*)
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	1	2.671	1	1.972
Número de documentos expedidos para titulação em glebas públicas	0	11.962		4.410
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	8.120	2.502	0	122.8517
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	-	-	0	0

Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	-	5	0	13
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	-	0	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	-	2	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	-	6.245	0	0

*Dados do SNCR extraídos em 23/03/2022.

6.2.2.1 - Regularização Fundiária

Em 2019, Incra voltou a ter a competência pela implementação da política de Regularização Fundiária de Glebas Públicas Federais, sob domínio do Incra ou da União, na Amazônia Legal, e o retorno dessa política à Autarquia trouxe uma série de desafios de ordem estrutural, tecnológica, humana e legislativa.

Assim, a Gestão vem trabalhando no sentido de superar tais desafios, nos quais pode-se destacar alguns pontos que foram essenciais para esse processo:

- Plano de Transformação Digital do Incra: possibilitou investimentos em “storage”, melhoria do parque tecnológico, contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO para manutenção, desenvolvimento e hospedagem de sistemas fins da Autarquia, integração de sistemas, modernização das redes de comunicação utilizadas com consequente melhoria na oferta de serviços ao cidadão;
- Lançamento do Sistema SIGEF Titulação, em março de 2020;
- Publicação do Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020: regulamentou a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, e em terras do Incra, por meio de alienação e de concessão de direito real de uso de imóveis;
- Publicação da IN 104/2021: fixou os procedimentos para regularização fundiária das ocupações incidentes em áreas rurais, de que trata a Lei nº 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto nº 10.592/2020;
- Lançamento da Plataforma de Governança Territorial – PGT, em outubro de 2021; e
- Emissão e atualização de atos normativos norteados pela Lei 11.952/2009 e Decreto 10.592/2020: Instrução Normativa de regularização fundiária; Instrução Normativa de análise de liberação de cláusulas, Instrução Normativa de assentimento prévio, Instrução Normativa de arrecadação de terras devolutas, Instrução Normativa de monitoramento de cláusulas resolutivas, Instrução Normativa de reversão, Instrução Normativa de regularização urbana e Instrução Normativa da Certidão de Reconhecimento de Ocupação - CRO.

O Incra conta com parcerias com os governos estaduais onde ocorre transferência de recursos financeiros dos orçamentos da União, por meio de convênios ou termos de parcerias

objetivando a realização de serviços de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação. Essas parcerias possibilitam a emissão de milhares de Títulos Definitivos executados via indireta.

Outro ponto a se destacar foram as forças tarefas nas Superintendências Regionais, objetivando o cumprimento de metas, utilizando como sistemas de regularização fundiária: Sigef Titulação e a Plataforma de Governança Territorial.

Todas essas atividades proporcionaram a emissão de **3.508** Certidões de Reconhecimento de Ocupação - CRO, a emissão de **801** Títulos de Domínios, sob condição resolutiva - TD, **09** Termos de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, **14.145** Títulos de Domínio por meio de convênios, além de **117** liberações de condições resolutivas de títulos antigos, o que totalizou **18.580** documentos emitidos no exercício de 2021.

6.2.2.2 - Cadastro Rural

Devido às dificuldades e às restrições sanitárias impostas pela pandemia do Covid-19, não foram estabelecidas metas para a quantidade de atualizações cadastrais e nem para a quantidade de imóveis a fiscalizar.

6.2.2.3 - Cartografia

Dante das dificuldades e das restrições sanitárias ainda impostas pela pandemia do Covid-19, não foram estabelecidas metas para a quantidade de certificações, porém, no exercício de 2021, houve um aumento de 1,20% em relação ao exercício de 2020, o que representa uma diferença de 1.793 certificações a mais que no ano anterior.

6.2.2.4 - Regularização de Territórios Quilombolas

Devido às dificuldades e às restrições orçamentárias, não foram emitidos documentos titulatórios para as comunidades quilombolas e não foram estabelecidas metas para o número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas.

Em 2021, não foi estabelecida meta para os Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação – RTID, porém, em relação ao exercício de 2020, houve um considerável aumento na publicação dos RTID.

6.2.3 - Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Análise orçamentária	Orçamento				Físico		Unidade de medida	
	Previsto		Realizado		Previsto	Realizado		
	(LOA + adicionais)		(empenho liquidado)					
	Exercício	RAP*	Exercício	RAP**	Exercício	Exercício		
Ação 211C PO 02 - Regularização fundiária, arrecadação e destinação de áreas públicas	29.629.700,00	54.068,30	1.132.568,90	7.000,00	0	0	Imóveis Regularizados	
Ação 211C PO 05 - Georreferenciamento da Malha Fundiária	14.665.749,00	240.080,51	1.543.299,03	15.635,00	0	0		
Ação 211C – PO 06 - Estruturação, Implantação, Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de gestão fundiária	0	0	0	0	0	0	unidade	
Ação 219N – PO 000A - Gerenciamento e fiscalização dos imóveis rurais no âmbito do sistema nacional do cadastro rural e do cadastro nacional de imóveis rurais	792.644,00	35.414,47	442.679,42	10.878,61	11.102	630.532	Imóvel Gerenciado	
Ação 219N – PO 0008 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	45.535,00	13.175,46	27.758,38	6.736,00	1.053	8.069 ha	Área Fiscalizada	
Ação 219N – PO 0009 – Estruturação, Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro	6.650.000,00	52.453,41	4.579.861,78	0	1	1	Sistema Mantido (1)	
Ação 210Z - PO 03 - Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	0	2.956.018,54	0	678.351,60	19	211.387,6737	Área Indenizada	
Ação 210Z - PO 04 - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	318.008,00	73.303,08	160.030,25	63.607,09	1.020	122,8517	Área Reconhecida	

1. Ação 219N – PO 0009 – Estruturação, Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro. O contrato com o SERPRO antes gerenciado nessa PO pela DFC, teve sua gestão e recurso repassados para a Diretoria de Gestão Operacional – DO, tendo em vista assinatura do Contrato nº 826/2020 em 29/12/2020 pelo INCRA. Portanto, para o exercício de 2022 não haverá mais a PO 0009 dentro da Ação 219N.

6.2.3.1 - Cadastro Rural

Em relação às ações de cadastramento e de fiscalização de imóveis rurais, as restrições sanitárias impostas pela pandemia ainda tiveram impacto no exercício de 2021 prejudicando a execução das atividades em sua integralidade, visto a impossibilidade de deslocamentos ou a insegurança dos servidores em se deslocar para participar de trabalhos, principalmente, para capacitação de servidores municipais (Unidades Municipais de Cadastramento) como forma de ampliar a rede de atendimento ou reciclar os conhecimentos daqueles que atuam em tais unidades e, consequentemente, elevar o potencial de recepção, envio e análise das declarações de cadastro rural.

Algumas Superintendências Regionais, por meio do Setor de Cadastro Rural, desenvolveram as atividades de capacitação, porém de forma remota ou com capacidade bem aquém do esperado presencialmente ou do praticado em anos anteriores.

6.2.3.2 - Regularização de Territórios Quilombolas

Os procedimentos de regularização fundiária de um território quilombola têm ciclos de execução longos, que, em geral, são iniciados e finalizados em exercícios orçamentários diferentes.

Além de todo o trabalho técnico necessário, o que inclui a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a desintrusão e a titulação do território, há também o tempo necessário para que contestações e recursos aos relatórios técnicos de identificação e delimitação (RTID) sejam apresentados por pessoas afetadas pela delimitação de Território proposta e mais um tempo de resposta e julgamento pelas duas esferas decisórias mais importantes na autarquia, o Conselho de Decisão Regional (CDR) das Superintendências Regionais e Conselho Diretor (CD) da Sede. As contestações têm efeito suspensivo no processo administrativo.

Desta forma, na Ação 210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas, os resultados físicos obtidos (área identificada, área indenizada, área titulada) decorrem de gastos financeiro-orçamentários executados em exercícios anteriores, portanto, não há uma relação direta e necessária entre ambos.

Importante destacar que os gastos efetuados na Ação 210Z contemplam uma grande quantidade de atividades, como os recursos para a execução dos trabalhos de campo (diárias, passagens, material de consumo, etc.) para elaboração do RTID; recursos para publicações; recursos para a realização de vistorias de avaliação dos imóveis e para a contratação dos Relatórios Antropológicos.

A desintrusão dos ocupantes não quilombolas do território começa a partir da decretação declaratória da área como de interesse social, após a publicação do decreto, o Incra está autorizado a iniciar a avaliação dos imóveis incidentes e fazer o levantamento da cadeia dominial de cada um deles, o qual este levantamento é uma das etapas complexas da desintrusão, na qual é preciso levantar todos os registros e suas modificações até o momento que o imóvel foi destacado do patrimônio público, o que nem sempre é possível, dada as dificuldades de estrutura dos cartórios brasileiros.

Quando não há nos cartórios o registro originário do imóvel, o Incra é obrigado a formalizar questionamento à unidade federativa de localidade do imóvel a respeito da dominialidade da área, o que pode retardar o processo de regularização do território. Já a vistoria e avaliação do imóvel é a etapa em que se determina o valor total (valor da terra nua e das benfeitorias) a ser pago ao interessado. Para determinar esse valor, é feito um estudo do mercado de imóveis rurais da região e

o levantamento de todas as benfeitorias do imóvel e seu estado de conservação, assim como avaliação do solo e relevo, bem como possíveis danos ambientais, no sentido de promover as medidas legais.

O produto da avaliação e a cadeia dominial são as principais peças necessárias ao ajuizamento das ações desapropriatórias. Posteriormente, depois de ajuizada a ação desapropriatória, o Incra deve aguardar a sentença homologatória do Poder Judiciário, cujos ritos e ritmos estão fora do controle desta Autarquia.

6.2.4 – Desafios vencidos no exercício de 2021

6.2.4.1 - Regularização Fundiária

- Capacitação dos servidores;
- Internalização do Sistema Sigef Titulação, em julho de 2021, no ambiente SERPRO, passando a ser hospedado naquele serviço de processamento de dados, o que proporcionou melhoria na oferta do sistema, maior segurança e evolução do sistema;
- Lançamento da Plataforma de Governança Territorial;
- Internalização das normas de regularização fundiária.

6.2.4.2 - Cadastro Rural

Apesar das restrições sanitárias ainda vigentes no ano de 2021, a Coordenação-Geral de Cadastro Rural – DFC, de maio até dezembro, conseguiu resgatar atividades que há tempos não eram realizadas, como eventos de capacitação e reuniões para alinhamento dos servidores que atuam com os temas relacionados ao cadastro rural das 29 (vinte e nove) Superintendências Regionais.

Além disso, mesmo com o corpo operacional insuficiente nos quadros operacionais da Coordenação-Geral, a gestão dos sistemas com as devidas correções e evoluções foram mantidas, otimizando, dessa forma, o trabalho da Rede Nacional de Cadastro Rural.

A DFC esteve atuante nos projetos de transformação digital do Incra, colaborando nas discussões, requisições, homologações e demais atividades inerentes ao PTD, bem como, nas atividades em parceria com a Coordenação-Geral de Regularização Fundiária - DFR nas atividades cuja finalidade eram o cumprimento das metas de titulação.

6.2.4.3 - Cartografia

Os desafios vencidos pela Coordenação-Geral de Cartografia – DFG foram:

- Realização do Curso de Especialização em Georreferenciamento, que teve por objetivo a capacitação de 33 servidores do Incra que estão lotados nos Serviços de Cartografia e possuem formação em outras áreas, mas que não tem atribuição curricular para atuar no levantamento topográfico e geodésico de imóveis rurais, especialmente destinado a atender a Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, que passou a exigir o georreferenciamento desses imóveis em algumas situações específicas.

- Transferência de 13 Glebas Públicas Federais ao Governo do Estado de Roraima:

1. Gleba Amajari – área corresponde a 127.794,2702 ha (cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e quatro hectares, vinte e sete ares e dois centiares), situada no município de Amajarí/RR;
2. Gleba Baliza – área corresponde a 414.512,8731 ha (quatrocentos e quatorze mil e quinhentos e doze hectares, oitenta e sete ares e trinta e um centiares), situada no município de Caroebe–RR;
3. Gleba 210 I – área corresponde a 758,3991 ha (setecentos e cinquenta e oito hectares, trinta e nove ares e noventa e um centiares), situada no município de Caroebe/RR;
4. Gleba Branquinho – área corresponde a 70.508,7007 ha (setenta mil e quinhentos e oito hectares e setenta ares e sete centiares), situada nos municípios de São João da Baliza e Caroebe/RR;
5. Gleba Campina – área corresponde a 314.633,8522 ha (trezentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e três hectares, oitenta e cinco ares e vinte e dois centiares);
6. Gleba Jauaperi – área corresponde a 127.145,3028 ha (cento e vinte e sete mil, cento e quarenta e cinco hectares, trinta ares e vinte e oito centiares), situada nos municípios de Caroebe, São João da Baliza, São Luiz do Anauá e Rorainópolis/RR;
7. Gleba Mucucuau – área corresponde a 448.853,6782 ha (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três hectares, sessenta e sete ares e oitenta e dois centiares), situada no município de Rorainópolis/RR;
8. Gleba Novo Paraíso – área corresponde a 180.484,6518 ha (cento e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro hectares, sessenta e cinco ares e dezoito centiares), situada no município de Caracaraí/RR;
9. Gleba Pedro Clementino – área corresponde a 21.960,3450 ha (vinte e um mil, novecentos e sessenta hectares, trinta e quatro ares e cinquenta centiares), situada nos municípios de Caracaraí e Rorainópolis –RR;
10. Gleba Pretinho – área corresponde a 168.469,7391 ha (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove hectares, setenta e três ares e noventa e um centiares), situada no município de Rorainópolis–RR;
11. Gleba Santa Maria do Boiaçú – área corresponde a 13.959,5087ha (treze mil novecentos e cinquenta e nove hectares, cinquenta ares e oitenta e sete centiares) situada no município de Rorainópolis–RR;
12. Gleba Tepequém – área corresponde a 194.052,8983 ha (cento e noventa e quatro mil, cinquenta e dois hectares, oitenta e nove ares e oitenta e três centiares), situada no município de Amajarí/RR;
13. Gleba Vista Alegre – área corresponde a 5.844,9959 ha (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro hectares, noventa e nove ares e cinquenta e nove centiares), situada no município de Caracaraí/RR.

6.2.4.4 - Regularização de Territórios Quilombolas

Durante o exercício de 2021, os desafios encontrados no ano de 2020 se repetiram, dada a Pandemia do Covid-19 que limitou a realização dos trabalhos de campo relativos à regularização

fundiária, porém, a partir do segundo semestre os técnicos da Autarquia retomaram suas atividades presenciais junto às comunidades quilombolas.

Outros desafios que afetam a política quilombola, bem como outras políticas públicas do Incra, estão relacionados à capacidade operacional, uma vez que não há corpo técnico suficiente para suportar a carga de trabalho existente, bem como a disponibilidade orçamentária, que muitas vezes compromete o planejamento operacional da Coordenação-Geral, forçando-a trabalhar apenas naqueles processos que possuem algum comando judicial.

6.2.5 – Principais desafios para 2022

6.2.5.1 - Regularização Fundiária

Dentre os principais desafios para o exercício de 2022, está a manutenção da capacidade operacional, sendo que a quantidade de recursos humanos está bem abaixo do que é necessário, em que pese, haver uma solicitação de realização de um novo concurso para reposição dessa capacidade.

Após 03 anos, o exercício 2022 traz a expectativa de que, com todas as inovações e os avanços alcançados por esta Gestão, a Diretoria de Governança Fundiária – DF promova a emissão dos documentos titulatórios pactuados com o MAPA, especialmente títulos de domínio – TD, grande anseio dos produtores rurais ocupantes de glebas públicas federais.

Tem-se como meta alterar o patamar de emissão de documentos pelo Incra, via direta, ou seja, por meio dos sistemas fins da Autarquia, notadamente SIGEF Titulação e Plataforma de Governança Territorial – PGT, das centenas de documentos verificadas nos últimos anos, para uma quantidade superior ao que vem sendo emitido. Para isso, conta-se com a evolução da Plataforma de Governança Fundiária - PGT, com o lançamento das próximas versões que já opera, e no primeiro trimestre de 2022 com a emissão do título dentro da própria PGT, estando já em sua MVP-3.

Ampliar a regularização fundiária executada por via indireta através da celebração de novos convênios.

6.2.5.2 - Cadastro Rural

A Coordenação-Geral de Cadastro Rural terá os seguintes desafios:

- Dar continuidade aos projetos tecnológicos que envolvem, inclusive, a interconexão entre SNCR e SIGEF Geo e o início da migração das respectivas funcionalidades para a Plataforma de Governança Territorial – PGT;
- Atuar em novos projetos, que envolvem o PTD, como por exemplo, uso de ChatBot (Whatsapp Business), implementação da API do Pag Tesouro e outras APIs disponíveis no Conecta Gov que sejam úteis para consumo dentro do Sistema Nacional de Cadastro Rural;
- Dar continuidade na manutenção dos sistemas que hoje se encontram sob gestão da Coordenação-Geral: SNCR e CNIR;
- Prover recursos para as Superintendências Regionais a fim de que possam realizar as atividades de gerenciamento de imóveis rurais, manutenção e criação de novas Unidades Municipais de Cadastramento – UMCs, assim como apoio enviando servidores para que possam colaborar nessas atividades;

- Realizar a higienização da base de dados do SNCR por meio de várias atividades, tais como: MDM (cadastro unificado) que está sendo trabalhado em conjunto com o SERPRO e DFG (SIGEF Geo); monitoramento e evoluções das funcionalidades capazes de auxiliar nessa tarefa;
- Apoiar a DF e a DFR nas atividades que visam o cumprimento de metas de titulação para o exercício de 2022.

6.2.5.3 - Cartografia

Os principais desafios da Coordenação-Geral de Cartografia – DFG são:

- Dar continuidade aos trabalhos do GT/Portarias/672-2020/1063 e 1557-2021, referente às análises remotas de processos SIGEF na Amazônia Legal;
- Atualização das bases de dados;
- Especificações de análise cartográfica em processos de regularização fundiária para fins de titulação;
- Glebas Federais Arrecadadas (Georreferenciadas) no banco de dados Terra Legal;
- Terra Legal referente aos projetos com características de projetos de colonização;
- Orientação para Procedimentos de Cancelamento/Retificação de Parcelas SIGEF provenientes de contratos públicos;
- Dar prosseguimento ao ACT INCRA/IBGE, que tem o objetivo de implantar novas estações e a manutenção de estações ativas GNSS (Global Navigation Satellite Systems) visando a densificação da Rede Incra de Bases Comunitárias GNSS – RIBaC e da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS – RBMC;
- Dar continuidade às tratativas referentes a proposta de substituição das Estações RIBaC;
- Dar continuidade ao Projeto GEONODE referente à elaboração de uma nova plataforma de inserção, atualização, manutenção e disponibilização de dados;
- O Projeto tem por objetivo:
 - a) reorganizar os dados, metadados e suas fontes – mapear, analisar e organizar as fontes de dados e elaborar modelos de metadados e dicionário de dados;
 - b) racionalizar os processos de entrada, atualização e análise de dados – mapear, analisar e racionalizar processos;
 - c) implementar ferramenta de gerenciamento de dados – padronizar a entrada e atualização de dados, disponibilizar dados e metadados pelos meios necessários (download, serviços);
 - d) documentar e padronizar processos.
- Dar continuidade ao Projeto MDM CADASTRO UNIFICADO referente à hospedagem e à sustentação do MVP do Cadastro Unificado e disponibilização do mesmo em repositório único de dados, cujos dados são pertinentes ao ecossistema de Governança Fundiária, isto é, dados manutenidos por aplicativos e sistemas participantes, destinados à manutenção dos processos de Regularização Fundiária e Reforma Agrária;
- Dar prosseguimento a atualização das normas e manuais do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF).
- Dar continuidade ao expediente com orientações gerais sobre os procedimentos para cancelamento/retificação de parcelas SIGEF provenientes de contratos públicos, embasado

nas orientações jurídicas e nos normativos relacionados ao georreferenciamento de imóveis rurais.

- Apresentar Nota Técnica, que tem por objetivo, orientar os procedimentos para a submissão de parcelas no Sistema de Gestão Fundiária para as situações de USUCAPIÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL.
- Dar continuidade aos processos de Transferência de Glebas Públicas Federais do Amapá:
 - 1) Gleba Santa Maria, situada no município de Mazagão;
 - 2) Gleba Água Fria, situada nos municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra Navio e Ferreira Gomes;
 - 3) Gleba Matapi I, situada nos municípios de Porto Grande e Pedra Branca do Amapari;
 - 4) Gleba Água Branca, situada nos municípios de Pedra Branca do Amapari e Serrado Navio;
 - 5) Gleba Amapá Grande, situada nos municípios de Amapá e Pracuúba;
 - 6) Gleba no Aporema, situada nos municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba;
 - 7) Gleba Arapari, situada no município de Oiapoque;
 - 8) Gleba Bela Vista, situada no município de Calçoene;
 - 9) Gleba Carnot, situada no município de Calçoene;
 - 10) Gleba Cassiporé, situada nos municípios de Calçoene e Amapá;
 - 11) Gleba Cunani, situada no município de Calçoene;
 - 12) Gleba Jupati, situada no município de Itaubal do Piririm;
 - 13) Gleba Macacoari, situada nos municípios de Macapá e Itaubal do Piririm;
 - 14) Gleba Matapi Curiau Vila Nova, situada nos municípios de Porto Grande, Macapá Santana e Ferreira Gomes;
 - 15) Gleba Mazagão, situada no município de Mazagão;
 - 16) Gleba Oiapoque situada no município de Oiapoque;
 - 17) Gleba Reginá, situada no município de Calçoene;
 - 18) Gleba Rio Pedreira, situada nos municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Macapá;
 - 19) Gleba Tartarugal Grande, situada nos municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Cutias, Macapá, Itaubal do Piririm e Porto Grande;
 - 20) Gleba Tartarugalzinho, situada nos municípios de Tartarugalzinho, Amapá e Pracuúba;
 - 21) Gleba Tucunaré, situada nos municípios de Pracuúba, Tartarugalzinho e Amapá;
 - 22) Gleba Uaçá, situada nos municípios de Pracauúba, Tartarugalzinho e Amapá;
 - 23) Gleba Uruguinha, situada nos municípios de Macapá e Cutias.
- Orientar e acompanhar os 30 Contratos de Georreferenciamentos de Projetos de Assentamento e/ou glebas públicas, que estão em andamento e em fase de instrução processual na SR/03-PE, SR/05-BA, SR/07-RJ, SR/09-PR, SR/11-RS, SR/14-AC, SR/16-MS, SR/18-PB, SR/23-SE e SR/30-STM.
- Dar continuidade ao Termo de Execução Descentralizada INCRA/FAENG/UFMS Nº 21/2021 para estabelecimento de cooperação técnica por meio de pesquisa aplicada, extensão tecnológica e realização de serviços visando desenvolver processos inovadores e georreferenciar lotes e perímetros em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA no Estado do Acre;

- Dar continuidade ao Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 17/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA, para estabelecimento de cooperação técnica visando o Georreferenciamento nos projetos de assentamentos federais do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA em Santarém;
- Dar continuidade ao Termo de Execução Descentralizada - TED celebrado com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ;
- Dar continuidade ao Termo de Execução Descentralizada INCRA/ UFT Nº 01/2020, celebrado pelo Incra e a Universidade Federal do Tocantins (UFT) para estabelecimento de cooperação técnica por meio de pesquisa aplicada, extensão tecnológica e realização de serviços visando desenvolver processos inovadores, georreferenciamento e certificação no SIGEF dos lotes e perímetros em projetos de assentamentos federais e em glebas públicas federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária na Amazônia Legal;
- Dar continuidade ao Projeto de evolução do Sigef /Cadastro Básico no Serpro:
 - Mapeamento de novos processos.
 - Preparação, recepção, validação e atualização de dados.
 - Modelo de dados do Cadastro Básico (LADM / ISO19152)
 - Novos processos (e normativos), incluindo interseções com SNCR
 - Planejamento da transição: conciliação da operação atual com novo sistema (demandas, normativos...)
- Providenciar abertura de processos para edição de atos normativos de assuntos atinentes à DFG

6.2.5.4 - Regularização de Territórios Quilombolas

Os desafios da Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas – DFQ para o exercício de 2022 são:

- Avançar na titulação de territórios quilombolas em áreas públicas, através da parceria com a Secretaria de Patrimônio da União – SPU;
- Avançar no procedimento de inclusão dos quilombolas nas políticas de desenvolvimento geridas pela Autarquia, incluindo os quilombolas no SIPRA e no fornecimento de créditos, ATES e políticas de apoio à comercialização e agroindustrialização;
- Reduzir o tempo processual entre a expedição do decreto desapropriatório e o ajuizamento das ações dos imóveis a serem desintrusados, reduzindo o passivo de imóveis a serem avaliados;
- Finalizar os Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação - RTID referentes à quantidade considerável de relatórios antropológicos prontos, o que vai exigir aumento da capacidade operacional e orçamentária dos setores quilombolas na consecução do restante das peças.

6.2.6 - Conclusão

Para 2022, tem-se uma expectativa de entrega de 170 mil documentos de titulação em projetos de assentamento e em glebas públicas e, ainda, implementações de ações estruturantes, dentre elas o desenvolvimento de ferramentas de consulta e sistema de titulação com integração de

bancos de dados, capacitação continuada (EAD) de servidores e colaboradores em procedimentos de titulação e uso de sistemas, bem como a criação de condições para ampliação de parcerias.

Pode-se concluir que o exercício de 2021 foi um ano de muito trabalho e de muitas inovações para a regularização fundiária, todo o trabalho desenvolvido aumenta a expectativa de que, com todas as inovações e avanços alcançados, o Incra possa emitir os documentos de titulação pactuados com o MAPA, o que trará maior segurança jurídica para o campo.

6.2.6.1 - Avaliação do resultado

Com a publicação do decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018 (alterado pelo Decreto 10.166/2019) que regulamentou a Lei 8629, de 25 de fevereiro de 1993 e a publicação da Instrução Normativa nº 99/2019, que trata da titulação, condições de permanência e regularização em assentamentos da reforma agrária, tem-se a simplificação do processo de titulação e maior segurança jurídica quanto à regularização fundiária e da transferência da propriedade da terra para as famílias que vivem em assentamentos da reforma agrária, resultando em números bastante significativos de emissão de títulos para os beneficiários do programa.

- Regularização Fundiária

No ano de 2021, tivemos avanço significativo nas ações de Regularização Fundiária, sobretudo com a emissão de mais de 18.000 documentos titulatórios, principalmente em virtude de:

- Implementação da IN-104, de 29 de janeiro de 2021;
- Lançamento da Plataforma de Governança Fundiária - PGT em outubro de 2021;
- Realização de vários pilotos e forças-tarefas nas Superintendências Regionais;
- Internalização e hospedagem dos sistemas fins da Diretoria de Governança Fundiária (SIGEF GEO e SIGEF TITULAÇÃO) no ambiente SERPRO, que proporcionou maior oferta dos sistemas ao público e aos servidores no ambiente interno;
- Investimentos da Autarquia em infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação;
- Investimentos da Autarquia em *Storage*;

Um ponto negativo e que deve ser analisado com cuidado é que as Ações Orçamentárias finalísticas, notadamente 211C e 210U passaram por contingenciamento e isso impactou negativamente nos resultados alcançados, visto estarem classificadas como RP-9, dependendo de autorização parlamentar para sua utilização.

- Regularização de Territórios Quilombolas

O Incra tem 1.805 processos de regularização fundiária abertos nas Superintendências Regionais, o que gera uma demanda maior por aportes orçamentário-financeiros para o cumprimento adequado dessa demanda. Desse universo, somente 304 Territórios Quilombolas foram identificados por meio de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), ao passo que os reconhecidos em portarias somam 156. Até o momento, foram editados 89 decretos de desapropriação por interesse social e emitidos 131 títulos pelo Incra em 46 Territórios Quilombolas.

Com efeito, ao longo dos últimos anos, a ação sofreu reduções orçamentárias significativas, pois no ano de 2010, o orçamento destinado a esta Ação na Lei Orçamentária Anual (LOA) era da ordem de R\$ 64 milhões (R\$ 10 milhões para gastos correntes e R\$ 54 milhões para indenizações). Já em 2014, esse quantitativo passou a ser de R\$ 30,5 milhões (R\$ 5,5 milhões para gastos correntes e R\$ 25 milhões para indenizações). Em 2019, o orçamento experimentou a queda mais drástica, alcançando somente R\$ 3,4 milhões. Mais recentemente, em 2020, o orçamento destinado a essa ação foi de R\$ 2.206.599,00 para gastos correntes e de R\$ 735.533,00 para gastos de capital. Em 2021, LOA foi de apenas R\$ 206.008,00 para gastos correntes, não sendo destinados recursos orçamentários para fins indenizatórios.

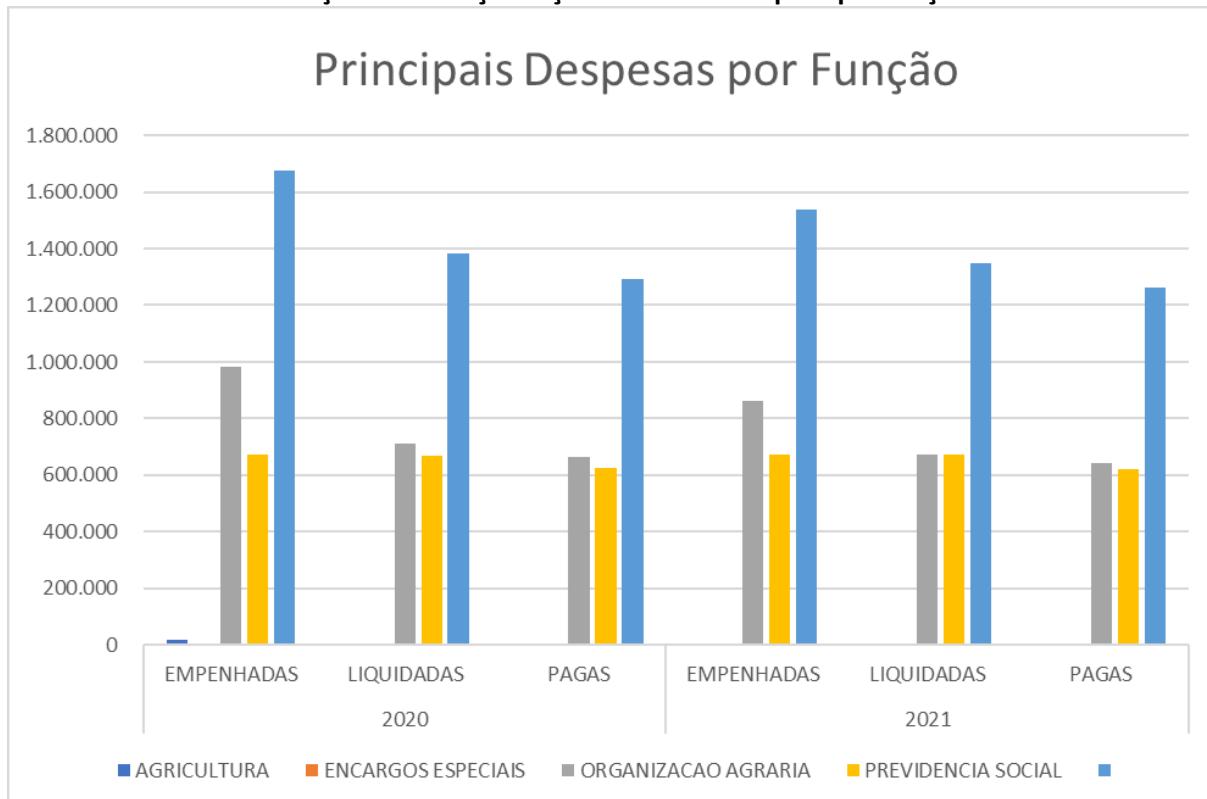
6.2.6.2 - Ações para melhoria de desempenho

- Revisão dos normativos e manuais técnicos;
- Gestão das demarcações dos projetos de assentamento e glebas públicas federais;
- Aprimorar o planejamento das atividades de forma que sua execução ocorra integrada com o conjunto de políticas da regularização fundiária e das glebas públicas;
- Desenvolver e implementar um sistema de titulação com integração de bancos de dados;
- Incorporar novos equipamentos e/ou tecnologia no desenvolvimento dos trabalhos de regularização das áreas, medição e demarcação topográfica do imóvel a ser titulado.

7 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

7.1 - Gestão orçamentária e financeira

Evolução da execução orçamentária da despesa por função



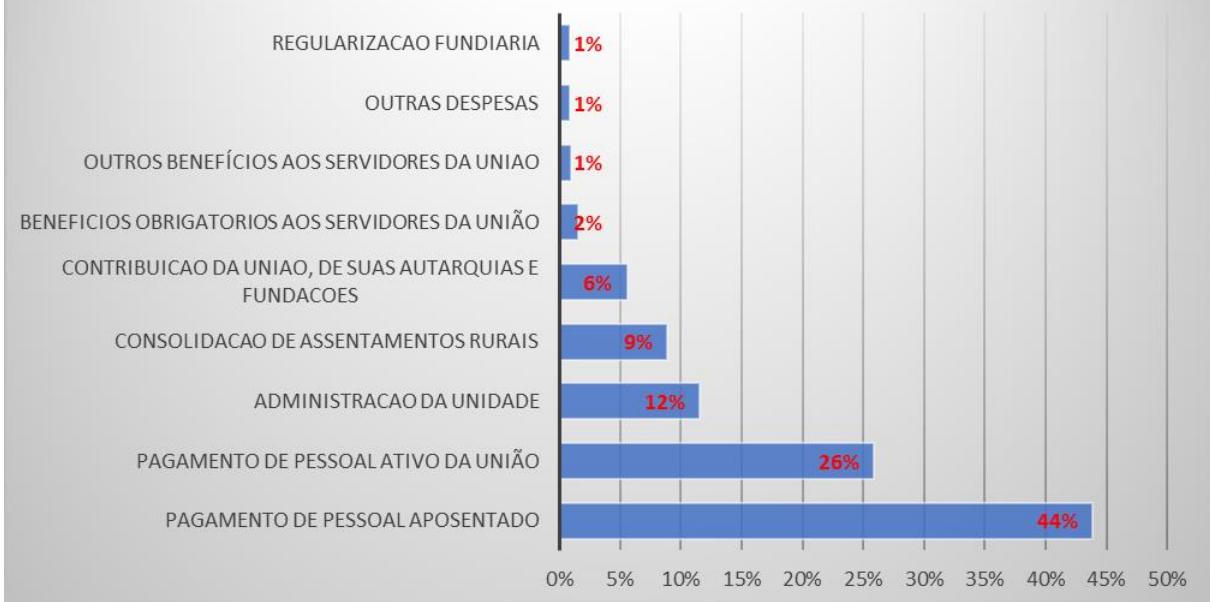
Principais Despesas por Função Governo	2020			2021		
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
AGRICULTURA	17.034	3.148	3.110	0	0	0
ENCARGOS ESPECIAIS	527	478	438	479	479	439
ORGANIZACAO AGRARIA	983.451	713.058	665.108	864.310	673.329	642.153
PREVIDENCIA SOCIAL	673.890	667.635	625.888	674.899	674.899	621.683
TOTAL	1.674.903	1.384.319	1.294.545	1.539.688	1.348.706	1.264.274

em milhares de reais
Fonte: Tesouro Gerencial

7.1.1 - Detalhamento das despesas das principais ações

Os principais gastos da Autarquia (despesas empenhadas), em 2021, foram com pessoal inativo (44%), seguido de pessoal ativo (26%) e, na sequência, a administração da unidade (12%).

Principais Despesas Por Ação



PRINCIPAIS DESPESAS EMPENHADAS POR AÇÃO	2020	2021	(%) 2021
PAGAMENTO DE PESSOAL APOSENTADO	673.890	674.899	44%
PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	427.586	398.446	26%
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	159.394	178.102	12%
CONSOLIDAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS	212.817	136.789	9%
CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES	84.263	85.864	6%
BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES DA UNIÃO	32.495	23.812	2%
OUTROS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA UNIÃO	20.712	14.898	1%
OUTRAS DESPESAS	51.439	14.002	1%
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	12.306	12.877	1%
TOTAL	1.674.903	1.539.688	100%

em milhares de reais

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota-se que as despesas com as atividades de consolidação de assentamentos rurais se destacam em virtude das metas de titulação traçadas pela Autarquia junto ao Governo Federal, inclusive com atividades advindas de supervisão ocupacional.

7.1.2 - Principais desafios

O ano de 2021 ainda foi marcado pelos desafios relativos às restrições de locomoção, vistorias e trabalhos de campo, em virtude da pandemia do COVID-19, o qual muitos serviços prestados pelas áreas finalísticas ficaram restritos em algumas SR e, ainda assim, o trabalho de titulação foi destaque em relação ao ano anterior.

Devido à pandemia e a escassez de recursos, não foi possível realizar oficinas regionais de capacitação de servidores visando à padronização de procedimentos para a cobrança e para rotinas correlatas.

Outro desafio enfrentado refere-se à dificuldade em dar continuidade a normatização dos procedimentos relativos à cobrança dos títulos de domínio, considerando que as áreas ainda não

chegaram ao consenso quanto à minuta apresentada pela Diretoria de Gestão Operacional - DO e, após sanada tal pendência, os autos seguirão para análise da Procuradoria Federal Especializada.

7.1.3 - Principais resultados

Com a entrega de 139.526 mil documentos titulatórios ao longo de 2021, o Incra oportunizou aos beneficiários, dentre uma gama de resultados positivos, a ampliação de acesso ao crédito e à assistência técnica adequada que fomentará a inserção apropriada na cadeia produtiva, que, por sua vez, impulsionará o desenvolvimento econômico local e nacional.

Para o ano de 2021, no Plano Plurianual - PPA foi estabelecida, para o indicador - Índice de Regularização Fundiária, a meta de alcance de 9,75% e o índice obtido foi de 24,24%, considerando o total de 248.638 documentos titulatórios emitidos (cumulativamente entre os anos de 2020 e 2021), em relação à demanda estimada de 1.025.875 de processos.

Com uma dotação final de R\$ 547.124.494 em despesas discricionárias RP 2, 6, 7 e 9 e execução orçamentária de R\$ 530.286.867,59, equivalente a 96,92%, o resultado alcançado foi acima do pactuado.

Esse resultado foi alcançado por meio de um esforço conjunto entre o Incra/Sede e as Superintendências Regionais (SR), incluindo estratégia de normatização, orientações, reuniões de trabalho (principalmente remotas), capacitação, apoio operacional, planejamento integrado e constituição de equipes de trabalho envolvendo todas as unidades institucionais.

7.1.4 - Ações Futuras

Como não foi possível realizar nos 3 últimos anos, espera-se que em 2022 possa ser efetivada as oficinas regionais para capacitação de servidores visando a padronização de procedimentos para a cobrança, emissão de relatórios mensais e melhor interação com as áreas finalísticas, definição de metas de arrecadação, identificação de prestações a vencer (passivo), comunicação aos interessados (cobrança) e disponibilização de guias de recolhimento via Sala da Cidadania Digital.

A expectativa é a de concluir a normatização relativa ao crédito e títulos de domínio em conjunto com as áreas finalistas e respaldo da Procuradoria Federal Especializada.

7.2 - Gestão de pessoas

7.2.1- Avaliação Funcional

Avaliação de Desempenho Funcional é o monitoramento sistemático e contínuo da atuação individual dos servidores dos órgãos e das entidades de lotação dos mesmos, tendo como referência as metas globais e intermediárias dessas unidades (Art. 2º inciso I do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010).

As avaliações de desempenho, individual e institucional, são utilizadas como instrumento de gestão, com a identificação de aspectos do desempenho que possam ser melhorados por meio de oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento profissional (Art. 12 do Decreto 7.133/2010).

A Avaliação de Desempenho é importante em razão de:

a) Geração de efeitos financeiros – gratificação, assim distribuídos:

* Até vinte pontos, que serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual; e

* Até oitenta pontos, serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional.

b) Propicia capacitação e/ou adequação funcional. Os servidores ativos beneficiários das gratificações de desempenho que obtiverem avaliação de desempenho individual inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima prevista serão submetidos a processo de capacitação ou de análise da adequação funcional, conforme o caso, sob responsabilidade do respectivo órgão ou entidade de exercício.

A análise de adequação funcional visa identificar as causas dos resultados obtidos na avaliação do desempenho e servir de subsídio para a adoção de medidas que possam propiciar a melhoria do desempenho do servidor. (Art. 153 e § único da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008)

A avaliação de desempenho é um instrumento importante de gestão institucional. Em termos de benefícios, a avaliação de desempenho permitirá, dentre outros aspectos:

-Medir o desempenho institucional e individual;

-Subsidiar as revisões do planejamento estratégico;

-Subsidiar a implantação da gestão de pessoas por competências com foco em resultados;

-Identificar as necessidades de capacitação e de adequação funcional;

-Identificar desempenhos excepcionais, visando a construção de um banco de talentos;

-Fomentar o trabalho em equipe e a gestão do conhecimento.

- Procedimentos adotados

No Incra, a Avaliação de Desempenho Funcional é realizada de forma individual, sendo constituída e realizada com base em critérios e fatores que refletem as competências do servidor, aferidas no desempenho individual das tarefas e atividades a ele atribuídas (Art. 4º Decreto 7.133/2010).

A avaliação é composta pelos seguintes conceitos:

I - conceitos atribuídos pelo próprio avaliado, na proporção de 15 % (quinze por cento);

II -média dos conceitos atribuídos pelos demais integrantes da equipe de trabalho, na proporção de 25 % (vinte e cinco por cento); e

III - conceitos atribuídos pela chefia ou avaliador, na proporção de 60 % (sessenta por cento). (Art. 4º do Decreto 7.133/2010).

Os fatores de avaliação utilizados para mensurar o desempenho dos servidores são:

• Produtividade no trabalho;

• Conhecimento de métodos e técnicas necessários para o desenvolvimento das atividades referentes ao cargo efetivo na unidade de exercício;

• Trabalho em equipe;

• Comprometimento com o trabalho;

• Cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo;

(art. 4º-§1º do Decreto 7.133/2010).

Segue, conforme abaixo, o cronograma de atividades referentes à Avaliação de Desempenho funcional adotado no Incra (Sede e Unidades Regionais):

PRIMEIRA ETAPA: Pactuação de Metas		
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
Encaminhar para os Serviços de Desenvolvimento Humano das SR documento orientando sobre o início dos procedimentos do 11º ciclo de avaliação GDARA/GDAPA	01/06	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – DOH
Pactuar metas individuais para cada servidor e encaminhá-las ao SDH e à DOH-3	01/06 a 15/06	Servidores e Chefias imediatas
Arquivamento dos formulários de pactuação de metas nos SDH e DOH-3	01/06 a 15/06	Serviços de Desenvolvimento Humano das SR e DOH-3(SEDE)
SEGUNDA ETAPA: Avaliação Parcial		
Encaminhar os processos de cada servidor para suas unidades de lotação.	01/11	Serviço de Desenvolvimento Humano e DOH-3
Avaliação dos servidores pela chefia imediata através de preenchimento de formulário próprio no SEI	01/11 a 15/11	Chefia imediata de cada servidor
Arquivamento dos processos dos servidores no respectivo bloco interno	15/11 a 30/11	Serviço de Desenvolvimento Humano e DOH-3
TERCEIRA ETAPA: Avaliação Final		
Encaminhar os processos de cada servidor (criados na ETAPA 2) para suas unidades de lotação.	01/05/2020	Serviço de Desenvolvimento Humano e DOH-3
Avaliação do servidor por sua chefia imediata através do preenchimento de formulário próprio	01/05/2020 a 15/05/2020	Chefia imediata de cada servidor
Realização de autoavaliação	01/05/2020 a 15/05/2020	Servidor avaliado
Realização de avaliação por parte dos pares do servidor (3 pares)	01/05/2020 a 15/05/2020	Servidores designados como pares (1 indicado pela chefia e 3 indicados pelo servidor)
Homologação dos resultados dos servidores pelo CAD/GDARA/GDAPA	15/05/2020 a 30/05/2020	CAD/GDARA/GDAPA
Encaminhamento dos resultados finais obtidos por cada SR para a DOH através de	05/06/2020	SDH

processo SEI		
Processamento dos resultados encaminhados por todas as SR	05/06/2020 a 10/06/2020	DOH-3
Publicação da portaria com resultado final da avaliação de desempenho GDARA/GDAPA	Até 15/06/2020	DA
Ajustes no SIAPE dos resultados publicados na PORTARIA	Até o fechamento da folha de junho	DOH-2 e SDH

7.2.2- Dificuldades de ordem tecnológica

Todos os procedimentos adotados no Incra referentes à Avaliação de Desempenho Funcional de seus servidores são instruídos mediante à utilização do Sistema Eletrônico de Processos-SEI, do Governo Federal, mediante processos administrativos individualizados por servidor e em cada Unidade da Autarquia (Sede, Superintendências Regionais e Unidades Avançadas).

Após a realização das Avaliações, as informações constantes nos respectivos processos eletrônicos individuais são consolidadas em Planilhas, por cada Unidade Gestora da Autarquia, e encaminhadas ao Incra/Sede para consolidação final, de forma a viabilizar a publicação do ato oficial que irá convalidar as Avaliações, e, a partir daí, produzir os efeitos financeiros correlatos na Folha de Pagamento do Incra.

Assim, não se tem verificado dificuldades de natureza tecnológica nesse processo de Avaliação, à exceção das eventuais instabilidades do Sistema SEI, ou na própria Rede da Internet.

7.2.3- Marco regulatório da Avaliação de desempenho

O Marco regulatório aplicado na Avaliação de Desempenho dos servidores do Incra são os seguintes:

- Lei nº 11.784/2008
- Lei nº 10.550/2002
- Lei nº 11.090/2005
- Decreto nº 7.133/2010
- Portaria MDA nº 26/2012
- Portaria MDA nº 44/2012
- Orientação Normativa nº 7/2011
- Norma de Execução nº 5/INCRA/2001
- Portaria nº 26/INCRA/2012

No que diz respeito à Norma de Execução nº 5/INCRA/2001 (Aprova os critérios e procedimentos para a avaliação de desempenho para fins de progressão dos Engenheiros Agrônomos) e à Portaria nº 26/INCRA/2012 (Aprova os critérios e procedimentos para a concessão das Gratificações de Desempenho GDARA e GDAPA), cumpre informar que o Incra está adotando

providências com o objetivo de adequar tais normativos às regras do Decreto nº 10.139/2019, que trata da revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

7.2.4- Principais desafios e ações futuras

Os principais desafios a serem enfrentados nas Avaliações de Desempenho dos servidores do Incra se referem à necessidade de modernização dos atuais instrumentos legais e normativos afetos ao tema, de forma que seja possível aplicar, nos procedimentos de Avaliação, as tendências atuais da Administração Pública Federal, situação essa que será tratada no âmbito do Incra.

Como exemplo desses desafios, citam-se as análises sobre a possibilidade de vincular a atual Avaliação de Desempenho dos servidores do Incra com os resultados efetivos do Programa de Gestão por Demandas - PGD da IN nº 65/ME/2020, sendo oportuno ressaltar que o citado Programa deverá ser implantando na Autarquia ainda neste ano de 2022, com a ótica na Avaliação de Desempenho focada na produtividade e na entrega de produtos e resultados.

7.2.5- Capacitação: estratégia e números

Em continuidade ao cumprimento do Decreto nº 9.991/2019, o Incra elaborou o seu Plano de Desenvolvimento de Pessoas-PDP para o Exercício de 2021, no qual constou a consolidação das demandas e oportunidades de capacitação ofertadas aos servidores de seu Quadro de Pessoal.

Além do citado Decreto, também foram observadas e cumpridas as orientações estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021 (Estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019).

Antes da elaboração do PDP-Exercício de 2021, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Incra solicitou a todas as Unidades do Instituto (Sede e Superintendências Regionais) que apresentassem suas demandas de capacitação, sendo efetuada, previamente à consolidação e ao fechamento do citado PDP, a filtragem das demandas que foram apresentadas. Tal prática objetivou uma melhor socialização das possibilidades, além de tornar mais democrática a participação dos servidores da Autarquia em eventos que envolvam treinamentos e qualificações, sendo oportuno destacar, entretanto, as limitações orçamentárias correlatas.

Outra importante ação vinculada à Política de Desenvolvimento de seus servidores, implementada pela Autarquia no Exercício de 2021 tratou da edição e publicação do novo normativo referente à citada Política no âmbito do órgão.

Assim, a Instrução Normativa nº 110/INCRA, de 1º de dezembro de 2021, trouxe os critérios e procedimentos dessa Política, substituindo o normativo anterior, datado do ano de 2014.

Nessa nova Instrução Normativa, o Incra atualizou e modernizou suas ações de capacitação levando em consideração não apenas as novas regras oficiais vigentes (Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa-SGP/ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021), mas também as novidades e modernidades praticadas na Administração Pública Federal, inclusive no sentido de se obter maior desburocratização nos procedimentos, e, ao mesmo tempo, ampliar o leque de responsabilidades afetas aos gestores e demais participantes.

Ainda como efeito das providências que vêm sendo adotadas pelo Incra na sua Política de Desenvolvimento de Pessoal, mister citar ainda a implementação, no Exercício de 2021, de Processo Seletivo Interno, com Editais específicos, amplamente divulgados no âmbito do órgão, para participação de servidores em Programas de Pós-Graduação relativos a Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado.

Tais processos seletivos objetivaram democratizar a participação dos servidores nesses eventos de capacitação específicos, tornando os processos mais transparentes, céleres e com critérios mais objetivos.

Outra estratégia adotada na área de Desenvolvimento de Pessoal do Incra tratou da celebração de parcerias institucionais que geraram resultados satisfatórios no Exercício de 2021, além de uma melhor otimização dos recursos públicos aplicados, já que nessas parcerias foram buscados conteúdos específicos direcionados às competências institucionais e dos próprios servidores.

Em exemplo, cita-se os 2 (dois) Cursos de Especialização – Lato Sensu, ministrado a 32 (trinta e dois) servidores do Incra, na área de Georreferenciamento. Tal oportunidade de capacitação decorreu de parceria celebrada entre o Incra, o MAPA e a Escola Nacional de Agricultura-ENAGRO.

No que diz respeito aos resultados alcançados no Exercício de 2021, foram bastante satisfatórios, pois, os poucos recursos orçamentários disponíveis foram aplicados com otimização e com economicidade, resultando em eventos com custos mais baratos, mediante turmas “in company”, com aulas remotas, e com o foco direcionado nas competências institucionais da Autarquia, gerando economia de recursos no que diz respeito a despesas com deslocamentos (passagens e Diárias).

Além do mais, também foram realizados eventos de Capacitação sem a incidência de outros custos, mediante a utilização da própria mão de obra efetiva do Incra, especialmente nos eixos temáticos vinculados às atividades finalísticas do órgão, na modalidade de ensino remoto (Plataforma TEAMS).

O demonstrativo abaixo contempla os índices satisfatórios dos investimentos realizados pelo Incra no desenvolvimento e qualificação de seu Quadro de Pessoal, em conformidade com as demandas consolidadas do Plano de Desenvolvimento de Pessoas-Exercício de 2021.

Capacitações Realizadas X Orçamento Executado

EXERCÍCIO DE 2020		EXERCÍCIO DE 2021	
Servidores Capacitados	Orçamento Executado	Servidores Capacitados	Orçamento Executado
515	R\$ 252.684,56	2012	346.689,00

SERVIDORES CAPACITADOS			ORÇAMENTO EXECUTADO		
2020	2021	%	2020	2021	%
515	2012	290,67 %	252.684,56	346.689,00	37,2%

Através dos demonstrativos acima, é possível verificar que as mudanças que vêm sendo adotadas na Política de Desenvolvimento de Pessoal do Incra estão surtindo efeitos positivos para a Instituição, pois, o quantitativo de servidores que tiveram acesso a oportunidades de capacitação (cursos, especializações “lato sensu” e “stricto sensu”, por exemplo) **saltou de 515 servidores para 2012 servidores no período de 2020 para 2021, representando 290,67 %.**

No que tange **ao orçamento** executado, a **proporção de aumento**, de 2020 para 2021, foi **na ordem de 37,2 %**, ou seja, indicando um melhor aproveitamento e uma melhor otimização dos recursos orçamentários destinados à tal Política.

7.2.6- Contribuição ao Plano de Integridade da Autarquia

Assim como ocorrida no Exercício de 2020, foi novamente sugerido, no ano de 2021, como diretriz ao Plano de Integridade, que a responsabilidade pela implementação das ações de capacitação fosse compartilhada entre as Unidades Administrativas (Superintendências Regionais, Diretorias e Presidência).

7.2.7- Principais desafios e ações futuras

Ainda que os efeitos da Pandemia tenham prejudicado praticamente todos os setores da Administração Pública no ano de 2021, mas com sinais de recuperação, no caso das capacitações realizadas pelo Incra no citado Exercício, foi utilizada a metodologia de capacitações virtuais, mediante o uso das Plataformas TEAMS, Meet-Google e ZOOM, demonstrando a possibilidade do não estancamento dos cursos e eventos de Desenvolvimento de Pessoal da Autarquia, e que geraram resultados satisfatórios para o órgão, além da economicidade de recursos públicos, já que foram evitadas despesas com viagens e deslocamento de servidores em decorrência da Pandemia.

Por outro lado, verificou-se também que o ensino remoto é cercado de desafios que ainda necessitam ser amplamente trabalhados e discutidos, tendo em vista os riscos de dispersão e de distração nos ambientes de ensino virtual, situação essa que foi verificada em algumas capacitações realizadas.

A tendência é a continuidade da utilização de ferramentas virtuais de ensino, pois, ainda que tenham ocorrido casos isolados em que ocorreram dispersão e distração nos horários das aulas, os resultados finais nessa modalidade de ensino trouxeram a certeza de que a relação custo-benefício da mesma é favorável ao poder público.

Quanto à Política de Desenvolvimento de Pessoal do Incra, a tendência é que a mesma venha a ser fortalecer a cada ano, pois o cenário já mostrou que é possível uma mudança cultural na Instituição, de maneira que o foco dos investimentos em capacitações seja direcionado para as competências institucionais, e em conformidade com os perfis técnicos de seu Quadro de Pessoal.

O Incra também terá, no futuro próximo, forte demanda de capacitação de seus servidores no que diz respeito ao PGD da IN nº 65/ME/2020, uma vez que a implantação do citado Programa está na iminência de ocorrer no âmbito da Autarquia.

7.2.8 - Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/diminuição.

Demonstrativo – Detalhamento das despesas de Pessoal

EXERCÍCIO	ATIVOS	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	TOTAL
2019	505.387.138,21	662.227.875,27	1.167.615.013,48
2020	452.658.778,07	700.183.175,56	1.152.841.953,63
2021	439.553.021,25	711.508.044,37	1.151.061.065,62

Fonte: Extração de Dados do Sistema DW-SIAPE (SIPEC/ME)

Conforme o demonstrativo acima, nota-se que, do ano de 2019 para 2020, as despesas com Pessoal (Ativo, Inativo e Pensionistas) tiveram redução de R\$ 14.773.059,85, ocorrendo a diminuição dos valores do grupo “Ativos” e aumento do montante dos grupos “Aposentados/Pensionistas”. No ano de 2019, ocorreram aposentadorias em quantitativo superior aos demais anos, tendo em vista o início da vigência, naquele ano, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou o Sistema de Previdência Social do país.

Em relação ao ano de 2020 para o ano de 2021, também é possível observar a diminuição nas despesas com Pessoal do Incra, na ordem de R\$ 1.780.888,01, indicando a tendência de queda verificada no período de 2019 para 2020, porém, em proporção inferior.

Mister frisar que os dados trazidos no demonstrativo correlato que foram apresentados no Relatório de Gestão 2020 continham informações equivocadas, uma vez que o setor responsável no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Incra, ao extrair os dados do SIAPE àquela época, não vinculou algumas despesas de Pessoal na construção da consulta gerencial correlata. Portanto, verificada tal situação, os dados contidos no demonstrativo acima são aqueles que melhor representam os gastos de Pessoal do Incra nos Exercícios de 2019, 2020 e 2021.

7.2.9 - Distribuição da Força de Trabalho

A Distribuição da força de trabalho do Incra encontra-se detalhada nos **ANEXO 1 e 2 deste documento**, mediante extração de dados do Ambiente-SIAPE - situação em 31/12/2021.

7.2.10- Distribuição das Funções de Confiança

A distribuição das Funções de Confiança pertencentes à Estrutura Organizacional do Incra encontra-se regida pelo Portaria N° 531, de 23 de março de 2020, que aprovou o Regimento Interno da Autarquia, especialmente no Anexo II da mesma, que trata do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Incra.

No citado Anexo II consta um total de 471 Funções Comissionadas do Poder Executivo-FCPE e 58 Funções Gratificadas-FGRs. Todas essas Funções são ocupadas exclusivamente por servidores efetivos das Carreiras da Autarquia.

Na distribuição das FCPEs, tanto a Sede da Autarquia localizada em Brasília - DF, como suas Unidades Regionais, possuem tais Funções, sendo oportuno destacar, por exemplo, que os cargos de Chefe de Divisão e Chefes de Serviços estão vinculados às FCPEs de nível 2 e 1, respectivamente.

As Funções Gratificadas-FGs, estão distribuídas em sua maioria para as Unidades Regionais do Incra, especialmente para os Serviços de Correição Regional, vinculados à Corregedoria-Geral do Incra.

Demonstrativo – Funções Comissionadas do Poder Executivo e Funções Gratificadas

FUNÇÃO COMISSIONADA DO PODER EXECUTIVO - FCPE	
FCPE 101.4	27
FCPE 101.3	1
FCPE 101.2	153
FCPE 101.1	133
FCPE 102.2	31
FCPE 102.1	126
TOTAL	471
FUNÇÃO GRATIFICADA - FGR	
FG-1	58

7.3- Gestão de licitações e contratos:

7.3.1- Conformidade legal

A Administração do Incra, por intermédio de Coordenação-Geral de Administração e Serviços Gerais - DOA, na Sede em Brasília e por intermédio das Divisões Operacionais nas Superintendências Regionais, realizam suas contratações em restrita atenção aos princípios constitucionais, em plena conformidade com as normas e dispositivos legais específicos e correlatos relativos ao objeto licitado, notadamente ao que refere-se à Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinada com as orientações e com os regramentos constantes da IN MP/SLTI nº 4/2014 e IN nº 5/2017/MP que disciplinam os ritos das aquisições de bens e de serviços no âmbito da Administração Pública.

7.3.2- Resumo dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviço ou bens, bem como com a indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição

A Administração buscou como subsídios as informações registradas no Tesouro Gerencial SIAFI para o exercício de 2021, extraída em 11/03/2021, considerando na busca o “resultado Primário Lei = 2: Primário Discricionário”, sendo consideradas as despesas “empenhadas”. Visando a presente manifestação, foram classificadas por natureza de despesa, a fim de melhor expor os gastos efetivos no exercício de 2021 à referida UPC. Apenas foram apresentadas na tabela abaixo as Naturezas de Despesas que guardam efetiva relação com licitações e contratos.

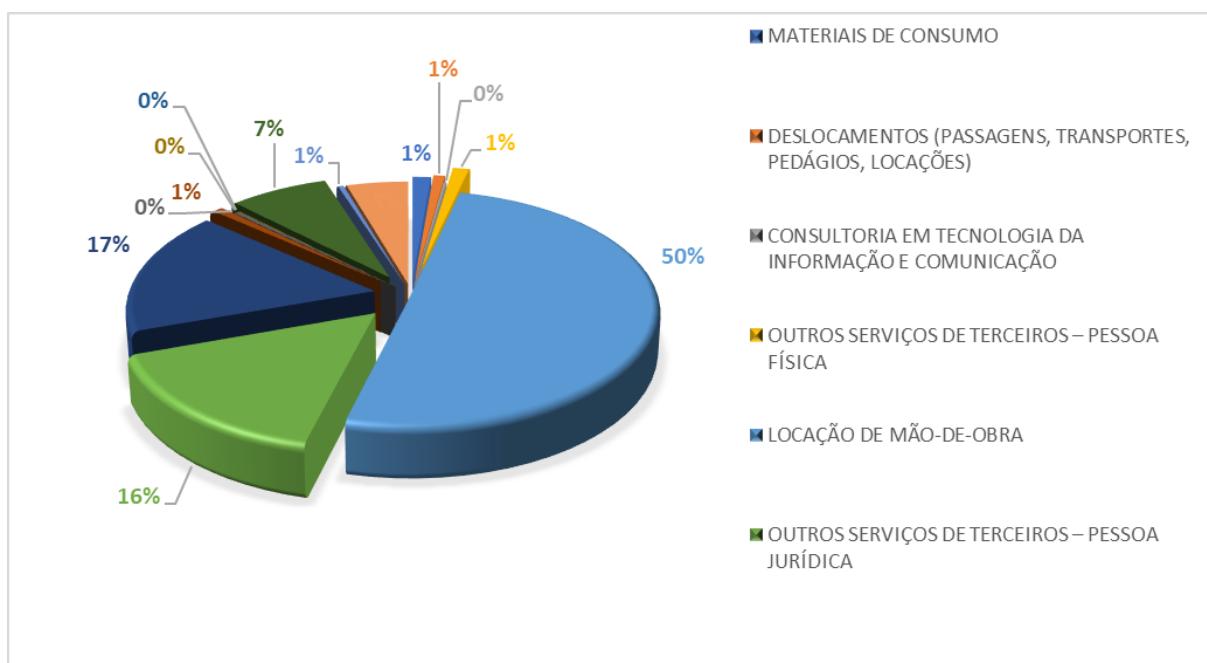
Quadro 1 – Gastos de Contratações por Natureza de Despesa 2021

ND	TIPO	Despesas Empenhadas (R\$)
339030	MATERIAIS DE CONSUMO	2.382.236,76
339033	DESLOCAMENTOS (PASSAGENS, TRANSPORTES, PEDÁGIOS, LOCAÇÕES)	1.478.255,71
339035	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	280.407,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.155.374,12
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	88.654.235,32
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	27.695.653,93
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	29.843.925,07
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.328.012,23
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	602.335,14
339139	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-(INTRA)	109.965,46
339147	OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB - OP. INTRA-ORCAMENTARIAS	19.572,71
449040	DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS - APLICACOES DIRETAS - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	13.020.950,61
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	711.637,79
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.040.243,22
Total Apurado (R\$)		176.322.805,07

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2021- Primário Discricionário.

Consubstanciados nestes dados, detalhamos os itens de maior relevância às despesas com Contratações Públicas no âmbito do Incra.

Gráfico 1 - Gastos de Contratações por Natureza de Despesa 2021



MATERIAIS DE CONSUMO (339030)

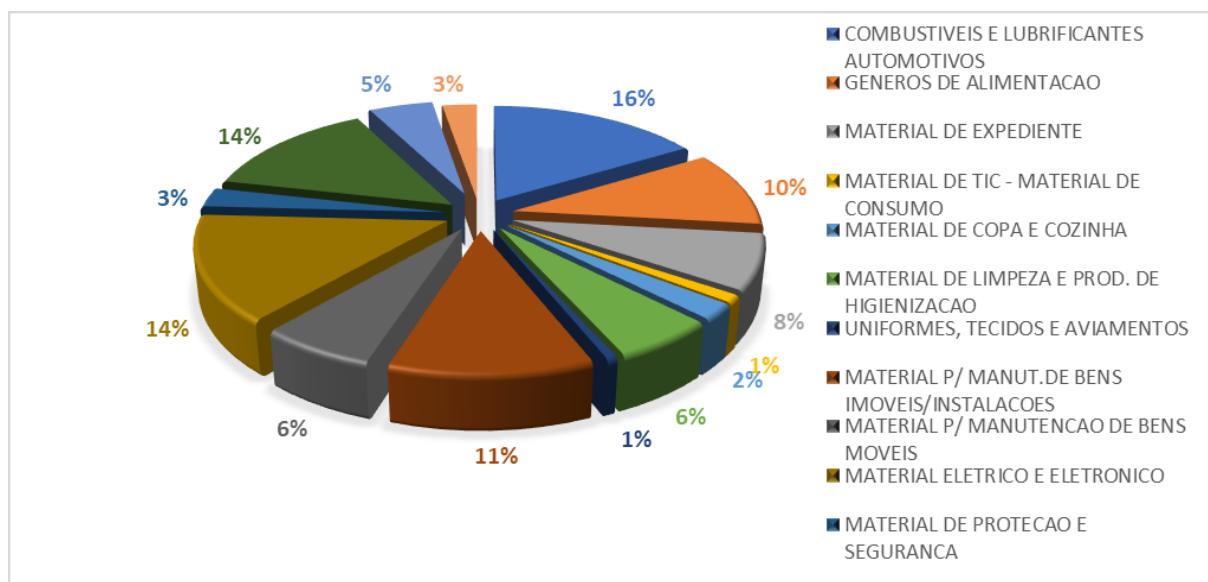
Em relação às despesas com materiais de consumo, subdividimos em grupos para melhor expor a finalidade dos gastos, destaca-se que 16% das aquisições foram destinadas à aquisição de combustíveis e lubrificantes.

Quadro 2 – Finalidade dos Gastos ND 339030 - Exercício 2021

DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	389.923,95
GENEROS DE ALIMENTACAO	247.803,66
MATERIAL DE EXPEDIENTE	180.613,35
MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	24.316,02
MATERIAL DE COPA E COZINHA	51.069,44
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	136.451,32
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	13.983,78
MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	266.880,65
MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	152.518,66
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	343.344,97
MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	63.246,92
MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	330.190,36
MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO	118.283,14
OUTROS MATERIAIS	63.610,54
TOTAL	2.382.236,76

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2021 - Primário Discricionário.

Gráfico 2 – Percentual dos Gastos ND 339030 - Exercício 2021



DESLOCAMENTOS (PASSAGENS, TRANSPORTES, PEDÁGIOS, LOCAÇÕES) – (339033)

Com relação os gastos com locomoção, destacamos os valores aportados na aquisição de Passagens Nacionais que representaram 86% dos gastos no Exercício de 2021.

Quadro 3 – Finalidade dos Gastos ND 339033 - Exercício 2021

DESCRÍÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
PASSAGENS PARA O PAÍS	1.269.960,44
PASSAGENS PARA O EXTERIOR	61.404,00
OUTROS GASTOS COM LOCOMOÇÃO	146.891,27
TOTAL	1.478.255,71

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2021 - Primário Discricionário.



CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (339035)

Com a nova metodologia de serviços de tecnologia da informação, após firmado junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, para a prestação de serviços estratégicos e continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC voltados, direta ou indiretamente, ao suporte necessário à produção de soluções estruturantes departamentais que atendem as unidades do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, em todo o território nacional. Conforme Contrato CRT/DF n. 826/2020 (7931932). Dentre os serviços alocados, a consultoria técnica, realizado sob demanda tem se mostrado fundamental nas atividades de transformação digital do Incra, neste sentido foram empregados R\$ 280.407,00 no exercício de 2021.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (339036)

Em relação às despesas com Serviços de Terceiros de Pessoa Física, constante da ND 339036, destacamos que 55% foram destinadas a estagiários, 38% a Locação de Imóveis e 4% para manutenção e conservação de imóveis, sendo que esses 3 (três) gastos juntos representam 97% do valor empenhado nessa natureza de despesa.

Quadro 4 – Finalidade dos Gastos ND 339036 - Exercício 2021

DESCRÍÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
CONDÔMIOS	15.100,48
DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	6.147,00
ESTAGIARIOS	1.194.328,83
LOCACAO DE IMOVEIS	812.567,98

MANUT.E CONS.DE B.MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	3.600,00
MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	83.546,95
SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	6.000,00
GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	14.082,88
SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO	20.000,00
TOTAL	2.155.374,12

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2021 - Primário Discricionário.



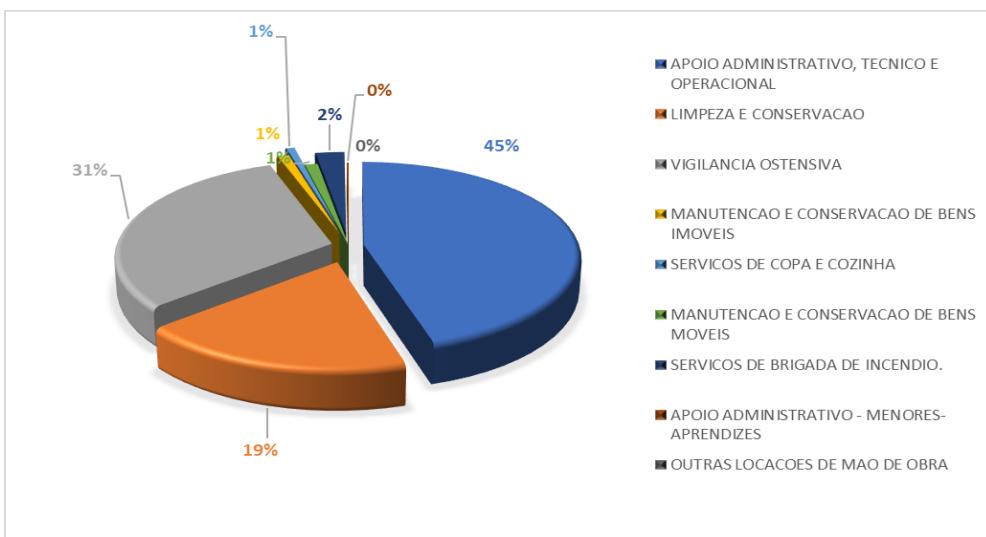
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (339037)

Em relação às despesas com locação de mão-de-obra terceirizada, subdividimos em grupos para melhor expor a finalidade dos gastos, destacamos que 45% destes gastos foram destinados à contratação de serviços de apoio administrativo (secretarias, tec. secretariado, office-boy, contínuo, recepcionista, etc.) e o segundo maior destino dos gastos correspondem à despesa de vigilância ostensiva (31%), nas unidades do Incra em todo o País.

Quadro 5 – Finalidade dos Gastos ND 339037 - Exercício 2021

DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	40.215.867,50
LIMPEZA E CONSERVACAO	16.424.501,62
VIGILANCIA OSTENSIVA	27.318.081,60
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	840.273,83
SERVICOS DE COPA E COZINHA	625.349,21
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS	945.933,15
SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO.	2.147.259,41
APOIO ADMINISTRATIVO - MENORES-APRENDIZES	131.457,76
OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA	5.511,24
TOTAL	88.654.235,32

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2021 - Primário Discricionário.



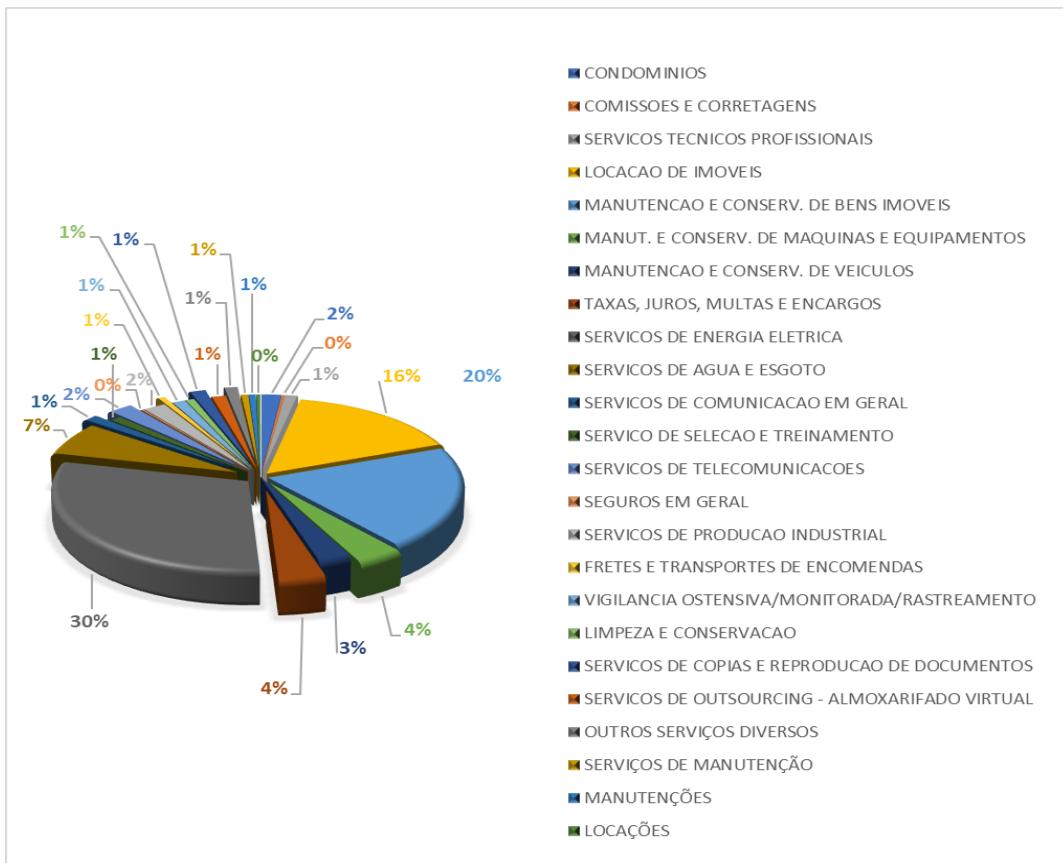
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (339039)

Entre os serviços na ND 339039, destaca-se a despesa com energia elétrica, que representa 30% de toda a despesa, seguida pela Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (20%) e pela locação de imóveis (16%).

Quadro 6 – Finalidade dos Gastos ND 339039 - Exercício 2021

Descrição	Despesa Empenhada (R\$)
CONDONIMIOS	488.809,44
COMISSOES E CORRETAGENS	57.679,94
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	305.332,71
LOCACAO DE IMOVEIS	4.427.348,70
MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	5.632.072,80
MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.033.814,32
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	714.083,30
TAXAS, JUROS, MULTAS E ENCARGOS	1.015.521,11
SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	8.293.586,17
SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.816.890,11
SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	346.376,56
SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	280.566,40
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	603.272,86
SEGUROS EM GERAL	43.700,66
SERVICOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL	569.739,00
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	172.072,70
VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	323.670,59
LIMPEZA E CONSERVACAO	218.874,77
SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	396.608,68
SERVICOS DE OUTSOURCING - ALMOXARIFADO VIRTUAL	352.006,18
OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS	332.056,61
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	175.838,95
LOCAÇÕES	95.731,37
TOTAL	27.695.653,93

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2021 - Primário Discricionário.



SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA (339040)

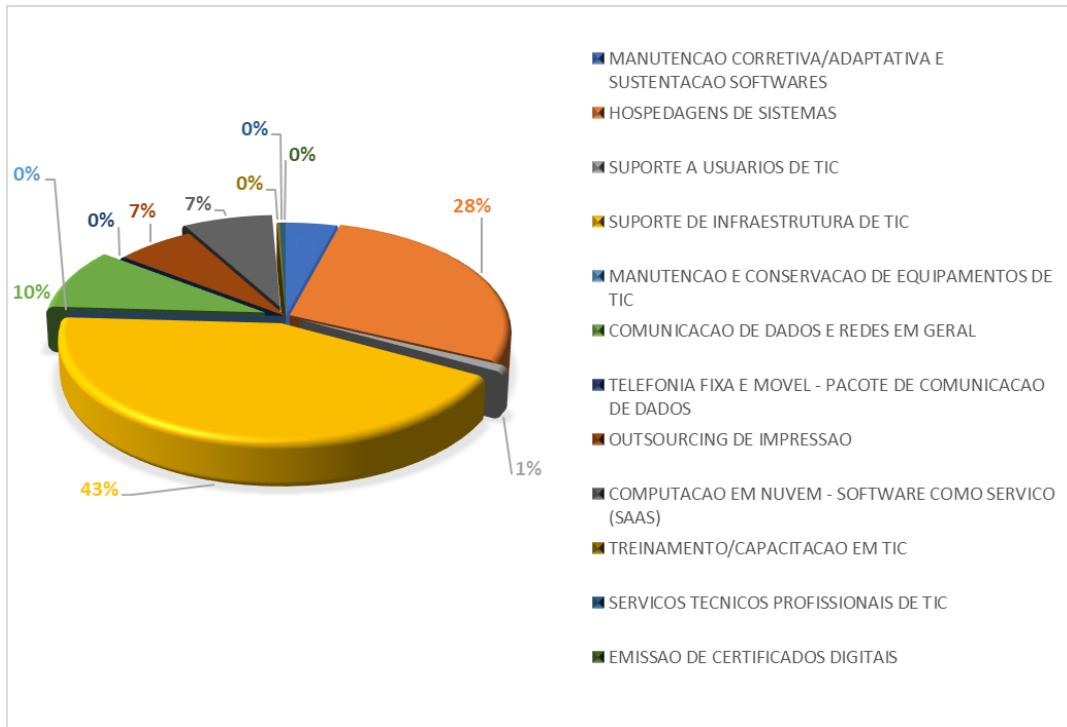
Os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (ND 339040), encontram-se sob a gestão da Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DOT/DO, dos quais a Administração presta exclusivamente assessoria nos procedimentos de licitação e contratação.

A partir dos dados extraídos (Tesouro Gerencial), agrupamos de forma a melhor identificar seus objetivos. Destaca-se que deste, 43% correspondem a serviços de Suporte e Infraestrutura de TIC, seguidos de Hospedagem de Sistemas que representa 28% dos valores aportados.

Quadro 7 – Finalidade dos Gastos ND 339040 - Exercício 2021

DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES	1.242.268,12
HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	8.314.970,41
SUPORTE A USUARIOS DE TIC	295.055,32
SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	12.802.740,44
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	2.780,00
COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	2.818.746,39
TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS	12.572,00
OUTSOURCING DE IMPRESSAO	1.943.433,38
COMPUTACAO EM NUVEM - SOFTWARE COMO SERVICO (SAAS)	2.199.853,43
TREINAMENTO/CAPACITACAO EM TIC	67.400,00
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	121.924,00
EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	22.181,58
TOTAL	29.843.925,07

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2021 - Primário Discricionário.



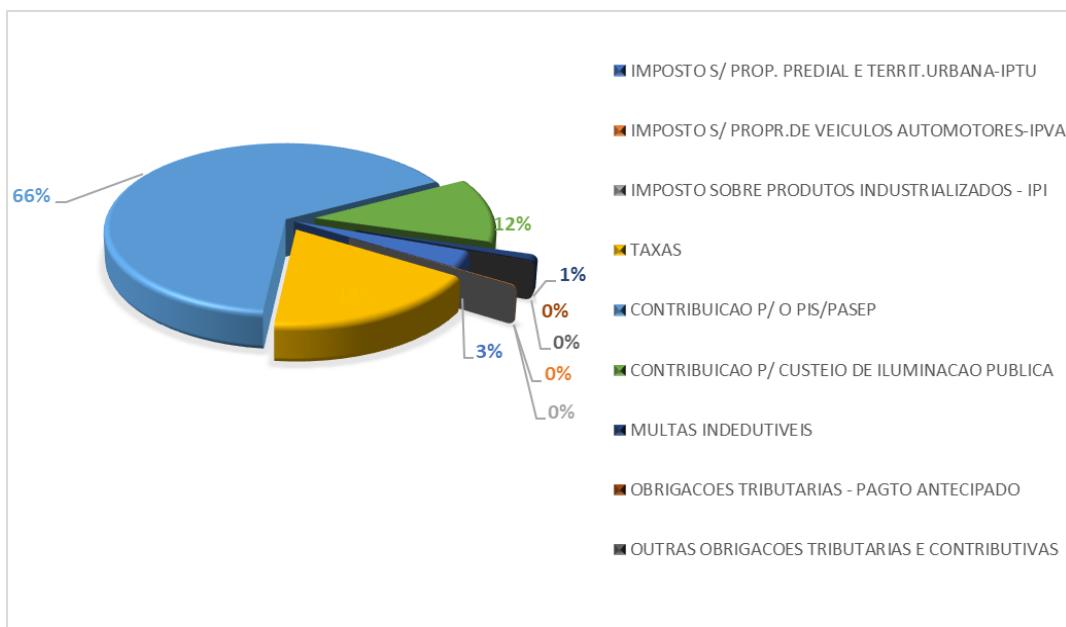
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (339047)

Tratam de dados tributários, que embora não tenham informações contratuais sob a gestão da DOA, incluem também os pagamentos de IPTU e IPVA que estão sob gestão da Administração de Patrimônio nas Unidades Jurisdicionadas, sendo o principal gasto com contribuição para o PIS/PASEP que representa 66% do total.

Quadro 8 – Finalidade dos Gastos ND 339047 - Exercício 2021

DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRIT.URBANA-IPTU	41.633,46
IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	1.138,56
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI	64,81
TAXAS	239.694,84
CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	868.155,53
CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	163.238,31
MULTAS INDEDUTIVEIS	13.686,72
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - PAGTO ANTECIPADO	400,00
TOTAL	1.328.012,23

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2021 - Primário Discricionário.



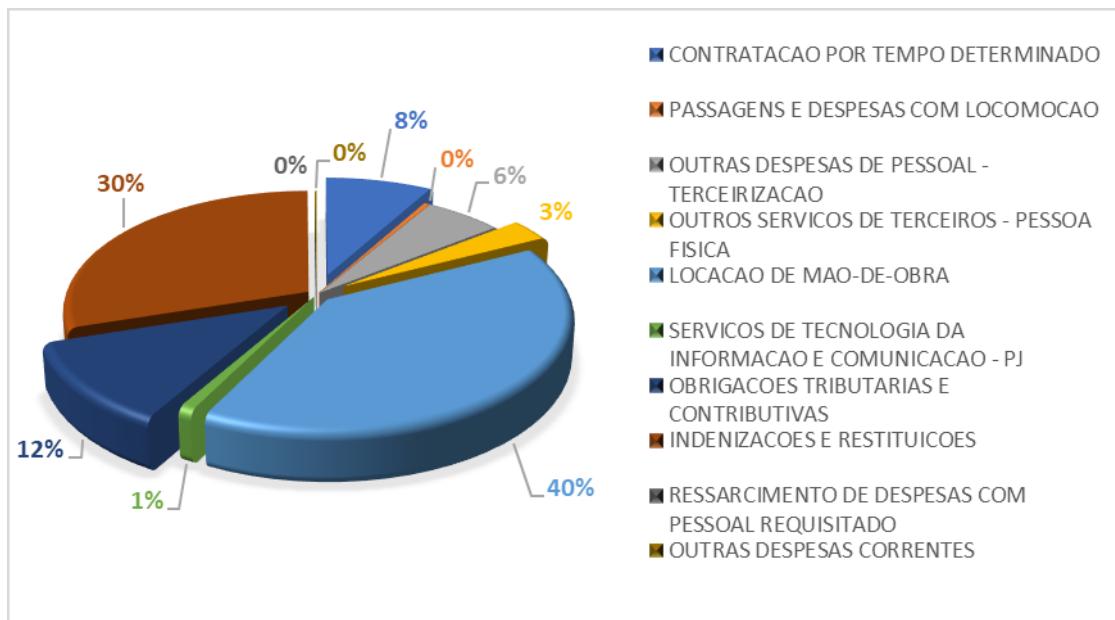
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (339092)

Tratam das despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria (Art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964).

Quadro 9 – Finalidade dos Gastos ND 339092 - Exercício 2021

DESCRÍÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	48.771,63
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.437,24
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZACAO	35.549,85
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.489,87
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	240.923,36
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	5.200,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	70.591,80
INDENIZACOES E RESTITUICOES	179.521,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	848,90
TOTAL	602.335,14

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2021 - Primário Discricionário.



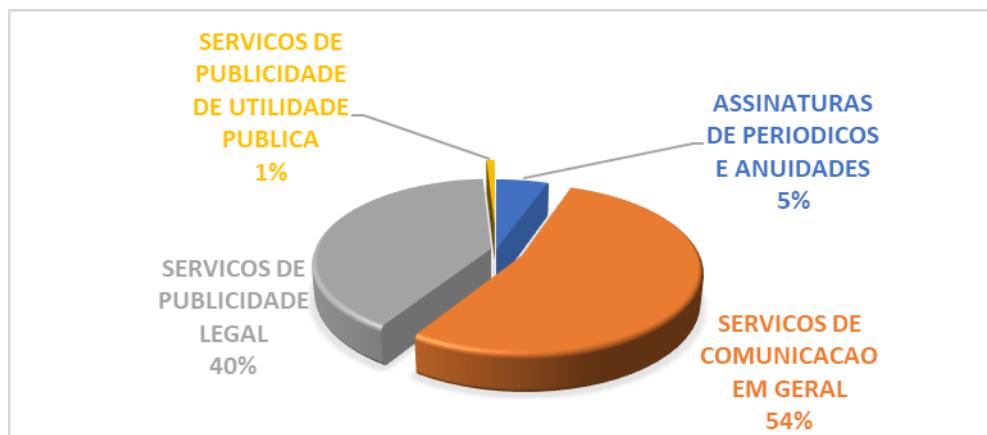
OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC (339139)

Trata-se de despesas com outros entes públicos, dessa forma são operações intrabudjetárias, nestas destacam-se despesas de assinatura de periódicos de Serviços de Comunicação e Publicidade Legal à EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO - EBC.

Quadro 10 – Finalidade dos Gastos ND 339139 - Exercício 2021

DESCRÍÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	6.000,00
SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	59.009,99
SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	43.955,47
SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	1.000,00
TOTAL	109.965,46

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2021 - Primário Discricionário.



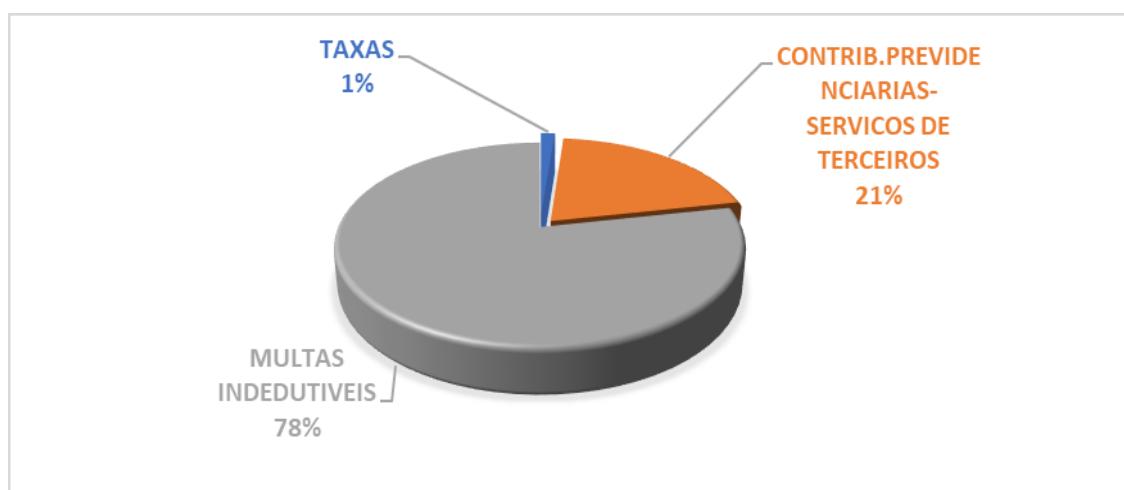
OBRIG.TRIBUT. E CONTRIB - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (339147)

Trata-se de despesas com pagamento de taxa publica, contribuições previdenciárias de terceiros e obrigações tributárias das quais a Administração pública não pode se desfazer.

Quadro 11 – Finalidade dos Gastos ND 339147 - Exercício 2021

DESCRÍÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
TAXAS	260,32
CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	4.000,00
MULTAS INDEDUTIVEIS	15.312,39
TOTAL	19.572,71

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2021 - Primário Discricionário.



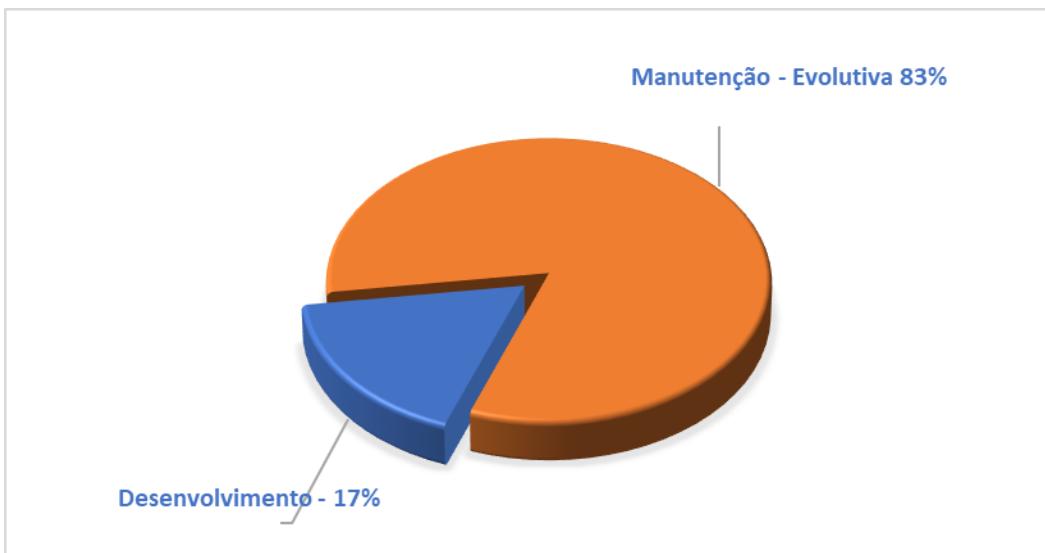
DESPESAS DE CAPITAL – INVEST. APLIC. DIRETAS SERVIÇOS DE TIC – PJ (449040)

Trata-se de despesas com pagamento de despesas de aplicações diretas de capital em serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados [TIC], dos quais destacamos 17% no desenvolvimento de software específicos para a Autarquia e 83% com a Manutenção Evolutiva de Software.

Quadro 12 – Finalidade dos Gastos ND 449040 - Exercício 2021

DESCRÍÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	2.252.273,04
MANUTENCAO EVOLUTIVA DE SOFTWARE	10.768.677,57
TOTAL	13.020.950,61

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2021 - Primário Discricionário.



OBRAS E INSTALAÇÕES (449051)

O Edifício Engenheiro Maurício Joppert é imóvel de propriedade da União, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 522, Centro, Rio de Janeiro/RJ, possui 22 andares, nos quais são distribuídas repartições do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), do Ministério Público do Trabalho (MPT) e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), contando ainda com outras andares vagos que serão ocupados por outros órgãos públicos.

No edifício em questão fora promovida a atualização e modernização de seus elevadores, ficando a cargo de cada órgão participante com o custeio de um carro (elevador), assim, no exercício de 2021, fora aplicado o valor de **R\$ 711.637,79**, na modernização desse equipamento.

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (449052)

Trata a presente ND de ações de investimento de materiais e equipamentos incorporados ao patrimônio da Autarquia.

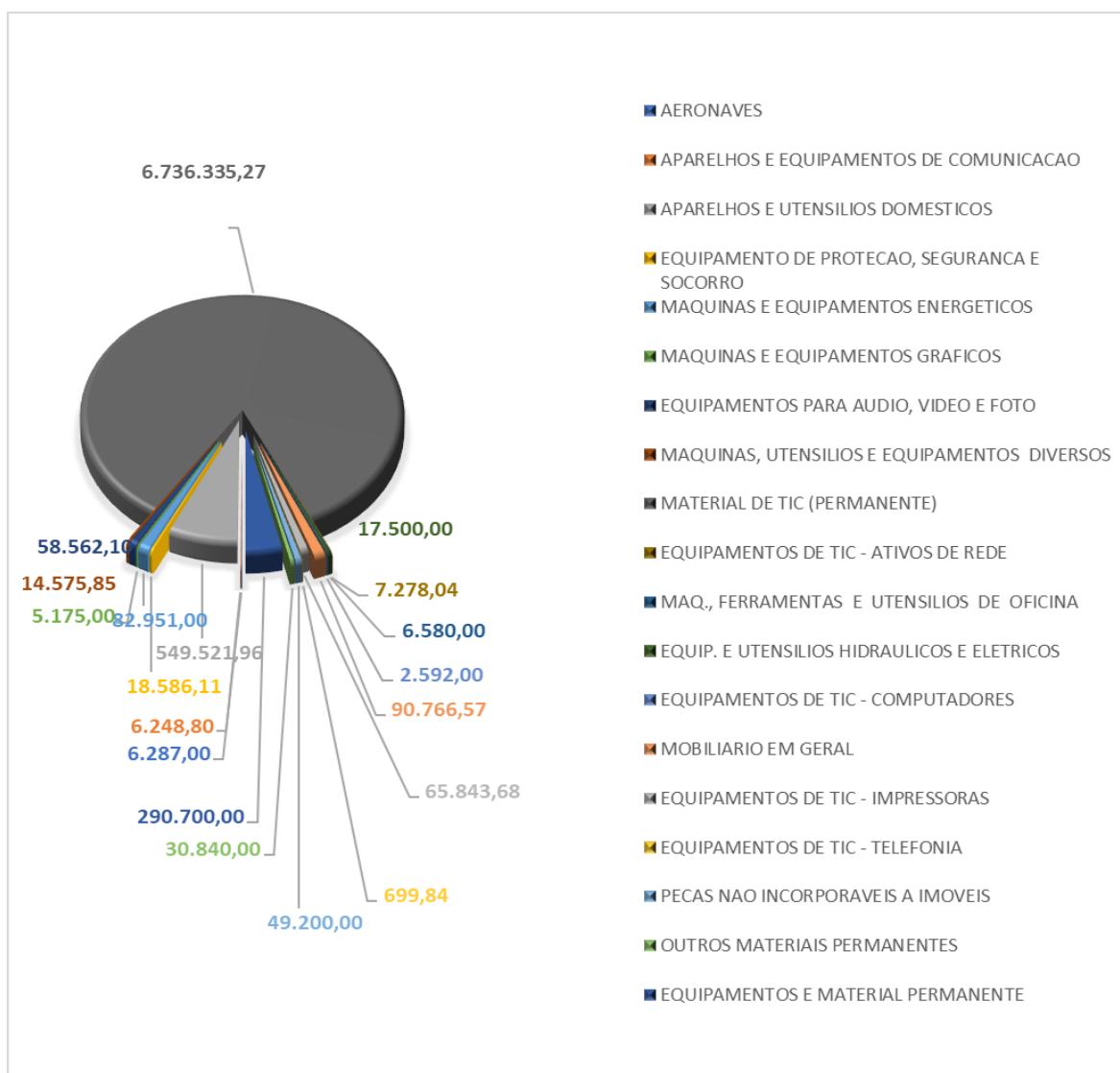
Nesta natureza de despesa, destaca-se a aquisição de Material de TIC (PERMANENTE), que consumiu 84% dos recursos investidos no exercício.

Quadro 13 – Finalidade dos Gastos ND 449052 - Exercício 2021

DESCRÍÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
AERONAVES	6.287,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	6.248,80
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	549.521,96
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	18.586,11
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	82.951,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	5.175,00
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	58.562,10
MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	14.575,85
MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	6.736.335,27
EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	7.278,04

MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	6.580,00
EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	17.500,00
EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	2.592,00
MOBILIARIO EM GERAL	90.766,57
EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	65.843,68
EQUIPAMENTOS DE TIC - TELEFONIA	699,84
PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	49.200,00
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	30.840,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290.700,00
TOTAL	8.040.243,22

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2021 - Primário Discricionário.



7.3.3- Contratações mais relevantes e justificativas para essas contratações

Prestação de Serviços de Vigilância: a contratação dos serviços de vigilância se faz necessária para garantir a segurança dos servidores e do público em geral, bem como das instalações do Incra, não permitindo a depredação, violação, apropriação indébita, furto, entre outras ações que

resultem em danos ao patrimônio. O Incra não dispõe de pessoal em seu quadro para prestação desses serviços. O Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018. e a IN/SEGES/MP nº 05/2017 disciplinam a contratação e a execução indireta dos serviços de vigilância, cuja categoria não mais ingressará via concurso público na Administração Pública Federal.

Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação: essencial para garantir a manutenção da limpeza, higienização e conservação das dependências do Incra, bem como seus bens móveis, garantindo assim condições de salubridade, funcionalidade, higiene e conforto para seus servidores, colaboradores e público usuário.

Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis: a necessidade de contratar uma empresa do ramo de manutenção predial deve-se à existência de instalações e equipamentos em operação nas dependências do Incra, que exigem conhecimentos técnicos especializados em engenharia e manutenção predial, de forma a garantir seu perfeito funcionamento. Entre estes sistemas, têm-se as instalações prediais civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, de proteção e combate a incêndio, de proteção contra descargas atmosféricas e outras no mesmo nível de complexidade, que devem ser inspecionadas periodicamente para garantir segurança e conforto aos usuários, mantendo adequado padrão operacional.

Prestação de Serviços de Apoio Administrativo: visando a excelência na prestação dos serviços públicos, a Administração busca a otimização do uso de seus recursos humanos, passando atividades que desincumbem servidores, dirigentes e autoridades de atribuições que, apesar de relevantes, podem ser desenvolvidas perfeitamente por meio da prestação de serviços terceirizados. Assim sendo, estas contratações têm como objetivo suprir, sob a forma de execução indireta, o desenvolvimento de atividades de apoio administrativo nos diversos setores do Incra, com padrão compatível das práticas exigidas pela Administração Pública Federal, assegurando a continuidade dos serviços prestados, bem como agilizando os fluxos dos trabalhos de competência deste órgão, elevando a qualidade dos serviços ofertados ao público e contribuindo para o cumprimento de sua função institucional, com clima organizacional positivo em práticas sustentáveis em sintonia com o Regimento Interno e normas federais.

7.3.4- Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Llicitação é o processo por meio do qual a Administração Pública contrata obras, serviços, compras e alienações. Em outras palavras, licitação é a forma como a Administração Pública pode comprar e vender. Já o contrato é o ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que há um acordo para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas.

Classificadas como Contratações Diretas, são aquelas que por algum fator não foram objeto de certame licitatório, ou seja, não houve uma concorrência pública. A dispensa e inexigibilidade de licitação estão definidas na Lei nº. 8.666/93.

A dispensa de licitação está prevista no art. 24 da Lei 8.666/93. É a possibilidade que a administração tem de celebrar um contrato sem passar por uma licitação, contudo, suas hipóteses são bastante restritivas. Só deve ser utilizada em casos em que a licitação for menos vantajosa para a Administração Pública, como por exemplo, quando o processo se demonstrar mais oneroso, ou os prazos não forem suficientes para a aquisição do produto ou serviço. Limita-se a compras de baixo custo, situações de emergência e calamidade públicas, além da aquisição ou aluguel de imóvel.

A inexigibilidade de licitação se caracteriza pela impossibilidade de competição. Está determinada no art. 25 da Lei de Licitações e Contratos. Essa inviabilidade pode ser tanto pela exclusividade do objeto a ser contratado, como pela falta de empresas concorrentes. O mais comum é quando existe apenas um fornecedor para determinada demanda.

Quadro 14 – Relatório de Pregão, Dispensa e Inexigibilidade de Licitações 2021 por Unidade/INCRA

SIASGNET - EXERCÍCIO 2021				
UASG	UNIDADE	PREGÃO	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE
373083	SEDE	8	19	8
373030	SR 01/PA	0	19	1
373045	SR 02/CE	0	2	1
373048	SR 03/PE	1	9	2
373080	SR 04/GO	4	5	6
373053	SR 05/BA	3	33	8
373055	SR 06/MG	2	19	6
373062	SR 07/RJ	1	7	3
373066	SR 08/SP	1	19	1
373067	SR 09/PR	3	25	1
373070	SR 10/SC	2	10	5
373072	SR 11/RS	2	22	9
373040	SR 12/MA	1	5	1
373073	SR 13/MT	1	10	5
373015	SR 14/AC	4	26	0
373025	SR 15/AM	2	1	0
373058	SR 16/MS	8	11	3
373082	SR 17/RO	5	13	1
373047	SR 18/PB	3	4	1
373046	SR 19/RN	6	6	2
373057	SR 20/ES	2	5	8
373039	SR 21/AP	2	4	0
373051	SR 22/AL	1	20	4
373052	SR 23/SE	3	5	0
373044	SR 24/PI	7	10	1
373029	SR 25/RR	1	12	2
373085	SR 26/TO	5	5	0
133080	SR 27/MB	1	4	3
133088	SR 28/DFE	2	4	0
373050	SR 29/MS	0	3	1
373032	SR 30/SM	0	20	1

FONTE: SiasgNet – Sistema Integrado de Administração de SG (11/03/2022)

Gráfico 3 - Quantidade de licitações em 2021

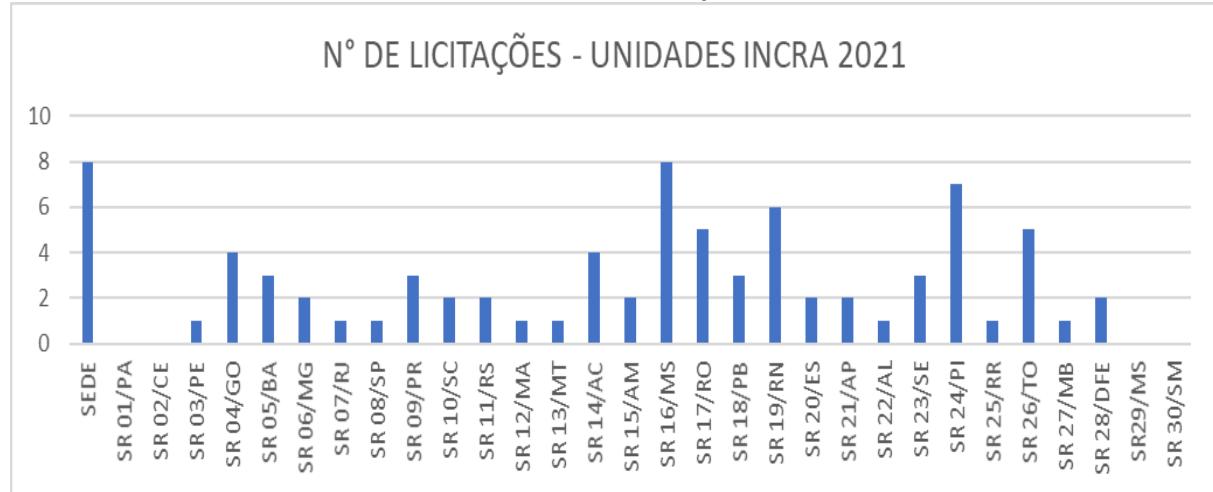


Gráfico 4 - Quantidade de Dispensas de Licitação 2021

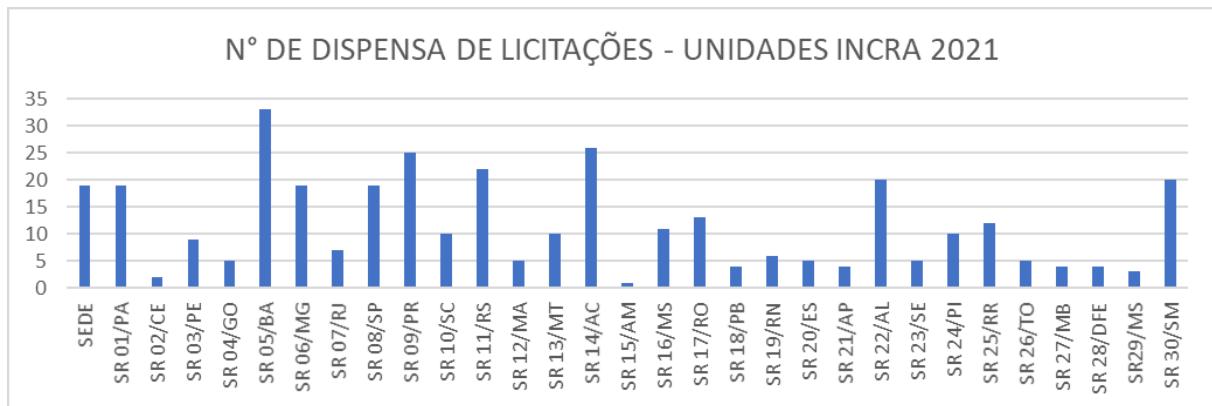
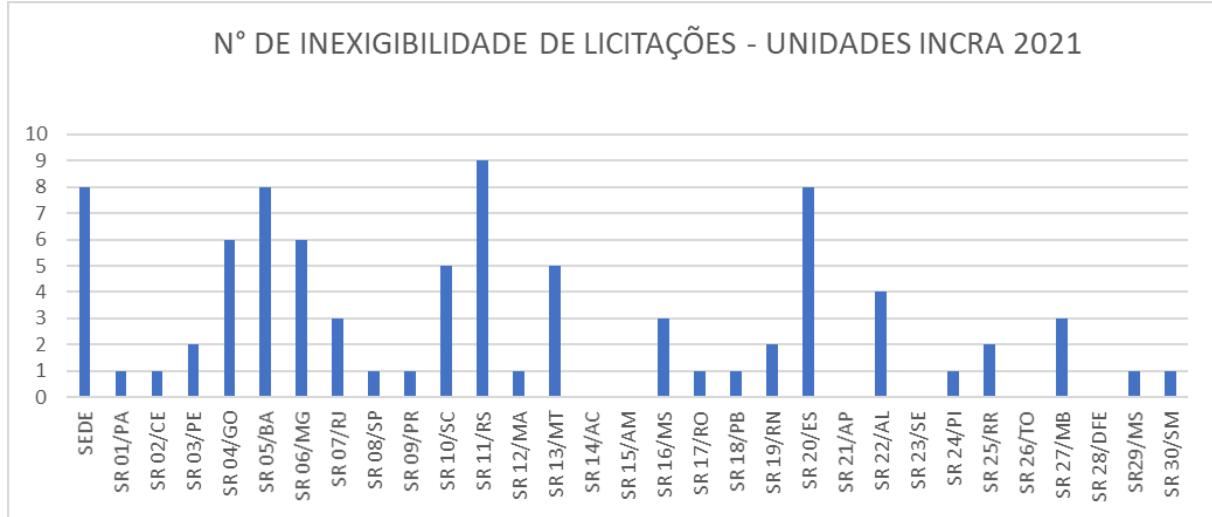


Gráfico 5 - Quantidade de Inexigibilidade de Licitação 2021



7.3.5- Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios.

- **Desafio:** Melhoria nas rotinas e procedimentos relacionados à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que trata do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC.

- **Meta não Alcançada:** Desenvolvimento e/ou construção de sistema que forneça celeridade e qualidade na coleta e centralização de informações de compras públicas e contratos administrativos, o que facilitará a gestão da informação e a otimização dos recursos atualmente escassos, principalmente no que concerne aos recursos humanos e orçamentários/financeiros.

7.4- Gestão patrimonial e infraestrutura

7.4.1- Conformidade legal

O Incra implantou, ao longo de 2021, o Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIADS, já tendo sido conclusa a implantação na Sede da Autarquia.

A Administração do Patrimônio do Incra tem como principais objetivos: o controle e o desfazimento de bens móveis permanentes considerados inservíveis, conforme os seguintes embasamentos legais:

- Decreto de nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
- Instrução Normativa Nº 205, de 08 de abril de 1988;
- Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e
- Norma de Execução/DA/Nº 100 de 29 de novembro de 2011.

7.4.2- Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

O Incra adquiriu, em 2021, veículos e equipamentos de informática (Storage, Switches, Desktop, Notebooks e Monitores) no montante de investimento de R\$ 28.591.569,83, conforme segue:

Quadro 15 – Aquisição de Veículos e Equipamentos

DESCRIPÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	21.808.000,00*
MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	6.783.569,83**

FONTE: SiafiWeb, Exercício 2021 – Consulta de Empenhos

(*) Veículos adquiridos com recursos da área finalística (Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – DD)

(**) Equipamentos adquiridos com recursos da área de TIC e outros.

7.4.3- Desfazimento de ativos

Não houve.

7.4.4- Locações de imóveis e equipamentos

As Administrações de Patrimônio nas Regionais do Incra mantêm controle de suas unidades sedes e escritórios.

No tocante às despesas com locação de imóveis, consta no Tesouro Gerencial 2021 que foi empregado o montante de R\$ 5.239.916,68 anuais para o pagamento das referidas despesas com locação de imóveis de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, conforme segue:

Quadro 16 – Locação de Imóveis

DESCRÍÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
LOCACAO DE IMOVEIS – PF	812.567,98
LOCACAO DE IMOVEIS - PJ	4.427.348,70

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2021 - Primário Discricionário

7.4.5- Mudanças e desmobilizações relevantes

Não houve.

7.4.6- Principais desafios e ações futuras

- Doação de imóveis do Incra Sede, localizados no Distrito Federal (loja, terrenos, apartamentos, casas e glebas) à União, representada pela Secretaria de Patrimônio da União, para fins de alienação ou destinação a outros entes públicos que necessitem de tais bens, tendo em vista que os mesmos não estão em uso pela Autarquia, o que gerará uma economia significativa de recursos empregados com a manutenção dos mesmos.
- Conclusão da implantação do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIADS nas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas.

7.5- Gestão da tecnologia da informação

7.5.1- Conformidade legal e Observância de normas de TI vigentes

A base legal, normativa e prescritiva do Governo Federal e do Órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP pode ser encontrada no endereço <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes>, com destaque para os seguintes normativos:

- Plano de Transformação Digital firmado com o Ministério da Economia e repactuado em maio/2021;
- IN ME / SGD / nº 01, de 04 de abril de 2019, atualizada pela IN nº 31, de 23 de março de 2021;

- Portaria MPDG / STI / nº 20/2016 e Portaria SGD/ME nº 6.432, de 15 de junho de 2021;
- Guia de Desenvolvimento de Sistemas do SISP;
- Guia de Gestão de Projetos do SISP;
- Decreto nº 10.641, de 02 de março de 2021 (Política Nacional de Segurança da Informação), Portarias e Normas do GSI relacionadas à segurança da informação, e Glossário de Segurança da Informação GSI/PR;

No âmbito do Incra, foi aprovado e publicado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do Incra para o período de 2021 a 2024 (PDTIC-2021-2024, [disponível na página do Incra](#)).

7.5.2- Modelo de governança de TI (estrutura de governança de TIC do Incra):

Quanto ao modelo de governança de TI, organiza-se conforme Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 (Estratégia de Governança Digital).

O Comitê de Governança Digital (CGD), instituído pela Portaria nº 776, de 20 de abril de 2020 ([6048523](#)) - alterada pela Portaria nº 2.108, de 02/12/2020 ([7712996](#)) definiu, na Ata da 1ª Reunião CGD ([6206507](#)) instâncias de aprovação de projetos com base no valor estimado.

Cabe, portanto, à DOT a aprovação de projetos com investimentos de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

7.5.3- Montante de recursos aplicados em TI (orçamento):

Montante de recursos aplicados: no âmbito de cada Divisão integrante da Coordenação Geral, os recursos foram aplicados em contratos administrativos conforme relacionado no quadro abaixo:

Unidade DOT	Processo NUP	Nº do contrato	Objeto	Vigência	Valor Global	Nota de Empenho
DOT-1	54000.000272/2017-95 54000.158824/2019-15	482/2019 (Mirante Tecnologia)	serviços de desenvolvimento e sustentação <u>de sistemas de informação, portais web, soluções para dispositivos móveis, soluções de Business Intelligence</u> e sistemas que utilizam tecnologia de Georreferenciamento	06/12/2021	R\$3.363.954,48	2021NE000147 2021NE000092
DOT-2	54000.000915/2017-09 54000.086084/2019-16	46300/2018 (Central Governança Corporativa)	Serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação (TI), compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados a atendimento ao usuário, operação, monitoramento, suporte, sustentação e projetos de infraestrutura de TI do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), suas superintendências regionais e unidades avançadas.	23/07/2022	R\$ 9.670.747,24	2021NE000053
	54000.000678/2015-14	41.100/2017 (Orion Telecomunicações e Engenharia S. A)	serviços de suporte técnico remoto e onsite, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, com manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, para a Sala- Cofre Certificada ABNT 15.257 (36 m ²) - solução completa dos ambientes do banco de baterias, troca de baterias, gerador e de nobreak que compõem a solução do INCRA.	04/04/2022	R\$540.458,36	2021NE000061
	54000.000106/2017-99	43.200/2017 (Claro S.A.)	Serviços de telecomunicações, por meio de redes, IP (internet protocol) multiserviços, utilizando tecnologia MPLS (multi protocol label switching), com QoS (quality of service) e capacidade para tráfego de dados voz, imagem entre as superintendências do Incra em todo o território nacional.	08/05/2022	R\$ 4.212.576,36	2021NE000052
	54000.071678/2020-58	826/2020 (SERPRO)	serviços estratégicos e continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC voltados, direta ou indiretamente, ao suporte necessário à produção de soluções estruturantes departamentais que atendem as unidades do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, em todo o território nacional. Tais serviços consistem na hospedagem, sustentação e administração de soluções de TIC (infraestrutura), no desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas/software, na consultoria técnica, na emissão de certificados digitais, na rede ótica Infovia, serviços de construção, na construção,	29/12/2023	R\$ 23.379.066,25	2021NE000046 2021NE000047 2021NE000065 2021NE000145 2021NE000161 2021NE000162 2021NE000186

		sustentação e manutenção de Plataforma de Solução Analítica - PSA, na compensação pelo modelo de desoneração contratual e outros serviços técnicos congêneres para que os produtos e serviços de TIC sejam integrados e unificados.				
54000.050442/2021-69	562/2021 (Zoom Tecnologia Ltda.)	Aquisição de solução para armazenamento de dados (Storage), conforme quantitativos, especificações e condições descritas no Termo de Referência (TR)	10/06/2026	R\$ 2.093.400,00	2021NE000176 2021NE000177 2021NE000178	
54000.050486/2021-99	564/2021 (Wiseit Sistemas e Informática Ltda.)	Aquisição de switches para rede SAN, conforme quantitativos, especificações e condições descritas no Termo de Referência (TR) e Anexos	10/06/2026	R\$ 850.000,00	2021NE000179 2021NE000180 2021NE000180	
54000.050514/2021-78	565/2021 (Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda.)	Serviços de manutenção e suporte do Storage EMC VNX 7500, conforme quantitativos, especificações e condições descritas no Termo de Referência (TR) e Anexos	10/06/2022	R\$ 109.356,00	2021NE000182	
DOT-3	54000.000276/2017-73	CRT 46.100/2018 Ziuleo Copy LTDA	serviços de solução de reprodução (outsourcing de impressão) de documentos monocromáticos e policromáticos para imagens e textos, utilizando equipamentos de tecnologia digital, contemplando a impressão e cópia; e digitalização(sem ônus) com fornecimento, instalação e manutenção de multifuncionais monocromáticas e policromáticas em rede lógica, sistemas para gerenciamento, monitoramento, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) de documentos impressos e copiados, com fornecimento de mídias, reposição de peças, suprimentos e insumos, exceto papel; e suporte técnico	10/07/2023	R\$ 3.285.336,00	2021NE000060
	54000.055261/2020-48	CRT 810/2020 Positivo Tecnologia S.A	aquisição de estações de trabalho (desktops), conforme especificações e quantitativos estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. (Desktop Ultracompacto Tipo I - Básico)	31/12/2021	R\$ 5.950.500,00	2020NE800318
		CRT 811/2020 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	aquisição de estações de trabalho (desktops) do tipo ultracompacto (tipo II - Padrão)	31/12/2021	R\$ 1.766.500,00	2021NE000356
		CRT 812/2020	aquisição de notebooks (tipo I - Alta Mobilidade)	31/12/2021	R\$ 4.167.064,00	2021NE000353

	Positivo Tecnologia S.A				
	CRT 813/2020 DATEN TECNOLOGIA LTDA	aquisição de notebooks (tipo II - Padrão)	31/12/2021	R\$ 1.378.800,00	2020NE800320
	CRT 814/2020 FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA	aquisição de monitores de vídeo 23"	31/12/2021	R\$ 6.959.330,00	2021NE000355
54000.035029/2020-93	773/2020 (Teltec Solutionss Ltda.)	serviços de tecnologia da informação e comunicação, de subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft, do tipo suíte de escritório, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência	29/12/2021	R\$ 2.198.837,56	2021NE000320 2021NE000358

Nesse contexto, é importante ressaltar que a Coordenação-Geral realizou uma apresentação dos principais resultados alcançados em 2021, conforme documento Apresentação DOT ([11153835](#)) e tem apoiado o Comitê de Governança Digital - CGD, em suas reuniões ordinárias e extraordinárias:

- Processo SEI [54000.044109/2020-30](#) - Apresentação 1ª Reunião do CGD ([6244319](#));
- Processo SEI [54000.116893/2020-95](#) - Apresentação 2ª Reunião CGD-DOT ([7789026](#));
- Processo SEI [54000.029221/2021-21](#) - Apresentação Projetos de TIC ([10341344](#)); e
- Processo SEI [54000.088783/2021-15](#) - Apresentação DOT ([11153835](#)).

7.5.4- Contratações mais relevantes de recursos de TI:

Não obstante, deve-se considerar as contratações mais relevantes de recursos de TI:

- com a empresa Zoom Tecnologia Ltda (CRT 562/2021, assinado em 07/06/2021), cujo objeto é o fornecimento de solução para armazenamento de dados (Storage);
- com a empresa Wiseit Sistemas e Informática Ltda. (CRT nº 564/2021, assinado em 10/06/2021), cujo objeto é o fornecimento de switches para rede SAN;
- com a empresa Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda. (CRT 565/2021, assinado em 10/06/2021), cujo objeto é a prestação de Serviços de manutenção e suporte do Storage EMC VNX 7500.

7.5.5- Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor:

Em relação às Iniciativas (sistemas e projetos): preliminarmente, deve-se ressaltar que os projetos desenvolvidos pela DOT atendem às necessidades das áreas negociais do Incra, conforme previsto no PDTIC. Nesse sentido, destacam-se as seguintes ações:

- **Na DOT-1:**
 - Lançamento da Plataforma de Governança Territorial - PGT: plataforma Web que congrega ao cidadão via login único (gov.br) todos os serviços relacionados a reforma agrária e governança fundiária, a partir de diversos dispositivos com foco nos cidadãos beneficiários do PNRA e proprietários rurais;
 - Sistema de Monitoramento Orçamentário - beneficiada: DE;
 - Adesão ao Programa Titula Brasil para viabilizar a inserção de prefeituras interessadas em participar do programa voltado à regularização fundiária, com expectativa de aumento de arrecadação de tributos territoriais rurais;
 - Painel de Indicadores de Assentamentos (para acompanhamento do cumprimento de determinações do TCU) - beneficiada: DE;
 - Novo SNCCI: Sistema Nacional de Concessão de Crédito e Instalação: solução atualizada e alinhada à legislação vigente, que objetiva a execução de todo o fluxo de concessão de créditos instalação às famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária;
 - Serviços do Sala da Cidadania Digital: informações, certidões, documentos e atualizações cadastrais requeridas pelo cidadão, a serem disponibilizados na PGT;
 - Titulômetro - painel de BI com informações qualificadas de títulos emitidos no âmbito do PNRA e da Regularização Fundiária. Beneficiado Gabinete da Presidência;
 - Serviços de Reforma Agrária (SRA) na Plataforma de Governança Territorial - possibilita acesso rápido a informações públicas sobre beneficiários da reforma agrária e projetos de assentamento, a partir da PGT;
 - Sistema do Mercado de Terras (SIMET): gestão e acompanhamento de preços de propriedades e terrenos dā área rural aptos a desapropriação para reforma agrária. Unidade beneficiada: DE;
 - Aplicativo "Meu Incra" para dispositivos móveis Desenvolvimento de API do SNCCI com a finalidade de integrar dados do sistema com aplicações externas. Unidade beneficiada: DD;

- Desenvolvimento de solução Chatbot para atendimento aos cidadãos que utilizam os serviços oferecidos pelo Incra em reforma agrária e regularização fundiária (SUSI);
 - Integração com a API Cadastro Base Cidadão/CPF junto aos sistemas;
 - Reuniões periódicas de status report com os gestores negociais de sistemas sustentados pela fábrica de software fiscalizada pela DOT-1, com o objetivo de alinhar expectativas, compreender problemas e recepcionar sugestões de melhorias e propostas de projetos. Todas as diretorias foram convidadas a participar.
- **Na DOT-2:**
- Aquisição de Solução de Storage para viabilizar armazenamento seguro dos dados e informações institucionais e modernização da infraestrutura tecnológica, em benefício de toda a rede do Incra;
 - Aquisição de solução de switches para a rede SAN, fornecendo interfaces e conexões adequadas com as soluções de armazenamento de dados e atualização tecnológica da rede corporativa;
 - apoio à implantação do sistema SIADS de gestão de materiais permanentes e de consumo;
 - Implantação dos módulos Barramento, Peticionamento Eletrônico e Protocolo Integrado do SEI. Unidades Beneficiadas: todas;
 - Aprimoramento das soluções de monitoramento dos serviços de TIC (NOC) visando à atuação proativa diante de riscos iminentes de indisponibilidades e incidentes;
 - Espelhamento das bases de dados da PGT, SIGEF Titulação, SIGEF Geo na infraestrutura do Incra;
 - recadastramento de todos os usuários de serviços de tecnologia do Incra, visando à atualização do Active Directory, obtenção de informações de comunicação ágil, segurança contra uso indevido ou acessos não autorizados a sistemas e serviços e melhor dimensionamento das demandas por soluções de TIC. Unidades beneficiadas: todas.
- **Projetos transversais e que envolveram todas as divisões:**
- Repactuação do Plano de Transformação Digital;
 - Estruturação e organização da operação do Comitê de Governança Digital;
 - Estruturação e organização da operação do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação – CSIC;
 - Concepção e implantação da Política de Impressão;
 - Sustentação, manutenção e operação das atividades de TIC durante o período do COVID/19 para evitar a interrupção das atividades.

7.5.6- Segurança da informação;

No tocante à Segurança da Informação e Comunicação: deve-se destacar as diversas apresentações realizadas junto ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicação - CSIC, destacando-se as seguintes apresentações:

- Apresentação 1º Reunião CSIC ([6828092](#));
- Apresentação DOT 2ª Reunião CSIC-20201216 ([7846802](#)).

Observa-se, também, algumas iniciativas de aprimoramento da segurança da informação que foram implantadas com base nas orientações do Centro de Tratamento e Resposta a Incidentes (CTIR) ao longo de 2021, além de outras ações, tais como:

- instituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR) por meio da Portaria nº 500, de 13 de abril de 2021, que objetiva facilitação e coordenação das atividades de tratamento e resposta a incidentes de segurança ocorridos na rede computacional do Incra;
- Diagnóstico para implementação de controles de segurança para os riscos relativos a comprometimento da informação, indisponibilidade da aplicação e vazamento de dados;
- Aprimoramento do processo de governança dos usuários;
- Desenvolvimento de APIs de interoperação de sistemas automatizada;
- Regras de redefinição de senhas de redes;
- Restrições ao acesso às bases de dados dos sistemas do Incra;
- Testes de soluções de segurança como balanceadores de carga (ADC), SD-Wan e aplicação de testes de software para rastreamento de vulnerabilidades;
- Adequação de serviços críticos de TIC às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) com o apoio de squad da Secretaria de Governo Digital (SGD).

7.5.7- Principais desafios e ações futuras.

Quanto às principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios, destacam-se:

- Durante o exercício de 2021, a DOT-1 sofreu desfalques de 25% da equipe alocada, com o desligamento de 1 analista no mês de maio de 2021. Todas as atividades de acompanhamento de projetos, fiscalização de contratos, prorrogação de vigências e novas contratações foram efetivamente executados por três servidores.
- Em fevereiro de 2021, houve um incidente de infraestrutura associado à obsolescência da solução de armazenamento existente, com perda de dados de um setor do storage irreversível. Tal incidente trouxe impactos severos a sistemas como o Sala da Cidadania Digital, servidores de arquivos, e-mail, old SICODE (pois vários documentos e registros de intervenções nos sistemas, anteriores à vigência do contrato 482/2019, foram perdidos) entre outros; o Incra mobilizou o SERPRO que disponibilizou um storage para armazenamento emergencial e provisório dos arquivos enquanto se realizavam os reparos possíveis no equipamento em uso - sem manutenção e em *end of life*.
- Apesar de iniciados os processos de estudos técnicos e planejamento da contratação para aquisição de ativos de rede críticos para a Autarquia - tais como switches e ADC, solução de backup, soluções de segurança, equipamentos para videoconferência, somente a aquisição de storage, switches SAN e a manutenção da solução VNX 7500 foram concluídas, devido à especificidade dos objetos e ao acúmulo de atividades de planejamento, fiscalização e acompanhamento da operação para uma equipe numericamente limitada. Essa conjuntura também ocasionou a não contratação de suporte das soluções firewall conforme previsto no Plano Anual de Contratações (PAC) 2021. A renovação do suporte de firewall foi concluída somente em fevereiro de 2022.
- Dentre os principais desafios percebidos, destaca-se o volume de demandas e de projetos que aumentou consistentemente contra a continuação do contexto de reduzida equipe

de gestão e acompanhamento dos projetos (seis); ressalte-se, também, a execução e fiscalização do contrato 826/2020, firmado com o SERPRO. A esse contrato estão vinculados projetos de grande envergadura e complexidade por envolver diversas áreas negociais e outros órgãos federais como o MAPA. Mais três contratos foram iniciados em junho de 2021 - dos quais um é de caráter continuado.

- Persiste, ainda, a necessidade de contratação de serviços de apoio à gestão e fiscalização, qualidade e teste de software (transversal a todas as Divisões) e renovação dos serviços de conectividade - dado o iminente encerramento do contrato 43.200/2017 em maio de 2022.
- Também urge a continuação da atualização tecnológica dos ativos de TIC, tendo em vista a obsolescência de equipamentos (como servidores de rede e switches) e de sistemas operacionais e gerenciadores (tais como SQLServer). A atualização tecnológica é crítica para segurança da rede, serviços e usuários da rede corporativa.
- A Pandemia seguiu em 2021, impactando negativamente as operações, com o desafio das crescentes demandas dos usuários em trabalho remoto por serviços de TIC (maioria dos servidores e colaboradores continuaram a trabalhar de forma remota em 2021, por imposição das medidas restritivas vigentes).
- Ações e perspectivas para os próximos exercícios:
 - Desenvolvimento e implementação das ações e projetos previstos no PDTIC;
 - Implementação da Estratégia de Governança Territorial para viabilizar os processos negociais de forma digital, em especial o título de forma digital para o cidadão;
 - Continuidade e atualização do Plano de Transformação Digital;
 - Ações de identificação, seleção e movimentação de pessoal para recompor o quadro de servidores da Coordenação Geral de TI;
 - Modernização do parque tecnológico para fazer frente à defasagem de Infraestrutura tecnológica e ausência de ativos de TIC para assegurar disponibilidade e segurança;
 - Realizar a contratação de empresa para suporte de infraestrutura para todas as unidades do Incra;
 - Concluir os processos de estudo técnicos e planejamento da contratação para aquisição de serviços e ativos de rede críticos para a Autarquia, tais como: switches, solução de backup, soluções de segurança, conectividade (SDWAN) e apoio à gestão e qualidade e teste de software;
 - Qualificar e aperfeiçoar os recursos humanos na TI com capacitação específica, pois estão em curso ações de capacitação e desenvolvimento de competências promovidas por escolas de governo e instituições privadas que oferecem cursos específicos, com foco em tecnologia da informação;
 - Desenvolver as políticas e protocolos institucionais para operacionalização da área de TIC com foco na digitalização;
 - Definição de processos e seleção de ferramentas para realizar a e orquestração das APIs, rastreabilidade dos dados no sentido de identificar exposição de dados e adequação à LGPD;
 - Mitigar possíveis ineficiências das empresas prestadoras de serviço de TIC;

- Atualização tecnológica dos sistemas e automação dos processos para reduzir a intervenção humana para que os serviços sejam entregues ao cidadão de forma mais simples, desburocratizada e efetiva;
- A DOT-1 tem se aproximado das áreas negociais e finalísticas para melhor relacionamento e compreensão das demandas, necessidades e problemas enfrentados em relação às demandas de projetos e manutenções, pela fábrica de software. Esta Divisão tem, também, intensificado a prospecção de projetos para acelerar a transformação digital no Incra;
- A DOT-2 mantém a expectativa de reforço da equipe para melhor distribuição de atividades e maior celeridade na solução de demandas. Esta Divisão tem, também, intensificado a prospecção de projetos para acelerar a transformação digital no Incra;
- No âmbito da DOT-3, os desafios e perspectivas manifestadas foram a universalização dos serviços de *outsourcing* de impressão, organização da gestão de ativos de TIC (ativos de microinformática), gestão aprimorada de softwares em uso na rede corporativa em respeito às políticas vigentes de direitos de uso e licenciamento; nova contratação de outsourcing de impressão cópia e digitalização - abrangendo todas as unidades do Incra, com serviço nativo de OCR; e a ampliação da equipe que compõe a Divisão, que atualmente conta com 02 servidores.

7.6- Gestão de Custos

“O Sistema de Informações de Custos do Governo Federal - SIC - é um banco de dados que se utiliza da extração de dados dos sistemas estruturantes da administração pública federal, tal como SIAPE, SIAFI e SIGPlan, para a geração de informações para subsidiar decisões governamentais e organizacionais que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público.” (Portal de Custos do Governo Federal - <http://www.tesourotransparente.gov.br/visualiza/coes/portal-de-custos>).

Inobstante, mesmo reconhecendo a importância do controle efetivo e gerencial dos custos, em decorrência dos enormes desafios, que vão desde a situação atual desta Autarquia no que se refere ao reduzido quantitativo de pessoal e limitação de recursos orçamentários e financeiros, passando pela necessidade de uma maior conscientização dos gestores públicos sobre a importância da utilização de informações do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal, a implantação da gestão dos custos sistematizada ainda não foi levada à efeito pela Autarquia.

7.7- Sustentabilidade ambiental

As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada (Incra) observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746 de 05 de junho de 2012, todavia não possui ainda plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do referido decreto.

A ação do Incra na redução de consumo de recursos naturais encontra-se voltada nas ações de redução de consumo de papel, pelas atividades do Sistema Eletrônico de informação, o que vêm gradualmente reduzindo o consumo deste material.

A Autarquia não possui resíduos poluentes em sua atividade.

8 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração do Contador Responsável

A presente Declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2021 do Incra e reflete a Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e é pautada na Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e com o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados no quadro abaixo.

Apresenta-se as restrições contábeis mais relevantes aplicadas sobre as Demonstrações Contábeis:

Relevância	Restrição		Contextualização
	Código	Descrição	
1	315	FALTA/RESTRIÇÃO CONFORM. REGISTROS DE GESTÃO	Conformista responsável pelo registro de gestão encontrava-se de férias ou ainda não há indicação para conformista responsável em diversas Superintendências Regionais.
2	610	SAQUE COM CARTÃO DE PAGTO SEM LIQUID. DESPESA	Ocorrência de saque com cartão de pagamento do governo federal sem a respectiva liquidação da despesa em diversas Superintendências Regionais.
3	612	DIVERG.ADIANT. SUPR. FUN X CONTR. ORÇAM PAGO	Suprimentos de fundos sem a devida prestação de contas regularizada em diversas Superintendências Regionais.
4	616	FALTA DE ATUALIZ VALORES DO ATIVO NÃO CIRC.	Existe contas contábeis do ativo não circulante apresentando saldos superiores ao percentual estabelecido pela CCONT/STN em diversas Superintendências Regionais.
5	632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL	O saldo de algumas contas contábeis encontra-se com saldos alongados em diversas Superintendências Regionais.
6	656	CONVÊNIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA	Alguns destes convênios estão aguardando andamento quanto aos prazos de notificações enviadas aos convenentes e outros estão aguardando envio de prestação de contas, nas Superintendências Regionais.
7	657	CONVÊNIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA	Alguns destes convênios estão em processo de aprovação, encaminhados para TCE ou pendentes de aprovação e análise por parte das Superintendências, alguns faltando ainda relatórios técnicos e financeiros.
8	674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	Valores referente a GRU's de devolução de valores diversos, referente a diárias e devoluções equivocadas em diversas Superintendências Regionais.
9	681	REGULARIZAÇÃO INDEVIDA VALORES RECEBIDOS GRU	No mês de maio/2019, houve transferência de saldos da UG 110731/00001-Subsec. Extr. de Reg. Fund. da Amaz. Legal, para algumas unidades gestoras do Incra, dentre elas a UG 373001/DAF-1 (Setorial Financeira e Orçamentária) que recebeu na conta 111122001 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - OFSS, no c/c F0177000001500, o valor de R\$ 871,82. O valor é oriundo da antiga SERFAL e não foi localizado no sistema "SISGRU", para retificação e nem possibilitou a reclassificação da fonte com o uso do evento 54.0.479, por meio de nota de lançamento, que visava o remanejamento da fonte a classificar para a FT 0100000000400C, pois o sistema fez a seguinte crítica: "(1118) FONTES (POS. 1 A 4) DA INSCRIÇÃO 1 E 2 TEM QUE SER IGUAIS". Desde junho de 2019, temos solicitado por e-mail e COMUNICA, à CCONT/MAPA

			com vistas à CCONT/STN, orientação visando a regularização dessa inconsistência que vem se arrastando até a presente data. A última solicitação ocorreu por meio COMUNICA 2021/0620277, de 22.11.2021 e retransmissão em 28.12.2021 por meio do COMUNICA 2021/0714122, que ainda permanecem sem resposta.
10	696	OUTROS - CONTROLES CREDITORES	A DDR Gerada teve início na UG 110731 através da NP 231, passou para a UG 130231 e com a fusão do órgão veio para a UG 37.30.83, qual foi gerada a NP 236 em 06.08.2019 em conformidade com instruções repassadas pela STN após a fusão. Essa NP foi cancelada, permanecendo essa restrição até o presente momento.
11	701	OUTROS - DESPESAS	Essa restrição é a provisão do 13º salário que consta na Demonstração de despesa com Pessoal –DDP de 2021, em conformidade com a MACRO FUNÇÃO da folha, sendo permitido a sua baixa somente no mês seguinte.
12	713	SLDOS ALONG/INDEV. CONTAS TRANS.DE RECEITAS	Falta de análise dos saldos em contas transitórias. Saldos não regularizados até a data de fechamento do mês.
13	736	FALTA REGISTRO CONFORMIDADE CONTÁBIL	Afastamento do titular responsável pela conformidade contábil da UG por férias ou motivo de saúde.
14	754	SALDOS ALONG/INDEVIDOS- DEMONST.DISPONIBILID.	No mês de maio/2019, houve transferência de saldos da UG 110731/00001-Subsec. Extr. de Reg. Fund. da Amaz. Legal, para algumas unidades gestoras do Incra, dentre elas a UG 373001/DAF-1 (Setorial Financeira e Orçamentária) que recebeu na conta 111122001 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - OFSS, no c/c F0177000001500, o valor de R\$ 871,82. O valor é oriundo da antiga SERFAL e não foi localizado no sistema "SISGRU", para retificação e nem possibilitou a reclassificação da fonte com o uso do evento 54.0.479, por meio de nota de lançamento, que visava o remanejamento da fonte a classificar para a FT 0100000000400C, pois o sistema fez a seguinte crítica: "(1118) FONTES (POS. 1 A 4) DA INSCRIÇÃO 1 E 2 TEM QUE SER IGUAIS". Desde junho de 2019, temos solicitado por e-mail e COMUNICA, à CCONT/MAPA com vistas à CCONT/STN, orientação visando a regularização dessa inconsistência que vem se arrastando, até a presente data. A última solicitação ocorreu por meio COMUNICA 2021/0620277, de 22.11.2021 e retransmissão em 28.12.2021 por meio do COMUNICA 2021/0714122.
15	772	DEMAIS INCOERÊNCIAS - DDR	Diferença entre passivos liquidados e controle orçamentário.

UNIDADES GESTORAS COM RESTRIÇÕES - CONFORMIDADE CONTABIL DE UG EM DEZEMBRO
ÓRGÃO: 22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRA

UG/GESTÃO COM RESTRIÇÃO - PÁGINA: 1

133080 / 37201	373044 / 37201
133082 / 37201	373045 / 37201
133087 / 37201	373051 / 37201
133088 / 37201	373052 / 37201
373001 / 37201	373053 / 37201
373015 / 37201	373055 / 37201
373025 / 37201	373058 / 37201
373030 / 37201	373062 / 37201
373031 / 37201	373063 / 37201
373032 / 37201	373067 / 37201
373035 / 37201	373072 / 37201
373037 / 37201	373073 / 37201
373038 / 37201	373080 / 37201
373039 / 37201	373083 / 37201
373040 / 37201	

Brasília-DF, 31 de março de 2022
Ryan Souza Guedes
CRC/DF nº 025717/0-5
Contador Responsável do INCRA

8.1- Das Demonstrações Contábeis do Incra:

- **Balanço Patrimonial** – evidencia os ativos e passivos da Autarquia;
- **Demonstração das Variações Patrimoniais** – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- **Balanço Orçamentário** – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- **Balanço Financeiro** – evidencia os totais anuais das HYPERLINK "https://pt.wikipedia.org/wiki/Receita" \n Receitareceitas e HYPERLINK "https://pt.wikipedia.org/wiki/Despesa" \n Despesadespesas HYPERLINK "https://pt.wikipedia.org/wiki/Orçamento_público" \n Orçamento públicoorçamentárias e extra orçamentárias executadas, bem como os HYPERLINK "https://pt.wikipedia.org/wiki/Saldo" \n Saldosaldos das disponibilidades (caixa e bancos) que foram recebidas do exercício anterior e os que serão passados para o exercício seguinte.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO		BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO 2021	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO		22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA		EMISSÃO 07/03/2022	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR		22000 - MINIST. DA AGRICUL., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ATIVO					
	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020		
ATIVO CIRCULANTE				ESPECIFICAÇÃO	
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.379.409.624,65	3.227.744.583,91		PASSIVO CIRCULANTE	
Créditos a Curto Prazo	2.959.586.865,50	2.874.716.850,22		Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	1.823.691.801,01
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	417.012.008,08	350.129.284,95		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	143.581.081,71
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	151.489.053,72	122.173.818,64		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	232.867.762,17
Demais Créditos e Valores	266.391.877,17	229.182.398,86		Transferências Fiscais a Curto Prazo	30.704.005,93
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-868.922,81	-1.226.732,55		Provisões a Curto Prazo	27.746.118,48
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-		Demais Obrigações a Curto Prazo	1.803,16
Estoques	2.810.612,80	2.898.309,97			1.837,73
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-			22.056.281,28
VPDs Pagas Antecipadamente	138,77	138,77			-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	239.335.882.025,17	327.431.920.248,14		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Ativo Realizável a Longo Prazo	14.506.581.755,75	14.585.916.713,32		Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	32.485.335,58
Créditos a Longo Prazo	14.506.581.688,01	14.585.916.645,58		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	31.620.667,96
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	6.222.571.023,40	6.304.479.137,38		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-
Dívida Ativa Não Tributária	138.870.250,67	138.870.250,67		Provisão a Longo Prazo	-
Demais Créditos e Valores	8.146.140.413,94	8.142.567.257,53		Demais Obrigações a Longo Prazo	29.473.654,22
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	67,74	67,74		Resultado Diferido	87.955.241,50
Estoques	-	-			-
Investimentos	4.531,70	4.531,70		TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	1.856.177.136,59
Participações Permanentes	3.370,22	3.370,22			2.666.935.372,57
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	3.370,22	3.370,22		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Propriedades para Investimento	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-		ESPECIFICAÇÃO	
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-		2021	2020
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	1.161,48	1.161,48			
Reservas de Capital	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-			
Mobilizado	224.808.146.887,17	312.831.244.919,78			
Bens Móveis	254.703.638,40	267.424.066,07			
Bens Móveis	383.731.301,85	384.800.468,82			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-126.794.463,46	-114.143.182,15			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-3.233.210,00	-3.233.210,00			
Bens Imóveis	224.553.443.248,77	312.563.820.853,11			
Bens Imóveis	224.951.617.203,37	312.957.319.311,20			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-398.173.954,80	-393.498.468,09			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2021	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA- AUTARQUIA	EMISSÃO 07/03/2022	PÁGINA 2
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	2021		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2021
	2020	ESPECIFICAÇÃO	2020	ESPECIFICAÇÃO	
Intangível					
Software	20.948.850,55	14.754.078,34			
Software	20.739.604,82	14.544.832,41			
(-) Amortização Acumulada de Software	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Software	20.739.604,82	14.544.832,41			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	209.245,93	209.245,93			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	209.445,93	209.445,93			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind.	-200,00	-200,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	242.715.091.649,82	330.659.664.827,05	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	242.715.091.649,82	330.659.664.827,05

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		2020
	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	
ATIVO FINANCEIRO	2.959.598.410,68	2.874.728.395,40	PASSIVO FINANCEIRO	663.817.584,35	990.981.912,71
ATIVO PERMANENTE	239.755.493.239,14	327.784.936.431,65	PASSIVO PERMANENTE	1.752.556.933,25	2.549.594.073,77
			SALDO PATRIMONIAL	240.298.717.132,22	327.119.088.840,57

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		2020
	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	150.303.579,39	166.266.736,95	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.821.995.683,22	1.447.766.580,47
Atos Potenciais Ativos	150.303.579,39	166.266.736,95	Atos Potenciais Passivos	1.821.995.683,22	1.447.766.580,47
Garantias e Contragarantias Recebidas	57.812.525,65	56.054.576,16	Garantias e Contragarantias Concedidas	7.178,66	7.178,66
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong.	91.026.827,32	108.598.007,45	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	1.254.440.27.988	949.374.472,63
Direitos Contratuais	1.464.226,42	1.614.153,34	Obrigações Contratuais	567.548.224,68	498.384.929,18
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	150.303.579,39	166.266.736,95	TOTAL	1.821.995.683,22	1.447.766.580,47

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		-167.363.885,59
Recursos Vinculados		2.463.144.711,92
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-406.821,39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2021	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA	EMISSÃO 07/03/2022	PÁGINA 3
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL,PECUARIA E ABASTECIMENTO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	2.442.278.717,82
Alienação de Bens e Direitos	144.718.914,50
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Prog	-120.254.339,28
Outros Recursos Vinculados	-3.192.631,66
Recursos a Classificar	871,82
TOTAL	2.295.780.826,33

8.2- Notas explicativas

Notas Explicativas Balanço Patrimonial - BP

Nota – Obrigações Contratuais

Em 31/12/2020, o Órgão possuía um saldo de **R\$ 498.384.929,18** relacionados a obrigações contratuais. Em dezembro/2021 (mês encerrado), teve um aumento de **13,88%**, passando para **R\$ 567.548.224,68**, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Obrigações Contratuais – Composição – Análise Horizontal

Mês Lançamento	31/12/2020 (014)	31/12/2021 (014)	AH %
	Saldo R\$	Saldo R\$	
Obrigações Contratuais			
Aluguéis	8.839.960,03	8.053.794,43	-8,89%
Fornecimento de Bens	37.232.882,93	34.657.407,75	-6,92%
Empréstimos e Financiamentos	155.000,00	155.000,00	0,00%
Seguros	607.412,40	595.930,42	-1,89%
Serviços	448.050.539,15	520.586.957,41	16,19%
Demais	3.499.134,67	3.499.134,67	0,00%
Total	498.384.929,18	567.548.224,68	13,88%

Verifica-se um decréscimo de **-8,89%** nas obrigações contratuais de Aluguéis, conforme demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2 – Obrigações Contratuais: Aluguéis por UG

Obrigações Contratuais: Aluguéis		31/dez/2020 014/2020	31/dez/2021 014/2021
Mês Lançamento	Unidade Gestora	Saldo - R\$	Saldo - R\$
133080	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	252.645,70	252.645,70
133081	UNIDADE AVANCADA DE TUCURUI	100,00	100,00
373025	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	198.166,55	198.166,55
373029	SUPERINTEND.ESTADUAL DE RORAIMA-INCRA/SR-25	807.957,57	884.459,05
373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	116.000,00	16.000,00
373032	PROJETO FUNDIARIO ALTAMIRA-ALTAMIRA/PA	24.166,60	24.166,60
373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	140.149,82	140.149,82
373040	SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	4.680.000,00	3.034.515,31
373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	112.351,18	112.351,18
373050	UNIDADE AVANCADA ESPECIAL DO SERTAO	12.425,29	0,00
373051	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	20.315,97	0,00
373052	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	251.278,01	251.278,01
373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	57.000,00	18.000,00
373058	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	685.733,33	1.631.456,94
373062	SUPERINTEND.ESTADUAL DO RJANEIRO-INCRA/SR-07	9.400,00	9.400,00
373067	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	1.180.654,22	1.198.035,58
373071	PROJETO FUNDIARIO SANTA CATARINA	57.200,00	57.200,00
373074	PROJETO FUNDIARIO CARCERES	3.012,79	3.012,79
373077	PROJETO FUNDIARIO NORTE DE MATO GROSSO	8.546,10	0,00
373079	UNIDADE FUNDIARIA DE GURUPI	34.838,63	34.838,63
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	99.964,20	99.964,20
373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	88.054,07	88.054,07
Total		8.839.960,03	8.053.794,43

Tabela 3 – Obrigações Contratuais – Composição – Análise Vertical

Obrigações Contratuais	set/21 Saldo R\$	AV %
Aluguéis	8.053.794,43	1,42%
Fornecimento de Bens	34.657.407,75	6,11%
Empréstimos e Financiamentos	155.000,00	0,03%
Seguros	595.930,42	0,11%
Serviços	520.586.957,41	91,73%
Demais	3.499.134,67	0,62%
Total	567.548.224,68	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Os contratos de serviços representam **91,73%** na análise vertical no 4º trimestre/2021. Os contratos de serviços são aqueles em que administração pública [seja a contratado no instrumento contratual com terceiros](#).

Tabela 4 – Obrigações Contratuais Serviços – Composição – Por UG

Obrigações Contratuais: Serviços	31/dez/2020 014/2020	31/dez/2021 014/2021
Mês Lançamento		
Unidade Gestora	Saldo - R\$	Saldo - R\$
133002 CONTRATO DE EMPRESTIMO BID 1248/OC-BR	56.000,00	56.000,00
133005 UNIDADE AVANÇADA DE COLIDER	72.208,16	72.208,16
133007 UNIDADE AVANÇADA CONJUNTO PEIXOTO DE AZEVEDO	3,00	0,00
133080 SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	15.313.049,84	16.366.569,53
133081 UNIDADE AVANÇADA DE TUCURUI	21.908,31	21.908,31
133082 UNIDADE AVANÇADA DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA	34.178,19	31.778,19
133084 PROJETO FUNDIARIO ARAGUAINA	40.218,03	40.218,03
133085 PROJETO FUNDIARIO IMPERATRIZ	149.594,30	20.033,28
133088 SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	19.463.608,52	20.494.317,32
373015 SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14	884.741,79	636.684,93
373025 SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	1.182.097,10	1.881.855,35
373029 SUPERINTEND.ESTADUAL DE RORAIMA-INCRA/SR-25	8.464.034,12	8.441.360,59
373030 SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	410.598,46	620.503,71
373032 PROJETO FUNDIARIO ALTAMIRA-ALTAMIRA/PA	3.575.383,25	3.575.383,25
373037 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	10.511.412,86	13.157.742,27
373039 SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	9.112.466,42	12.876.510,89
373040 SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	742.875,35	1.199.458,30
373044 SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	8.565.450,93	13.636.471,09
373045 SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	2.409.043,06	2.952.185,59
373046 SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	7.280.506,96	3.865.697,63
373047 SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	23.404.329,12	23.386.782,69
373048 SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	31.368.218,01	31.476.303,66
373050 UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTAO	30.080.009,10	23.859.476,06
373051 SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	1.030.528,95	206.509,07
373052 SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	7.405.462,40	4.784.908,35
373053 SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	51.144.473,33	56.420.873,59
373055 SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	2.016.397,30	3.029.787,55
373057 SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	9.186.194,69	9.816.094,46
373058 SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	2.177.853,73	2.742.551,17
373059 PROJETO FUNDIARIO CORUMBA	17.591,58	17.390,40
373062 SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	5.631.197,29	5.598.985,79
373063 UNIDADE AVANÇADA DE XINGU	23.035,00	26.035,00
373066 SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	5.854.953,25	5.677.671,79
373067 SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	1.587.868,39	1.253.668,34
373070 SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	400.416,95	254.181,93
373072 SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	14.402.432,71	14.986.722,91
373073 SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	5.053.219,31	5.036.842,93
373075 PROJETO FUNDIARIO VALE DO ARAGUAIA	18.202,08	0,00
373076 PROJETO FUNDIARIO VALE DO GUAPORE	37.928,78	37.928,78
373077 PROJETO FUNDIARIO NORTE DE MATO GROSSO	14.571,32	0,00
373078 PROJETO FUNDIARIO DIAMANTINO	1.554,16	1.554,16
373079 UNIDADE FUNDIARIA DE GURUPI	27.039,50	27.039,50
373080 SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	3.190.826,08	2.087.746,61
373082 INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	1.575.939,62	805.464,13
373083 DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	161.984.268,60	227.122.285,69
373085 SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	2.126.649,25	1.983.266,43
Total	448.050.539,15	520.586.957,41

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 5 – Obrigações Contratuais – Composição – Por UG – Análise vertical

Obrigações Contratuais: Serviços		31/dez/2021 014/2021	Saldo - R\$	AV% ↓
Mês Lançamento ug	nome			
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	227.122.285,69	43,63%	
373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	56.420.873,59	10,84%	
373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	31.476.303,66	6,05%	
373050	UNIDADE AVANCADA ESPECIAL DO SERTAO	23.859.476,06	4,58%	
373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	23.386.782,69	4,49%	
133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	20.494.317,32	3,94%	
133080	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	16.366.569,53	3,14%	
373072	SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	14.986.722,91	2,88%	
373044	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	13.636.471,09	2,62%	
373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	13.157.742,27	2,53%	
373039	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	12.876.510,89	2,47%	
373057	SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	9.816.094,46	1,89%	
373029	SUPERINTEND.ESTADUAL DE RORAIMA-INCRA/SR-25	8.441.360,59	1,62%	
373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	5.677.671,79	1,09%	
373062	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	5.598.985,79	1,08%	
373073	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	5.036.842,93	0,97%	
373052	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	4.784.908,35	0,92%	
373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	3.865.697,63	0,74%	
373032	PROJETO FUNDIARIO ALTAMIRA-ALTAMIRA/PA	3.575.383,25	0,69%	
373055	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	3.029.787,55	0,58%	
373045	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	2.952.185,59	0,57%	
373058	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	2.742.551,17	0,53%	
373080	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	2.087.746,61	0,40%	
373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	1.983.266,43	0,38%	
373025	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	1.881.855,35	0,36%	
373067	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	1.253.668,34	0,24%	
373040	SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	1.199.458,30	0,23%	
373082	INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	805.464,13	0,15%	
373015	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14	636.684,93	0,12%	
373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	620.503,71	0,12%	
373070	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	254.181,93	0,05%	
373051	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	206.509,07	0,04%	
133005	UNIDADE AVANCADA DE COLIDER	72.208,16	0,01%	
133002	CONTRATO DE EMPRESTIMO BID 1248/OC-BR	56.000,00	0,01%	
133084	PROJETO FUNDIARIO ARAGUAINA	40.218,03	0,01%	
373076	PROJETO FUNDIARIO VALE DO GUapore	37.928,78	0,01%	
133082	UNIDADE AVANCADA DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA	31.778,19	0,01%	
373079	UNIDADE FUNDIARIA DE GURUPI	27.039,50	0,01%	
373063	UNIDADE AVANCADA DE XINGU	26.035,00	0,01%	
133081	UNIDADE AVANCADA DE TUCURUI	21.908,31	0,00%	
133085	PROJETO FUNDIARIO IMPERATRIZ	20.033,28	0,00%	
373059	PROJETO FUNDIARIO CORUMBA	17.390,40	0,00%	
373078	PROJETO FUNDIARIO DIAMANTINO	1.554,16	0,00%	
133007	UNIDADE AVANCADA CONJUNTO PEIXOTO DE AZEVEDO	0,00	0,00%	
373075	PROJETO FUNDIARIO VALE DO ARAGUAIA	0,00	0,00%	
373077	PROJETO FUNDIARIO NORTE DE MATO GROSSO	0,00	0,00%	
Total		520.586.957,41	100%	

A Unidade Gestora 373083 detém **43,63%** do total das obrigações contratuais de serviços. Esta diferença deve-se ao fato que esta Unidade Gestora é a Sede do Incra e possui os contratos mais expressivos quanto aos seus valores, conforme detalhamento da Tabela 5.

Na tabela a seguir, estão listados os contratados mais significativos por Unidade Gestora, em relação ao 4º trimestre de 2021.

Tabela 6 – Obrigações Contratuais - Serviços – Por Contratado e por Objeto.

Entidade CCOR	nome	OBJETO	Mês Lançamento	01/2021
			Unidade Gestora	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
33683111000107	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Gerenciamento de Conexões à Infovia, para interconexão das unidades do INCRA em Brasília e acesso à internet através de link dedicado.	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF 67.756.021,13
70595673000117	SOFTWAY TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	MANUTENCAO / INSTALACAO / DESENVOLVIMENTO SOFTWARE	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF 27.283.226,17
37979739000105	MONEY TURISMO EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF 11.235.083,37
01440209000139	COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS TECNICOS LTDA - COP	Assistência técnica e extensão rural ATER	373072	SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11 11.015.296,54
07171299000196	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, INCLUINDO PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA REDE NA SEDE E SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF 10.128.140,63
08508903000190	SEMENTES ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL EM PROJET	Assistência técnica e extensão rural ATER	373050	UNIDADE AVANÇADA 8.147.410,51
03997641000150	COOPERATIVA DE TRABALHO AGRICOLA, ASSISTENCIA TECNICA E	Assistência técnica e extensão rural ATER	373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03 7.505.715,75
415001	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Contratação de serviço de limites de dimensões e pesos, malote, sedex 40096, carta comercial, serviços telemáticos, correio internacional, carta/cartão resposta, caixa postal, termo de uso de logística reversa.	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF 7.414.478,08
03519143000100	DIAMANTINA PROJETOS LTDA	Assistência técnica e extensão rural ATER	373050	UNIDADE AVANÇADA 7.379.560,57
14126500000189	ERM EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	Assistência técnica e extensão rural ATER	133088	SUPERINT. REG. DO 6.264.187,21

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI/2021

Nota – Intangível

Em 31/12/2020, o Incra apresentou um saldo no Intangível de **R\$ 14.754.078,34** e no 4º trimestre/2021 o valor de **R\$ 20.948.850,55**.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para o 4º Trimestre de 2021.

Tabela 1 - Intangível – Composição

Mês Lançamento	31/12/2020	31/12/2021	AH %
	(014)	(014)	
Conta Contábil	Saldo R\$	Saldo R\$	
Software com Vida Útil Definida	14.326.292,92	20.521.065,13	43,24%
Software com Vida Útil Indefinida	218.539,49	218.539,49	0,00%
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	209.445,93	209.445,93	0,00%
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado	-		
Amortização Acumulada	(200,00)	(200,00)	0,00%
Total	14.754.078,34	20.948.850,55	41,99%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 2 - Intangível - Composição- por detalhamento por UG

Conta Contábil	Mês Lançamento	31/12/2020 (014)	31/12/2021 (014)
		Saldo - R\$	Saldo - R\$
Software com Vida Útil Definida	UG Executora		
	373053 SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	3.038,00	3.038,00
	373067 SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	691.442,10	691.442,10
	373070 SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	2.199,00	2.199,00
	373073 SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	804,50	804,50
	Total	14.326.292,92	20.521.065,13
Software com Vida Útil Indefinida	373057 SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	283,33	283,33
	373083 DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	218.256,16	218.256,16
	Total	218.539,49	218.539,49
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	373030 SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	338,98	338,98
	373037 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	2.235,26	2.235,26
	373039 SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	1.815,04	1.815,04
	373044 SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	7.733,04	7.733,04
	373045 SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	1.948,71	1.948,71
	373046 SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	2.004,87	2.004,87
	373047 SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	7.198,02	7.198,02
	373048 SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	318,43	318,43
	373051 SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	15.727,97	15.727,97
	373053 SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	10.058,67	10.058,67
	373058 SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	2.235,26	2.235,26
	373060 PROJETO FUNDIARIO JARDIM	1.117,63	1.117,63
	373062 SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	9.488,11	9.488,11
	373066 SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	3.352,89	3.352,89
	373070 SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	3.502,71	3.502,71
	373072 SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	6.060,39	6.060,39
	373073 SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	16.764,45	16.764,45
	373080 SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	338,99	338,99
	373083 DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	104.249,08	104.249,08
	Total	12.957,43	12.957,43
	Total	209.445,93	209.445,93
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado	373083 DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	0,00	
	Total	0,00	
Amortização Acumulada	373039 SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	(200,00)	(200,00)
	Total	(200,00)	(200,00)
Total		14.754.078,34	20.948.850,55

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota – Fornecedores e Contas a Pagar

No 4º trimestre de 2021, o Órgão 22201 – INCRA apresentou um saldo de **R\$ 30.704.005,93** Milhões relacionados com fornecedores e contas pagar a curto prazo e um saldo zerado para fornecedores e contas a pagar a longo prazo.

Verifica-se um acréscimo de **10,66%** da conta Fornecedores - Curto Prazo conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

Tabela 1 - Fornecedores e Contas a Pagar - Composição - Órgão

Conta Contábil	31/12/2020 (014)	31/12/2021 (014)	AH %
Curto Prazo	27.746.118,48	30.704.005,93	10,66%
Nacionais	27.746.118,48	30.704.005,93	10,66%
Total	27.746.118,48	30.704.005,93	10,66%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 2 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por UG Contratante – Órgão – Curto Prazo

Período	014/2021		
UG	NOME	Total	AV%
373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	7.562.522,85	24,63%
373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	4.367.422,20	14,22%
373050	UNIDADE AVANCADA ESPECIAL DO SERTAO	3.603.043,74	11,73%
133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	3.231.134,16	10,52%
373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	3.026.714,86	9,86%
373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	2.039.239,89	6,64%
373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	1.021.167,58	3,33%
373082	INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	893.881,10	2,91%
373025	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	769.687,80	2,51%
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	746.529,08	2,43%
373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	580.746,18	1,89%
373052	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	462.459,83	1,51%
373039	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	414.878,35	1,35%
373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	352.937,08	1,15%
373040	SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	312.270,97	1,02%
133080	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	296.622,34	0,97%
373062	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	132.907,50	0,43%
373032	PROJETO FUNDIARIO ALTAMIRA-ALTAMIRA/PA	117.718,45	0,38%
373058	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	111.460,75	0,36%
373080	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	108.382,55	0,35%
373015	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14	83.632,64	0,27%
373067	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	72.077,54	0,23%
373073	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	62.009,10	0,20%
373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	55.128,72	0,18%
373029	SUPERINTEND.ESTADUAL DE RORAIMA-INCRA/SR-25	52.716,63	0,17%
373044	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	43.537,95	0,14%
133083	UNIDADE AVANCADA DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	36.382,28	0,12%
373077	PROJETO FUNDIARIO NORTE DE MATO GROSSO	30.317,72	0,10%
373045	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	23.050,86	0,08%
373055	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	15.186,21	0,05%
373060	PROJETO FUNDIARIO JARDIM	13.473,92	0,04%
373057	SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	9.919,11	0,03%
373075	PROJETO FUNDIARIO VALE DO ARAGUAIA	9.900,00	0,03%
133085	PROJETO FUNDIARIO IMPERATRIZ	8.535,90	0,03%
373074	PROJETO FUNDIARIO CARCERES	8.216,80	0,03%
133084	PROJETO FUNDIARIO ARAGUAINA	7.277,19	0,02%
373038	PROJETO FUNDIARIO TOME ACU	6.999,95	0,02%
373035	PROJETO FUNDIARIO PARAGOMINAS - PA	5.800,00	0,02%
373063	UNIDADE AVANCADA DE XINGU	3.030,06	0,01%
373041	PIC BARRA DO CORDA - MA	2.842,00	0,01%
373072	SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	2.006,02	0,01%
373036	UNIDADE AVANCADA CAPITAO POCO/PA	158,00	0,00%
133082	UNIDADE AVANCADA DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA	80,07	0,00%
Total		30.704.005,93	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Verifica-se que a Unidade Gestora 373048 representa **24,63%** do total da conta de Fornecedores e Contas a Pagar.

A seguir, na tabela 3 estão relacionadas as maiores variações na Análise Vertical por Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e por Unidade Gestora na ordem decrescente.

Tabela 3 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por Fornecedor - Órgão

31/12/2021 - MÊS ENCERRADO

Fornecedor	UG Executora	Total	AV%
03997641000150 COOPERATIVA DE TRABALHO AGRICOLA, ASSISTENCIA TECNICA E	373048 SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	4.001.132,58	13,03%
02034080000121 TOPOSAT ENGENHARIA LTDA	373066 SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	3.750.400,92	12,21%
00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	133088 SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	2.893.661,90	9,42%
08508903000190 SEMENTES ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL EM PROJET	373050 UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTAO	1.999.049,99	6,51%
08405374000107 DELTA PROJETOS AGROPECUARIOS PARNAMIRIM LTDA	373048 SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	1.659.278,09	5,40%
03519143000100 DIAMANTINA PROJETOS LTDA	373050 UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTAO	1.395.430,70	4,54%
07277943000105 TERRAPLANA SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA	373037 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	1.323.234,58	4,31%
01210952580 MARIA DALVA BENEVIDES CUNHA	373053 SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	941.926,84	3,07%
03519143000100 DIAMANTINA PROJETOS LTDA	373048 SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	918.543,08	2,99%
07202990000190 RN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	373083 DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	557.975,00	1,82%
12048807000183 SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	373048 SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	516.603,74	1,68%
79783287168 RODRIGO TEODORO FERRO DE MORAES	373085 SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	465.422,71	1,52%
18153367000100 MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA	373052 SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	462.459,83	1,51%
12083195000160 SEMOG CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	373085 SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	453.976,09	1,48%
29647223587 LOURIVALDO DE ALMEIDA PEREIRA	373053 SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	431.205,95	1,40%
10674804000120 BRUNE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	373053 SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	393.547,00	1,28%
00346977568 HILDEBRANDO DA SILVA PINHO	373053 SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	389.219,07	1,27%
04217293000114 COASP - COOPERATIVA DA AGRICULTURA E SERVICOS TECNICOS	373047 SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	319.969,13	1,04%
63853741000135 CONSTRUTORA D'ALMEIDA LTDA	373037 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	303.169,24	0,99%

Fonte: Tesouro Gerencial

Verifica-se que a Unidade Gestora 373048 representa **13,03%** do total da conta de Fornecedores e Contas a Pagar, e estão relacionados aos serviços de “**Contrato de ATER referente ao Pólo Barreiros**”, conforme consta da conta “**2.1.3.1.1.04.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS**” do Balanço da referida Unidade Gestora.

Nota – Fazendas, Parques e Reservas

A conta “Fazendas, Parques e Reservas” tem como função registrar os valores relativos aos imóveis da União, conforme tabelas do SPIU 30 (Fazendas), 43 (Parques) e 49 (Reservas).

Em 31/12/2020, o Órgão possuía um saldo de **R\$ 93.554.692.832,49** relacionado aos registros realizados na conta fazendas, parques e reservas. No ano de 2021, teve um acréscimo de **3,74%**, passando para **R\$ 97.057.280.273,87**, conforme demonstrado na Tabela 1

Tabela 1 – Fazendas, Parques e Reservas – Composição – Análise Horizontal

ÓRGÃO	NOME	SALDO 12/2020	SALDO 12/2021	AH %
133080/37201	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	R\$ 10.241.568.926,17	R\$ 10.241.568.926,17	0,00%
133088/37201	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	R\$ 2.390.956.488,84	R\$ 2.390.956.488,84	0,00%
373015/37201	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14	R\$ 1.410.462.054,28	R\$ 1.410.462.054,28	0,00%
373016/37201	PROJETO FUNDIARIO ALTO PURUS	R\$ 108.645.735,65	R\$ 108.645.735,65	0,00%
373017/37201	PROJETO FUNDIARIO ALTO JURUA	R\$ 72.424.976,08	R\$ 72.424.976,08	0,00%
373025/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	R\$ 14.038.639,82	R\$ 14.038.639,82	0,00%
373030/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	R\$ 724.388.852,63	R\$ 724.388.852,63	0,00%
373031/37201	PROJETO INTEGRADO DE COLONIZACAO ALTAMIRA	R\$ 1.991.319,00	R\$ 1.991.319,00	0,00%
373037/37201	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	R\$ 1.985.763.752,93	R\$ 4.052.724.241,69	104,09%
373039/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	R\$ 548.924.946,00	R\$ 548.924.946,00	0,00%
373040/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	R\$ 5.434.235.053,49	R\$ 5.434.235.053,49	0,00%
373044/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	R\$ 242.507.356,37	R\$ 608.503.115,15	150,92%
373045/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	R\$ 504.367.740,15	R\$ 504.367.740,15	0,00%
373046/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	R\$ 1.549.526.784,93	R\$ 1.550.187.841,55	0,04%
373047/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	R\$ 1.409.279.565,22	R\$ 712.766.846,81	-49,42%
373048/37201	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	R\$ 1.321.298.410,64	R\$ 1.321.298.410,64	0,00%
373050/37201	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29) (UAE SERTÃO)	R\$ 197.513.885,85	R\$ 197.513.216,18	0,00%
373051/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	R\$ 287.385.958,37	R\$ 287.385.958,37	0,00%
373052/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	R\$ 844.792.949,48	R\$ 844.792.949,48	0,00%
373053/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	R\$ 2.433.692.378,81	R\$ 2.433.692.378,81	0,00%
373054/37201	PROJ.ESP.DE COLONIZ.SERRA DO RAMALHO - PEC	R\$ 33.740.802,46	R\$ 33.740.802,46	0,00%
373055/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	R\$ 3.390.315.951,25	R\$ 3.390.315.951,25	0,00%
373057/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	R\$ 458.566.402,05	R\$ 446.648.652,92	-2,60%
373058/37201	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	R\$ 7.897.350.972,11	R\$ 7.898.801.066,91	0,02%
373062/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	R\$ 685.150.777,13	R\$ 685.150.777,13	0,00%
373066/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	R\$ 2.410.731.884,15	R\$ 2.410.731.884,15	0,00%
373067/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	R\$ 8.129.535.918,39	R\$ 8.129.535.918,39	0,00%
373070/37201	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	R\$ 2.143.565.872,47	R\$ 2.143.471.416,63	0,00%
373072/37201	SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	R\$ 3.161.001.394,17	R\$ 3.161.001.394,17	0,00%
373073/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	R\$ 18.016.117.525,72	R\$ 19.768.283.310,35	9,73%
373080/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	R\$ 5.316.338.545,02	R\$ 5.316.338.545,02	0,00%
373082/37201	INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	R\$ 4.226.027.961,73	R\$ 4.226.027.961,73	0,00%
373085/37201	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	R\$ 5.962.483.051,13	R\$ 5.986.362.901,97	0,40%
		R\$ 93.554.692.832,49	R\$ 97.057.280.273,87	3,74%

Fonte: SIAFI2021

Verifica-se um acréscimo de **104,09%** referente aos imóveis da UG 373037 (Superintendência Regional de Santarém - INCRA/SR-30), referente à análise horizontal entre 12/2020 e 12/2021. Essa alteração refere-se ao registro de imóveis de uso especial no SPIUnet.

Verifica-se um acréscimo de **150,92%** referente aos imóveis da UG 373044 (Superintendência Estadual do Piauí - INCRA/SR-24), referente à análise horizontal entre 12/2020 e 12/2021. Essa alteração refere-se à reavaliação de imóveis de uso especial no SPIUnet.

Verifica-se um decréscimo de **49,42%** referente aos imóveis da UG 373047 (Superintendência Estadual da Paraíba - INCRA/SR-18), referente à análise horizontal entre 12/2020 e 12/2021. Essa alteração refere-se à desvalorização de imóveis de uso especial no SPIUnet.

Verifica-se um acréscimo de **9,73%** referente aos imóveis da UG 373073 (Superintendência Estadual de Mato Grosso-INCRA/SR-13), referente à análise horizontal entre 12/2020 e 12/2021. Essa alteração refere-se à reavaliação de imóveis de uso especial no SPIUnet.

Nota – Créditos a receber – Regularização Fundiária

A conta “Créditos a receber – Regularização Fundiária” tem como função registrar os valores a receber decorrentes de títulos emitidos pela União no processo de regularização fundiária de terras situadas em áreas da União, inclusive as terras objeto de desapropriação e as terras situadas no âmbito da Amazônia Legal.

Em 31/12/2020, o Órgão possuía um saldo de **R\$ 7.827.276.615,89** relacionado aos créditos a receber, saldo este que no 4º trimestre de 2021 continuou o mesmo, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Créditos a receber–Regularização Fundiária – Composição

ÓRGÃO	NOME	SALDO 12/2020	SALDO 12/2021	AH %
133080/37201	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	R\$ 312.991.520,72	R\$ 312.991.520,72	0,00%
133084/37201	PROJETO FUNDIARIO ARAGUAINA	R\$ 55.326,19	R\$ 55.326,19	0,00%
133088/37201	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	R\$ 400.050.714,22	R\$ 400.050.714,22	0,00%
373015/37201	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14	R\$ 10.369.158,35	R\$ 10.369.158,35	0,00%
373025/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	R\$ 20.923.595,13	R\$ 20.923.595,13	0,00%
373030/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	R\$ 144.816.822,99	R\$ 144.816.822,99	0,00%
373039/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	R\$ 21.481.943,13	R\$ 21.481.943,13	0,00%
373040/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	R\$ 281.176.062,44	R\$ 281.176.062,44	0,00%
373044/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	R\$ 36.161.616,22	R\$ 36.161.616,22	0,00%
373045/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	R\$ 119.930.855,53	R\$ 119.930.855,53	0,00%
373046/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	R\$ 155.775.326,22	R\$ 155.775.326,22	0,00%
373047/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	R\$ 79.358.981,17	R\$ 79.358.981,17	0,00%
373048/37201	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	R\$ 227.004.758,69	R\$ 227.004.758,69	0,00%
373050/37201	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29) (UAE SERTÃO)	R\$ 14.430.888,35	R\$ 14.430.888,35	0,00%
373051/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	R\$ 83.481.678,30	R\$ 83.481.678,30	0,00%
373052/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	R\$ 115.492.135,59	R\$ 115.492.135,59	0,00%
373053/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	R\$ 435.931.127,07	R\$ 435.931.127,07	0,00%
373055/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	R\$ 770.996.905,56	R\$ 770.996.905,56	0,00%
373057/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	R\$ 53.324.306,25	R\$ 53.324.306,25	0,00%
373058/37201	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	R\$ 912.988.832,73	R\$ 912.988.832,73	0,00%
373062/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	R\$ 68.255.172,55	R\$ 68.255.172,55	0,00%
373066/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	R\$ 655.473.168,53	R\$ 655.473.168,53	0,00%
373067/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	R\$ 703.347.115,47	R\$ 703.347.115,47	0,00%
373070/37201	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	R\$ 79.328.157,68	R\$ 79.328.157,68	0,00%
373071/37201	PROJETO FUNDIARIO SANTA CATARINA	R\$ 456.542,46	R\$ 456.542,46	0,00%
373072/37201	SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	R\$ 109.935.294,32	R\$ 109.935.294,32	0,00%
373073/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	R\$ 973.734.645,77	R\$ 973.734.645,77	0,00%
373080/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	R\$ 671.792.269,58	R\$ 671.792.269,58	0,00%
373082/37201	INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	R\$ 126.865.397,70	R\$ 126.865.397,70	0,00%
373083/37201	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	R\$ 18,02	R\$ 18,02	0,00%
373085/37201	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	R\$ 241.346.278,96	R\$ 241.346.278,96	0,00%
		R\$ 7.827.276.615,89	R\$ 7.827.276.615,89	0,00%

Fonte: SIAFI2021

Nota – Bens dominicais não registrados no SIAPA

A conta “Bens dominicais não registrados no SIAPA” comprehende os bens não registrados no Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA, que é o sistema que abriga os dados cadastrais de imóveis classificados como dominicais quanto à sua destinação no âmbito da SPU.

Os referidos imóveis constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispondo a

lei em contrário, os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

Em 31/12/2020, o Órgão possuía um saldo de **R\$ 146.507.216.288,91** relacionado aos bens dominicais não registrados no SIAPA. No ano de 2021, teve um decréscimo de **98,76%**, passando para **R\$ 1.814.423.200,45**, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Bens dominicais não registrados no SIAPA – Composição – Análise horizontal

ÓRGÃO	NOME	SALDO 12/2020	SALDO 12/2021	AH %
133003/37201	SUPERINT. NAC.REGULARIZ. FUND. AMAZONIA LEGAL	R\$ 141.175.068.283,80	R\$ -	-100,00%
133080/37201	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	R\$ 2.442.793,59	R\$ 2.442.793,59	0,00%
133088/37201	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	R\$ 39.126.174,41	R\$ 39.126.174,41	0,00%
373015/37201	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14	R\$ 13.814.412,00	R\$ 13.814.412,00	0,00%
373025/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	R\$ 5.538.526,16	R\$ 5.538.526,16	0,00%
373030/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	R\$ 22.315.673,61	R\$ 22.315.673,61	0,00%
373037/37201	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	R\$ 1.804.765.483,17	R\$ -	-100,00%
373039/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	R\$ 234.612,23	R\$ 234.612,23	0,00%
373040/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	R\$ 201.864.791,05	R\$ 201.864.882,78	0,00%
373044/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	R\$ 4.105.483,78	R\$ 4.105.483,78	0,00%
373045/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	R\$ 23.486.964,78	R\$ 24.145.334,57	2,80%
373046/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	R\$ 3.023.235,42	R\$ 3.023.235,42	0,00%
373047/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	R\$ 11.537.960,09	R\$ 10.625.336,70	-7,91%
373048/37201	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	R\$ 8.865.868,80	R\$ 30.044.842,89	238,88%
373050/37201	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29) (UAE SERTÃO)	R\$ 6.226.164,73	R\$ 6.226.164,73	0,00%
373051/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	R\$ 52.045.196,19	R\$ 52.045.196,19	0,00%
373052/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	R\$ 5.767.585,62	R\$ 4.418.524,48	-23,39%
373053/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	R\$ 151.816.392,01	R\$ 153.220.189,42	0,92%
373055/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	R\$ 107.445.142,40	R\$ 107.445.142,40	0,00%
373057/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	R\$ 18.955.146,77	R\$ 18.955.146,77	0,00%
373066/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	R\$ 172.744.813,21	R\$ 172.744.813,21	0,00%
373067/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	R\$ 50.731.779,15	R\$ 50.731.779,15	0,00%
373070/37201	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	R\$ 29.903.385,40	R\$ 29.903.385,40	0,00%
373073/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	R\$ 1.681.321.846,69	R\$ 644.187.898,11	-61,69%
373080/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	R\$ 75.953.389,44	R\$ 75.953.433,07	0,00%
373082/37201	INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	R\$ 114.150.540,38	R\$ 114.150.540,38	0,00%
373083/37201	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	R\$ 45.312.433,75	R\$ 24.133.459,66	-46,74%
373085/37201	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	R\$ 678.652.210,28	R\$ 3.026.219,34	-99,55%
		R\$ 146.507.216.288,91	R\$ 1.814.423.200,45	-98,76%

Fonte: SIAFI2021

Verifica-se um decréscimo no valor de **R\$ 141.175.068.283,80**, no exercício de 2021, referente aos bens da UG 133003 (Superintendência Nacional Regularização Fundiária Amazônia Legal), referente Registro de baixa contábil, referente aos lançamentos de 1.347 glebas da Amazônia Legal, cadastradas no SPIUNET, no exercício corrente e referente a ajustes de exercícios anteriores, conforme Relatório Final GT (SEI nº 0835269), aprovado por Despacho DF (SEI nº 11049111), recomendado pelas Análises 28803 (SEI nº 11173213) e 29087 (SEI nº 11262316), emitidas pela Auditoria Interna do Incra, juntados ao processo SEI nº 54000.190306/2019-96.

Essa redução é uma solicitação do Tribunal de Contas da União, que ao tratar das Contas do Presidente da República, referente ao exercício de 2017, determinou à SERFAL adoção de medidas para registrar no SIAFI as parcelas de glebas públicas federais, referentes ao seu patrimônio.

Após a extinção da SERFAL, em 2019, verificou que o lançamento realizado de maneira global pela SERFAL ainda permanecia único, sem os devidos detalhamentos por gleba no SPIUNET. Dessa forma, com a extinção da referida Secretaria, passou-se ao Incra a atribuição de realizar o lançamento das glebas detalhadas no SPIUNET e, consequentemente, providenciar a baixa contábil dos valores globais lançados pela SERFAL, à época, no SIAFI, evitando a duplicidade. Em razão disso, o Incra editou a Portaria nº 1946, de 09/09/2019, instituindo Grupo de Trabalho, que realizou o

levantamento do quantitativo de glebas federais certificadas, a partir das 1.740 glebas listados no lançamento global realizado, à época, pela SERFAL correspondente a **R\$ 145.506.073.937,26**.

Após a identificação das glebas já doadas e registradas em duplicidade, o grupo chegou a um resultado de 1.347 glebas, com valor total de R\$ 53.097.770.874,30, realizando assim o cadastramento patrimonial correto durante o exercício de 2021, ou seja, o lançamento no SPIUNET. Com isso, o valor do lançamento global realizado diretamente no SIAFI pela UG SERFAL, à época, deveria ser dado baixa. A Diretoria de Governança Fundiária - DF encaminhou o resultado do grupo de trabalho à Diretoria de Gestão Operacional - DO, para fins de baixa do lançamento global realizado pela SERFAL, fundamentando-se na conclusão do grupo de trabalho.

A DO, por meio da Coordenação-Geral de Contabilidade, realizou uma verificação na conta transferida da SERFAL para o Incra e verificou a situação atual da conta, desde o início do referido lançamento global até o final do exercício de 2021 e constatou que:

1 - no exercício de 2018, ocorreram registros contábeis realizados pela SERFAL, restando o saldo de R\$ 141.175.068.283,80 na UG/GESTÃO 110731/00001 (SUBSEC. EXTR. DE REG. FUND. DA AMAZ. LEGAL - SERFAL), do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.

2 – em 28 de março de 2019, o valor de R\$ 141.175.068.283,80, foi transferido da UG/GESTÃO 110731/00001 (SUBSEC. EXTR. DE REG. FUND. DA AMAZ. LEGAL - SERFAL), do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA para a UG/GESTÃO 130231/00001 (SUBSEC. EXTR. DE REG. FUND. DA AMAZ. LE), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

3 - em 03 de maio de 2019, a UG/GESTÃO 130231/00001 (SUBSEC. EXTR. DE REG. FUND. DA AMAZ. LE), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, transferiu o saldo de R\$ 141.175.068.283,80, para UG/GESTÃO 133003/37201 (SUPERINT. NAC.REGULARIZ. FUND. AMAZONIA), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra.

Dessa forma, após verificação realizada, ficou constatado que o valor a ser dado a baixa contábil deveria ser o de R\$ 141.175.068.283,80 e tendo em vista que os lançamentos realizados pelo Grupo de Trabalho se deram no exercício de 2021, no valor de R\$ 53.097.770.874,30 e conforme orientação do setor contábil da Autarquia foram lançados da seguinte forma:

- Baixa de ativos (bens imóveis), resultante de execuções no exercício financeiro de 2021, com variação patrimonial diminutiva: R\$ 53.097.770.874,30;

- Baixa de ativos (bens imóveis), resultante de ajuste de exercício anterior: R\$ 88.077.297.409,50;

- Totalizando R\$ 141.175.068.283,80.

Verifica-se um decréscimo no valor de R\$ **1.804.765.483,17**, no exercício de 2021, referente aos bens da UG 373037 (Superintendência Regional de Santarém - SR-30), referente a baixas de imóveis descritas abaixo:

- baixa do valor do imóvel Área Trombetas registrados no SPIUNET, conforme sugestão do relatório SEI nº 3802866, processo 54000.116446/2018-11, no valor de **R\$ 195.836.497,17**;

- baixa do valor do imóvel Comunidade Boa Vista registrado no SPIUNET, conforme sugestão do relatório SEI nº 3802866, processo 54000.116446/2018-11, no valor de **R\$ 2.723.751,15**;

- baixa do valor do imóvel Área Cuminá e Trombetas registrados no SPIUNET, conforme sugestão do relatório SEI nº 3802866, processo 54000.116446/2018-11, no valor de **R\$ 69.001.695,77**; e

- baixa do valor dos imóveis - Pic Itaituba - registrados no SPIUNET, conforme a determinação presidencial feita à época pelo Memorando-Circular nº 799/2018/GABT-

1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA, e em atendimento a sugestão contida no relatório SEI nº 3802866, processo 54000.116446/2018-11, no valor de **R\$ 1.537.203.539,21**.

Verifica-se um decréscimo no valor de **R\$ 912.623,39**, no exercício de 2021, referente aos bens da UG 373047 (Superintendência Estadual da Paraíba - INCRA/SR-18), referente baixa do valor do imóvel fazenda Macacos/Pereiros/Boi preto, conforme processo 54000.005423/2019-63.

Verifica-se um acréscimo no valor de **R\$ 21.178.974,09**, no exercício de 2021, referente aos bens da UG 373048 (Superintendência Regional de Pernambuco - INCRA/SR-03), referente a transferências de várias NS referente à Força Executória nº 01/16, referente aos CNPJ 10.420.446,0001-29 Bulhões, 07.095.768/0001-35 Camaçari, 08.815.173/0001-70 Duas Unas Empreendimentos, 03.794.794.0001-09 Souza Beltrão Adm., 028.901.924-90 Carlos Eduardo de Souza Beltrão e 098.996.344-68 Roberto Lacerda Beltrão, (ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PRIVADA EXECUÇÃO FISCAL), realizado pela Ordem de Serviço nº 988/2020/DO/SEDE/INCRA, Anos 2017 e 2018.

Verifica-se um decréscimo no valor de **R\$ 1.349.061,14**, no exercício de 2021, referente aos bens da UG 373052 (Superintendência Estadual de Sergipe - INCRA/SR-23), referente a transferência do imóvel Fazenda Barra, localizado em Adustina/BA, correspondente a 13.678 TDAs, solicitação de lançamento 69/19, lote 1277, referente a dezembro/2019, 2019NE000750. Lançamento da UG 373083 – 2020PA000016 erroneamente para a UG 373052, sendo que o imóvel pertence ao INCRA/BA - UG 373053. Processo 54370.001234/2011-56.

Verifica-se um decréscimo no valor de **R\$ 1.037.133.948,58**, no exercício de 2021, referente aos bens da UG 373073 (Superintendência Estadual de Mato Grosso - INCRA/SR-13), referente a baixa de valores de imóveis cadastrados no SPIUNET, conforme detalhamento no processo 54000.065845/2020-12, em atendimento ao plano de ação, Acórdão TCU 3782/2020. Reflexos na conta 123210421 IMRA99999.

Verifica-se um decréscimo no valor de **R\$ 21.178.974,09**, no exercício de 2021, referente aos bens da UG 373083 (Div. Executiva de Finanças-DAF.2 INCRA-SEDE/DF), referente a transferências de várias NS referente à Força Executória nº 01/16, referente aos CNPJ 10.420.446,0001-29 Bulhões, 07.095.768/0001-35 Camaçari, 08.815.173/0001-70 Duas Unas Empreendimentos, 03.794.794.0001-09 Souza Beltrão Adm., 028.901.924-90 Carlos Eduardo de Souza Beltrão e 098.996.344-68 Roberto Lacerda Beltrão, (ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PRIVADA EXECUÇÃO FISCAL), realizado pela Ordem de Serviço nº 988/2020/DO/SEDE/INCRA, Anos 2017 e 2018.

Verifica-se um decréscimo no valor de **R\$ 675.625.990,94**, no exercício de 2021, referente aos bens da UG 373085 (Superintendência Estadual de Tocantins - INCRA/SR-26), referente a baixa de valor referente ao registro lançamento global de imóveis para conciliação de valores atualmente registrados no SPIUnet e que estejam em duplicidade.

Nota – Precatórios de terceiros

A conta “Pecatário de terceiros” tem como função registrar as obrigações referente a pecatórios, exceto pecatórios de pessoal, de benefícios e de fornecedores de bens, materiais, serviços e utilidades.

Em 31/12/2020, o Órgão possuía um saldo de **R\$ 2.212.816.826,52** relacionado a pecatórios de terceiros. No 4º trimestre de 2021, teve um decréscimo de **30,31%**, passando para **R\$ 1.542.125.669,49**, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Precatórios de terceiros – Composição – Análise Horizontal

ÓRGÃO	NOME	SALDO 12/2020	SALDO 12/2021	AH %
373001/37201	DPTO. DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA-DAF - INCRA	R\$ 2.212.816.826,52	R\$ 1.542.125.669,49	-30,31%
		R\$ 2.212.816.826,52	R\$ 1.542.125.669,49	-30,31%

Fonte: SIAFI2020

A variação registrada de **30,31%** refere-se à inclusão, reinclusão e atualizações monetárias de precatórios em 2021, conforme orientações do Conselho de Justiça Federal-CJF.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO

EXERCÍCIO 2021	PERÍODO Anual
EMISSÃO 07/03/2022	PÁGINA 1
	VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2021	2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	66.032.106.632,06	13.459.619.583,09
Taxas	69.801.174,96	60.730.998,04
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	69.801.174,96	60.730.998,04
Contribuições Sociais	1.940.890.663,06	1.727.857.363,83
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1.926.043.892,74	1.714.280.689,94
Contribuição de Iluminação Pública	14.846.770,32	13.576.673,89
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	28.437,45	7.883,59
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	28.437,45	7.883,59
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	19.450.944,39	102.881.224,00
Juros e Encargos de Mora	19.450.944,39	18.248.145,90
Variações Monetárias e Cambiais	-	84.633.078,10
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	3.851.884.224,30	3.059.619.961,29
Transferências Intergovernamentais	3.836.420.511,93	3.007.727.943,06
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	15.463.712,37	51.892.018,23
Valorização e Ganhos de Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	60.031.936.513,81	8.437.306.534,35
Ganhos com Alienação	2.397.471.000,00	2.208.946.459,90
Ganhos com Incorporação de Ativos	55.115.587.777,44	4.542.021.301,30
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2.518.877.736,37	1.686.339.773,16
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	178.114.674,09	71.215.617,99
Resultado Positivo de Participações	75.000.293,37	27.469.647,75
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	Demonstrações das Variações Patrimoniais - Todos os Orçamentos	EXERCÍCIO 2021	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	22201- INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA	EMISSÃO 07/03/2022	PÁGINA 2
ÓRGÃO SUPERIOR	22000- MINIST. DA AGRICUL.,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	2021	2020	
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	357.809,74	-	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	102.766.570,98	43.765.970,24	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	64.868.397.578,16	11.908.455.680,42	
Remuneração a Pessoal	530.459.517,27	539.405.599,45	
Encargos Patronais	416.123.025,25	418.750.343,21	
Benefícios a Pessoal	86.498.768,30	88.579.207,59	
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	25.662.266,75	30.167.163,18	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.175.467,97	1.918.885,47	
Aposentadorias e Reformas	795.240.390,06	822.802.079,14	
Pensões	570.070.691,78	597.997.979,16	
Benefícios de Prestação Continuada	210.319.542,76	209.221.193,47	
Benefícios Eventuais	-	-	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	14.850.155,52	15.582.906,51	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.854.832.791,21	2.464.669.294,34	
Uso de Material de Consumo	2.829.684,01	3.107.361,93	
Serviços	1.838.040.478,99	2.435.217.084,32	
Depreciação, Amortização e Exaustão	13.462.628,21	26.344.848,09	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	74.007,41	28.150,69	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-	
Juros e Encargos de Mora	756,31	24.169,23	
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	
Descontos Financeiros Concedidos	73.251,10	3.981,46	
Aportes ao Banco Central	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	
Transferências e Delegações Concedidas	4.209.277.415,92	4.076.207.975,43	
Transferências Intragovernamentais	4.158.483.813,22	3.331.212.475,42	
Transferências Intergovernamentais	20.985.353,60	38.786.022,86	
Transferências a Instituições Privadas	-	-	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-	
Transferências a Consórcios Públicos	-	-	
Transferências ao Exterior	-	-	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	23.808.249,10	706.209.477,16	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	57.483.839.180,57	4.004.564.055,78	
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	722.162.505,56	837.625.543,24	
Perdas com Alienação	-	-	
Perdas Involuntárias	1.468,81	68.234,49	
Incorporação de Passivos	61.050.431,37	15.511.842,67	
Desincorporação de Ativos	56.700.624.784,83	3.151.358.435,38	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2021	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA	EMISSÃO 07/03/2022	PÁGINA 3
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2021	2020
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	963.895,79	584.473,60
Contribuições	85.339,29	40.972,70
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	878.556,60	543.500,90
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	210.379,93	194.051,99
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	210.379,93	194.051,99
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.223.709.053,90	1.551.163.902,67

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2021	2020

Notas Explicativas Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

Nota – IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA

O Incra teve um decréscimo de **7,67%** no 4º Trimestre de 2020, no que se refere à análise da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Tabela 1- IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA - por ÓRGÃO

Mês Lançamento	dez/19	dez/20	AH %
	Conta Contábil	Saldo Atual - R\$	Saldo Atual - R\$
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	65.774.061,29	60.730.998,04	-7,67%
Total	65.774.061,29	60.730.998,04	-7,67%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 2 - IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA - por UG

Conta Contábil	Mês Lançamento	set/19	set/20
	UG Executora	Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	133088 SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	(125,29)	
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373001 DPTO. DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA-DAF - INCRA	65.775.009,07	60.745.564,35
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373030 SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01		(85,01)
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373055 SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	(562,39)	(180,79)
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373058 SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16		(870,22)
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373066 SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08		(142,71)
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373067 SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09		(47,68)
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373070 SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	(83,69)	(4,25)
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373072 SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	(95,82)	
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373073 SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	(516,00)	(12.864,62)
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373080 SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	(27,70)	(202,72)
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373083 DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	463,11	(168,31)
Total		65.774.061,29	60.730.998,04

Fonte: Tesouro Gerencial

A variação positiva na conta **“412110100 - TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA”**, referem-se a registros de arrecadações do tipo de **TAXAS DE SERV.CADASTRALIS** que é uma receita decorrente de taxa cobrada pelo Incra pelo fornecimento do **CERTIFICADO DE CADASTRO DOS IMÓVEIS RURAIS**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2021	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA- AUTARQUIA	EMISSÃO 07/03/2022	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL,PECUARIA E ABASTECIMENTO		VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES				
Receitas Tributárias	1.175.451.765,00	1.175.451.765,00	1.919.205.967,56	743.754.202,56
Impostos	47.650.030,00	47.650.030,00	48.862.639,50	1.212.809,50
Taxas	47.650.030,00	47.650.030,00	48.862.639,50	1.212.809,50
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	1.127.108.486,00	1.127.108.486,00	1.864.957.295,60	737.848.809,60
Contribuições Sociais	1.127.108.486,00	1.127.108.486,00	1.864.957.295,60	737.848.809,60
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Prof.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	28.385,07	28.385,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	28.385,07	28.385,07
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	52,38	52,38
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	52,38	52,38
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	693.249,00	693.249,00	5.357.595,01	4.664.346,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.072,00	2.072,00	3.487,16	1.415,16
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	691.177,00	691.177,00	5.354.107,85	4.662.930,85
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito	443.178.016,00	443.178.016,00	103.058.740,61	-340.119.275,39
Operações de Crédito Internas	386.476.060,00	386.476.060,00	-	-386.476.060,00
Operações de Crédito Externas	386.476.060,00	386.476.060,00	-	-386.476.060,00
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	40.485.601,00	40.485.601,00	74.985.172,43	34.499.571,43
Alienação de Bens Imóveis	847.725,00	847.725,00	815.280,86	-32.444,14
Alienação de Bens Intangíveis	39.637.876,00	39.637.876,00	74.169.891,57	34.532.015,57
Amortização de Empréstimos	16.216.355,00	16.216.355,00	28.073.568,18	11.857.213,18
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2021	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA- AUTARQUIA	EMISSÃO 07/03/2022	PÁGINA 2
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO		VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
Integrização do Capital Social	-	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	1.618.629.781,00	1.618.629.781,00	2.022.264.708,17	403.634.927,17	
REFINANCIAMENTO					
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.618.629.781,00	1.618.629.781,00	2.022.264.708,17	403.634.927,17	
TOTAL	1.618.629.781,00	1.618.629.781,00	2.022.264.708,17	403.634.927,17	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS					
Superavit Financeiro	-	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-	-
			22.042.340,00		-22.042.340,00
			22.042.340,00		

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	1.937.989.630,00	1.828.630.923,00	1.396.474.718,61	1.339.609.615,67	1.255.694.791,63	432.156.204,39
Juros e Encargos da Dívida	1.189.546.261,00	1.193.855.043,00	1.159.208.769,54	1.155.433.148,01	1.075.761.435,73	34.646.273,46
Outras Despesas Correntes	748.443.369,00	634.775.880,00	237.265.949,07	184.176.467,66	179.933.355,90	397.509.930,93
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	2.228.567.944,00	2.359.968.991,00	164.947.444,96	10.385.446,91	9.868.247,84	2.195.021.546,04
Inversões Financeiras	110.474.809,00	157.577.124,00	148.726.674,35	10.385.446,91	9.868.247,84	8.850.449,65
Amortização da Dívida	2.118.093.135,00	2.202.391.867,00	16.220.770,61	-	-	2.186.171.096,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.640.701,00	88.640.701,00	-	-	-	88.640.701,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	4.255.198.275,00	4.277.240.615,00	1.561.422.163,57	1.349.995.062,58	1.265.563.039,47	2.715.818.451,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO						
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	4.255.198.275,00	4.277.240.615,00	1.561.422.163,57	1.349.995.062,58	1.265.563.039,47	2.715.818.451,43
SUPERAVIT				460.842.544,60		-460.842.544,60
TOTAL	4.255.198.275,00	4.277.240.615,00	2.022.264.708,17	1.349.995.062,58	1.265.563.039,47	2.254.975.906,83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2021	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA- AUTARQUIA	EMISSÃO 07/03/2022	PÁGINA 3
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	26.761.143,12	90.928.753,82	33.283.525,85	31.324.768,17	50.737.117,82	35.628.011,15
Juros e Encargos da Dívida	-	25.722.031,20	1.509.089,97	1.509.089,97	22.957.157,40	1.255.783,83
Outras Despesas Correntes	26.761.143,12	65.206.722,62	31.774.435,88	29.815.678,20	27.779.960,22	34.372.227,32
DESPESAS DE CAPITAL	231.432.893,26	525.435.220,25	407.016.734,14	405.027.594,10	34.521.607,35	317.318.912,06
Investimentos	60.871.915,82	252.341.964,04	44.805.672,41	42.816.532,37	27.679.649,38	243.317.697,91
Inversões Financeiras	170.560.977,84	272.493.256,21	362.211.061,73	362.211.061,73	6.841.957,97	74.001.214,15
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	258.194.036,98	616.363.974,07	440.300.259,99	436.352.362,27	85.258.724,97	352.946.923,21

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	3.415.973,34	92.006.832,06	88.045.942,54	4.573.035,85	2.803.826,91
Juros e Encargos da Dívida	-	82.887.689,18	78.619.025,35	4.268.663,83	-
Outras Despesas Correntes	3.415.973,34	9.119.142,88	9.426.317,19	304.372,12	2.803.826,91
DESPESAS DE CAPITAL	12.195.700,23	5.334.195,84	3.893.807,53	5.238.655,72	8.397.482,82
Investimentos	7.235.192,80	2.102.993,79	1.588.746,49	1.021.351,10	6.728.089,00
Inversões Financeiras	4.960.507,43	3.231.202,05	2.305.061,04	4.217.304,62	1.669.343,82
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	15.611.673,57	97.341.027,90	91.939.750,07	9.811.691,67	11.201.259,73

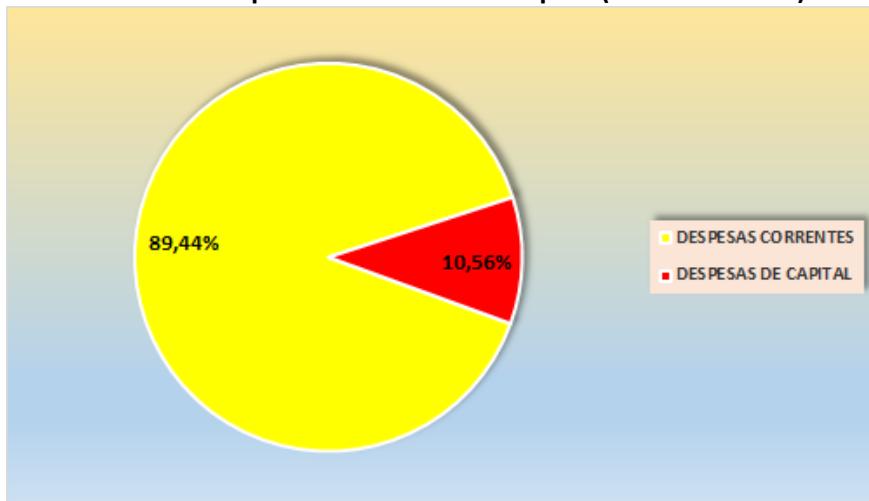
Notas Explicativas Balanço Orçamentário - BO

Nota – Despesa Orçamentária

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, apurando a diferença entre elas. A Lei nº 4.320/1964 define que as receitas orçamentárias são aquelas efetivamente arrecadadas.

Do Balanço Orçamentário, em relação às Despesas do Incra, podemos destacar o seguinte:

Tabela 1 – Despesas Correntes e de Capital (Análise Vertical)



Fonte: Tesouro Gerencial

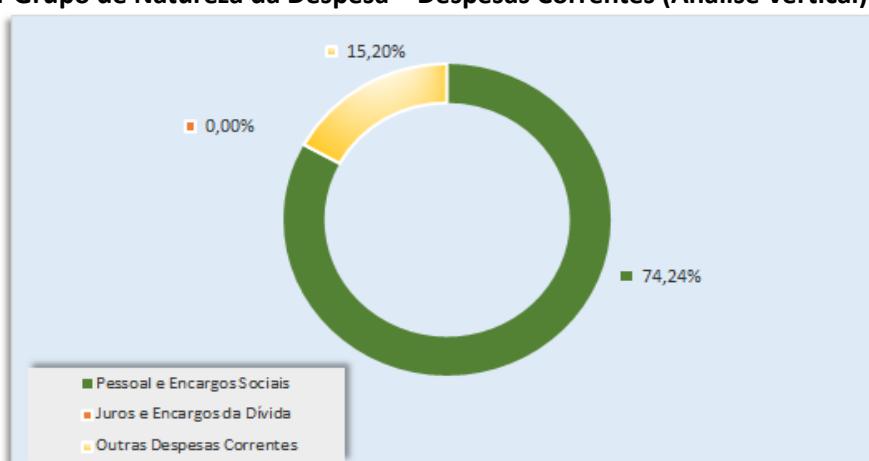
Comparando o total entre as despesas, verificamos que as Correntes representam **89,44%** do total na análise do 4º trimestre/2021.

Despesas Correntes

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Na tabela a seguir, é apresentada a Despesa Corrente por Grupo de Natureza da Despesa:

Tabela 2 – Por Grupo de Natureza da Despesa – Despesas Correntes (Análise Vertical)



Fonte: Tesouro Gerencial

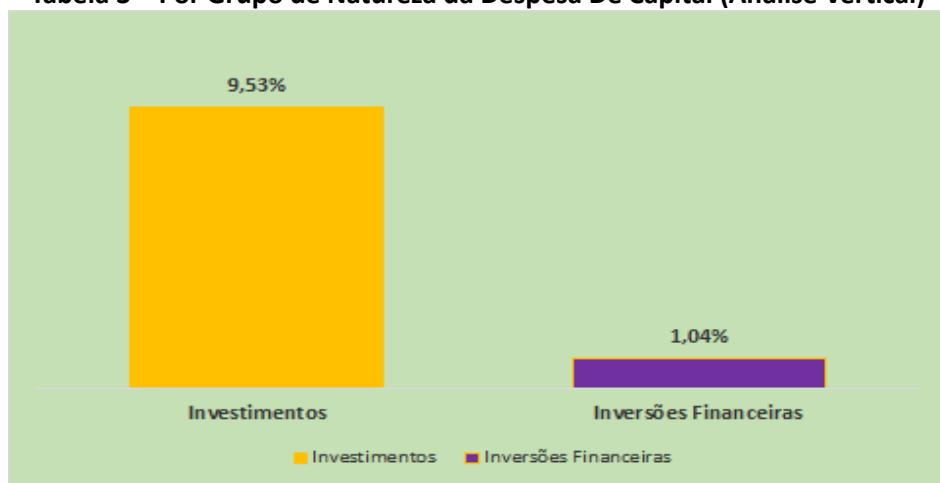
Do total, verificamos que as Despesas de Pessoal e Encargos Sociais representam **74,24%**. Referem-se aos gastos com pessoal ativo e inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do Art. 18 da Lei Complementar no 101, de 2000.

Despesas De Capital

As Despesas de Capital são aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Na tabela a seguir, é apresentada o percentual da Despesa De Capital por Grupo de Natureza da Despesa:

Tabela 3 – Por Grupo de Natureza da Despesa De Capital (Análise Vertical)



Fonte: Tesouro Gerencial

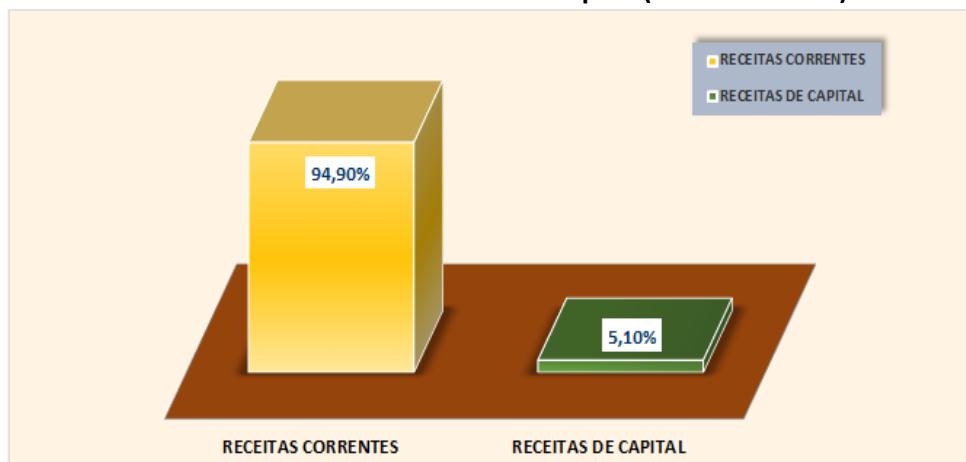
Do total da Despesa De Capital, **9,53%** são com Investimentos, que são despesas com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Nota – Receita Orçamentária

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas apurando a diferença entre elas. A Lei nº 4.320/1964 define que as receitas orçamentárias são aquelas efetivamente arrecadadas.

Do Balanço Orçamentário, em relação as Receitas do Incra, podemos destacar o seguinte:

Tabela 1 – Receitas Correntes e de Capital (Análise Vertical)



Fonte: Tesouro Gerencial

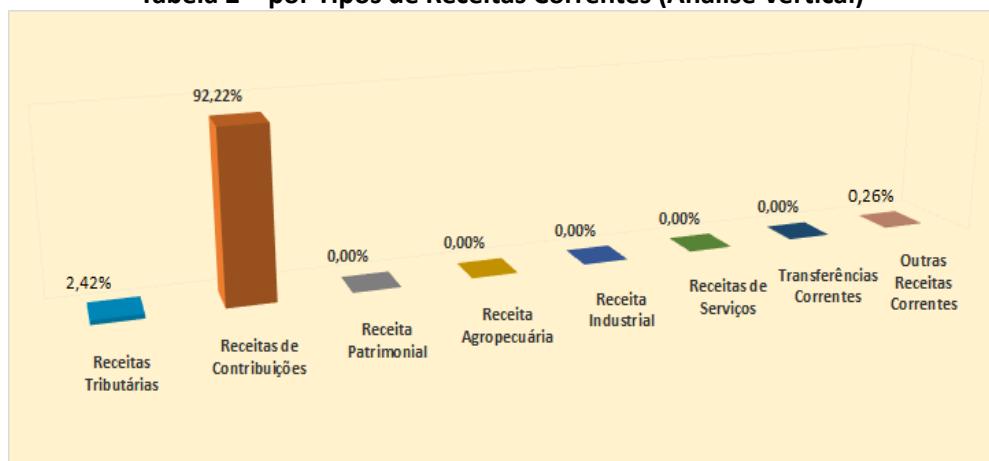
Comparando o total entre as receitas, verificamos que as Correntes representam **94,90%** do total na análise do 4º trimestre/2021.

Receitas Correntes

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), as Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas. Classificam-se como correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); por fim, demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores, nem no conceito de receita de capital (Outras Receitas Correntes).

Na tabela a seguir, é apresentada o percentual por cada tipo de Receitas Correntes Arrecadadas:

Tabela 2 – por Tipos de Receitas Correntes (Análise Vertical)



Fonte: Tesouro Gerencial

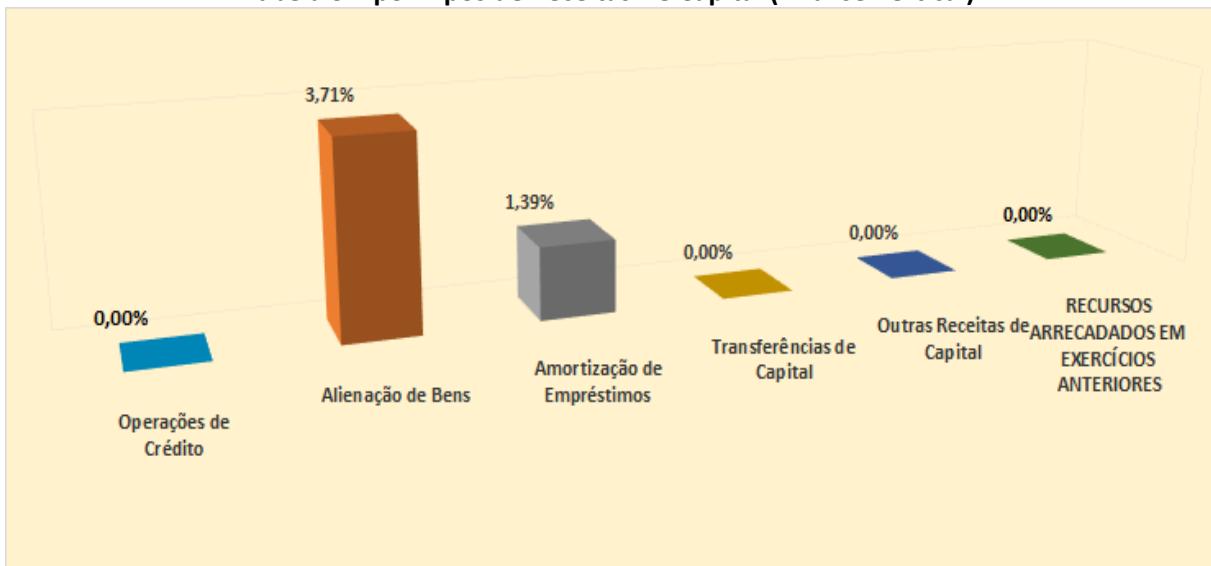
Do total, verificamos que as Receitas de Contribuições representam **92,22%**. As Receitas de Contribuições são oriundas das contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, conforme preceitua o art. 149 da CF.

Receitas De Capital

As Receitas Orçamentárias de Capital são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

Na tabela a seguir, é apresentado o percentual por cada tipo de Receitas de Capital Arrecadadas:

Tabela 3 – por Tipos de Receitas De Capital (Análise Vertical)



Fonte: Tesouro Gerencial

Do total da Receita de Capital, **3,71%** representa as Receitas de Alienação de Bens que são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis, imóveis ou intangíveis de propriedade do ente público.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2021	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA	EMISSÃO 07/03/2022	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL,PECUARIA E ABASTECIMENTO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
Receitas Orçamentárias	2.022.264.708,17	1.751.892.242,14	Despesas Orçamentárias	1.561.422.163,57	2.003.458.357,70
Ordinárias	441.252.997,57	369.495.622,36	Ordinárias	341.360.559,71	357.873.509,39
Vinculadas	1.426.800.000,41	1.208.932.042,21	Vinculadas	1.220.061.603,86	1.645.484.848,31
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	267.890.394,17	17.595.247,00
Alienação de Bens e Direitos	75.024.421,11	40.691.912,33	Previdência Social (RPPS)	264.573.962,65	180.809.059,58
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.351.775.579,30	1.167.475.729,88	Dívida Pública	92.729.992,39	192.983.039,10
Recursos a Classificar	-	764.400,00	Alienação de Bens e Direitos	-	3.830.248,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	154.211.710,19	173.464.577,57	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	604.867.254,65	1.237.955.519,42
Transferências Financeiras Recebidas	3.896.420.511,93	3.005.727.918,92	Outros Recursos Vinculados	-	12.305.735,21
Resultantes da Execução Orçamentária	3.074.281.341,72	2.870.224.367,85	Transferências Financeiras Concedidas	4.158.483.813,22	3.329.212.451,28
Repasse Recebido	1.362.123.282,57	1.464.068.888,70	Resultantes da Execução Orçamentária	1.731.525.794,60	1.469.134.654,99
Sub-repasso Recebido	1.711.749.669,78	1.397.658.198,88	Repasse Concedido	-	23.838.250,90
Sub-repasso Devolvido	-	408.389,37	Sub-repasso Concedido	1.711.749.669,78	1.397.658.198,68
Independentes da Execução Orçamentária	762.139.170,21	135.603.561,07	Repasse Devolvido	1.066.732,43	39.141.224,94
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	915.852.319,60	304.091.989,99	Sub-repasso Devolvido	408.389,37	8.497.280,47
Demais Transferências Recebidas	422.258,21	5.612.912,62	Independentes da Execução Orçamentária	2.426.958.018,82	1.860.077.496,29
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-163.935.407,50	-174.201.351,54	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	488.942.084,49	199.598.382,62
Aporte ao RPPS	-	-	Demais Transferências Concedidas	227.737,53	5.623.946,26
Aporte ao RGPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.937.788.196,60	1.864.855.167,41
Outros Recibimentos Extraorçamentários	475.468.491,50	848.152.988,15	Aporte ao RPPS	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	84.432.023,11	90.154.430,31	Aporte ao RGPS	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	211.427.100,99	616.363.974,07	Recebimentos Extraorçamentários	529.377.719,53	489.065.656,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.382.664,39	1.101.155,67	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	91.939.750,07	250.101.890,70
Outros Recibimentos Extraorçamentários	178.226.703,01	138.533.428,10	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	436.352.362,27	231.739.007,13
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	10.315,85	114.113,82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.085.607,19	1.224.758,64
Restituições a Pagar	64,87	10.146,12	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	1.578,50	-	Saldo do Exercício Anterior	2.959.586.865,50	2.874.716.850,22
Arrecadação de Outra Unidade	178.214.743,79	138.408.464,94	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.959.586.865,50	2.874.716.850,22
Demais Recibimentos	-	713,22	TOTAL	9.208.870.561,82	8.690.453.315,67
TOTAL	9.208.870.561,82	8.690.453.315,67			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO

EXERCÍCIO 2021	PERÍODO Anual
EMISSÃO 07/03/2022	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2021	2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	382.875.686,27	-57.484.696,65
INGRESSOS		
Receita Tributária	5.935.225.531,04	4.836.896.590,76
Receita de Contribuições	48.862.639,50	42.513.654,08
Receita Patrimonial	1.864.957.295,60	1.648.201.356,37
Receita Agropecuária	28.385,07	4.850,03
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	52,38	21,00
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	5.357.595,01	928.320,41
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	4.016.019.563,48	3.145.248.388,87
Ingressos Extraorçamentários	1.382.664,39	1.101.155,67
Restituições a Pagar	64,87	10.146,12
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	1.578,60	-
Transferências Financeiras Recebidas	3.836.420.511,83	3.005.727.918,92
Arrecadação de Outra Unidade	178.214.743,79	138.408.464,94
Demais Recebimentos	713,22	-
DESEMBOLSOS		
Pessoal e Demais Despesas	-5.552.349.844,77	-4.894.381.287,41
Legislativo	-1.283.574.696,06	-1.287.238.424,60
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-2.800,28	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-660.106.578,50	-662.593.065,43
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-8.617,08	-130.024,50
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIAE ABASTECIMENTO

EXERCÍCIO 2021	PERÍODO Anual
EMISSÃO 07/03/2022	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2021	2020
Agricultura	-5.011.978,78	-5.158.446,59
Organização Agrária	-617.455.432,51	-618.600.844,13
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-7.154,20	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-992.450,56	-870.157,77
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Conta de Pagamento	10.315,85	114.113,82
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-109.205.728,30	-276.705.652,89
Intergovernamentais	-22.023.213,76	-188.359.832,53
A Estados e/ou Distrito Federal	-2.797.975,89	-141.176.886,89
AMunicípios	-19.225.237,87	-47.182.946,84
Intragovernamentais	-85.886.655,80	-88.050.051,48
Outras Transferências Concedidas	-1.495.859,74	-295.788,88
Outros Desembolsos Operacionais	-4.159.569.420,41	-3.330.437.209,92
Despêndios Extraorçamentários	-1.085.807,19	-1.224.758,64
Transferências Financeiras Concedidas	-4.158.483.813,22	-3.329.212.461,28
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-298.005.670,99	-154.478.819,59
INGRESSOS	103.058.740,61	60.244.040,25
Alienação de Bens	74.985.172,43	40.438.410,31
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	28.073.568,18	19.805.629,94
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-401.064.411,60	-214.722.659,84
Aquisição de Ativo Não Circulante	-29.174.460,55	-67.724.917,30
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-363.092.620,31	-144.885.549,41
Outros Desembolsos de Investimentos	-8.797.330,74	-2.112.193,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	84.870.015,28	-211.963.316,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.874.716.850,22	3.086.680.166,46
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.959.586.865,50	2.874.716.850,22

Notas Explicativas

As denominadas “**Notas Explicativas**” apresentam informação adicional oferecendo descrições e justificativas técnicas necessárias úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis, necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

Nota Nº 001 – ATIVO: Empréstimos aos beneficiários da reforma agrária

A partir do exercício financeiro de 2014, a execução (concessão/arrecadação) dos empréstimos a beneficiários da reforma agrária passaram a ser controlados em Unidade Gestora/Gestão 133087/37201.

Nos exercícios financeiros de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, foram disponibilizados recursos em empréstimos aos beneficiários da reforma agrária, tendo-se as arrecadações de receitas (pagamentos) desses empréstimos, em exercícios financeiros seguintes, de acordo com seus respectivos vencimentos.

Para adequações (equilíbrio entre físico x financeiro) no Balanço Patrimonial, nessa referida Unidade Gestora/Gestão, foram realizados ajustes no exercício financeiro de 2021, correspondentes arrecadações nesses referidos exercícios financeiros, conforme demonstrado abaixo.

UG/Gestão 133087/37201			
Execução de empréstimos concedidos – arrecadação			
Conta contábil 11241.01.00 = EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER			
Exerc. Financeiro	Descrição	Conta contábil 112410100	
		Valor (R\$) - 01	Valor (R\$) - 02
2015	Correção realizada	6,00	
	Multa/juros	0,00	
	Total coluna 01	6,00	
	Valores recolhidos		0,00
	Desconto de pontualidade		4.800,00
	Arrecadação		<u>1.206,00</u>
	Total coluna 02		6.006,00
	Diferença entre colunas 02 e 01		6.000,00
	Total de execução de arrecadações no exercício financeiro de 2015		6.000,00
	Execução de arrecadações no exercício financeiro de 2015, ajustado no Balanço Patrimonial, em exercício financeiro de 2021		6.000,00

- Correção realizada – correção realizada dos empréstimos concedidos a beneficiários da reforma agrária em suas diversas modalidades, no exercício financeiro que especifica;

- Multa/juros – multa/juros incidentes sobre empréstimos concedidos a beneficiários da reforma agrária em suas diversas modalidades, no exercício financeiro que especifica;

- Valores recolhidos – valores recolhidos pela instituição bancária, correspondentes a empréstimos concedidos não utilizados pelos beneficiários da reforma agrária, no exercício financeiro que especifica;

- Desconto de pontualidade – desconto de pontualidade concedido a beneficiários da reforma agrária, considerando legislação, no exercício financeiro que especifica;

- Arrecadação – receita arrecadada, referente exercício financeiro que especifica.

Fonte: Processos 54000.032524/2017-45

UG/Gestão 133087/37201			
Execução de empréstimos concedidos – arrecadação			
Conta contábil 11241.01.00 = EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER			
Exerc. Financeiro	Descrição	Conta contábil 112410100	Valor (R\$) - 01
			Valor (R\$) - 02
2016	Correção realizada	25.258,17	
	Multa/juros	<u>872,67</u>	
	Total coluna 01	26.130,84	
	Valores recolhidos		0,00
	Desconto de pontualidade		15.270.240,00
	Arrecadação		<u>3.804.046,99</u>
	Total coluna 02		19.074.286,99
	Diferença entre colunas 02 e 01		19.048.156,15
	Total de execução de arrecadações no exercício financeiro de 2016		19.048.156,15
		
Execução de arrecadações no exercício financeiro de 2016, ajustado no Balanço Patrimonial, em exercício financeiro de 2021		19.048.156,15	
.....			

- Correção realizada – correção realizada dos empréstimos concedidos a beneficiários da reforma agrária em suas diversas modalidades, no exercício financeiro que especifica;

- Multa/juros – multa/juros incidentes sobre empréstimos concedidos a beneficiários da reforma agrária em suas diversas modalidades, no exercício financeiro que especifica;

- Valores recolhidos – valores recolhidos pela instituição bancária, correspondentes a empréstimos concedidos não utilizados pelos beneficiários da reforma agrária, no exercício financeiro que especifica;

- Desconto de pontualidade – desconto de pontualidade concedido a beneficiários da reforma agrária, considerando legislação, no exercício financeiro que especifica;

- Arrecadação – receita arrecadada, referente exercício financeiro que especifica.

Fonte: Processos 54000.032524/2017-45

UG/Gestão 133087/37201			
Execução de empréstimos concedidos – arrecadação			
Conta contábil 11241.01.00 = EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER			
Exerc. Financeiro	Descrição	Conta contábil 112410100	Valor (R\$) - 01
			Valor (R\$) - 02
2017	Correção realizada	81.310,47	
	Multa/juros	<u>7.276,66</u>	
	Total coluna 01	88.587,13	
	Valores recolhidos		10.858,91
	Desconto de pontualidade		28.934.467,48
	Arrecadação		<u>4.311.304,23</u>
	Total coluna 02		33.256.630,62
	Diferença entre colunas 02 e 01		33.168.043,49
	Total de execução de arrecadações no exercício financeiro de 2017		33.168.043,49
		
Execução de arrecadações no exercício financeiro de 2017, ajustado no Balanço Patrimonial, em exercício financeiro de 2021		332.478,54	
.....			

- Correção realizada – correção realizada dos empréstimos concedidos a beneficiários da reforma agrária em suas diversas modalidades, no exercício financeiro que especifica;

- Multa/juros – multa/juros incidentes sobre empréstimos concedidos a beneficiários da reforma agrária em suas diversas modalidades, no exercício financeiro que especifica;

- Valores recolhidos – valores recolhidos pela instituição bancária, correspondentes a empréstimos concedidos não utilizados pelos beneficiários da reforma agrária, no exercício financeiro que especifica;

- Desconto de pontualidade – desconto de pontualidade concedido a beneficiários da reforma agrária, considerando legislação, no exercício financeiro que especifica;

- Arrecadação – receita arrecadada, referente exercício financeiro que especifica.

Fonte: Processos 54000.032524/2017-45

UG/Gestão 133087/37201 Execução de empréstimos concedidos – arrecadação Conta contábil 11241.01.00 = EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER			
Exerc. Financeiro	Descrição	Conta contábil 112410100	
		Valor (R\$) - 01	Valor (R\$) - 02
2018	Correção realizada	40.835,15	
	Multa/juros	<u>53.192,94</u>	
	Total coluna 01	94.028,09	
	Valores recolhidos		13.902,39
	Desconto de pontualidade		33.426.125,69
	Arrecadação		<u>6.647.897,23</u>
	Total coluna 02		40.087.925,31
	Diferença entre colunas 02 e 01		39.993.897,22
	Total de execução de arrecadações no exercício financeiro de 2018		39.993.897,22
	Execução de arrecadações no exercício financeiro de 2018, ajustado no Balanço Patrimonial, em exercício financeiro de 2021		0,00

- Correção realizada – correção realizada dos empréstimos concedidos a beneficiários da reforma agrária em suas diversas modalidades, no exercício financeiro que especifica;

- Multa/juros – multa/juros incidentes sobre empréstimos concedidos a beneficiários da reforma agrária em suas diversas modalidades, no exercício financeiro que especifica;

- Valores recolhidos – valores recolhidos pela instituição bancária, correspondentes a empréstimos concedidos não utilizados pelos beneficiários da reforma agrária, no exercício financeiro que especifica;

- Desconto de pontualidade – desconto de pontualidade concedido a beneficiários da reforma agrária, considerando legislação, no exercício financeiro que especifica;

- Arrecadação – receita arrecadada, referente exercício financeiro que especifica.

Fonte: Processos 54000.056760/2018-38 e 54000.056807/2018-63

UG/Gestão 133087/37201 Execução de empréstimos concedidos – arrecadação Conta contábil 11241.01.00 = EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER			
Exerc. Financeiro	Descrição	Conta contábil 112410100	
		Valor (R\$) - 01	Valor (R\$) - 02
2019	Correção realizada	172.442,87	
	Multa/juros	<u>173.517,70</u>	
	Total coluna 01	345.960,57	
	Valores recolhidos		71.234,42
	Desconto de pontualidade		124.982.218,18
	Arrecadação		<u>30.856.014,01</u>
	Total coluna 02		155.909.466,61
	Diferença entre colunas 02 e 01		155.563.506,04
	Total de execução de arrecadações no exercício financeiro de 2019		155.563.506,04
	Execução de arrecadações no exercício financeiro de 2019, ajustado no Balanço Patrimonial, em exercício financeiro de 2021		155.563.506,04

- Correção realizada – correção realizada dos empréstimos concedidos a beneficiários da reforma agrária em suas diversas modalidades, no exercício financeiro que especifica;

- Multa/juros – multa/juros incidentes sobre empréstimos concedidos a beneficiários da reforma agrária em suas diversas modalidades, no exercício financeiro que especifica;

- Valores recolhidos – valores recolhidos pela instituição bancária, correspondentes a empréstimos concedidos não utilizados pelos beneficiários da reforma agrária, no exercício financeiro que especifica;

- Desconto de pontualidade – desconto de pontualidade concedido a beneficiários da reforma agrária, considerando legislação, no exercício financeiro que especifica;

- Arrecadação – receita arrecadada, referente exercício financeiro que especifica.

Fonte: Processos 54000.056807/2018-63

UG/Gestão 133087/37201 Execução de empréstimos concedidos – arrecadação Conta contábil 11241.01.00 = EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER			
Exerc. Financeiro	Descrição	Conta contábil 112410100	
		Valor (R\$) - 01	Valor (R\$) - 02
2020	Correção realizada	139.370,45	
	Multa/juros	<u>110.757,60</u>	
	Total coluna 01	250.128,05	
	Valores recolhidos		32.877,25
	Desconto de pontualidade		93.224.961,91
	Arrecadação		<u>19.805.629,94</u>
	Total coluna 02		113.063.469,10
	Diferença entre colunas 02 e 01		112.813.341,05
	Total de execução de arrecadações no exercício financeiro de 2020		112.813.341,05
	Execução de arrecadações no exercício financeiro de 2020, ajustado no Balanço Patrimonial, em exercício financeiro de 2021		112.813.341,05

- Correção realizada – correção realizada dos empréstimos concedidos a beneficiários da reforma agrária em suas diversas modalidades, no exercício financeiro que especifica;
- Multa/juros – multa/juros incidentes sobre empréstimos concedidos a beneficiários da reforma agrária em suas diversas modalidades, no exercício financeiro que especifica;
- Valores recolhidos – valores recolhidos pela instituição bancária, correspondentes a empréstimos concedidos não utilizados pelos beneficiários da reforma agrária, no exercício financeiro que especifica;
- Desconto de pontualidade – desconto de pontualidade concedido a beneficiários da reforma agrária, considerando legislação, no exercício financeiro que especifica;
- Arrecadação – receita arrecadada, referente exercício financeiro que especifica.

Fonte: Processos 54000.056807/2018-63

8.2.1 - Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis.

As Demonstrações Contábeis são as peças elaboradas pelo Setor Público observando o que contém na Lei nº 4.320/1964, no Decreto-Lei nº 200/1967, no Decreto nº 93.872/1986, na Lei nº 10.180/2001 e na Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC-TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o conteúdo do Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra e de suas entidades no âmbito da administração direta e indireta, parte integrante do Poder Executivo Federal.

Compõe as principais Demonstrações Contábeis do Incra, o Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Patrimonial (BP), as Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), o Balanço Financeiro (BF), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), as mesmas estão complementadas pelas notas explicativas no item específico.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Apresentamos, em sequência, os principais critérios e políticas contábeis adotadas no âmbito do MAPA, órgão que faz parte da União, em consideração com as opções e premissas do Modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

A **materialidade** não poderá servir para sentenciar o que o contador deverá analisar para assegurar a exatidão na escrituração contábil, ou seja, todos os desequilíbrios, falhas de registros, inadequações perante as normas contábeis, falhas de registros de estimativas, mensuração e evidenciação, diferenças entre sistemas estruturantes e sistema contábil deverão ser permanentemente controlados e tratados pela equipe da setorial contábil.

Ela poderá ser usada individualmente, quando um item já é o suficientemente relevante e que por si só já causa uma falha na compreensão das demonstrações contábeis ou, de forma agregada, ou seja, distorções de itens/assuntos diferentes, que não necessariamente alcançam a materialidade sozinhos, mas que somados passam a ser materialmente relevantes.

A determinação da materialidade é uma questão de julgamento profissional e poderá não somente ser pautada em um valor monetário. Dependerão da percepção do contador sobre os assuntos envolvidos, os riscos e o ambiente de controles internos da entidade, o seu conhecimento sobre as operações da entidade, conhecimento sobre as incertezas dos valores dos elementos patrimoniais registrados nas demonstrações contábeis que são mensurados com base em estimativas, impactos externos, dentre outros.

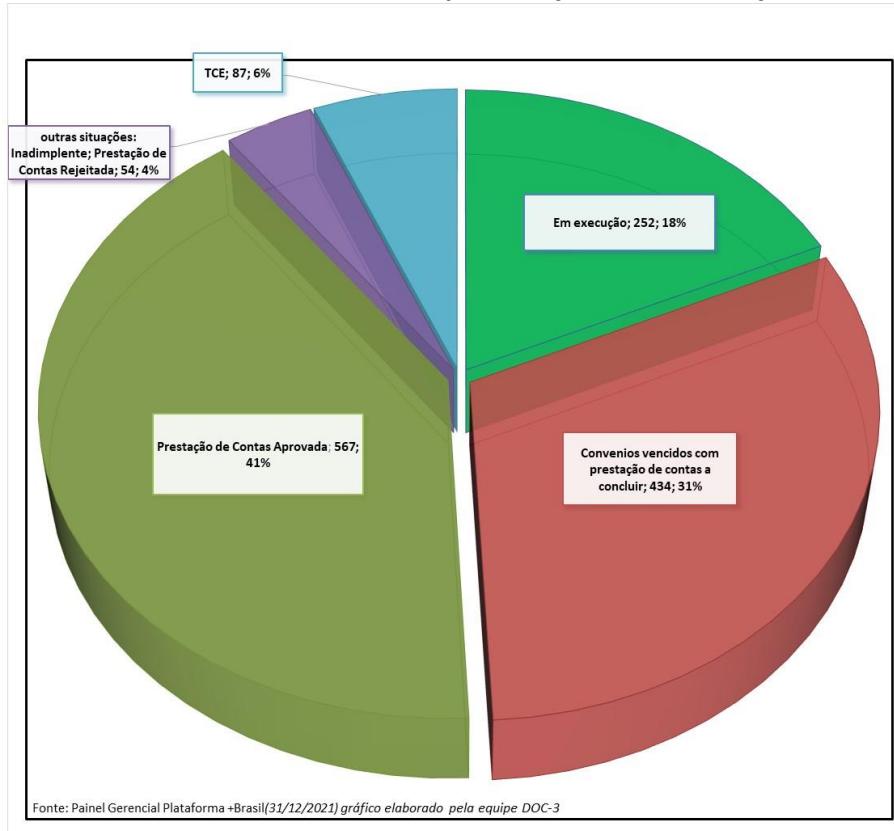
8.2.2 - Informações Complementares sobre as Transferências Voluntárias

Objetivando cumprir as ações e as metas estabelecidas no instrumento de planejamento governamental do Instituto, o Incra formaliza parceria por meio de convênios, Termos de Execução Descentralizado – TED e instrumentos congêneres com órgãos/entidades da administração pública federal e outros entes subnacionais. Como resultado dessas cooperações, foram celebrados, no âmbito da Plataforma +Brasil do Governo Federal, 1.394 convênios, no período de 2008 a 2020, os quais, em termos quantitativos e qualitativos, encontram-se sinteticamente destacados a saber.

8.2.3 - Quantitativo de Convênios por situação

O gráfico a seguir, demonstra de forma resumida, independentemente do ano de celebração, o quantitativo de convênios por situação. Nesse contexto, nota-se que 18% dos instrumentos estão em execução e que durante o exercício de 2022 será demandado acompanhamento por parte dos técnicos do Incra.

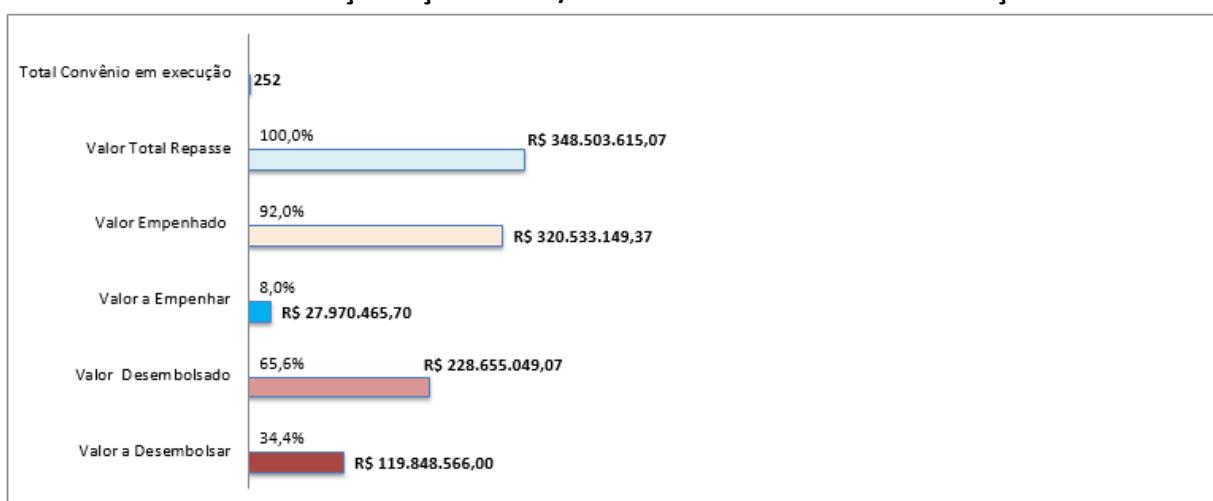
Gráfico - Quantitativo de Convênios por situação – Demonstração Sintética



8.2.4 - Situação Orçamentária/Financeira dos Convênios em Execução

No que diz respeito à execução orçamentária e financeira dos instrumentos em execução, em 31/12/2021, nota-se que o valor total de repasse representa R\$ 348.503.615,07. Desse total, a maior parte foram empenhados 92%, restando a empenhar 8%. Em relação a execução financeira, foram desembolsados o equivalente a 65,6% do total de repasse e ainda se encontram pendentes de desembolso 34,4%, demonstrativo gráfico a seguir.

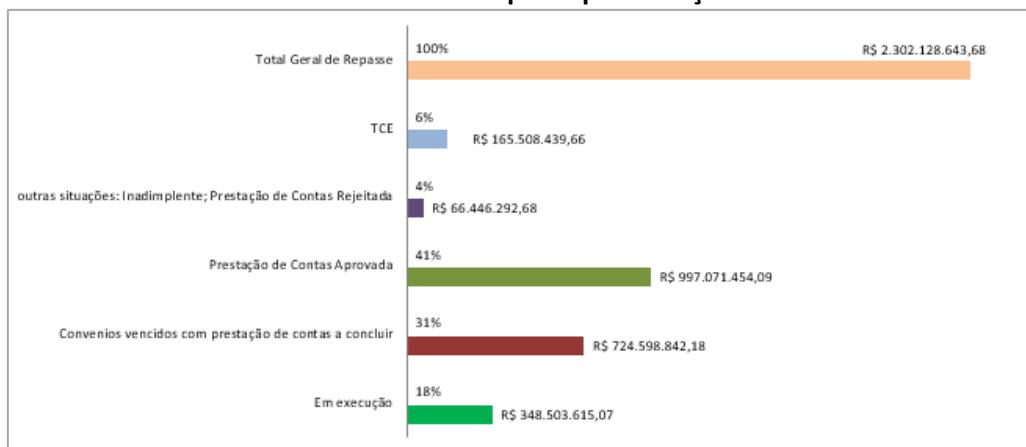
Gráfico - Situação Orçamentária/Financeira dos Convênios em Execução



8.2.5 - Resumo de Repasse por Situação

Quanto aos recursos envolvidos em repasses de Transferência da União, observa-se que no período de 2008 a 31/12/2020 foram disponibilizados **R\$ 2.302.128.643,68**. Desse total, 18% dos recursos estão distribuídos nos instrumentos em execução. Para as demais situações, destaca-se que 41% dos recursos disponibilizados estão finalizados (prestaçao de contas aprovada), ainda no sentido de concluir o passivo de prestação de contas existente, este Instituto vem atuando na análise desse passivo a fim de aprovarlo, e quando couber, instaurando Tomada de Contas Especial - TCE, representação gráfica a saber:

Gráfico – Resumo de Repasse por Situação

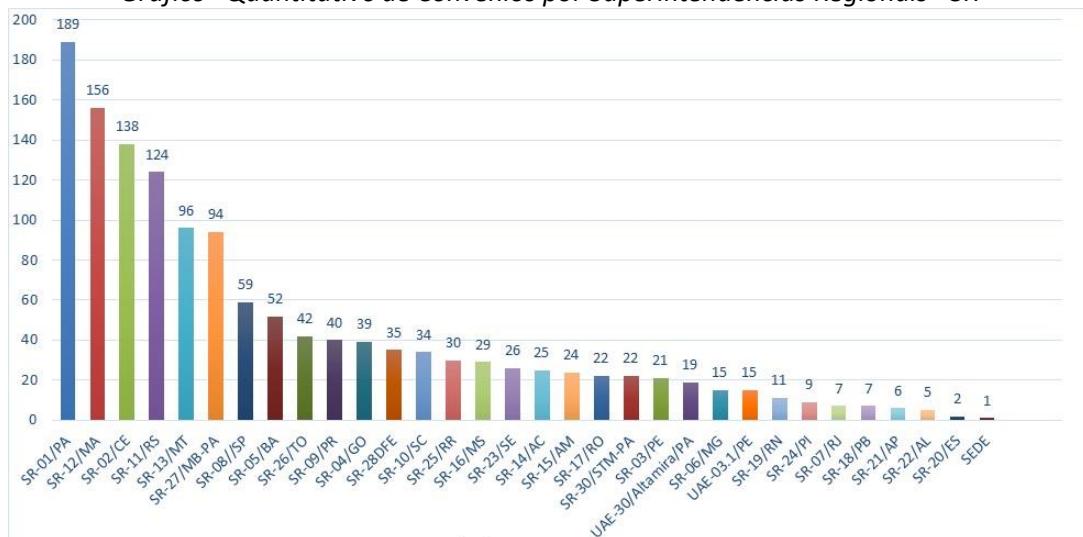


Fonte: Painel Gerencial Plataforma +Brasil(31/12/2021) gráfico elaborado pela equipe DOC-3

8.2.6 - Quantitativo de Convênios por Superintendência

De modo geral, os convênios estão distribuídos nas diversas Superintendências do Incra localizadas nos estados, conforme demonstrativo abaixo:

Gráfico - Quantitativo de Convênios por Superintendências Regionais - SR



Fonte: dados Painel Gerencial Plataforma +Brasil(31/12/2021) - gráfico elaborado pela equipe DOC-3

8.2.7 - Melhorias alcançadas pelo Incra na gestão de Transferência da União

Os convênios celebrados pela Autarquia são gerenciados pelas Superintendências Regionais que são responsáveis pela coordenação e execução das ações do Incra nos estados, a Unidade Sede/DF, por meio da Divisão de Acompanhamento e Controle de Convênios (DOC-3) da Coordenação-Geral de Contabilidade (DOC), é responsável pelo acompanhamento e controle sistêmico dos instrumentos celebrados.

Em complementação, a DOC-3, por intermédio de seus multiplicadores da Rede + Brasil, também realiza capacitação interna e orienta os técnicos das Superintendências, a fim de disseminar conhecimento e orientar os demais servidores, mostrando a importância de aprimorar a gestão de convênios. Em 2021, foram capacitados por meio de instrutoria interna – videoconferência, aproximadamente 90 servidores desse Instituto.

9 - ANEXOS E APÊNDICES

9.1- Quadros, tabelas e figuras complementares

9.1.1 – Fontes dos Dados de Indicadores referentes ao desenvolvimento e consolidação de projetos de assentamento

Análise indicadores	2021	
	Previsto	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	SIOP	Relatório SNCCI
Número de famílias atendidas com assistência técnica	SIOP	DDA
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	SIOP	DDA
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	SIOP	DDC
Número de créditos instalação supervisionados	SIOP	DDA
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	SIOP	DDI
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	SIOP	DD - SICAR
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	SIOP	DDA
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	SIOP	DDA
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	SIOP	DDA
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	SIOP	SIGEF TITULAÇÃO
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	SIOP	SNSO
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	SIOP	Relatório SNCCI
Número de mulheres beneficiárias com ATER	SIOP	SIATER

9.1.2 – Fontes dos Dados de Indicadores referentes à regularização fundiária

Análise indicadores	2021	
	Previsto	Realizado
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	SIOP	DFR
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBio	SIOP	DFR
Número de imóveis rurais certificados	SIOP	DFG
Número de imóveis rurais regularizados, via direta	SIOP	DFR
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	SIOP	DFR
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	SIOP	DFC
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	SIOP	DFC
Número de documentos expedidos para titulação em glebas públicas	SIOP	Planilha DF
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	SIOP	DFQ
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	SIOP	DFQ
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	SIOP	DFQ
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	SIOP	DFQ
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	SIOP	SIGEF TITULAÇÃO
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	SIOP	DFQ

9.1.3 - Indicadores de resultado

Acesso à moradia nos assentamentos	
2021	
Previsto	Realizado
0	0
Memória de cálculo:	
Índice: 2020: Nº de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (Fonte: SNCCI junto com a DDC) dividido pelo Nº de famílias assentadas no exercício (Fonte: SIPRA Rel. 233 e 230 (famílias atualmente assentadas)) multiplicado por 100. Previsão: Média dos últimos 3 anos	

Acesso ao Crédito Instalação	
2021	
Previsto ¹	Realizado
1102	664
Memória de cálculo:	
Índice: 2020: Nº de famílias com crédito disponibilizado no exercício (Fonte: SNCCI NN/NN/NNNN) dividido pelo Nº de famílias assentadas no exercício (Fonte: SIPRA Rel. 233 e 229) multiplicado por 100. Previsão 2020: Meta de disponibilização de crédito instalação no exercício (Fonte: Caderno de metas 2020) dividido pela Meta de assentamento de famílias (Fonte: Caderno de metas 2020) multiplicado por 100. 2019: Meta de disponibilização de crédito instalação no exercício (Fonte: Caderno de metas 2019.) dividido pela Meta de assentamento de famílias (Fonte: Caderno de metas 2019.) multiplicado por 100. Previsto: ¹ Meta de disponibilização de crédito instalação no exercício dividido pela meta de assentamento no exercício.	

Índice de provimento efetivo de assistência técnica (%)	
2021	
Previsto	Realizado
0	0
Memória de cálculo:	
Realizado 2020: Nº de famílias efetivamente atendidas no exercício e registradas no Siater (Fonte: Siater) dividido pelo Nº total de famílias com previsão de atendimento nos contratos de ATER lançados no Siater (Fonte: indicar) multiplicado por 100. Previsto: 2019: Meta de famílias, com previsão de atendimento nos contratos de ATER lançados no Siater, a serem efetivamente atendidas com ATER (Fonte: indicar) dividido pelo Nº total de famílias com previsão de atendimento nos contratos de ATER lançados no Siater (Fonte: indicar) multiplicado por 100.	

Acesso à água para consumo doméstico (família)	
2021	
Previsto ¹	Realizado
0	0
Memória de cálculo:	
2020: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (Fonte: _____) dividido pelo Nº de famílias assentadas no exercício (Fonte: SIPRA Rel. 233 e 229) multiplicado por 100.	
Previsto: ¹ Média dos últimos 3 anos	

Acesso a estradas (famílias)	
2021	
Previsto ¹	Realizado
100	317,66
Memória de cálculo:	
2020: Número de famílias com obra de estrada concluída no exercício (Fonte: _____) dividido pelo Nº de famílias assentadas no exercício (Fonte: SIPRA Rel. 233 e 229) multiplicado por 100.	
Previsto: ¹ Média dos últimos 3 anos	

Índice de Projetos de Assentamentos em processo de regularização ambiental pelo CAR (%)	
2021	
Previsto ¹	Realizado
0,430	88,50
Memória de cálculo:	
Índice: 2020: Número total de Projetos de Assentamento com CAR (Fonte: CAR) dividido pelo Nº total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR ou Sede (0 - Fonte: Relatório 227 do SIPRA) multiplicado por 100.	
Previsto: 2020: Meta CAR (Fonte: Caderno de metas 2020) dividido pelo Nº total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR ou Sede (Fonte: SIPRA Rel 227 (sendo _____ Federais - consolidados - reconhecidos). + _____ assentamentos reconhecidos, apenas PA e PCA) multiplicado por 100.	

Alcance de formação profissional do PRONERA na Reforma Agrária	
2021	
Previsto ¹	Realizado
0,31	0,04
Memória de cálculo:	
2020: Nº de alunos na EJA profissionalizante, na formação de nível médio, superior e especialização (Fonte: Sir, só foram contabilizados alunos com conclusão no exercício de 2020) dividido pelo Nº total de famílias assentadas (Fonte: total atualmente assentadas geral de 1900 até dez 2020) multiplicado por 100.	
Previsto: ¹ Média dos últimos 3 anos.	

Demarcação topográfica em Assentamento	
2021	
Previsto ¹	Realizado
0	0
Memória de cálculo:	
<p>2020: Nº total de assentamentos com perímetro demarcado e inserido na base cartográfica do INCRA (0 - Fonte: DF - Acervo Fundiário (exceto: PE, RESEX, FLONA, PIC, PRB, FLOE e RDS)) dividido pelo Nº total de Projetos de Assentamentos cuja responsabilidade de demarcação é do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede (0 - Fonte:) multiplicado por 100.</p> <p>Previsto:</p>	

Índice de Parcelas Supervisionadas (%)	
2021	
Previsto ¹	Realizado
3,55	6,05
Memória de cálculo: (58487/967355) x 100	
<p>2020: Nº de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (Fonte:) dividido pela respectiva Nº total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede (Fonte: SIPRA 227 (- CONSOLIDADOS + PA e PAE RECONHECIDOS E - DEMAIS RECONHECIDOS)) multiplicado por 100.</p>	

Índice de área destinada à Reforma Agrária (%)	
2021	
Previsto ¹	Realizado
10,29	10,26
Memória de cálculo: (87.349.589,1432/851.034.553,8000) x 100	
<p>2020: Área (ha) total dos Projetos de Assentamento (Fonte: SIPRA – Rel. 227 sem filtro) dividido pela respectiva Superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA (851.034.553,8000 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100.</p> <p>¹ Previsto é igual a área destinada em 31/12/2019 somada à área prevista para incorporação do Caderno de metas de 2020 divido pela área do Brasil (851.034.553,8000 ha) - considerando-se a área oficial publicada pelo IBGE, conforme Portaria nº 47, de 01 de março de 2021, publicada no DOU nº 41, de 03/03/2021) - multiplicado por 100.</p>	

Índice de acréscimo da área destinada à Reforma Agrária (%)	
2021	
Previsto ¹	Realizado
0,22	0,05
Memória de cálculo: (40.661,4272/87.349.589,1432) x 100	
<p>2020: Área (ha) de Projetos de Assentamento criados no exercício (1.355,4561 - Fonte: SIPRA - Rel. 227) dividido pela respectiva Área total de Projetos de Assentamento existente, na jurisdição da SR ou Sede (87.942.579,16 - Fonte: SIPRA de 1900 até 31 dez 2019) multiplicado por 100.</p> <p>Previsto:</p>	

Acesso de mulheres ao Crédito Fomento Mulher	
2021	
Previsto	Realizado
0	0
Memória de cálculo:	
<p>Realizado: 2020: Nº de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher (Fonte:) dividido pelo Nº total de mulheres assentadas (0 – Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.</p> <p>Previsto: 2020: Meta de mulheres a serem atendidas pelo Crédito Fomento Mulher (Fonte: Caderno de Metas 2020) dividido pelo Nº total de mulheres assentadas (0 – Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.</p>	

% de mulheres beneficiárias com ATER em relação ao total efetivamente atendido (%)	
2021	
Previsto	Realizado
0	0
Memória de cálculo:	
<p>Realizado: 2020: Nº de mulheres beneficiárias com ATER (0 – Fonte: verificar se há contratos vigentes de ATER em 2020) dividido pelo Nº de beneficiários efetivamente atendidos pela ATER (estoque) (0 – Fonte: verificar se há contratos vigentes de ATER em 2020) multiplicado por 100.</p> <p>Previsto:</p>	

% de jovens assentados (até 29 anos)	
2021	
Previsto ¹	Realizado
5	40
Memória de cálculo:	
<p>2020: Nº total de jovens assentados no exercício (3354 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Nº de famílias assentadas no exercício (5428 - Fonte: SIPRA Rel. 233 e 229) multiplicado por 100.</p> <p>Previsto:</p>	

9.1.4 - Distribuição força trabalho

9.1.4.1 - DISTRIBUIÇÃO FORÇA TAREFA – ÁREA DE ATUAÇÃO

NÍVEL/CARGOS EFETIVOS	DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR SITUAÇÃO FUNCIONAL, NÍVEL E CARGO EFETIVO - 31/12/21																					DO/DOH														
	SEDE/DF	SR(01)PA	SR(02)CE	SR(03)PE	SR(04)GO	SR(05)BA	SR(06)MG	SR(07)RU	SR(08)SP	SR(09)PR	SR(10)SC	SR(11)RS	SR(12)MA	SR(13)MT	SR(14)AC	SR(15)AM	SR(16)MS	SR(17)RO	SR(18)PB	SR(19)RN	SR(20)ES	SR(21)AP	SR(22)AL	SR(23)SE	SR(24)PI	SR(25)RR	SR(26)TO	SRI(27)	MARABÁ	SR(28)DFE	SR(30)	SANTARÉM	TOTAL			
AUX OP SERV DIVERSOS																							1	2				3								
TOTAL - NÍVEL AUXILIAR																							1	2				3								
AG PORTARIA/OUTR SERV GERAIS	10	2	2	12	2			2	2		4	6	7	6	3	2	1	1					1	5	3	7	8	1	87							
ARTIFICE	3	1	1	6	2						1	6	10	6	3	15	1						1	4	4	4	5	3	76							
ASSIST ADM/TEC ADM	48	21	24	25	3	13	8	5	12	8	5	6	32	29	20	29	7	43	10	3	2	9	5	9	9	17	11	17	14	16	460					
ASSISTENTE TÉCNICO	1	3		2				1	1		4	1	1				2	1				1	1			3	25									
AUXILIAR TÉCNICO	1	2	3					1									1	2	1	2	1			1	1	1	1	1	1	20						
CELETISTA - INCRA													1																1							
DESENHISTA	5	2										5	5	5	5	1	6										1				35					
MOTORISTA	5	3	4	6	7	2		3	1	2		2	7	8	4	1	8	4					2	3	5		1	7	3	3	91					
RADIOTELEGRAFISTA	1											3	3	3										1						11						
TECNICO AGRICOLA	2	4	1	1	1	3	5	2	4	2	2	2	21	18	11	3	4	15	6	2	1	1	2	4	6	8	2	2	6	141						
TECNICO CADASTRO RURAL	1	1	2					1	2			1	2		2	1		2	1												17					
TECNICO EM CONTABILIDADE	15	1		1	2	2			1	1		1	6	2	3	2	3	1	1	1			1	2			1	1	47							
TECNICO REF DESENVOL AGRARIO	3	10	3	14	4	16	3	1	5	4	6	5	4	11	3	3	4	5	6	5	5	3	6	1	8	2	3	7	3	7	160					
TELEFONISTA														1																3						
TOPOGRAFO	1		2						1	1		3	3	1																	14					
VIGILANTE			2																			2									5					
TOTAL - NÍVEL INTERMEDIÁRIO	88	52	41	67	19	44	21	11	27	20	17	18	76	95	74	68	26	102	31	13	9	16	18	20	24	40	38	43	37	38	1.193					
ADM/ANALISTA ADM	9	6	3	12	2	7	1	3	1	2	3	3	11	5	4	4	4	3	4	3	3	2	2	6	3	6	1	1	3	117						
ANALISTA ADM/INFORMATICA	3	1	1	2				1	1																			1			13					
ANALISTA ADM/CONTADOR	11	2	4	4	1	2	2	1	2	1	3		3	2		2	1	2	6	6	1	1	2	1	2	4	3	2		71						
ANALISTA REFORMA DESENV AGRARIO	27	14	10	14	7	14	12	11	11	14	9	6	9	10	10	8	16	8	9	9	10	2	4	8	12	1	4	8	2	6	285					
ARDA (ANTROPOLOGIA)	6	2	1	5	4	5	4	4	2	4	1	4	4	2	1	2	1	2	2	1	1		4	4	1				2	65						
ARDA/ENG (AGRIM/CARTOG)	5	1	1	2	1	9	7	1	5	9	1	1	3	3		6	1	3	1	3	2	8	2	1						76						
ARDA/ENG (ENG CIVIL)	3	9	4	6	1	4				2	1	3	4	6	1	3	3	1	4	2	1	2	1	4	3	3	1		3	75						
ARDA/ENG (ENG FLORESTAL)	5	6		1	4	3	1	3	2	1	1	4	3	3	2	1	1	1	1	2	3	1	2	4	3	1		3	59							
ASSISTENTE SOCIAL	1	5	2		1	1				1		1										1	1	2					25							
ECONOMISTA	7	1	1			1	1	1	2		1	1					1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	23						
ENGENHEIRO AGRONOMO	34	17	24	38	24	40	38	20	25	21	20	26	27	20	15	14	28	12	12	14	21	8	14	13	20	10	14	10	12	21	612					
FISCAL CADASTRO TRIBUTACAO RURAL	6	1	4	3	2	3	2	3	2	2	2	4	1	2		1		4	2	3	1	1	2	3	1	2	3	1	61							
GEOGRAFO	2	2	1	2				1	1		1	2	1			1	1		2										2	20			5			
MÉDICO/ODONTOLOGO																																				
ORIENTADOR PROJ ASSENTAMENTO	2	2	5	2	6	1	3	2	2	2	1	2	1	1				2	1	1	1	1	1		2						41					
OUTROS/NS	4	1	1					1					1																				8			
TCS/ANALISTA ADM(JORNALISMO)	8	2	4	2	4	1		3	4	3	1	3	1	1			1	1	1	2	3	4	1	1							51					
TECNICO DE EDUCAÇÃO	1																																1			
TOTAL - NÍVEL SUPERIOR	134	65	70	94	45	93	74	56	56	64	48	56	68	60	36	38	64	33	50	43	47	20	32	34	70	25	40	35	18	40	1.608					
TOTAL - ATIVO PERMANENTE	222	117	111	161	64	137	95	67	83	84	65	74	144	155	110	106	90	135	81	56	56	36	50	55	94	67	78	78	55	78	2.804					
D (ANIST CLT INCRA)													50										1										53			
E (EXERC EFETIVADO INCRA)	4				1	9					3	9	2	1	1	1	1	4	2	1	1	1	1	4								6		41		
F (CONTRATO TEMPORARIO)	7	1												4	2	1	1	1													1	1	2	21		
G (EXERC DESC CARREIRA)	25	3	2	3	2	2	2	2	2	2	1	2	2	1	1	2	2	1	1	2	1	1	1	2	2	2	3	3	2	1	78					
H (DAS S/VÍNCULO)	36	4	1	2	2	1	1	2	1	2	1	2	2	1	2	1	1	2	2	1	1	2	2	1	2	2	2	3	2	82						
I (REQUISITADOS)	5																		2		1												9			
J (EXERC PROVISÓRIO)																			2		1												1			
Z (CEDIDO/AFASTADO)	61	3	12	3	6	8	8	7	17	3	3	9	41	8	10	5	12	6	3	7	2	8	6	4	12	12	3	2	281							
Total Geral	360	128	126	170	84	148	106	79	103	94	79	89	243	168	123	116	107	145	83	63	69	40	55	67	103	73	96	70	85	3.370						

FONTE: EXTRACÃO SIAPE JAN/22

UF	ADMINISTRAÇÃO			ASSENTAMENTO			AUDI-TORIA	CORREGEDORIA			FUNDIÁRIA			GABINETE			JURÍDICA			PLANEJAMENTO			UNIDADE AVANÇADA			TOTAL GERAL	
	NI	NS	TOTAL	NI	NS	TOTAL		NI	NS	TOTAL	NI	NS	TOTAL	NI	NS	TOTAL	NI	NS	TOTAL	NI	NS	TOTAL	NI	NS	TOTAL		
AC	23	5	28	20	15	35				0	8	10	18	3	4	7			1	1			0	20	1	21	110
AL	6	5	11	5	18	23				0	6	5	11	1	4	5			0				0			0	50
AM	11	9	20	12	13	25				0	10	7	17	7	7	14	1		1				0	27	2	29	106
AP	5	2	7	7	8	15				0	2	6	8	2	3	5			1	1			0			0	36
BA	14	7	21	11	34	45				0	4	26	30	3	12	15			0				0	12	14	26	137
CE	13	10	23	16	37	53				0	9	11	20	2	11	13	1	1	2				0			0	111
DF	62	42	104	41	40	81	4	1	2	3	13	36	49	5	19	24	1	3	4	2	6	8				0	277
ES	3	7	10	4	21	25				0	2	13	15		5	5		1	1			0			0	56	
GO	10	3	13	4	21	25				0	4	12	16	1	8	9		1	1			0			0	64	
MA	9	11	20	23	24	47				0	18	21	39	8	4	12		2	2			0	18	6	24	144	
MG	7	3	10	7	32	39				0	5	21	26	1	5	6		1	1			0	1	12	13	95	
MS	4	10	14	11	19	30				0		16	16	3	9	12		2	2			0	8	8	16	90	
MT	16	7	23	24	21	45				0	8	12	20	5	8	13	2	3	5				0	40	9	49	155
PA	32	16	48	24	58	82				0	24	37	61	11	18	29	1	6	7				0	41	5	46	273
PB	11	10	21	13	20	33				0	3	13	16	2	6	8	2	1	3				0			0	81
PE	23	12	35	19	27	46				0	7	17	24	3	7	10		0				0	15	31	46	161	
PI	4	10	14	12	32	44				0	6	17	23	1	11	12	1		1				0			0	94
PR	4	9	13	3	25	28				0	7	24	31	1	6	7		0				0	5		5	84	
RJ	5	9	14	4	20	24				0	2	19	21		7	7		1	1			0			0	67	
RN	3	8	11	6	19	25				0	2	12	14	2	4	6		0				0			0	56	
RO	27	5	32	16	4	20				0	22	10	32	2	6	8		0				0	35	8	43	135	
RR	12	5	17	17	11	28				0	8	4	12	3	4	7		1	1			0	2		2	67	
RS	4	6	10	8	23	31				0	5	19	24	1	8	9		0				0			0	74	
SC	4	6	10	3	25	28				0	2	10	12	1	5	6		0				0	7	2	9	65	
SE	11	2	13	6	16	22				0	4	13	17		2	2		1	1			0			0	55	
SP	10	4	14	11	27	38				0	4	17	21	1	8	9	1		1			0			0	83	
TO	8	10	18	8	12	20				0	3	8	11	1	5	6		1	1			0	18	4	22	78	
TOTAL GERAL	341	233	574	335	622	957	4	1	2	3	188	416	604	70	196	266	10	27	37	2	6	8	249	102	351	2.804	

FONTE: EXTRAÇÃO SIAPE JAN/22

9.1.4.2 - DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO

MAPA/INCRA

DISTRIBUIÇÃO (CARGOS EFETIVOS) POR GÊNERO - 31/12/21

DO/DOH

UF	FEMININO			MASCULINO			TOTAL GERAL	%/TOTAL GERAL
	NI	NS	TOTAL	NI	NS	TOTAL		
AC	16	15	31	58	21	79	110	3,9%
AL	4	10	14	14	22	36	50	1,8%
AM	32	20	52	36	18	54	106	3,8%
AP	3		3	13	20	33	36	1,3%
BA	13	30	43	31	63	94	137	4,9%
CE	14	24	38	27	46	73	111	4,0%
DF	51	56	107	74	96	170	277	9,9%
ES	1	15	16	8	32	40	56	2,0%
GO	5	10	15	14	35	49	64	2,3%
MA	19	21	40	57	47	104	144	5,1%
MG	4	21	25	17	53	70	95	3,4%
MS	7	13	20	19	51	70	90	3,2%
MT	20	16	36	75	44	119	155	5,5%
PA	29	43	72	104	97	201	273	9,7%
PB	9	15	24	22	35	57	81	2,9%
PE	13	24	37	54	70	124	161	5,7%
PI	3	25	28	21	45	66	94	3,4%
PR	8	16	24	12	48	60	84	3,0%
RJ	4	15	19	7	41	48	67	2,4%
RN	2	9	11	11	34	45	56	2,0%
RO	33	14	47	69	19	88	135	4,8%
RR	19	9	28	23	16	39	67	2,4%
RS	3	22	25	15	34	49	74	2,6%
SC	2	15	17	15	33	48	65	2,3%
SE	2	12	14	19	22	41	55	2,0%
SP	7	15	22	20	41	61	83	3,0%
TO	6	11	17	32	29	61	78	2,8%
TOTAL GERAL	329	496	825	867	1.112	1.979	2.804	100,0%

FONTE: EXTRAÇÃO SIAPE JAN/22

9.1.4.3 - DISTRIBUIÇÃO POR CARREIRA, CLASSE PADRÃO, E REMUNERAÇÃO BÁSICA

MAPA/INCRA

DISTRIBUIÇÃO POR CARREIRA, CLASSE E PADRÃO COM VALOR DA REMUNERAÇÃO BÁSICA - 31/12/21

DO/DOH

CLASSE/ PADRÃO	PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - LEI 11.090/05						CARREIRA DE PERITO FEDERAL AGRÁRIO - LEI		TOTAL
	NÍVEL AUXILIAR	REM BÁSICA NA	NÍVEL INTER- MEDIÁRIO	REM BÁSICA NI	NÍVEL SUPERIOR	REM BÁSICA NS	ENG AGRO- NOMO	REM BÁSICA PFA	
A - I				R\$3.564,70	2	R\$5.410,16		R\$7.411,60	2
A - II			1	R\$3.621,18	1	R\$5.642,20		R\$7.643,17	2
A - III				R\$3.677,85	2	R\$5.884,29	1	R\$7.885,12	3
A - IV			1	R\$3.746,26	1	R\$6.137,48		R\$8.131,52	2
A - V			2	R\$3.817,21	1	R\$6.402,83		R\$8.386,43	3
B - I			1	R\$3.921,18	3	R\$6.826,00	2	R\$8.918,21	6
B - II			8	R\$3.994,76	55	R\$7.121,18		R\$9.199,91	63
B - III			28	R\$4.068,92	113	R\$7.429,80	60	R\$9.492,37	201
B - IV			10	R\$4.145,65	49	R\$7.752,92	11	R\$9.793,63	70
C - I			9	R\$4.285,32	95	R\$8.409,33	1	R\$10.422,64	105
C - II			3	R\$4.366,87	2	R\$8.778,36	3	R\$10.754,51	8
C - III			4	R\$4.448,04	7	R\$9.164,21	1	R\$11.097,45	12
C - IV			5	R\$4.531,86	11	R\$9.566,97	84	R\$11.451,54	100
S - I		R\$2.828,92	38	R\$4.684,82	135	R\$10.387,47	26	R\$12.199,25	199
S - II		R\$2.866,98	91	R\$4.771,64	187	R\$10.847,38	209	R\$12.591,84	487
S - III	3	R\$2.903,46	1.073	R\$4.862,15	458	R\$11.328,57	257	R\$12.995,89	1.791
TOTAL	3		1.274		1.122		655		3.054
NÃO OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS DE CARREIRAS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL DO INCRA									316
TOTAL GERAL									3.370

FONTE: EXTRACÇÃO SIAPE JAN/22

9.1.4.4 - DISTRIBUIÇÃO DA FAIXA SALARIAL

MAPA/INCRA

DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO BÁSICA - 31/12/21

DO/DOH

DE	ATÉ	QUANTIDADE	%/TOTAL
R\$0,00	R\$2.903,46	3	0,10%
R\$3.564,70	R\$3.817,21	4	0,13%
R\$3.921,18	R\$4.145,65	47	1,54%
R\$4.285,32	R\$4.531,86	21	0,69%
R\$4.684,82	R\$4.862,15	1.202	39,36%
R\$5.410,16	R\$6.402,83	7	0,23%
R\$6.826,00	R\$7.885,12	221	7,24%
R\$8.131,52	R\$9.199,91	106	3,47%
R\$9.492,37	R\$10.422,64	218	7,14%
R\$10.754,51	R\$11.451,54	733	24,00%
R\$12.199,25	R\$12.995,89	492	16,11%
TOTAL		3.054	100,00%

FONTE: EXTRACÇÃO SIAPE JAN/22

9.1.4.5 - DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

MAPA/INCRA

FORÇA DE TRABALHO (DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA) 31/12/21

DO/DOH

UF	A(<30)	B(<40)	C(<45)	D(<50)	E(<55)	F(<60)	G(<65)	H(<70)	I(>=70)	TOTAL
AC	1	9	14	6	4	27	33	23	6	123
AL		8	12	7	6	8	8	3	3	55
AM	5	13	14	8	21	29	21	5	116	
AP	5	7	4	6	8	6	4		40	
BA		19	36	17	20	16	23	12	5	148
CE		8	22	12	11	19	31	13	10	126
DF	4	57	62	59	56	85	56	32	19	430
ES		10	18	14	5	6	10	3	3	69
GO	8	16	16	7	14	8	11	4	4	84
MA		16	23	21	13	24	46	61	39	243
MG		16	24	12	13	12	16	10	3	106
MS		17	26	13	13	14	16	7	1	107
MT		18	23	11	9	35	41	20	11	168
PA		54	57	35	18	31	48	49	19	311
PB		8	14	10	10	14	14	8	5	83
PE		18	34	31	20	30	19	14	4	170
PI		16	24	18	11	15	10	6	3	103
PR		14	19	11	18	14	12	1	5	94
RJ	5	21	14	6	6	8	12	8	5	79
RN		9	17	9	9	7	8	3	1	63
RO		10	9	10	7	36	45	19	9	145
RR		8	6	11	5	19	11	8	5	73
RS		7	14	20	14	15	13	4	2	89
SC	1	9	14	16	7	10	15	4	3	79
SE		10	15	8	7	8	11	5	3	67
SP		6	22	17	15	21	17	4	1	103
TO	1	16	14	10	9	10	23	11	2	96
TOTAL	7	386	576	426	327	527	581	364	176	3.370
%	0,2%	11,5%	17,1%	12,6%	9,7%	15,6%	17,2%	10,8%	5,2%	100,0%

FONTE: EXTRAÇÃO SIAPE JAN/22

9.1.4.6 - DISTRIBUIÇÃO POR SITUAÇÃO FUNCIONAL

MAPA/INCRA

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR SITUAÇÃO FUNCIONAL - 31/12/20

DO/DOH

UF	ATIVO PERMANENTE				TOTAL	D (ANIST CLT INCRA)	CLT INCRA	E (EXERC DESC CARRERA)	F (EXERC EFETIV INCRA)	G (CONTRATO TEMPORÁRIO)	H (REQUISITADO)	I (DAS S/VÍNCULO)	J (EXERC PROVISÓRIO)	TOTAL DA FORÇA DE TRABALHO	Y (CEDIDO)	Z (APOSENTADO)	TOTAL GERAL	
	PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		CARREIRA DE PERITO FEDERAL AGRÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO														
	NÍVEL AUXILIAR	NÍVEL INTERME-DIÁRIO	NÍVEL SUPERIOR															
AC	81	22	16	119		1	1						2		123		188	311
AL	18	19	14	51			1						2		54	1	46	101
AM	70	24	14	108			2	1	1				1		113	3	165	281
AP	16	12	8	36	1		1						1		40		56	96
BA	44	53	42	139			2						1		142	6	167	315
CE	41	46	27	114			2						1		117	9	228	354
DF	126	113	48	287	1		27	10	7	5	39		376	54	742	1.172		
ES	11	28	21	60			1	7					1		69		93	162
GO	21	21	24	66			2	12					2	1	83	1	211	295
MA	94	43	28	165	68		2		4				2		241	2	283	526
MG	21	41	39	101			2	1					1		105	1	147	253
MS	27	37	28	92			2						2	1	97	10	134	241
MT	95	41	21	157			1	1	2				1		162	6	231	399
PA	141	96	49	286	1		7		4				10		308	3	455	766
PB	31	38	12	81			1	1							83		111	194
PE	68	56	39	163			3	1					2		169	1	333	503
PI	26	52	21	99			2						1		102	1	84	187
PR	20	44	21	85			2	3					2		92	2	214	308
RJ	13	38	20	71	1		2						2		76	3	339	418
RN	13	30	14	57			2						2		61	2	118	181
RO	105	22	13	140			1		1				2		144	1	242	387
RR	2	41	16	69			2								71	2	36	109
RS	18	31	27	76			2	5					2		85	4	130	219
SC	17	28	20	65			1	9					1		76	3	122	201
SE	1	20	23	57			2						2		61	6	68	135
SP	29	35	29	93			2						1		96	7	92	195
TO	42	30	14	86			3		1				2		92	4	96	192
TOTAL	3	1.249	1.039	632	2.923	72	1	78	51	21	9	82	1	3.238	132	5.131	8.501	

FONTE: EXTRAÇÃO SIAPE MARÇO/21

9.1.4.7 – REMUNERAÇÃO

HYPERLINK <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/tabela-de-remuneracao-1>